



Andreia Nogueira dos Santos

**Gentrificação de favela:
discurso ou ameaça no Morro do Vidigal?**

Tese de Doutorado

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Rafael Soares Gonçalves

Rio de Janeiro
Outubro de 2021



Andreia Nogueira dos Santos

**Gentrificação de favela:
discurso ou ameaça no Morro do Vidigal?**

Tese apresentada como requisito parcial para
obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-
Graduação em Serviço Social da PUC-Rio.
Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

Prof. Rafael Soares Gonçalves

Orientador

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Profa. Valéria Pereira Bastos

Departamento de Serviço Social - PUC-Rio

Dr. Glaucio Glei Maciel

UERJ

Prof. Mário Sérgio Ignácio Brum

UERJ

Prof. Ciro Andrade da Silva

UFVJM

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Andreia Nogueira dos Santos

Graduou-se em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 2009. Especializou-se em Docência no Ensino Superior pela Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro, em 2014. cursou Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 2017.

Ficha Catalográfica

Santos, Andreia Nogueira dos

Gentrificação de favela: discurso ou ameaça no Morro do Vidigal? / Andreia Nogueira dos Santos; orientador: Rafael Soares Gonçalves. – 2021.
284f.: il. color.; 30 cm

Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2021.
Inclui bibliografia.

1. Serviço social – Teses. 2. Gentrificação. 3. Remoção. 4. Vidigal. I. Gonçalves, Rafael S. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Serviço Social. III. Título.

CDD: 361

*Aos favelados do Vidigal.
Meu carinho e orgulho.*

Agradecimentos

Ao meu Deus por me dar condições de ter chegado até aqui. Toda minha gratidão.

À minha mãe que me deixou no início dessa jornada, mas que seu grande amor me manteve viva para conquistar esse título. Foram tantas coisas...

À minha família pelo amor e apoio nesses infinitos quatro anos: *Pérola Nogueira* (filha), *Alexandre Xavier* (marido), *Maria Elizabeth* (irmã), *Stéphany Faria* (sobrinha) e *Felipe Faria* (sobrinho). Amo vocês!

Ao orientador mais lindo de todos, *Rafael Soares Gonçalves*, que me aguentou até aqui, kkkkk. Por sua amizade, cuidado, força e paciência. Por não ter desistido de mim. Por ter me impulsionado todas as vezes que eu parava. Por sua alegria e generosidade. Por seu brilhantismo acadêmico que me fez apaixonar desde o primeiro dia. Você é meu amor da vida acadêmica. Nunca me esquecerei de você. Toda a minha admiração!

Ao Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. À VRAC pela bolsa isenção que me garantiu a permanência no doutorado. E, aproveitando o ensejo, deixo aqui, meu manifesto por maior disponibilidade de bolsas de fomento para negros e indivíduos de baixa renda, a partir da adoção de critérios vinculados a políticas de ação afirmativa para o acesso e a permanência desses na pós-graduação, pois a necessidade de renda para a manutenção da vida é imperiosa e sempre toma o primeiro lugar interferindo na dedicação ao estudo.

À todas as pessoas especiais que convivi e me apoiaram nesse tempo que passei na PUC-Rio: *Cristina Loureiro* que me incentivou à pós-graduação, *Josiane Alves e Cristiane Viegas* (amigas urbanetes), *Gláucio Maciel, Andreia Clapp, Valéria Bastos, Marcelo Luciano Vieira e Ciro Andrade*. E, a todos os alunos da pós-graduação e graduação. Todos são demais!!!

Aos Vidigalenses: *Carla Ferreira, Simone Samuel e Claudia Santos* (maravilhosas amigas que amo) que se empenharam nas lembranças e informações atuais da favela. Aos queridos entrevistados *Carlos Duque e André Maurício Gosi* que sempre estiveram disponíveis para dar informações sobre nosso Vidigal.

A todos os participantes da pesquisa que muito colaboraram para esta tese.

Muuuuuuuito obrigado!!!

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Resumo

Santos, Andreia Nogueira dos; Gonçalves, Rafael Soares (Orientador). **Gentrificação de favela: discurso ou ameaça no Morro do Vidigal?** Rio de Janeiro, 2021. 284p. Tese de Doutorado - Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esse estudo analisa as mudanças sociourbanas no contexto da favela do Vidigal sobre o foco da gentrificação, uma vez que essa localidade se tornou o principal exemplo do fenômeno, no cenário carioca, desde a década de 2010. Para isso, o plano de estudo buscou resgatar os eventos antecedentes à gentrificação para uma melhor compreensão e análise da localidade estudada. Desse modo, o levantamento histórico do contexto urbano inglês, com foco na Londres do século XVII e XIX mostra como foi ocorrido a constituição da urbe industrial e da classe trabalhadora, bem como se deu a promoção de habitações para essa classe. Em seguida a apresentação de quem foi Ruth Glass e de suas obras revela a forma de atuação da autora e seu posicionamento frente às mudanças urbanas que vivenciava, o que mostra o que ela quis mostrar com a criação do neologismo. O detalhamento dado às principais categorias de análise utilizadas nas argumentações teóricas sobre a gentrificação promove um esclarecimento ampliado e proporciona uma autonomia reflexiva para qualquer leitor. No segundo capítulo, o destaque dado às diferentes formas de remoção habitacional, direcionadas para as populações de baixa renda, as quais sempre ocorrem para favorecer a apropriação fundiária pelas classes com maior poder econômico, busca integrar a gentrificação como uma nova forma de remoção, ainda que apresentada a partir da mudança populacional que definitivamente não inclui a anterior, e por isso, se enquadra como remoção e não transformação. Entendo-a como uma forma de remoção de populações pobres do meio urbano valorizado. São explanadas concepções sobre remoção branca, remoção por cor e raça, e filtragem habitacional. E, no terceiro capítulo, o resgate da história do Vidigal traz seu diferencial no meio urbano carioca e mostra como as transformações espaciais ocorridas desde a década passada servem de base para discursos gentrificadores. E, os surveys realizados enfatizam a compreensão plural sobre o fenômeno.

Palavras-chave

Gentrificação; Favela; Vidigal; Remoção branca.

Abstract

Santos, Andreia Nogueira dos; Gonçalves, Rafael Soares (Advisor). **Favela gentrification: discourse or threat in Morro do Vidigal?** Rio de Janeiro, 2021. 284p. Tese de Doutorado - Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This study analyzes the socio-urban changes in the context of the Vidigal favela under the focus of gentrification, since this location has become the main example of the phenomenon, in the Rio de Janeiro scenario, since the 2010s. For this, the study plan sought to rescue the events prior to gentrification for a better understanding and analysis of the studied location. Thus, the historical survey of the English urban context, focusing on London in the 17th and 19th centuries, shows how the constitution of the industrial city and the working class took place, as well as the promotion of housing for this class. Afterwards, the presentation of who Ruth Glass was and of her works reveals the author's way of acting and her position in the face of the urban changes she was experiencing, which shows what she wanted to show with the creation of the neologism. The details given to the main categories of analysis used in the theoretical arguments about gentrification promote a broader clarification and provide a reflective autonomy for any reader. In the second chapter, the emphasis given to different forms of housing removal, aimed at low-income populations, which always occur to favor land appropriation by classes with greater economic power, seeks to integrate gentrification as a new form of removal, still that presented from the population change that definitely does not include the previous one, and therefore, fits as removal and not transformation. I understand it as a way of removing poor populations from the valued urban environment. Conceptions about white removal, removal by color and race, and housing filtration are explained. And, in the third chapter, the rescue of Vidigal's history brings its differential in the Rio de Janeiro urban environment and shows how the spatial transformations that have taken place over the past decade serve as a basis for gentrifying discourses. And, the surveys carried out emphasize the plural understanding of the phenomenon.

Keywords

Gentrification; Favela; Vidigal; White removal.

Sumário

Introdução	17
Capítulo 1 – A história da gentrificação	22
1.1 – Origem do termo gentrificação	23
1.1.1 – O contexto histórico do fenômeno da gentrificação	25
1.1.2 – Moradia para a classe trabalhadora inglesa	39
1.2 – Ruth Glass e o conceito de gentrificação	46
1.2.1 – O livro da origem da gentrificação	51
1.2.2 – A gentrificação como resultado das mudanças londrinas	54
1.2.3 – Os gentry	61
1.3 – Gentrificação: causas e consequências	65
1.3.1 – Os estágios da gentrificação	66
1.3.2 – O rent gap	70
1.3.3 – A nova classe média	83
1.3.4 – O loft living	87
1.3.5 – Os gentrifiers (gentrificadores)	90
1.3.6 – A fronteira urbana	94
1.3.7 – A cidade revanchista	96
Capítulo 2 – As remoções e a gentrificação	98
2.1 – A evolução das formas de remoção no Rio de Janeiro	99
2.1.1 – A extinção como solução	102
2.1.2 – Resistência e urbanização	106
2.1.3 – Urbanização, participação e inadequações	113
2.2 - A emergência do conceito de Remoção Branca e a questão racial	123
2.2.1 – O caso Brás de Pina como modelo de remoção branca	123
2.2.2 – Remoções por cor e raça	132
2.2.3 – Remoção branca e filtragem habitacional	140
2.3 – Gentrificação no Brasil e em favelas	145
2.3.1 – A apropriação do conceito de gentrificação no Brasil	146
2.3.2 – O conceito de gentrificação nas favelas	156
Capítulo 3 – Vidigal: uma favela diferente como modelo de gentrificação	168
3.1 - A origem, história e evolução urbana do Vidigal	170
3.1.1 – A origem do Vidigal	175
3.1.2 – Mobilização e resistência do Vidigal	181
3.1.3 – O bairro do Vidigal	187
3.2 - O Vidigal é diferente! Como o Vidigal se tornou alvo da gentrificação?	199
3.2.1 - O Vidigal cultural	200
3.2.2 - O Vidigal na era da “gentrificação”	204
3.2.3 – O Vidigal e o fracasso da UPP	221
3.3 – Surveys sobre gentrificação	224
3.3.1 - Categorias profissionais e estudantes	225
3.3.2 – Moradores de favelas	238

Considerações finais	248
Referências bibliográficas	255
Anexos	
Anexo 1 - Formulário Categorias profissionais e estudantes	274
Anexo 2 - Formulário Moradores de favelas	280
Anexo 3 – A Gentrificação	281
Anexo 4 - Delimitação da Área de Especial Interesse Social e das Áreas Públicas e Privadas (Anexo I do Decreto 33.352 de 11 de janeiro de 2011)	282
Anexo 5 - Número máximo de pavimentos permitido e área imprópria para ocupação (Anexo II do Decreto 33.352 de 11 de janeiro de 2011)	283
Anexo 6 - Formulário (Anexo III do Decreto 33.352 de 11 de janeiro de 2011)	284

Lista de figuras

Figura 1 - Rampa do 314 na década de 1950 e atualmente	176
Figura 2 – A gentrificação	247

Lista de mapas

Mapa 1 – Limites de favela do Vidigal – 2018	169
Mapa 2 – Área particular e a área da favela do Vidigal	180
Mapa 3 – Plano geral de intervenção do Favela-Bairro do Vidigal	186
Mapa 4 – Área do bairro do Vidigal	188
Mapa 5 – Setores de intervenção do Favela-Bairro Vidigal	191
Mapa 6 – Situação fundiária do Vidigal em 2007	195

Lista de tabelas

Tabela 1 - Efeitos causados pela gentrificação

237

Lista de gráficos

Gráfico 1 – Participação por categorias	226
Gráfico 2 – Escolaridade dos participantes	227
Gráfico 3 – Formas de aprofundamento teórico sobre gentrificação	228
Gráfico 4 – Aspectos essenciais para a ocorrência de gentrificação	230
Gráfico 5 – Opinião sobre a proposta de gentrificação de favelas	233
Gráfico 6 – Opinião sobre a ocorrência de gentrificação no Vidigal	237
Gráfico 7 – Participação dos favelados por localidade	239
Gráfico 8 – Atividade/função dos participantes na favela/morro	240
Gráfico 9 – Avaliação sobre a ocorrência da gentrificação	245

Lista de siglas

AEIS – Área de Especial Interesse Social

AEIU – Área de Especial Interesse Urbanístico

AMVV – Associação de Moradores da Vila do Vidigal

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNH – Banco Nacional de Habitação

BPM – Batalhão da Polícia Militar

CEAS – Centro de Estudos e Ação Social

CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

CODESCO – Companhia de Desenvolvimento de Comunidade

COMLURB – Companhia Municipal de Limpeza Urbana

ECO-92 – Rio Conference on Environment and Sustainable Development, 1992

FAFEG – Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara

FEEMA – Fundação Estadual de Engenharia do Meio ambiente

FIV – Fórum Intersetorial do Vidigal

GPAE – Grupamento de Policiamento de Áreas Especiais

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

ITERJ – Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

LLC – London County Council

MAR – Museu de Arte do Rio

MJ – Ministério da Justiça

ONG – Organização Não Governamental

OMS – Organização Mundial de Saúde

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

POUSO – Posto de Orientação Social e Urbanística

PROFACE – Projeto Favela da CEDAE

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

R.A. – Região Administrativa

UACPS – Unidades Auxiliares de Cuidados Primários de Saúde

UCL – University College London

UPP – Unidade de Polícia Pacificadora

“O que revela mais importante do que a consciência do lugar é a consciência de mundo que se tem por meio do lugar”.

Eduardo Yáziqi

Introdução

O termo gentrificação chama a atenção de quem ouve e causa muitos pontos de interrogação e confusão. Mas, nada melhor do que entender a origem do termo, sua evolução ao longo do tempo, assim como as adaptações aos contextos locais mais diversos para entender sua natureza, que não é contestada, mas dependendo de quem olha pode ser compreendida de forma negativa ou positiva. O diferencial está no público alvo alcançado por este fenômeno, sobretudo os antigos ou novos moradores.

Como uma pessoa nascida e criada na favela, local sempre ameaçado de remoção urbana, vê esse fenômeno? E, como reage a partir de sua compreensão? Essas questões me foram incomodando quando percebi a lógica perversa do debate sobre as remoções, que me foi apresentado na academia, ainda em 2015. Foi afrontoso para um coração apaixonado pelo seu lugar de moradia, enquanto ser social. E, por isso, a preocupação de esclarecer da melhor forma possível, aos meus pares, moradores do Vidigal, o que era a gentrificação, o que ela causava de fato e como reagir à sua dinâmica, se tornou um compromisso ético de quem tem uma responsabilidade pessoal de contribuir de alguma forma para proteger a existência de sua favela natal e de onde viveu grande parte de sua vida adulta.

O Vidigal, assim como as outras favelas é importante demais para seus moradores. Todas as favelas têm seu diferencial para os seus. São suas conquistas habitacionais em primeira escala, sim, mas envolvem questões muito além disso. São relações sociais, de amizade, de amor, de apoio mútuo, familiares, protetivas, associativas, educacionais, cuidadoras, e muito mais. Pode não ser popular como o Vidigal, mas são núcleos importantes demais para serem extintos ou substituídos.

A noção de gentrificação veio de Londres. Como analisaremos a seguir, essa expressão é cunhada pela urbanista Ruth Glass e, após cerca de meio século, entre formulações e adaptações a vários contextos urbanos, chegou também às favelas cariocas. O Vidigal foi a favela mais citada como lócus de tal fenômeno.

O presente trabalho pretendeu compreender como, e por que, essa questão de manifestou, sobretudo, nessa favela. O trabalho metodológico se debruçou inicialmente na revisão bibliográfica sobre o tema e em seu contexto histórico original, na realização de entrevistas com moradores antigos e atuantes politicamente na favela, na minha própria experiência de vida no Vidigal, bem como na realização de pesquisa através de formulários aplicado pela internet, solução encontrada diante dos desafios impostos pela pandemia da Covid-19¹, que inviabilizou a coleta de dados no formato presencial, assim como interferiu nos resultados da pesquisa.

Desse modo, a pesquisa foi direcionada para a compreensão da gentrificação por profissionais e estudantes da área de urbanismo e atuação em favelas, bem como por parte de moradores de favelas, uma vez que o foco de pesquisa restrita ao Morro do Vidigal foi inviabilizado pela impossibilidade de contatar os moradores presencialmente por conta da pandemia. A pesquisa se baseou em formulários on-line socializados por redes sociais (facebook e whatsapp), bem como por e-mails. A pretensão dos formulários on-line foi de publicizar uma amostra do entendimento sobre a gentrificação por parte dos sujeitos próximos e que vivenciam a indicação do fenômeno.

Assim, o plano de estudo está assentado em três capítulos. No primeiro capítulo, com o item 1.1 é feito um resgate do contexto histórico da gentrificação

¹ Cabe esclarecer, para as gerações futuras, visto que esta pandemia já se tornou um marco histórico que ficará demarcado na vida da humanidade, que a Covid-19 é uma doença respiratória grave, causada por um novo tipo de coronavírus – o SARS-CoV-2, surgido ao final do ano de 2019, em Wuhan (China). Pela rápida expansão geográfica da doença, a qual já causava surtos em vários países, a OMS (Organização Mundial de Saúde) caracterizou a Covid-19 como uma pandemia em 11 de março de 2020, três meses após a notificação do primeiro caso chinês. E, diante disso, o mundo parou. Governantes internacionais adotaram medidas de segurança para que a doença não se espalhasse rapidamente dentre as quais o lock down, ou seja, o *confinamento* de pessoas em suas próprias casas foi a medida principal de prevenção e cuidado antes da criação das vacinas que surgiram a partir de agosto de 2020. Entretanto, a vacinação brasileira iniciou apenas em janeiro de 2021. Protocolos de higienização como a lavagem constante das mãos e o uso de álcool 70º, bem como o uso de instrumentos de proteção individual como o uso de máscaras faciais do tipo N95, foram criados e tornados obrigatórios em todo mundo. Segundo os dados da OMS, em um ano de pandemia (março de 2020 a março de 2021) o cálculo de infectados pela doença foi de 120 milhões, e o de mortes foi de 2,6 milhões. No Brasil, até outubro de 2021 cerca de 22 milhões de brasileiros foram infectados pela doença, o total de óbitos foi de aproximadamente de 600 mil (BRASIL, 2021, p. 7) e o percentual da população com o esquema vacinal completo (2 doses) foi de 50% (GLOBO, 20/10/2021). Por ser mutável o vírus já apresentou quatro variantes (alfa, beta, gama e delta) e, por isso, se mostra como uma doença altamente contagiosa. Até a conclusão dessa tese, a pandemia ainda estava em curso mundialmente e havia o temor de uma possível quarta onda da doença, na Europa, pelo surgimento de uma nova variante do vírus – ômicron, em que muitas cidades haviam retomado o lock down para impedir seu avanço.

desde o advento da Revolução Industrial na Inglaterra que promoveu uma radical transformação urbana e promoveu formas de provimento de habitacional para a classe trabalhadora baseado no não acesso privado da propriedade. Dessa forma, os trabalhadores e pobres foram sistematicamente expulsos de suas moradias, o que se tornou um processo frequente nas formas de produção urbana.

Como classe substituta da classe trabalhadora nas centralidades urbanas valorizadas, os gentry, baixa nobreza, se tornaram a base do neologismo criado por Ruth Glass por sua atuação marcante na tomada de terras inglesas dos trabalhadores rurais do século XVII ao XVIII, levando-os à remoção rural para a urbe insalubre, criando uma classe de operários urbanos que viviam em condições sub-humanas.

Há o destaque para a criadora do termo gentrificação, para a qual é dedicado o item 1.2. Nele, Ruth Glass e suas obras são apresentadas, visando a publicização de seu posicionamento profissional frente às transformações urbanas que vivenciou. A opção por esse destaque se deu pela identificação de que, na literatura referente à gentrificação, Ruth Glass não é valorizada enquanto socióloga e pesquisadora urbana. Ela é apenas citada como criadora do termo, mas sua reflexão e posicionamentos não são considerados.

Pelo contrário, seu legado é direcionado para outros teóricos que refletiram sua obra posteriormente e que tomam para si, pela intensidade de produções, o status de autores clássicos. É essencialmente ético que qualquer teorização sobre gentrificação inicie pela concepção teórica de que a criou, ou seja, de Ruth Glass, pois na obra clássica ela não apenas cria um termo, mas o contextualiza e analisa suas consequências.

Também foi realizada uma revisão bibliográfica da gentrificação, no item 1.3, a partir de suas causas e consequências analisadas pelos autores que se destacaram ao longo do tempo com suas pesquisas, assim como dos estágios de ocorrência da gentrificação e dos elementos analisados como promotores do fenômeno. Cabe destaque para os conceitos de rent gap, a constituição de uma nova classe média, os loft livings, a fronteira urbana, os gentrifiers e a noção de cidade revanchista, os quais são pontos centrais de referência e análise na literatura comparativa e adaptativa espacial na atualidade.

No capítulo 2, o foco se dá nas formas de remoções urbanas dos pobres ou dos destituídos de poder, seja econômico, político ou cultural, sendo a remoção compulsória o modelo mais adotado por governos que valorizavam a expansão territorial, a qualquer custo, com sinônimo de desenvolvimento urbano e social. No item 2.1 é feito um resgate das formas remocionistas ocorridas no Rio de Janeiro, assim como da ocorrência de resistência à remoção das favelas e da luta por urbanização como melhoria habitacional para os favelados. O surgimento do conceito de remoção branca, assim como sua compreensão a partir da década de 1970 quando foi identificado por teóricos urbanos no Brasil, é o foco do item 2.2, o qual também destaca a questões racial como motivação ocultada de remoções urbanas, a partir da identificação de um grande público de indígenas, negros e pobres como alvo principal dessas intervenções.

Outra forma de remoção se verifica paradoxalmente a partir de investimentos urbanos e habitacionais para as populações pobres. Assim, no caso recente de intervenções nas favelas cariocas, foi verificado que benefícios da urbanização podem suscitar também processos de remoção justamente através da gentrificação. Assim, em alguns casos, os beneficiados das intervenções públicas não conseguiam se manter no novo (ou renovado) local pelo aumento do custo de vida, diferente do que estavam acostumados ou que tinham condições de pagar. Esse processo foi nomeado, na década de 1970, como remoção branca e teve destaque no caso da urbanização da favela de Brás de Pina.

O item 2.3 resgata como se deu a adoção do conceito de gentrificação no Brasil, que se deu a partir da década de 1990, e sua adaptação às ocorrências nacionais até as abordagens que o vincula às transformações urbanas nas favelas cariocas. É feita uma tentativa de resgate do uso do termo gentrificação no Brasil, a partir da revitalização dos centros históricos brasileiros e que se estendeu para as revitalizações urbanas das regiões centrais das cidades. E, ao chegar no Rio de Janeiro, o termo tomou força na ocasião dos preparativos urbanos para os megaeventos e alcançou o contexto de favelas, principalmente as que se localizam nas áreas nobres como é o caso da zona sul, que inclui o Vidigal.

E, por fim, no capítulo 3, a história do Vidigal será protagonizada. No item 3.1 é feito um resgate histórico da origem dessa favela, das suas resistências à

remoção, do seu protagonismo em escala local e mesmo nacional e das suas segregações e distinções territoriais, na tentativa de mostrar quão diversa é essa favela e como ela se encontra atualmente.

Em seguida, no item 3.2, o Vidigal é apresentado a partir de suas pluralidades, ou seja, do que o constituiu no que é hoje buscando destacar o que o tornou em um atrativo urbano e alvo da gentrificação. Sua cultura local, dinâmica e crises internas e resistências atuais são destacadas nesse item, assim como as transformações espaciais específicas ocorridas no Vidigal promovidas a partir da década de 2000, e principalmente da década dos megaeventos (2010), que se tornaram alvo dos discursos de ocorrência de remoção branca e de gentrificação nessa localidade.

E, no item 3.3, são expostos os resultados da pesquisa. Nele os dados dos surveys realizados expõem como o conceito de gentrificação é compreendido pelo público participante da pesquisa, bem como se dá a noção de suas consequências para a população favelada. A pesquisa foi realizada em duas etapas em que um formulário se direcionava a profissionais e estudantes vinculados a favelas e questões urbanas, e o segundo foi destinado aos favelados, tendo em vista a identificação da noção do fenômeno por parte do público mais vulnerável na correlação de forças do capital no contexto urbano. E, para uma melhor visão dos resultados a exposição conta com a ilustração de gráficos.

Capítulo 1 – A história da gentrificação

A humanidade adotou um dispositivo simples para promover a acumulação de capital, que, naturalmente, tinha na ideia, desde o tempo de Adão, como objectivo último e único da sua existência: dividiu-se a si própria em possuidores de capital e possuidores de trabalho... Esta divisão foi o resultado de concerto e combinação. (MARX, O Capital, 1867).

A gentrificação é um processo resultante da transformação capitalista no meio urbano. Faz-se na renovação e reapropriação do espaço em que uns perdem e outros ganham como é de praxe nesse sistema. E, sem novidade alguma, é sabido que, quem ganha sempre são os detentores do capital, e quem perde, inevitavelmente, são os que têm menos poder econômico. Assim, na dinâmica das cidades a gentrificação se mostra como um processo de renovação do capital.

Contudo, para a melhor compreensão desse fenômeno é necessária o conhecimento do processo histórico basilar que antecedeu sua identificação e criação por Ruth Glass (1964). Desse modo, esse capítulo visa promover ao leitor um panorama histórico dos eventos principais ocorridos na Inglaterra, país em que o termo gentrificação surgiu, para uma noção ampliada das bases que sustentaram a evolução urbana que levaram a gentrificação na década de 1960.

Também é feita uma apresentação da criadora do neologismo, bem como de suas obras e perfil com o intuito de aproximar o leitor à Ruth Glass, a autora principal da gentrificação. E, em seguida a exposição ampliada dos principais conceitos que são tidos como imprescindíveis a qualquer argumentação teórica relacionada ao fenômeno visa produzir um maior esclarecimento a qualquer leitor que se interesse pela temática, principalmente aos leigos.

1.1 – Origem do termo gentrificação

A gentrificação é um processo urbano contemporâneo, ocorrido por conta da evolução das cidades, que interfere economicamente na dinâmica social dos bairros abandonados, promovendo o deslocamento e a substituição de populações pobres e de nível econômico baixo. Deste modo, para refletir a seu respeito se faz necessário um retorno histórico ao fenômeno mundial que impulsionou a transformação das cidades modernas e o modo de vida urbana no século XIX.

A industrialização surgiu em meio a uma série de fatores que contribuíram para um considerável aumento demográfico e territorial das cidades do mundo todo, principalmente dos grandes centros urbanos. Contudo, as cidades europeias, que foram o terreno inicial de surgimento e desenvolvimento da industrialização, não tinham uma estrutura urbana satisfatória frente a ampliação populacional causada pela apropriação rural das terras comuns, e isso gerou uma série de problemas que tiveram de ser administrados e resolvidos na medida em que os governos locais conseguiam avançar.

Junto à primeira fase da industrialização na Europa, ocorreu o acirramento do fenômeno da *urbanização*, palavra introduzida por Cerdá em 1867 que vincula sua origem ao início da civilização. Para o autor, o elemento fundante da urbanização se dá com a necessidade de construção de abrigos (CERDÁ, 1867, p. 40, 41). Contudo, sua ocorrência tal qual como identificada no século XIX *“requer um agrupamento mais ou menos bem organizado de abrigos para que seus habitantes possam se comunicar uns com os outros e se prestar a serviços recíprocos”* (*ibidem*, p. 43).

Desta forma, Cerdá (1867) conceitua genericamente a urbanização como *“qualquer ato que tenda a agrupar a edificação e a regularizar o seu funcionamento no conjunto já formado”* (CERDÁ, 1867, p. 30). Com isso, são identificadas duas formas de concebê-la, as quais estão relacionadas entre si. A primeira define a urbanização como um fato, remetido à ampliação física da cidade que ocorre a partir da concentração da população em determinada área. Deste modo,

a urbanização é simplesmente um agrupamento de albergues, postos em relação e comunicação mútua, para que os albergados se tratem, se ajudem, se defendam, se auxiliem reciprocamente e se prestem uns aos outros todos aqueles serviços que, sem prejuízo próprio, podem contribuir para o crescimento e desenvolvimento do bem-estar e da prosperidade comum (CERDÁ, 1867, p. 32).

Em conformidade com esta concepção, CALABI (2000) concebe a urbanização comum significado demográfico e social ao designar uma tendência ao crescimento dos centros urbanos pela incorporação de imigrantes (CALABI, 2000, p. 11). Além disso, para Cerdá (1867), a urbanização também remete a uma compreensão a partir do ponto de vista científico, por sua complexidade – o urbanismo, cujo objeto seria a reciprocidade dos serviços (CERDÁ, 1867, p. 44), definido como:

um conjunto de conhecimentos, princípios, doutrinas e regras, que visa ensinar de que forma deve ser ordenado todo agrupamento de edifícios, para que responda ao seu objeto, que se reduz a que seus habitantes possam viver com conforto e serviços recíprocos podem ser prestados, contribuindo assim para o bem-estar comum (CERDÁ, 1867, p. 31).

Atualmente, esta definição é a que mais se vincula aos projetos e intervenções pensados e executados nas cidades atuais. Entretanto, a ideia de conforto, reciprocidade e bem estar comum nem sempre é considerada e promovida ao coletivo, principalmente às classes mais empobrecidas. São visíveis as discrepâncias habitacionais, assim como a ausência do mínimo necessário em meio a localidades empobrecidas, as quais tendem a ser tragadas pela especulação imobiliária e desproteção habitacional.

Deste modo, um olhar mais aprofundado ao surgimento e desenvolvimento urbano inglês, berço da gentrificação, tem potencial de balizar o esclarecimento de elementos fundantes da concepção do fenômeno identificado por Ruth Glass (1964), que, por vezes, é reduzido a uma simples evolução populacional, ou mesmo usado como discurso de promoção de melhorias urbanas para as localidades mais empobrecidas, mas que, na verdade, impulsionam e camuflam remoções compulsórias involuntárias e veladas.

1.1.1 – O contexto histórico do fenômeno da gentrificação

A Inglaterra, sendo o primeiro país a passar pelo processo de industrialização, ainda no século XVIII, também saiu na frente no que se refere ao aumento do índice de demografia urbana, tendo 54% de sua população considerada urbana em meados do século XIX (EVELEIGH, 2008, p. 1). Entre 1851 e 1911 vivenciou a duplicação da população total e a duplicação da massa urbana, onde 79% habitavam nas cidades (*ibidem*). Londres era considerada um dos mais importantes centros urbanos da época.

O aumento populacional nas cidades inglesas se deu inicialmente com o êxodo rural causado pela consequência direta das Leis de Cercamentos (Inclosure Acts²), editadas por monarcas ingleses a partir do século XVI e intensificadas a partir da segunda metade do século XVII, as quais expropriaram os campos abertos (comuns), restringindo o uso coletivo das terras por parte dos camponeses e as colocaram sob o domínio particular dos senhores feudais, os quais passaram de detentores da posse a proprietários destas terras, cessando com a cultura agrícola comunal (HOBSBAWM, 2010, p. 63).

A alienação da terra comum pelas populações pobres é um processo perverso e excludente, que age em paralelo com a transformação da terra em mercadoria para lucro de quem já tem posses e poder. Essa prática se tornou o grande problema de habitação popular no mundo, pois a terra sempre tem um dono, quando não é o Estado, é alguém que tem dinheiro para adquirir ou poder para dominar.

Na Inglaterra, desde a segunda metade do século XVIII, o não acesso às terras (propriedade rural) fez com que muitos camponeses independentes fossem restringidos em sua capacidade de sobrevivência e produção agrícola, sendo obrigados a buscar trabalho nas cidades, principalmente nas diversas fábricas instaladas nas cidades inglesas, submetendo-se a uma relação trabalhista assalariada.

² Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Inclosure_Acts>.

Não eram poucas as famílias que se encontravam nessa situação, mas era uma grande massa de despejados rurais que buscavam saciar a qualquer custo suas necessidades básicas. A concorrência entre os trabalhadores também interferia negativamente nesse processo e aumentava ainda mais a lucratividade dos donos das fábricas. Assim, a grande oferta de mão de obra promoveu um excedente de força de trabalho que barateou seu valor e promoveu a exploração trabalhista no setor industrial inglês. Engels, em 1845, como resultado de sua investigação, relatou que “a burguesia³ explora, em seu benefício e de todos os modos possíveis, o proletariado⁴”, o qual vivenciou muitas situações em que os indivíduos desta classe eram “objeto de maus-tratos por burgueses” (ENGELS, 2010, p. 312).

Os camponeses, inseridos na dinâmica industrial, passaram a formar uma nova classe social – o proletariado (MARX, 2007 [1845], p. 63), cujos membros, operários explorados e oprimidos pela relação capital x trabalho, apareceram como protagonistas do livro “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra”, de Engels, o qual relata a condição de vida profundamente desumana em que viviam os operários das indústrias inglesas, a qual incluía privações, opressão e miséria, resultado da intensa exploração trabalhista a que estavam submetidos sobre a qual afirmou que

milhares de famílias honestas e laboriosas – muito mais honestas e estimáveis que todos os ricos de Londres – encontram-se em condições indignas de seres humanos e que todo proletário, sem qualquer exceção, sem que a culpa seja sua e apesar de todos os seus esforços, pode ter o mesmo destino (ENGELS, 2010, p. 74)

Entretanto, os camponeses não foram os únicos a perder com a exploração agrícola e expropriação da terra, mas “grande parte da pequena burguesia foi arruinada e também arremessada às fileiras do proletariado”, uma vez que “o capital se concentrou em poucas mãos” (MARX, 2007 [1845], p. 117). O empobrecimento de classe de pequenos produtores independentes, quando esses foram expropriados dos meios de produção, consequência do efeito global

³ ENGELS, 1845, p. 43, prefácio original: “utilizei sempre a expressão classe média no sentido do inglês middle-class (ou, como se diz frequentemente, middle-classes), que designa, como a palavra francesa bourgeoisie, a classe proprietária, especificamente a classe proprietária que é distinta da chamada aristocracia, ou seja, aquela classe que, na França e na Inglaterra diretamente e na Alemanha indiretamente, envolta sob o manto da “opinião pública”, detém o poder estatal” ().

⁴ ibidem - “utilizei também constantemente como sinônimos as palavras: operários (working men), proletários, classe operária, classe não proprietária e proletariado”.

dos *inclosures* (MARX, 2011 [1867], p. 521), entende-se como um processo de *proletarização*.

O conceito de proletariado, utilizado por Engels e Marx, tem origem romana, anterior à era cristã, que remetia a cidadãos pobres e livres, mas que no fim do século VIII foi retomado para referenciar pessoas destituídas de propriedade, cuja única posse era apenas a própria honra (LINDEN, 2016, p. 4). Segundo Granier de Cassagnac⁵ (1838, *apud* LINDEN, 2016, p. 4), nas primeiras décadas do século XIX, tal conceito definia o estrato mais inferior da sociedade, cuja composição incluía quatro grupos, a saber: os trabalhadores, os mendigos, os ladrões e as mulheres públicas.

Num primeiro momento, para Marx (1843), o proletariado não se constituía enquanto classe social devido à sua característica amorfa, mas era tido como uma *“esfera que possui um caráter universal por seu sofrimento universal e que não reivindica nenhum direito particular, uma vez que nenhuma injustiça em particular, mas sim a justiça de modo geral, lhe é perpetrada”* (MARX, 2010 [1843], p. 156).

Contudo, alguns pensadores burgueses classificavam o proletariado como uma classe única, dada a condição de pauperismo. Essa noção burguesa de proletariado pode ser melhor compreendida a partir de Max Stirner (1844, *apud* MARX, 2007 [1845]), o qual seria composto por

“cavalheiros de indústria, prostitutas, ladrões, assaltantes e assassinos, jogadores, pessoas desapossadas sem ocupação e levianas” (...). Estes são “o proletariado perigoso” e, por um instante, reduzem-se a “alguns gritalhões”, depois, por fim, a “vagabundos” cuja expressão plena são os “vagabundos intelectuais” que não se atêm “aos limites de uma forma moderada de pensar”. [...] “Tal é o sentido amplo do assim chamado proletariado ou” (per appositionem) “do pauperismo!” (MARX, 2007 [1845], p. 198).

[O] proletariado inteiro se compõe, portanto, de burgueses arruinados e proletários arruinados, de um conjunto de vadios [Lumpen] que existiram em todas as épocas e cuja existência maciça, desde o ocaso da Idade Média, precedeu ao surgimento maciço do proletariado profano, do que São Max pode se convencer a partir da legislação e da literatura inglesa e francesa (*ibidem*, p. 199).

⁵ Granier de Cassagnac, Adolphe. (1838). *Histoire des classes ouvrières et des classes bourgeoises*. Paris: Desrez.

Assim, a noção de “lumpenproletariat” de Stirner (1844) se *“transforma nos ‘trabalhadores’, nos proletários profanos, e os burgueses, ‘com o tempo’, passam ‘às vezes’ por uma série de ‘mutações diversas’ e por ‘múltiplas refrações’”* (MARX, 2007 [1845], p. 199). Entretanto, Marx (1845) utiliza esta subcategoria para classificar apenas o conjunto de indivíduos que não se ocupa de nenhuma atividade socialmente produtiva (lumpem⁶), distinguindo, deste modo, o proletariado como trabalhadores assalariados, ou seja, a classe trabalhadora moderna.

E, para além do surgimento do proletariado, a 1ª fase da Revolução Industrial inglesa (1760-1850) - resultado do casamento perfeito entre monopólio das terras, excesso de mão de obra barata, crescimento urbano, inovações tecnológicas e científicas, recursos financeiros excedentes advindos da exploração comercial das colônias inglesas, e existência de recursos naturais (carvão) suficientes para a geração de energia nas indústrias - também contribuiu com o fortalecimento da burguesia.

Esta classe, por sua vez, era compreendida como classe social intermediária, situada entre a nobreza e o operariado, a partir da ascensão das relações comerciais que enriqueceu muitos comerciantes e lhes propiciou poder e controle político e econômico, os quais foram descritos por Engels (1845) como os detentores dos meios de produção, tornando-se classe dominante da classe proletária e esta lhe sendo diretamente subordinada.

Sobre este domínio burguês, Engels (1845) descreve:

O proletariado é desprovido de tudo – entregue a si mesmo, não sobreviveria um único dia, porque a burguesia se arrogou o monopólio de todos os meios de subsistência, no sentido mais amplo da expressão. Aquilo de que o proletariado necessita, só pode obtê-lo dessa burguesia, cujo monopólio é protegido pela força do Estado. Eis por que o proletariado, de direito e de fato, é escravo da burguesia, que dispõe sobre ele de um poder de vida e de morte. Ela lhe oferece os meios de subsistência, mas em troca de um “equivalente” – seu trabalho; e chega ao ponto de lhe dar a aparência de agir segundo sua própria vontade, de estabelecer livremente com ela um contrato, sem constrangimentos, como se o proletariado fosse o autor de seu próprio destino (ENGELS, 2010, p. 118).

⁶ Indivíduo improdutivo, sem compromisso, sem trabalho.

Com o adensamento populacional nas cidades, gerado pela apropriação das terras comuns, somados ao rápido processo de industrialização e ao agravamento da pobreza urbana pela intensa relação de exploração trabalhista sobre o operariado, as cidades inglesas tiveram um crescimento urbano desordenado pela ausência de planejamento e sofreram com os efeitos da insalubridade causada pela inexistência de sistema de esgoto e acesso à água tratada. Tal situação se agravou cada vez mais durante a primeira metade do século XIX, principalmente pela ausência de legislação sanitária e de proteção social eficaz aos mais desvalidos que os colocava em situação de maior precariedade social.

A legislação inglesa de proteção social da época, conhecida como a Nova Lei dos Pobres (1834), se baseava no princípio, essencialmente econômico, que a provisão estatal aos pobres deveria ser tão mínima de modo a ser requerida apenas pelos desesperados (MARX, 2007 [1845], p. 315). Esta concepção resultava da interpretação equivocada da realidade social, em que as consequências da pobreza estrutural eram agravadas pelo aumento desproporcional dos impostos somados às precárias condições de vida nas cidades inglesas, como a vagabundagem.

A assistência mínima para os pobres tinha assento na teoria de Malthus (1798) e era adotada pelos burgueses e governantes do século XIX em relação proletariado. Sobre isso, Marx (2007) diz:

“Mas não há nenhuma dúvida de que a aberta declaração de guerra da burguesia contra o proletariado é a teoria malthusiana da população, assim como a nova lei sobre os pobres, que diretamente nela se inspira. (...) Malthus; num breve resumo, esta é sua conclusão fundamental: a Terra está superpovoada e, pois, são inevitáveis a carência, a miséria, a indigência e a degradação moral; faz parte do eterno destino da humanidade o excesso de homens e, por isso, eles devem estar divididos em classes diferentes, umas mais ou menos ricas, cultas, morais e outras, mais ou menos pobres, miseráveis, ignorantes e imorais. Do ponto de vista prático – e é o próprio Malthus que extrai esta consequência –, a beneficência e as associações assistenciais são um contrassenso, uma vez que apenas servem para manter viva a população excedente e estimular seu crescimento que, por outra parte, força para baixo o salário dos trabalhadores ao aumentar a concorrência entre eles; também é insensato que a assistência pública ofereça trabalho aos pobres porque, como só se pode consumir uma determinada quantidade de produtos do trabalho, cada desocupado a quem a assistência pública garante um emprego põe no desemprego um outro até agora

ocupado e, por isso também, a indústria privada é prejudicada em relação àquela gerida pela administração da assistência. Em síntese, a questão não está em providenciar a sobrevivência da população excedente: está em limitá-la, de um modo ou de outro, o mais possível. Malthus afirma secamente que o direito, até hoje reconhecido, de todo homem subsistir por seus próprios meios é um absurdo puro e simples.

(...) Atualmente, essa é a teoria predileta de todos os verdadeiros burgueses da Inglaterra, o que é perfeitamente compreensível: de um lado, garante-lhes um sono tranquilo e, de outro, dadas as condições vigentes, contém muito de verdade. Não se trataria mais, portanto, de empregar produtivamente a “população excedente”, de transformá-la em população utilizável; tratar-se-ia de matá-la de fome, da maneira mais suave possível, e ao mesmo tempo de impedir que ponha no mundo muitas crianças – o que não seria difícil, se a população excedente se reconhecesse como tal e aceitasse docemente a morte pela fome” (MARX, 2007 [1845], p. 315-316).

Assim, situação em que se encontrava a classe trabalhadora era gravíssima, apesar terem acesso ao auxílio subsidiário do sistema Speenhamland (1795), cuja lei foi criada como uma emenda à Lei de Ajuda aos Pobres (Poor Relief Act), de 1601, sendo esta a primeira lei dos pobres criada no Reino Unido. Este sistema permitia que os empregadores pagassem um valor abaixo do salário de subsistência o qual era associado à assistência das paróquias locais⁷ (BOYER, 2002, p. 3), contudo não conseguia promover subsistência digna a todas as famílias necessitadas devido aos altos impostos cobrados pela coroa inglesa.

A assistência adicional, prestada por igrejas e filantropos locais, era conhecida como *assistência ao ar livre* (outdoor relief⁸) e poderia ser prestada através de taxa de mão de obra (labour rate⁹), comida, roupas ou bens com o intuito de alívio a pobreza, sem a necessidade de o beneficiário estar abrigado em uma instituição. Contudo, quando a massa operária se tornava incapaz de se autossustentar e pagar os aluguéis, para além da mendicância nas ruas, tinham a opção de acolhimento nas *casas dos pobres* (poorhouse) e nas *casas de trabalho* (workhouse).

⁷ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Speenhamland_system#:~:text=The%20Speenhamland%20system%20was%20a,to%20the%20Elizabethan%20Poor%20Law>.

⁸ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Outdoor_relief>.

⁹ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Labour_Rate>.

As casas dos pobres¹⁰, também conhecidas como casa das almas (almshouse¹¹) e casa dos missários¹² (bede-house) eram fazendas e asilos de caridade administrados por paróquias locais, que prestavam assistência filantrópica aos desempregados (e suas famílias), pobres, idosos, doentes crônicos, crianças órfãs, mães solteiras, e doentes mentais.

Entretanto, como se não bastasse o peso da extrema pobreza, por ordem do governo inglês foi estabelecida uma comissão real em 1832, que percorreu todo o país para investigar se a assistência destinada aos pobres estava sendo apropriada indevidamente. A conclusão, no relatório final, foi justamente o que os comissários reais buscavam, o qual acabou por colocar mais carga em cima da desgraça existente a partir da redução do custo destinado ao cuidado dos pobres e imposição de um sistema de assistência nacional (BOYER, 2002, p.5).

Assim, foi por esta influência que a lei dos pobres de 1601 foi reformada e transformada na New Poor Law (1834), tendo o acolhimento em casas de trabalho¹³ como a única forma de assistência permitida aos necessitados (FOWLER, 2007, p. 14). Neste sentido, as tradicionais casas dos pobres foram transformadas em workhouses¹⁴. Estas casas, caracterizadas como ajuda interna (indoor relief), tornaram-se públicas, ou seja, passaram a ser financiadas e administradas pelos governos municipais e tinham a tipologia alojamentos, sendo descritas em 1797 como

um prédio inconveniente, com pequenas janelas, cômodos baixos e escadas escuras. É rodeado por um muro alto, que lhe dá o aspecto de uma prisão, e impede a livre circulação do ar. Existem 8 ou 10 camas em cada quarto, principalmente de rebanho, e conseqüentemente retentivo de todos os cheiros e muito produtivo de vermes. As passagens precisam de ser caiadas. Não há registros regulares de nascimentos e mortes, mas quando a varíola, o sarampo ou as febres malignas aparecem na casa, a mortalidade é muito grande. Dos 131 internos da casa, 60 são crianças (HOPKINS, 1994, p. 163-164).

¹⁰ Disponível em: <https://www.bahs.org.uk/AGHR/ARTICLES/55_202Wells.pdf>.

¹¹ Disponível em: <<https://en.wikipedia.org/wiki/Almshouse>>

¹² Referência aos pobres e desvalidos que dedicavam sua gratidão ao tutor em forma de orações continuadas.

¹³ Disponível em: <<https://en.wikipedia.org/wiki/Workhouse>>.

¹⁴ Disponível em: <<http://www.workhouses.org.uk>> e <https://en.wikipedia.org/wiki/Workhouse#CITEREFHopkins1994>>.

No entanto, este tipo de ajuda tinha como idealização a extinção do ócio na vida dos necessitados saudáveis. Assim, as workhouses foram empregadas a partir do modelo das *casas de correção*, também designadas de "bastilhas para os pobres", em que os moradores eram submetidos a um tipo de regime prisional onde os mais saudáveis realizavam trabalhos¹⁵ extenuantes¹⁶ (FRASER, 2009, p. 40), como forma de compensar o gasto que representavam para os contribuintes (BASTOS, 2018, p. 149). Sobre as workhouses ainda podemos acrescentar que:

foram estabelecidas e dirigidas principalmente com o objetivo de obter lucro com o trabalho dos reclusos, e não como o meio mais seguro de proporcionar socorro, ao mesmo tempo que se testa a realidade de sua miséria. A casa de trabalho era, na verdade, naquela época uma espécie de manufatura, operada a risco e custo dos pobres, empregando a pior descrição do povo e ajudando a empobrecer os melhores (NICHOLLS, 1854, p. 18).

Havia uma crença entre as classes alta e média de que o pauperismo era um defeito de caráter feito de insegurança, ociosidade e principalmente embriaguez, e isso precisava ser erradicado a fim de resgatar a sociedade civilizada. Consequentemente, as casas de correção foram feitas o mais desagradáveis possível, a fim de desencorajar a indolência (e a bebida) e forçar os aptos a trabalhar. Uma frase comum era que a Poor House era o último passo para o inferno (FAMILYSEARCH, 2012, p. 1).

Com isso, tais instituições, o desemprego e a nova lei dos pobres muito contribuíram para o agravamento das condições de vida, de insalubridade, e de miserabilidade da classe trabalhadora, os quais se encontravam no estágio mais degradante da pobreza. Tais elementos também contribuíram para a facilitação do surgimento e rápida disseminação de doenças infecciosas como a febre tifoide (tifo) e a cólera que ampliou os níveis de mortalidade em toda Europa durante o século XIX (KANIKADAN e MARQUES, 2013, p. 3).

Consequentemente, o adoecimento populacional afetava direta e negativamente a produção industrial, uma vez as máquinas não eram autônomas e dependiam da ação dos operários que doentes e mal nutridos tinham sua capacidade laborativa diminuída. Com isso, ações sanitárias de base

¹⁵ Tarefas como quebrar pedras, esmagar ossos para produzir fertilizante ou colher carvalho usando um grande prego de metal conhecido como espigão. Disponível em: <<https://en.wikipedia.org/wiki/Workhouse>>.

¹⁶ Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/dicionario/verbetes/w/workhouses.htm>>.

governamental e empresarial se fizeram necessárias para: a promoção e manutenção de mão de obra saudável e produtiva, a redução da mortalidade populacional e melhoria da qualidade de vida europeia, as quais incluíram reformas urbanas e *desapropriações por utilidade pública*, justificadas inicialmente para a implantação de ferrovias e, posteriormente, para a execução dos mais variados planos urbanísticos que defendiam a criação de ruas largas e espaços arejados.

A Reforma Sanitária inglesa era urgente e inevitável e teve como base ações sanitárias iniciadas na década de 1830 (COOPER¹⁷, 1989, p. 190, *apud* KANIKADAN e MARQUES, 2013, p. 4) e que culminaram na criação da Lei de Saúde Pública (Public Health Act), de 1848, sendo esta a primeira lei sanitária do Reino Unido. Neste período, a taxa de mortalidade estava acima de 23 por 1000¹⁸ habitantes. Houve a criação de Conselhos Locais de Saúde, que receberam o poder de regular os padrões de habitação.

Com isso, um dos avanços desta lei foi a criação do Conselho Central de Saúde que avaliava o estado sanitário das cidades e fazia recomendações para a melhoria das condições precárias habitacionais que podem ser exemplificadas no trecho do relatório do inspetor sanitário Robert Rawlinson, em Sunderland (1850):

“Existem poucos ralos particulares que se comunicam com os esgotos. O excremento e os assuntos ofensivos das casas são geralmente trazidos para fora e jogados nas ruas, e talvez principalmente perto das grades ou ravinas, onde permanecem emitindo eflúvios prejudiciais à saúde, até serem removidos pelo necrófago ou por uma chuva. Na verdade, é difícil dizer onde a água de refugio de algumas das melhores casas encontra escoamento. A falta de hábitos limpos nas pessoas aumenta o acúmulo de sujeira. Os depósitos de abominações de todo tipo são feitos nos lugares mais centrais e tendem a espalhar todos os tipos de vapores e incômodos” (UNITED KINGDOM, s/d, p.1).

¹⁷ COOPER, Richard. International cooperation in public health as a prologue to macroeconomic cooperation. In: Cooper, Richard. *Can nations agree? issues in international economic cooperation (studies in international economics)*. Boston: Houghton-Mifflin. p.178-183, 1989.

¹⁸ A Lei de Saúde Pública de 1848. Disponível em: <<https://www.parliament.uk/about/living-heritage/transformingsociety/towncountry/towns/tyne-and-wear-case-study/about-the-group/public-administration/the-1848-public-health-act/>>.

Diante da crise da saúde pública, durante as décadas de 1840 e 1850, o parlamento do Reino Unido criou uma série de leis¹⁹ sanitárias, sociais e urbanas, visando a reestruturação das cidades inglesas, as quais também contribuíram, de forma efetiva, no primeiro processo público de desapropriação urbana para reestruturação das cidades londrinas. Cabe destacar que tal desapropriação não era direcionada à classe operária ou aos pobres, pois estes não possuíam terras ou propriedades, mas os atingia pela remoção de moradias coletivas, as quais alugavam para residir próximos aos locais de trabalho.

Tal processo foi fundado com a Lands Clauses Consolidation Act²⁰ (Lei de Consolidação de Cláusulas de Terras²¹), em 1845, que consistia na autorização de apropriação de terras particulares e comuns para empreendimentos de natureza pública, existindo a possibilidade de indenização aos proprietários. Tais legislações se pautavam numa perspectiva reformadora da cidade, construtiva e moral, como caminho civilizatório ainda que fosse necessário o uso da força policial para fazer valer a ordem. Assim,

As enérgicas tentativas para criar um novo "padrão básico" de ordem urbana e estreitar os limites do comportamento tolerado em público não devem ser vistas como uma simples questão de supressão brutal e de repressão a cada passo. (...) houve um esforço (...) para criar um novo tipo de ordem urbana mediante uma execução mais sistemática das leis e constante pressão da vigilância (STORCH, 1985, p. 29).

No que se referia aos pobres, a intervenção de perto, pelos auditores reais, que por vezes chegavam a ser arbitrarias, endurecia cada vez mais a vida dos pobres ingleses. A criação da Lei de Remoção de Incômodos (Nuisances Removal²²), de 1846 e suas reformulações (1848, 1849 e 1855) destacaram as tentativas de disciplinamento urbano em busca da paz social frente aos embates sociais causados pela insatisfação da burguesia e da elite contra a cultura popular da classe trabalhadora que incomodava e destoava dos costumes existentes antes do inchaço dos bairros.

¹⁹ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/List_of_Acts_of_the_Parliament_of_the_United_Kingdom,_1840%E2%80%931859>.

²⁰ Disponível em: <<https://www.ecolex.org/details/legislation/lands-clauses-consolidation-act-1845-lex-faoc136633/>>.

²¹ Disponível em: <<https://www.legislation.gov.uk/ukpga/Vict/8-9/18/contents>>.

²² Disponível em: <<https://en.wikipedia.org/wiki/Nuisance>>.

Deste modo, a imposição de um decoro urbano ordenava a ocupação em espaços públicos pela classe trabalhadora que era ameaçada de *remoção* ou de *mandato de circulação* que se definia pela “*prática de dispersar ajuntamento de homens nas ruas, nas equinas e na frente das tavernas*” (STORCH, 1985, p. 16). A definição de um ordenamento urbano passou a interferir e conflitar com “*inúmeros costumes populares e formas tradicionais de recreação da classe operária*” (*ibidem*, p. 19), tornando-as em incômodos e transgressões, os quais se realizavam em tavernas, cervejarias, campos e ruas, como por exemplo:

Lutas a prêmio, partidas de “knur and spel”, brigas ou corridas de cães, ou os concursos frequentemente bizarros de força e resistência que eram tão populares (tais como uma corrida para juntar 100 pedras colocadas a três metros de distância) e em que sempre se faziam apostas eram em geral organizadas dentro das tavernas ou pelos próprios taverneiros. Havia também ocasiões festivas: festas religiosas, feiras ou as manifestações anuais (...) que resultavam em brigas, obrigavam o fechamento das lojas, obstruíam as ruas e causavam barulho até tarde da noite, comoção e perigo de incêndio ou atraíam criminosos profissionais (STORCH, 1985, p. 20).

Estes hábitos se tornaram alvo fácil de reclamações e denúncia de “*quebra de paz, invasão ou obstrução das vias públicas*” (STORCH, 1985, p. 21). Outras consequências como “*danos à propriedade eram sempre grandes – ‘paredes eram derrubadas, venezianas eram quebradas e construções leves demolidas’*” (*ibidem*, p. 27), as quais subsidiaram a escandalização e o discurso burguês apoiado na desordem urbana alegando que tais ações eram vergonhosas, desumanas e insuportáveis (*ibidem*).

Assim, a ideia de desordem, apoiada no comportamento “degenerado” dos populares, considerados classe operária que integrava 70% da população londrina em 1851 (BRESCIANI, 2014, p. 82) também sustentava ações de *remoção* em que,

(...) os oficiais da paróquia vigiavam, especialmente em períodos de crise econômica, aqueles que não tinham um assentamento na paróquia que pudessem solicitar ajuda dos pobres. Aqueles que podiam se tornar um fardo para a paróquia podiam ser persuadidos a seguir em frente, seja ilegalmente pelo uso de pagamento em dinheiro ou força bruta, ou legalmente pela obtenção de uma ordem de remoção dos magistrados, sob a qual o pobre e sua família poderiam ser transferidos de volta à sua paróquia de assentamento (ROSE, 1976, p. 26).

Com a Lei de Assentamento e Remoção de Pobres (Poor Removal Act), de 1846, e suas reformulações (1862 e 1900) aos pobres eram dadas garantias de pertencimento a uma freguesia, sendo um direito real em relação ao local de nascimento, ou um direito de assentamento o qual era adquirido na ocorrência de matrimônio ou pelo tempo de cinco anos de trabalhado em outra freguesia (ROSE, 1976, p. 26, 30). Caso contrário, ao governo real cabia o poder de remover (transferir) os reais (mendigos e pedintes) e potenciais indigentes (desempregados) de uma cidade para outra.

Nesta dinâmica é facilmente identificado o controle territorial sobre a possibilidade de permanência da população pobre nas cidades inglesas, os quais deveriam comprovar vínculo com o local, e principalmente vínculo trabalhista. A existência da Lei da Vagabundagem (Vagrancy Act) de 1824 reforçava o ordenamento social ao tornar a mendicância em crime²³ (vigente até hoje) e dava legitimidade à remoção para evitar a solicitação da *taxa dos pobres* e, com isso, impedir que uma massa de indigentes se tornasse um fardo pelos fazendeiros locais²⁴ e para o governo.

O parlamento inglês ainda criou leis sanitárias voltadas para a infraestrutura urbana, que apoiaram a reestruturação das cidades, como a Lei de Esgotos Metropolitanos, a Lei das Águas Metropolitanas (Metropolis Water Act²⁵), de 1852; a Lei de Doenças Contagiosas – Animais (Contagious Diseases Act - Animals), de 1853 e 1856; e, a Lei de Prevenção de Doenças (Diseases Prevention Act), de 1855.

Do mesmo modo, foram criadas leis sanitárias de controle urbano e social como a Lei das Casas de Hospedagem Comuns (Common Lodging Houses Act²⁶), de 1851 e 1853, que deu governo local o poder de supervisionar a saúde pública e ordenar a adoção de medidas sanitárias em relação a pensões coletivas utilizadas pelos pobres e migrantes; e a Lei das Casas de Hospedagem das Classes Trabalhadoras (Labouring Classes Lodging Houses Act), de 1851,

²³ Lei da Vagabundagem (Vagrancy Act 1824) - continua em vigor na Inglaterra e no País de Gales e qualquer pessoa encontrada dormindo em local público ou tentando implorar por dinheiro pode ser presa. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Vagrancy_Act_1824>.

²⁴ Disponível em: <<http://history.powys.org.uk/history/common/examin2.html>>.

²⁵ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Metropolis_Water_Act_1852>.

²⁶ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Common_lodging-house#cite_ref-2>.

que ordenava as formas de construção de “casas ou chalés separados para as classes trabalhadoras, contendo um ou vários cortiços”²⁷.

Com a criação da Lei de Gestão da Metrôpole (Metropolis Management Act), de 1855, o governo inglês visava uma melhor gestão local da metrôpole londrina no tocante a “esgoto e drenagem, e à pavimentação, limpeza, iluminação e melhorias dos mesmos” (UNITED KINGDOM, 1855, p. 1). Para isso, criou a Junta Metropolitana de Obras (Metropolitan Board of Works²⁸), órgão que coordenava a construção da infraestrutura de toda a cidade, sendo o precursor do Conselho do Condado de Londres (London County Council - LLC), cuja existência (1889-1965) e atuação (Condado de Londres) é contemporânea e situada localmente quanto à identificação e ocorrência da gentrificação por Ruth Glass (1964).

Com a crescente dinâmica industrial e suas consequências, Marx (2011 [1867]) fez clara referência a Londres como “o primeiro lugar em habitações superlotadas, ou mesmo absolutamente inadequadas como moradia humana” (MARX, 2011 [1867], p. 480). Toda efervescência das obras sendo realizadas, agregadas à insatisfação da elite com os incômodos causados pelas consequências insalubres da industrialização como a poluição e pelas questões relacionais negativas com as classes populares ocorreu, neste período, a migração da elite londrina em direção aos subúrbios.

Como consequência do processo de superlotação e desvalorização de bairros londrinos, Marx (2011 [1867]) destaca a renovação dos usos das habitações existentes pelo abandono urbano, por parte da elite e da classe média, o qual destaca que

O resultado dessa mudança foi não apenas um enorme acréscimo da população urbana, mas a transformação das antigas cidadezinhas densamente povoadas em centros cercados de construções por todos os lados, sem nenhum acesso livre de ar. Como já não são agradáveis para os ricos, estes as abandonam por subúrbios mais aprazíveis. Os sucessores desses ricos ocupam as casas maiores, à razão de uma família para cada aposento, e frequentemente com sublocatários. Desse modo, uma população é comprimida em casas que não lhe estavam destinadas e para cuja finalidade

²⁷ Disponível em: <<https://www.legislation.gov.uk/ukpga/Vict/48-49/72/crossheading/labouring-glass-lodging-houses/enacted?view=plain>>.

²⁸ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Metropolitan_Board_of_Works>.

são totalmente inadequadas, num ambiente verdadeiramente degradante para os adultos e ruinoso para as crianças (PUBLIC HEALTH²⁹ *apud* MARX, 2011 [1867], p. 481).

Com isso, Marx (2011 [1867]) analisa que quanto mais rápida é a acumulação capital numa cidade, maior é o quantitativo de pessoas exploráveis, assim como mais miseráveis são as moradias improvisadas dos trabalhadores (MARX, 2011 [1867], p. 481), não havendo necessidade que impedisse a acomodação e adaptação habitacional dessa massa explorada.

Assim, tal dinâmica destaca a descaracterização de cidades tradicionais por causa da explosão demográfica urbana que, ampliada pelas construções de inúmeras fileiras de *casas geminadas*³⁰ construídas para a moradia da classe trabalhadora, ainda contava com a transformação das antigas casas familiares deixadas para trás pelos proprietários ricos que, por conta da sublocação, estavam destinadas à deterioração imobiliária devido à dinâmica de repartição interna onde cada cômodo era alugado para uma família inteira (CALOW, 2007, p. 6).

A mobilidade da classe média e da elite londrina para os subúrbios, segregados socialmente a partir das *“diferenças marcantes na qualidade da habitação e no nível de serviços prestados pelo incorporador”* (EVELEIGH, 2008, p. 1), se justificava pela necessidade de

escapar da fumaça e do cheiro da indústria, do barulho e da sujeira da humanidade em novas áreas residenciais tranquilas. Grandes casas geminadas, elegantes com o bem para fazer na primeira metade do século, (...) o tipo de casa preferido era a villa substancial independente ou geminada com doze quartos ou mais e espaço suficiente para os empregados. vivem e trabalham separados da família. A privacidade e o conforto doméstico eram de suma importância para a família da classe média vitoriana (EVELEIGH, 2008, p. 1).

Todavia, os pobres e operários, sem a possibilidade de fuga das cidades e de seus efeitos nocivos, vivenciavam a piora progressiva das condições

²⁹ Public Health, “Eighth Report” (Londres, 1866), p. 91.

³⁰ Propriedades que se ligam diretamente umas às outras em fila, partilhando uma parede partidária, podendo ter vários pisos, uma ou duas divisões de profundidade e, opcionalmente, uma cave e um sótão. Não tinham banheiros internos, os quais eram chamados de casas externas (latrinas) e compartilhados entre várias residências. Tais construções se tornaram uma solução econômica para acomodar um grande número de pessoas em uma área relativamente restrita. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Terraced_houses_in_the_United_Kingdom>, e, <https://en.wikipedia.org/wiki/Pre-regulation_terraced_houses_in_the_United_Kingdom>.

habitacionais, bem como das condições sanitárias das cidades industriais inglesas que se tornaram insustentáveis. Diante disso, a evolução das medidas sanitárias culminou na criação de uma nova lei que remetia ao poder local a obrigação administrativa de organizar urbanamente as cidades.

Assim, a Lei de Saúde Pública (Public Health Act) de 1875³¹ consolidou e alterou as leis sanitárias da Inglaterra, bem como estabeleceu e nomeou as autoridades locais como autoridades sanitárias rurais e urbanas que substituiriam os conselhos locais de saúde³², estabelecidos desde 1848. Esta lei tornou obrigatório para os poderes locais (TARN, 1973, p. 75):

- comprar, consertar ou criar esgotos;
- controlar o abastecimento de água;
- regular adegas e pensões;
- estabelecer regulamentos para controlar novas ruas e edifícios.

Deste modo, as intensivas reformas urbanas, de base sanitária, interferiram na organização das cidades londrinas, interferindo em suas estéticas. Assim, a segunda metade do século XIX foi marcada *“pelo remanejamento enérgico das cidades e de seus solos em relação à higiene. Talvez elas tenham perdido algo pitoresco, mas muito ganharam, como é correto e inevitável, em beleza real, se consideramos que a beleza implica antes de tudo a limpeza”* (ROCHARD³³, 1891, *apud* BRESCIANI, 2014, p. 78).

1.1.2 – Moradia para a classe trabalhadora inglesa

Em meio à reforma da Grande Londres, a construção de habitações (coletivas e individuais), destinadas ao aluguel regular para os operários, uma vez que era um fato a incapacidade financeira para adquirir terras e construir suas próprias moradias, ocorreu como uma iniciativa de empresários capitalistas

³¹ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Public_Health_Act_1875#cite_ref-6>.

³² Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Local_board_of_health#Local_Government_Act_1858>.

³³ ROCHARD, Jules. Encyclopédie d'Hygiène et de Médecine publique. Livre III – Hygiène urbaine, Paris: Lecrosnier et Babè, Libraires-Editeurs, 1891.

e filantropos, que se constituíram em inúmeras companhias e associações, e até mesmo de poucos operários através de empresas, cuja intervenção situava-se em áreas centrais e periferias, respectivamente (BRESCIANI, 2014, p. 82-83).

O formato construtivo dessas habitações considerava o modelo de “minimum provision”, ou seja, habitação mínima assentada uma área total de 40m² (*ibidem*, p. 81), que muito nos lembra à oferta habitacional do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), cuja área residencial média era de 42m², independente da quantidade de componentes do grupo familiar.

Outra forma de moradia para a classe trabalhadora no Reino Unido, em alta a partir da década de 1860, foi a adoção do projeto *casas-modelo*³⁴ a partir do exemplo de Saltaire, em Bradford (Inglaterra), de 1853, em que a habitação era concebida como benefício aos operários das indústrias “*como parte de regras das fábricas e de expedientes relativos à organização do trabalho*” (CALABI, 2012, p. 18). Estas casas-modelo faziam parte de conjunto residencial construído próximo à fábrica e à ferrovia, que continha “*escola, casas de repouso, edifícios para o culto, banheiros públicos, lavanderia e um parque de uso coletivo*”, cujo custo era menor que residir nas áreas centrais (CALABI, 2012, p. 19).

O escoamento da classe trabalhadora das áreas centrais para as periferias de Londres também foi impulsionado pelas melhorias urbanas, que encareceram a permanência e moradia de operários nestas áreas, contribuindo para a remoção compulsória dos trabalhadores. Nesse processo, Marx, em “O Capital” (1867), destaca que

quanto mais rápida é a acumulação capitalista tanto mais miserável é a situação habitacional dos operários. O melhoramento (*improvements*) das cidades — através da demolição de quarteirões mal construídos, edificação de palácios para bancos, armazéns, etc., pavimentação de ruas para trânsito comercial e carruagens de luxo, introdução de vias para cavalos, etc. —, que acompanha o progresso da riqueza, expulsa obviamente os pobres para recantos piores e mais densamente cheios. Por outro lado, qualquer pessoa sabe que a carestia das casas está na proporção inversa da sua boa qualidade e que as minas da miséria são exploradas pelos especuladores imobiliários com mais lucro e custos menores

³⁴ Em Saltaire eram casas feitas de pedra e tijolo com “sala de estar, cozinha, porão, três quartos, jardim, área privativa e depósito de carvão” (CALABI, 2012, p. 19).

do que alguma vez o foram as minas de Potosi (MARX, 2011 [1867], p. 657).

Frente a essa análise o que fica evidente é a ocorrência de uma segregação urbana promovida por idealizações de cidades e realização de reformas que tendem a ofertar melhores recursos urbanos a quem poderia pagar. Até hoje Londres segue assim, cada vez mais sendo elitizada e restringida de acesso à moradia pelas classes mais empobrecidas.

Ao final do século XIX, frente à expansão das periferias e, visando uma melhor forma administrativa da cidade a partir da aprovação da Lei do Governo de Londres de 1899³⁵ em que foram excluídas todas as sacristias e conselhos distritais eleitos, o governo de Londres dividiu o condado em 28 distritos metropolitanos³⁶ (HARVEY, 1999, p. 3, 4), a saber: Westminster, Holborn, Finsbury, Shoreditch, Bethnal Green, Stepney, Bermondsey, Southwark, Camberwell, Deptford, Lewisham, Woolwich, Greenwich, Álamo, Hackney, Stoke Newington, Islington, St Pancras, Hampstead, St Marylebone, Paddington, Kensington, Hammersmith, Fulham, Wandsworth, Lambeth, Battersea e Chelsea. Entretanto, a Cidade de Londres não foi incluída nesta divisão por não ser considerada um bairro metropolitano.

Em 1909, a construção de casas geminadas foi proibida no Reino Unido pela Lei de Planejamento Urbano (Housing, Town Planning), o qual ficava sob a responsabilidade das autoridades locais tendo padrões legais definidos para a construção de casas. Contudo, esse tipo de construção se encerrou com o início da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) a produção de habitação foi paralisada (CALOW, 2007, p. 20).

Com a criação do Ministério da Reconstrução³⁷ (1917), cuja finalidade era atender às necessidades da população nos anos do pós-primeira-guerra, a construção de habitações foi retomada pela Lei de Habitação e Planejamento Urbano de 1919³⁸, com as primeiras habitações municipais construídas pelos Conselhos Metropolitanos Distritais, que, segundo Eveleigh (2008), introduziram

³⁵ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/London_Government_Act_1899>.

³⁶ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Metropolitan_boroughs_of_the_County_of_London>.

³⁷ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Ministry_of_Reconstruction>.

³⁸ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Housing,_Town_Planning,_%26c._Act_1919>.

uma nova era de construção de casas urbanas a partir da adoção de novos padrões de instalações serviços

como resultado das recomendações contidas no Tudor Walters Relatório de 1918. O projeto e o layout de novas casas e seus serviços estavam agora sujeitos a pressões inteiramente novas, como a disseminação da eletricidade e a expansão da propriedade de automóveis (EVELEIGH, 2008, p. 5).

Nesse interim, os terraços vitorianos (filas de casas geminadas) densamente povoados pelas classes trabalhadoras, algo como os prédios de habitação popular brasileiros do tipo Minhocão sem curvas, passaram a ser associados à superlotação e aos slums³⁹, adotando uma má classificação habitacional. Contudo, durante o século XX, muitas formas de habitações antigas e precárias foram sendo classificadas de slums para dar legitimidade às ações de remoção governamental.

No período entre guerras, para além da administração da cidade, o Conselho do Condado de Londres - LCC passou a desenvolver ações de planejamento urbano com a criação do Town Planning Act, a legislação urbanística de 1925 a qual se limitava à intervir apenas nas áreas não edificadas da cidade (LUCCHESI, 2012, p. 68, 69). Contudo, esta limitação foi extinta com a segunda legislação urbanística de 1932, o Town and Country Planning Act, *“que permitiu a intervenção pública em áreas já ocupadas e construídas e estendeu a possibilidade de controle territorial a qualquer tipo de área, urbana ou rural”* (IDEM).

Os administradores ingleses, no intuito de revitalizar e reconstruir as cidades deterioradas e também bombardeadas pelos mísseis das duas guerras mundiais, no que se refere à moradia constituíram nove Leis da Habitação (Housing Act) durante as sete primeiras décadas do século XX, as quais foram legitimadas pelo parlamento nos anos de 1924, 1930, 1933, 1935, 1936, 1944, 1949, 1957, 1961, as quais culminaram nos efeitos da política habitacional analisados por Glass, em 1964.

³⁹ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Terraced_houses_in_the_United_Kingdom#cite_ref-FOOTNOTERavetzTurkington201366_21-0>.

A Lei de Habitação de 1924⁴⁰ promoveu o aumento dos subsídios do governo inglês às autoridades locais para a construção de moradias públicas, cuja finalidade era o fornecimento (via aluguel) de moradia para trabalhadores mais pobres. E, em 1930,⁴¹ a lei de habitação⁴² teve como foco de ação a eliminação em massa dos slums (habitações insalubres ou de baixa qualidade), que de uma forma geral caracterizavam-se por locais antigos, abandonados e insalubres, cujas casas foram originalmente construídas para a moradia de trabalhadores durante o período de rápido desenvolvimento industrial.

Também introduziu um programa de cinco anos para a remoção dos slums, principalmente os localizados nas áreas centrais de toda Inglaterra, e substituí-los por novas construções conhecidas como *casas do conselho*⁴³ (habitações públicas). Outra característica dos slums era a superlotação das casas e a precariedade de serviços essenciais como abastecimento de água, ventilação e luz solar (WEDNESBURY, s/d, p. 4). Foram fornecidos subsídios para os removidos como descontos em aluguel e fornecimento de novas moradias para os proprietários.

Em 1933, a reformulação da Lei de Habitação⁴⁴ cessou os subsídios que custeavam a construção de novas moradias, de uma forma geral, fazendo com que os governos locais se concentrassem na remoção dos slums. E, a Lei de 1935⁴⁵ exigia que todas as autoridades locais apresentassem um programa de construção e demolição com o objetivo de eliminar os slums de sua área (WEDNESBURY, s/d., p. 4). No ano seguinte, a lei habitacional de 1936 deu às autoridades locais a capacidade de vender as casas do conselho aos inquilinos⁴⁶.

Quase 10 anos depois, a Lei de Habitação (Acomodação Temporária⁴⁷) de 1944 teve como foco de intervenção o fornecimento de soluções para a crise habitacional provocada pela Segunda Guerra Mundial (1939-1945), bem como concluir o projeto de remoção de favelas anterior à guerra. Uma das estratégias

⁴⁰ Disponível em: <[https://en.wikipedia.org/wiki/Housing_\(Financial_Provisions\)_Act_1924](https://en.wikipedia.org/wiki/Housing_(Financial_Provisions)_Act_1924)>.

⁴¹ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Housing_Act_1930>.

⁴² Lei da Habitação de 1930 (na íntegra) - Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/1930/39/pdfs/ukpga_19300039_en.pdf>.

⁴³ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Council_house>.

⁴⁴ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Housing_Act_1933>.

⁴⁵ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Housing_Act_1935>.

⁴⁶ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Right_to_Buy>.

⁴⁷ Disponível em: <[https://en.wikipedia.org/wiki/Housing_\(Temporary_Accommodation\)_Act_1944](https://en.wikipedia.org/wiki/Housing_(Temporary_Accommodation)_Act_1944)>.

adotadas foi o fornecimento de casas pré-fabricadas⁴⁸ com metragem mínima de 59m², construídas com diversificados materiais como madeira, alumínio, aço, concreto pré-moldado e amianto, cuja vida útil girava em torno de 10 anos.

Ao final da Segunda Guerra, o Greater London Plan (1944) visava a reconstrução do Condado de Londres, alinhado com a ideia de um planejamento urbano abrangente associado ao entendimento de que profundas reformas sociais e econômicas eram necessárias, passaram a ser um consenso político (LUCCHESI, 2012, p. 69). Assim, para além dos planos físicos e ações regulatórias, a política de planejamento urbano e rural do pós-guerra deveria incluir melhorias sociais (*ibidem*, p. 71). Com isso,

A preocupação central do Plano era de respeitar a estrutura e localização das atividades existentes em Londres (ainda que “sanando” seus defeitos “drasticamente se necessário”) e manter o forte caráter da cidade, representado na existência de uma série de bairros (community) cuja população tinha uma forte identidade entre si.

Esses bairros, antigos vilarejos que foram anexados pelo espraiamento do tecido urbano da cidade e que possuíam centros comerciais, em sua maioria, claramente demarcados, já não tinham limites físicos claros. O objetivo do plano era reforçar os limites desses bairros, tornando mais claras suas diferentes identidades. Procurava-se preservá-los de fluxos constante de tráfego e reconstruí-los onde isso fosse necessário, caso houvesse áreas destruídas pela guerra ou deterioradas (LUCCHESI, 2012, p. 73, 75)

Em 1945, o LLC, coordenado pelo Partido Trabalhista, iniciou um período de gestão da cidade londrina conhecido como Estado de Bem-estar e tinha a reconstrução do condado com sua prioridade. A temática da reconstrução dominou a dinâmica da cidade passando a ser incentivada pela mídia e debatida pela população (LUCCHESI, 2012, p. 69).

Segundo Cullingworth e Nadin (1997), o clima social do pós-guerra era dominado por *“um entusiasmo e uma determinação para alcançar a reconstrução social numa escala até então considerada utópica. A catalisadora era, claro, a própria guerra”* (CULLINGWORTH; NADIN, 1997, p. 21). Em 1947, a legislação modernista conhecida como Town and Country Planning Act teve o controle do uso e da ocupação do solo como pilar do planejamento urbano inglês, o qual passou a ser definido com base no interesse público. Assim, a

⁴⁸ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Prefabs_in_the_United_Kingdom>.

realização de obras públicas necessitava apenas de consulta à população local. E, por outro lado, qualquer empreendimento privado, individual ou de empreendedores, deveria requerer permissão antes de sua realização.

As autoridades londrinas, a partir da Lei de Habitação de 1949⁴⁹, tiveram ampliados seu poder de ação junto às habitações públicas em que podiam fornecer serviços coletivos, como restaurantes (Lei dos Restaurantes Cívicos) e lavanderias, bem como vender tais imóveis aos inquilinos. Duas novidades inovaram esta lei. A primeira foi a extinção de exigência de construção apenas para a classe trabalhadora, propiciando o acesso de outras faixas de renda à habitação pública. E, a segunda, foi o fornecimento de subsídios públicos para a reforma de habitações particulares.

O Housing Act de 1957⁵⁰ estabeleceu regras obrigatórias de requisitos para a construção que modernizaram as habitações os quais incluíam água corrente e quente, banheiros internos ou acessíveis, aquecimento nos cômodos e iluminação artificial. E, antecedendo ao fenômeno da gentrificação identificado por Glass (1964), a reformulação da Lei de Habitação de 1961⁵¹ autorizou e financiou empréstimos, em até 20 anos, para reforma, reabilitação a aquisição de casas, reformulou o financiamento e a venda de habitações públicas para idosos e famílias de baixa renda, aumentou o público autorizado para a compra das habitações municipais, e, ampliou o subsídio público de assistência ao planejamento urbano⁵².

De uma forma geral, o que ocorreu, na Inglaterra, durante a primeira metade do século XX foi um trabalho sistemático de demolições e construções, facilitado pelo consenso político de que para o alcance da cidade ideal eram necessárias profundas reformas urbanas, sociais e econômicas.

E, tal qual ocorreu no Rio de Janeiro durante as décadas de 1950, 1960 e 1970, houve um empenho na remodelação da cidade que se pautou na demolição das favelas e habitações precárias, que culminava na remoção dos pobres das áreas desejadas pelo capital imobiliário, e posterior construção de

⁴⁹ Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Housing_Act_1949>.

⁵⁰ Disponível em: <<https://www.legislation.gov.uk/ukpga/1957/56/contents/enacted>>.

⁵¹ Disponível em: <<https://translate.google.com/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=https://www.legislation.gov.uk/ukpga/1961/65/contents/enacted&prev=search&pto=ae>>.

⁵² Legislative summary: housing. Disponível em: <<https://www.jfklibrary.org/archives/other-resources/legislative-summary/housing>>.

bairros nobres para uma classe economicamente superior. Como sempre, o empenho governamental em tornar áreas insalubres em habitáveis, é direcionado para quem pode custear os valores agregados ao novo investimento urbano.

O discurso higienista e embelezador também são a base dos projetos de urbanização e reurbanização de favelas. Contudo, atualmente a caracterização de um status populacional elevado atrelado à transformação espacial nesse contexto tem indicado um direcionamento distinto para as mudanças urbanas focadas na promoção de infraestrutura adequadas e serviços básicos.

1.2 - Ruth Glass e o conceito de gentrificação

A casa tem sido vista como o investimento de capital mais estimado, o reduto por excelência (o pseudo- castelo): a posse fixa por toda a vida de uma família modelo (GLASS, 1965).

A socióloga Ruth Glass “*cunhou o termo ‘gentrificação’ para descrever a destituição que encontrou em Bartsbury*” (EDWARDS, 2012a, s/p.), mas também verificou este fenômeno em vários bairros londrinos como Islington, o qual foi um de seus campos de pesquisa. Daí em diante, o mundo acadêmico se apropriou do termo gentrificação e aos poucos, ao ser pensado e refletido repetidas vezes, o termo foi sendo conceituado, redefinido, aprimorado, transformado, adaptado e associado a infinitos casos urbanos pelo mundo. Sim, mais uma vez sai de Londres um modelo de reflexão sobre as transformações ocorridas nas cidades.

Mas, quem foi Glass e o que ela realmente quis descrever com essa terminologia e qual foi seu direcionamento teórico diante da evolução urbana?

Inicialmente, para se compreender um fenômeno é necessário entendê-lo em sua origem. A pura repetição conceitual pode gerar muitos equívocos e levar a análises distintas da referência original, e, com o avançar dos esforços de ajustamento a determinadas situações acarretar em perda de sentido, de crítica e de significação culminando num processo de banalização e vulgarização. Por

isso, este item valorizará a definição e a crítica de Ruth Glass ao criar o termo *gentrificação*, a partir de suas obras que indicam seu posicionamento teórico. Assim, se faz necessário conhecer um pouco mais da formuladora desse conceito estudado e comentado mundialmente.

Ruth Glass (1912-1990) foi uma socióloga “britânica” de origem alemã, que se estabeleceu em Londres na década de 1930, concentrando seus estudos no planejamento urbano e social. Coordenou o Centre for Urban Studies (1958- 1980) que foi um departamento interdisciplinar da UCL (University College London, hoje, London’s Global University) que reunia historiadores, epidemiologistas, geógrafos, demógrafos, planejadores e cientistas da saúde, cujo objetivo era “*o conhecimento sistemático do desenvolvimento urbano, estrutura e sociedade, e para vincular a pesquisa social acadêmica com a política social*” (UCL, 2014, s/p).

Edwards (2008), tendo sido seu aluno nos anos de 1964 a 1966, a descreveu como a estrela indubitável da UCL, a qual estabeleceu a sociologia urbana na Inglaterra. Em suas lembranças, o ex-aluno destaca da professora a forma de tratar meticulosamente os problemas na demografia, bem como seu “*comprometimento invencível e apaixonado com a mudança social*” (EDWARDS, 2008, s/p). E, em 2012, a descreve, modo favorável, como “*uma pessoa difícil e ingovernável*”, não bajuladora, rigorosa e radical no que se referia ao trabalho (2012b, s/p).

Em seu obituário (1990), o historiador e amigo Eric Hobsbawm a descreveu como uma “*bola de fogo*”, combativa, extraordinariamente inteligente, autoconfiante e engraçada para poucos (*ibidem*). Contudo, por conta da personalidade forte, sofreu com inúmeras transferências de seu departamento, mas contava com a proteção de professores amigos e companheiros de estudos, como o sociólogo marxista John Westergaard que defendeu o estudo da desigualdade de classe como uma característica definidora do capitalismo, e o geógrafo Bill Meade que direcionava os estudos em geografia voltados para a economia.

Glass contribuiu com a institucionalização da sociologia como disciplina acadêmica na Inglaterra e “*acreditava muito no planejamento (genuinamente) baseado em evidências*” (EDWARDS, 2012b, s/p). Passava horas com seus

assistentes de pesquisa e alunos, que em sua maioria era de origem indiana e africana, discutindo, como todo bom marxista, os “*ultrajes das políticas públicas*” inglesas a partir de suas convicções de esquerda trazidas de Berlim, segundo seu amigo Hobsbawm (*ibidem*). Com isso, respeitando o ponto de vista de Glass, é muito constrangedor e forçoso afirmar atualmente que a gentrificação é um fenômeno favorável ou positivo aos grupos e comunidades pobres e vulneráveis, urbanamente falando.

Ruth Adele Lázaro⁵³ se tornou uma exímia cientista social e pesquisadora sendo solicitada por diversos órgãos públicos para fazer estudos sociais urbanos em Londres. Pesquisas sociais eram seu forte, mas também foi editora, comentarista e escritora. Seus escritos (artigos, levantamentos e avaliações urbanas e sociais, pesquisas e livros) iniciaram na década de 1930 e findaram na década de 1980. Foi editora da série 'Estudos da Sociedade' em parceria com seu segundo marido, o demógrafo David Glass, com quem trabalhou intensamente realizando pesquisas demográficas. Suas publicações que mais se destacaram são:

- ***Watling: um levantamento da vida social em um novo conjunto habitacional***⁵⁴, 1939 – artigo sobre uma pesquisa social sobre um empreendimento habitacional e a vida associativa dos moradores recém realocados advindos de East End;
- ***Como eles vivem em Bethnal Green***⁵⁵, 1946 – artigo referente ao primeiro levantamento social feito por Glass para a Associação de Planejamento e Regional de Reconstrução, assim como outros realizados enquanto trabalhou Ministério de Urbanismo e Planejamento na década de 1950;
- ***O contexto social de um plano: um estudo de Middlesbrough***⁵⁶, 1948 – o artigo trata da elaboração de um plano de redensolvimento urbano para a cidade de Middlesbrough;
- ***Estrutura doméstica e necessidades de habitação***⁵⁷, 1951 – o artigo evocou a análise da distribuição domiciliar e das tipologias

⁵³ Nome de solteira de Ruth Glass.

⁵⁴ GLASS, Ruth Lazarus (1939). *Watling: a survey of social life on a new housing estate*. London: PS King.

⁵⁵ GLASS, Ruth; FRENKEL, Maureen. *How they live at Bethnal Green*. Contact, vol. 2, 1946.

⁵⁶ GLASS, Ruth (ed) (1948) *The Social Background of a Plan: a Study of Middlesbrough*, Preface by Max Lock, London: Routledge & Kegan Paul.

habitacionais a partir das tendências demográficas como condições necessárias à construção de estimativas que asseguram o planejamento habitacional eficiente e oferta habitacional adequada à população alvo dos programas de habitação;

- ***Um Perfil de Lansbury***⁵⁸, 1954 – o artigo é o resultado da pesquisa social sobre a reconstrução urbana de Lansbury, a população, seus modos de vida e características sociais e avaliação dos moradores sobre o bairro reconstruído;
- ***Sociologia Urbana na Grã-Bretanha: um relatório de tendências***⁵⁹, 1955 - nesse artigo Glass defende o esboço sistemático das variações nas condições urbanas (instituições e sociedade) da recente e atual Grã-Bretanha, bem como demonstra sua preocupação com os contornos gerais do urbanismo da época;
- ***Novatos: os índios ocidentais em Londres***⁶⁰, 1960 – o livro trata de um perfil social e habitacional dos migrantes indianos, bem como uma investigação crítica sobre a aceitação inglesa, e principalmente londrina, dos recém-chegados e os conflitos existentes, principalmente nas relações de trabalho e habitacionais, enfatizando a questão racial na Inglaterra;
- ***Londres: aspectos da mudança***, 1964 - o livro mais popular por causa da criação do termo gentrificação. Trata de uma coletânea de artigos e estudos (alguns reeditados) sobre a cidade de Londres, de autores vinculados à questão urbana, visando a apresentação e análise das mudanças ocorridas na cidade londrina, relacionadas às tendências de rejuvenhecimento urbano em meio às estagnações construtivas, as quais classifica como aleatórias, desiguais e contribuintes de uma contradição (confusão) urbana;

⁵⁷ GLASS, Ruth; DAVIDSON, F.G. (1951). Household Structure and Housing Needs. Population Studies, Vol. 4, No. 4 (1951). Taylor & Francis, Ltd. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/2172391>>.

⁵⁸ GLASS, Ruth; WESTERGAARD, John (1954). A Profile of Lansbury. In.: The Urban Planning Review, vol. 25, nº 1. Liverpool University Press. <<https://www.jstor.org/stable/40101562>>.

⁵⁹ GLASS, Ruth. (1955) Urban Sociology in Great Britain: a trend report, Current Sociology, IV. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/toc/csi/4/4>>.

⁶⁰ GLASS, Ruth Lazarus; POLLINS, Harold (1960). Newcomers: The West Indians in London. Centre for Urban Studies, University College London.

- ***Necessidades de habitação em Londres: declaração de evidência ao Comitê de Habitação na Grande Londres***⁶¹, 1965 – o livro descreve os principais fatores da habitação em Londres e o padrão geográfico das necessidades de habitação e o aproveitamento espacial para a habitação pública e privada na cidade;
- ***Determinantes sociais do projeto habitacional***⁶², 1965 – Glass reflete nas três páginas do artigo sobre a escassez do espaço, sobre a necessidade de disposição espacial para a acomodação populacional, critica as baixas previsões de crescimento demográfico no Reino Unido e a distribuição habitacional por quantidade de membros da estrutura familiar, e defende uma reorientação construtiva habitacional a partir da economia espacial e de sua não acumulação capital;
- ***Moradia em Camden***⁶³, 1970 – o artigo trás um estudo habitacional em larga escala, solicitado pelo Conselho local de Camden ao Centro de Estudos Urbanos da UCL, com a proposta de revisão dos esquemas de aluguéis municipais e indicações para uma possível revisão da política de habitação;
- ***Clichês de desgraça urbana e outros ensaios***⁶⁴, 1989 – o livro é uma coletânea de dezesseis artigos de Glass, republicados, em que ela reflete seus 50 anos de pesquisa social e urbana.

Em todos os seus escritos, Glass sempre demonstrou sua preocupação com as minorias e com os grupos excluídos da sociedade, bem como da cidade, seja em Londres, Berlim, ou cidades indianas ou africanas, pois os consideravam vítimas das experiências urbanas. Pautava-se pelo caminho da justiça social. Por isso, foi uma exímia observadora, comentarista e crítica de planejamentos urbanos elitistas, bem como se dedicou a propor ações urbanas pensadas para harmonização de todas as classes sociais no meio urbano. Seus

⁶¹ GLASS, Ruth Lazarus; WESTERGAARD, John (1965). London's housing needs: statement of evidence to the Committee on Housing in Greater London. Centre for Urban Studies, University College London.

⁶² GLASS, Ruth. Social Determinants of Housing Design. In.: *Arquitetura Oficial e Planejamento*, vol. 28, nº 5 (1965). Alexandrine Press. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/44216839>>.

⁶³ GLASS, Ruth (1970). Housing in Camden. *The Town Planning Review*, 41(1). Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/40102682>>.

⁶⁴ GLASS, Ruth. *Cliches of Urban Doom and Other Essays* (Hardcover). Centre for Urban Studies, UCL, 1989. Disponível em: <<https://archive.org/details/clichesofurbando00ruth/page/n1/mode/2up>>.

trabalhos refletiam a ideia de que o “*propósito da pesquisa sociológica é influenciar a política governamental e promover mudanças sociais*”⁶⁵.

1.2.1 – O livro da origem da gentrificação

O famoso livro origem da gentrificação “London: aspects of change” (1964) foi organizado por Glass e nele constam duas contribuições textuais da socióloga, os quais se encontram na introdução e no sexto artigo que faz parceria com John Westergaard. O termo gentrificação é descrito por Ruth Glass na introdução (GLASS, 1964, p. xviii), mas toda sua compreensão se desenvolve ao longo do artigo.

A brochura mostra a complexidade e a natureza contraditória da cidade londrina e, nas palavras de Glass “*é também parte de uma série contínua de investigações, realizadas ou iniciadas pelo Centro de Estudos Urbanos, através do qual a estrutura em mutação da sociedade e cultura metropolitana*” foi explorada (GLASS, 1964, p. xxxvi). O livro mostra as mudanças urbanas e sociais de uma cidade renascida das cinzas, após os intensos bombardeios alemães da Segunda Guerra mundial que destruíram e arruinaram grande parte de Londres e sua recuperação a partir de uma renovação em larga escala. E, por fim, contribui com o indicativo de que a gentrificação é fruto das implicações sociais desta regeneração urbana planejada.

Os dez capítulos de “London: aspects of change” contam com a contribuição dos autores através de suas perspectivas profissionais para uma exposição ampliada do perfil social e urbano da cidade de Londres, a partir dos principais aspectos que evidenciam suas transformações, ocorridas em meados do século XX, cujos capítulos são descritos a seguir:

Cap. 1. The Nineteenth Century London Labour Market (O mercado de trabalho do século XIX em Londres) - **Eric John Hobsbawm**

⁶⁵ Ruth Glass. Disponível em: <<https://www.geos.ed.ac.uk/~t Slater/assets/ruthglass.pdf>> e <https://keywiki.org/Ruth_Glass>.

(historiador) – análise do desenvolvimento de Londres a partir das organizações e relações de trabalho;

- Cap. 2. Transport Lines and Social Divisions (Linhas de Transporte e Divisões Sociais) - **Harold Pollins** (economista) – análise sobre o deslocamento promovido pela ampliação do transporte ferroviário entre a cidade londrina, seus subúrbios e as antigas e novas cidades que facilitaram o assentamento da classe trabalhadora distante do centro;
- Cap. 3. Types of Social and Economic Development in Suburban Essex (Tipos de Desenvolvimento Social e Econômico no Subúrbio de Essex) - **William Ashworth** (economista) – reflexão sobre a escala e natureza da expansão londrina e seus efeitos sócio-geográficos;
- Cap. 4. The Structure of Greater London (A Estrutura da Grande Londres) - **John H. Westergaard** (sociólogo) - análise da estrutura contemporânea da Grande Londres a partir do centro economicamente ativo como fonte de serviços e emprego, e seu entorno periférico, diversificado e interdependente;
- Cap. 5. The Changing Face of London (A face mutante de Londres) - **William Holford** (arquiteto) - reflete sobre a relação entre o aumento qualitativo da habitação e a diminuição quantitativa ofertada na cidade de Londres, cuja limitação e especulação imobiliária, bem como a ampliação e desregulação valorativa foi impulsionada pelo controle privado do desenvolvimento urbano da cidade.
- Cap. 6. A Profile of Lansbury (Um Perfil de Lansbury) - **John H. Westergaard e Ruth Glass** – trata levantamento social do Departamento de Urbanismo da UCL, realizada no bairro de Lansbury na década de 1950, o qual se tornou modelo de reassentamento na cidade de Londres. Foi publicado inicialmente em 1954 no periódico de planejamento urbano *Town Planning Review*;
- Cap. 7. Londoners in Hertfordshire (Londrinos em Hertfordshire) - **Margot Jefferys** (médica socióloga); estudo médico social em uma região habitacional de alta densidade que analisa

minuciosamente as questões de saúde relacionadas às questões sociais e habitacionais.

- Cap. 8. Tall Flats in Pimlico (Apartamentos altos em Pimlico) – **Centre for Urban Studies**; - estudo avaliativo da qualidade das novas habitações (apartamentos de arranha céus) e de seus ocupantes.
- Cap. 9. The Irish (O irlandês) - **John Archer Jackson** (sociólogo) – artigo relacionado ao livro “The Irish in Britain”, lançado em 1963, que trata da história da emigração irlandesa e sua contribuição para a Grã Bretanha;
- Cap. 10. Polish London (Londres polonesa) - **Sheila Patterson** (antropóloga) – descrição e reflexão sobre o papel da comunidade polonesa no pós-guerra em Londres.

Assim, esta coletânea considerou temáticas importantes como: relações de trabalho, mobilidade, economia, habitação, mercado e especulação imobiliária, planejamento urbano, reassentamento, relações raciais e discriminatórias e estratificação social e territorial, as quais devem ser consideradas para o alcance de um *desenvolvimento urbano coerente*, defendido e descrito por Glass (1964) a partir de sua explanação sobre a Lei de Planejamento de Cidades e Países de 1947, a qual

nacionalizou tanto os direitos de desenvolvimento quanto os valores de desenvolvimento pós-1947; através de vários dispositivos, estabilizou os valores da terra no nível de 1947; estipulou que uma taxa de desenvolvimento deveria ser paga ao público pelo "melhoramento" do valor da terra resultante do "desenvolvimento" pós-1947, no sentido estatutário. Essas medidas ajudaram a criar um sistema de **planejamento coerente**: elas eram contrapartes essenciais das disposições para o controle do desenvolvimento estabelecidas na Lei. Sem eles, tal controle está fadado a frustrar seu propósito: em particular, as permissões para 'desenvolvimento' (dadas pelas autoridades de planejamento locais) seriam levadas a levar à especulação imobiliária; a um aumento no valor de qualquer terra cujo desenvolvimento tenha sido sancionado e possa ser realizado com lucro; e, portanto, também, é claro, o acúmulo de pressões consideráveis para modificar as operações de controle do desenvolvimento, de modo que elas produzam, em geral, o máximo de lucros privados no uso da terra (GLASS, 1964, p. xxxvii, grifo nosso).

Com isso, Glass evidencia sua defesa por um desenvolvimento urbano justo, ordenado e democrático, apoiado no planejamento social e econômico

abrangente, inclusivo de todas as classes sociais, pois foi uma socióloga urbana que se incomodava com a diferenciação social, racial e habitacional, as quais eram muito evidentes em Londres, e por isso, essas questões sempre estavam presentes em seus escritos.

E assim, a autora buscou, através de sua intelectualidade, refletir e denunciar as mais diversas formas de segregação urbana e social existentes, bem como capacitar profissionais de várias áreas a partir de uma perspectiva mais humanizada e diversificada, visando a produção de formas de desenvolvimento socioespacial mais inclusivo dentro das cidades.

1.2.2 – A gentrificação como resultado das mudanças londrinas

Em sua investigação e análise do processo de gentrificação, Glass (1964, p. xvii) verificou a existência de uma maior homogeneidade social na década de 1960, na Inglaterra e especialmente em Londres, em que as diferenças entre modos de vida na cidade, subúrbio e no campo eram menos visíveis a partir de uma uniformidade no ambiente físico, e uma maior difusão urbana em termos econômicos e culturais, que fizeram com que as características diferenciais das cidades se perdessem (*ibidem*).

Deste modo, no Condado de Londres, foi percebida uma redução dos contrastes entre distritos ricos e pobres, principalmente no que se referia às habitações, uma vez que as novas moradias municipais construídas no pós-guerra, as quais eram alugadas pela classe trabalhadora e parte da classe média baixa, tinham design, aparência e acomodações superiores às antigas casas luxuosas do século XIX, não sendo mais alvo de políticas remocionistas como ocorreu com as fileiras de casas geminadas no início do século (GLASS, 1964, p. xvii).

Em consequência disso, a melhoria qualitativa e arquitetônica das casas públicas em várias cidades londrinas, fruto do desenvolvimento municipal em larga escala do período entre as décadas de 1940 e 1950, Glass (1964) percebeu que houve um estímulo à renovação urbana privada das áreas

adjacentes e, logo, a reprodução e replicação em outros bairros vizinhos (GLASS, 1964, p. xxiv, xviii). E, a partir desse desencadeamento de ações urbanas municipais e privadas é que Ruth Glass (1964) descreveu o acirramento da competição pelo espaço urbano a partir da substituição e elitização demográfica do famoso fragmento:

Um a um, muitos bairros da classe trabalhadora de Londres foram invadidos pelas classes médias – alta e baixa. Pobres e modestas cabanas e chalés - dois quartos para cima e dois para baixo, foram tomados quando seus aluguéis expiraram, e se tornaram degradados em um período anterior ou recente - que foram usados como casas de hospedagem ou estavam em ocupação múltipla, foram valorizados, mais uma vez. Hoje em dia, muitas dessas casas estão sendo subdivididas em apartamentos caros ou 'houselets' (nos termos do novo jargão do esnobe imobiliário). O atual status social e o valor dessas moradias estão frequentemente em relação inversa ao seu tamanho e, em qualquer caso, enormemente inflacionados em comparação com os níveis anteriores em seus bairros. Uma vez que esse processo de "gentrificação" comece em um distrito, ele prossegue rapidamente até que todos ou a maioria dos ocupantes originais da classe trabalhadora sejam deslocados, e todo o caráter social das residências elegantes e caras. As casas vitorianas maiores mudaram o distrito. (...) E este é um desenvolvimento inevitável, tendo em vista as pressões demográficas, econômicas e políticas a que Londres e especialmente o centro de Londres foram submetidos (GLASS, 1964, p. xviii, grifo nosso).

Com isso, Glass (1964) destaca como consequência do desenvolvimento urbano e econômico imposto à Londres, a reforma habitacional e a reconstrução de bairros residenciais da classe trabalhadora que promoveram a atração imobiliária pelas progressivas melhorias que mudaram a imagem urbana, e a consequente apropriação pela classe média. O modelo de renovação se tornou em contágio rejuvenescedor urbano e a disseminação para os bairros seguintes foi rápida e inevitável, uma vez que indicava um avanço nas condições de vida urbana.

Por conta da crescente demanda por habitações e da diminuição da oferta de imóveis, a alternativa encontrada no mercado para o crescimento populacional foi a fragmentação de parte dos imóveis existentes, inclusive das antigas casas vitorianas, luxuosas no século XIX e degradadas que renovaram seu status social ao acomodar residências maiores

. Tais repartições, rebatizadas com nomes modernos, como “houselets”, se tornaram em elegantes e caros modelos habitacionais, e se tornavam tão

concorridos que Glass (1964) destaca que a inflação dos valores dos aluguéis era incompatível com o tamanho da habitação. Ocorria, assim, o início de um descontrole especulativo imobiliário na cidade londrina.

Com isso, todo o caráter social de bairro operário era alterado progressiva e continuamente para bairro de classe média. E, agregada a esse processo, cabe também destacar a importância dos investimentos na habitação municipal, que, segundo Glass (1965), é

obviamente, o principal razão para a melhoria nas casas de alguns setores da classe trabalhadora por compatibilidade com as de algumas seções das classes médias. Mas é menos com as causas do que com os efeitos de mais longo prazo de tais desenvolvimentos que estão aqui em causa. Juntos com outras tendências, a mistura das condições de moradia entre os vários estratos sociais produziram, e continuarão a produzir, um aprimoramento das faculdades críticas e, portanto, um impulso tanto para a reconstrução quanto para a inovação (GLASS, 1965, p. 633).

Desse modo, para Glass (1965), em algum momento a *“aglomeração de demandas por espaço terá de ser satisfeita”* (*ibidem*, p. 633), e, nesse sentido, quem tem maiores condições de concretização e satisfação de suas demandas acaba por conquistar o espaço e moldá-lo em seu benefício e dos que compõem seu grupo social e/ou econômico.

Relacionado a isso, cabe lembrar, como descrito no item anterior, o vínculo habitacional da classe trabalhadora urbana inglesa que desde o século XIX não tinha a posse das terras ou a propriedade das habitações que residiam. Primeiramente, faziam uso coletivo e consensual das terras comuns, as quais foram apropriadas por uma pequena elite fundiária que os expulsou para as cidades. E, posteriormente, se tornaram inquilinos dos empregadores industriais e empresários do ramo imobiliário em suas habitações precárias, ou eram moradores alojados em casas filantrópicas e de caridade na ausência de renda para o sustento familiar.

Em sequência, a partir das reformas administradas pelos governos locais e construção de moradias públicas promovidas em maior escala a partir do final do século XIX, a relação de inquilinato foi, em grande parte, transferida para a municipalidade. E, nesse contexto, associado à evolução das melhorias e aparência das habitações públicas que nivelaram a distinção habitacional entre

as classes é que os valores dos aluguéis municipais se tornaram pesados para a classe trabalhadora por conta do relaxamento das leis de controle de aluguel, e acabaram por não conseguir cumprir os contratos, sendo assim, substituídos pela classe que poderia pagar.

Assim, a desvinculação da posse habitacional implicaria diretamente na noção de pertencimento local e na luta por permanência que, geralmente ocorre por reconhecimento identitário territorial. Nesse sentido, o deslocamento da classe trabalhadora inglesa não tinha um impacto identitário que pudesse impulsionar o ímpeto de resistência e a luta por permanência, uma vez que a mobilidade compulsória deste grupo sempre lhes foi imposta (e aceita) como uma política de governo necessária que se firmava na urgência da melhoria coletiva da cidade. Um tipo de “mal necessário” em que apenas os pobres é que eram prejudicados.

A criação de “bolsões de ruína”, segundo Glass (1964), ou seja, de áreas precárias de alta concentração de uma pluralidade de indivíduos e grupos sociais e étnicos, foi uma das consequências da sequência de bairros gentrificados que se tornaram verdadeiros guetos de ricos, uma vez que não havia mais nestes uma diversificação habitacional (GLASS, 1964, p. xx). Assim, a presença de pobres na região central de Londres, local de concentração de bairros gentrificados, se daria em grande parte pelas relações de trabalho e realização de outras atividades necessárias, e não de moradia.

Segundo Glass (1964), a gentrificação, como resultado da competição espacial nos bairros da grande Londres ocorreu pela combinação de uma série de fatores que produziram a adequação do espaço, os quais a autora relacionou como:

"aumento natural" do comércio e atividades econômicas relacionadas; o surgimento de novas ocupações e atividades; as demandas por viagens e vagas de estacionamento feitas pela crescente população de carros motorizados; as melhorias e consequente expansão espacial dos serviços sociais, educacionais e auxiliares (...); a oscilação ascendente nos padrões de vida; (...) o consequente aumento da demanda por moradias (...); (...) uma espiral de valores da terra... (GLASS, 1964, p. xix).

Diante disso, GLASS (1964) relaciona melhorias estruturais e de serviços necessários à expansão urbana ocorrida, bem como a especulação imobiliária

promovida como os elementos precedentes da gentrificação. Todavia, a identificação de fatores promovedores de mudanças que tendem à gentrificação não tem potencial conclusivo para caracterizar uma área como gentrificada. Isso porque cada região urbana tem suas próprias características distintivas que devem ser analisadas sob aspectos específicos e também há outros fatores, e ações que podem surgir para neutralizar e combater a efetivação da gentrificação, bem como reverter processos de desposseição espacial das populações mais empobrecidas em meio às cidades.

Glass (1964) apresentou sua definição e reflexão sobre a gentrificação como um processo que rapidamente era consolidado nos bairros atingidos e, assim como constatada a substituição demográfica. Entretanto, a existência de alguns fatores potencialmente gentrificadores podem existir numa determinada área, mas não culminarem na gentrificação de fato.

Com isso, a identificação de fatores favoráveis à gentrificação devem ser entendidos como um alerta às populações alvo de remoção compulsória ou expulsão involuntária, e de mobilização e organização comunitária contra sua evolução, pois qualquer processo pode ser interrompido antes de sua conclusão. O que irá definir a interrupção ou a finalização é a correlação de forças e a criação de estratégia e recursos permanentes garantidores do que for conquistado.

Embora, para Glass (1964), a gentrificação fosse um processo que uma vez iniciado era difícil de parar, as formas neutralizadoras do volumoso deslocamento forçado das vítimas da acirrada evolução da gentrificação - as quais foram vencidas na competição pelo espaço como *“as pequenas empresas, as camadas mais baixas da população, os forasteiros”* (GLASS, 1964, p. xxvi) - tenderiam às tentativas de não elevação do status social local e remeteriam às formas de utilização econômica da habitação (construções com tamanhos adequados) e maior fornecimento de espaço (terras) para as construções de estruturas de mobilidade e serviços coletivos, verticalização construtiva, e, reconstrução de bairros e estradas de forma escalada e vários níveis (*ibidem*).

Assim, a ampliação espacial urbana agregaria invés de substituir. Neste sentido, para Glass (1965), a escassez espacial era a grande promovedora do acirramento da disputa pelo espaço já constituído que culminava na substituição

demográfica identificada nos bairros londrinos. Segundo Moran (2007), “*este processo começou na área de Canonbury de Islington; espalhou-se para Barnsbury e outras partes de Islington, bem como Camden, Notting Hill, Primrose Hill, Kentish Town, Holland Park e West Greenwich na década de 1960*” (MORAN, 2007, p. 1), confirmando o rápido contágio e disseminação da gentrificação.

Tais bairros eram residenciais do interior de Londres que tinham casas antigas atraentes, mas abandonadas estruturalmente transformadas em cortiços, próximas a áreas degradadas (slums) por conta das Guerras Mundiais, cuja localização era conveniente, pois facilitava a mobilidade para a capital. Esses se tornaram os primeiros investimentos da especulação ainda amadora. E, com isso, vale destacar que na Londres de Glass, bem como em qualquer parte do mundo ocidental “*a maioria das demandas por espaço - para compensar velhas deficiências, e para enfrentar novas incongruências - convergem em ou em torno dos centros urbanos existentes*” (GLASS, 1965, p. 633).

Deste modo, segundo a autora, tal escassez na centralidade urbana derivava de três fatores principais: “*grande acúmulo de demandas não satisfeitas por moradias e equipamento cívico geral*”, (...) “*acúmulo de novas demandas e aspirações, resultando do aumento dos padrões e mudanças nos padrões de vida*”, (...) e, crescimento populacional (GLASS, 1965, p. 633), os quais também não divergem da realidade urbana atual e fomentam cada vez mais a radicalização da disputa espacial.

Outra forma identificada de neutralização foi uma tentativa, ainda que frustrada, na década de 1970, de enfrentamento ou minimização dos efeitos evidentes na denúncia de Glass, verificado nas cidades de Islington e Camden. Por lá ocorreu um processo de desaceleração (ou até reversão) da gentrificação, através da compra de moradias disponíveis no mercado imobiliário por parte do governo local, e sua posterior transformação em habitações públicas e disponibilização para as populações mais pobres, cujos efeitos positivos de tal política ainda podiam ser vistos em algumas das ruas destas cidades até a década de 2010 (REEH, 2013, s/p).

Entretanto, tal tentativa foi submetida à inversão da política habitacional, no governo Thatcher (1979-1990), que contribuiu efetivamente com a promoção

da especulação no mercado imobiliário (REEH, 2013, s/p). Tal política foi o golpe final na proteção habitacional das classes mais pobres, cujo movimento já ocorria lentamente, como observado por Glass (1964), através da drástica alteração da Lei de 1947, da desnacionalização dos direitos de desenvolvimento, do descongelamento dos valores investidos para o desenvolvimento e a flexibilização do controle dos aluguéis (GLASS, 1964, p. xix-xx).

Visivelmente, na Inglaterra, ocorria um longo processo de desproteção social iniciado com a extinção das terras comuns, a redução da Lei de Ajuda aos Pobres (1601) com a criação da restrita e Nova Lei dos Pobres (1834), e os sucessivos enxugamentos públicos em investimentos sociais e habitacionais para as classes vulneráveis. Ao longo da criação de sucessivas leis de terras, assentamento e remoção dos pobres, remoção de incômodos, controle de vagabundagem, reformas metropolitanas e de saúde pública a classe trabalhadora e pobre inglesa sempre foi tratada como um grupo sem direito a propriedades e como uma massa móvel sob a vontade dominante, seja pública ou privada, o que torna o troca-troca habitacional uma ação natural, assim, como, incontestável.

A gentrificação tornou-se intensa e prioritária na Londres de Thatcher. Definitivamente, não era de se esperar desse governo, cujo lema era a supremacia do individualismo sobre o coletivismo. E, assim, a evolução da gentrificação dos bairros foi dominando Londres e se tornando uma ameaça social não só para a classe trabalhadora, como previsto por Glass (1964), a qual já alertava que:

Londres pode muito em breve ser uma cidade que ilustra o princípio da sobrevivência dos mais aptos - os financeiramente mais aptos, que ainda podem trabalhar e morar lá. (...) Assim, Londres, sempre uma "cidade única", pode adquirir uma queixa rara. (...) Londres pode em breve se deparar com um constrangimento de riqueza em sua área central - e isso provar ser um problema também (GLASS, 1964, p. xx).

Atualmente, a previsão de Glass, ou seja, as consequências urbanas do excesso de riqueza londrina já são uma realidade e a tornaram, em termos atuais, numa cidade supergentrificada, conceituação que será refletida no próximo tópico. Desta forma, a diversidade urbana em alguns bairros ficaria cada vez mais comprometida e a cidade dividida em áreas classistas, segregadas entre as classes que se estabelecem bem distintivamente. Assim, em Londres,

os bairros gentrificados se caracterizavam pela dominância habitacional da classe média (alta e baixa).

De outro lado, as zonas de transição, ou seja, os bairros de hospedagem situavam-se “próximos das rotas principais” e, por isso, eram “adjacentes à expansão das áreas de classe média” (GLASS, 1964, p. xx). Serviam de apoio sazonal para pessoas pertencentes a diversos grupos sociais e econômicos que mantinham relação com o centro londrino, mas que inevitavelmente tinham suas necessidades habitacionais exploradas pelo alto valor cobrado nos aluguéis.

Mais distante ainda, haviam os “*ghetos dos desfavorecidos*” (GLASS, 1964, p. xx) que eram os bairros considerados não “maduros” ao investimento privado (*ibidem*), justamente pela ausência dos fatores gentrificadores, como visto acima. Eram bairros decadentes por causa do abandono governamental, que se tornavam cada vez mais precários e adensadas, e alguns tendiam a ser identificados como *slums*, retomando a classificação de áreas arruinadas do início do século.

E, para finalizar a distinção das áreas da Grande Londres por caracterização econômica, havia os subúrbios, os quais eram tomados como refúgios das classes ricas, bem como a área ruralizada adaptada aos assentamentos de grupos deslocados do centro urbano onde eram construídos conjuntos habitacionais para a classe trabalhadora inglesa. Assim, muitos bairros identificados como da classe trabalhadora, por ser a maioria dos habitantes pertencentes a este grupo, passaram a ter outro perfil social e se tornaram bairros da classe média.

1.2.3 – Os gentry

Por esta transição demográfica, Ruth Glass (1964) absorveu o termo *gentry* para caracterizar o fenômeno, criando o termo *gentrificação*. Os “*gentry*” eram a classe média da nobreza na Inglaterra, a qual Tawney (1941) referencia como uma camada superior, heterogênea, sólida, compacta e ambígua de plebeus, dentre os quais estavam os mais eminentes advogados, médicos,

teólogos e ricos comerciantes, sendo socialmente indistinguíveis pela pluralidade e variação de riqueza (TAWNEY, 1941, p. 4). Eram proprietários de terras que tiveram uma rápida ascensão em riqueza e poder entre os meados dos séculos XVI e XVII, descrita por Tawney por um conjunto de fatos destacados a seguir:

A ruína de famílias famosas por extravagância pessoal e inépcia política; o declínio da posição do yeomanry na virada do século, quando os arrendamentos longos caíram; a perda, não apenas de receita, mas de autoridade, pela monarquia, à medida que as terras da Coroa derretiam; as fortunas crescentes do legatário residual, uma pequena nobreza, cuja renda agregada foi calculada (...), cerca de três vezes a de seus pares, bispos, reitores e editores, e alabardeiros mais ricos juntos, e que constantemente reunia em suas mãos propriedades que escapavam das garras de camponeses, nobres, Igreja e Coroa semelhantes - tais movimentos e suas consequências eram visíveis para todos (TAWNEY, 1941, p. 5).

Acima desta pequena nobreza, somente o rei e a classe nobre alta, ou seja, os “*pares*” ou *pariato* (*peerage*), a nobreza de hereditária, também conhecidos como a aristocracia (TAWNEY, 1941, p. 4). A classe baixa era chamada de “*yeomen*” que reunia o grupo de camponeses independentes, pequenos e médios proprietários rurais. No campo inglês ainda havia os arrendatários (*servos* ou camponeses) que trabalhavam gratuitamente para os donos dos feudos e nas terras disponibilizadas (*comuns*) para seu próprio sustento (HUBERMAN, 1981, p. 6).

O termo *gentry* surgiu neste período para distinguir este grupo de “nobres de status” que não tinham os títulos nobiliárquicos. Contudo, os *gentlemens*⁶⁶ adquiriram uma posição social de nobreza (distinta) por possuírem grandes propriedades de terra que lhes rendeu muitas riquezas, bem como lhes garantiu grande prestígio e influência política. Com isso, a nobreza fundiária foi uma grande contribuinte da Revolução Inglesa (séc. XVII), juntamente com a burguesia mercantil, através da ativa participação no Parlamento contra o absolutismo inglês que limitava a ampliação de seus negócios e, principalmente de seus lucros.

No âmbito político, na era de restauração do reinado dos Stuarts, aboliram a propriedade feudal e conquistaram o estabelecimento da plena propriedade privada moderna, na Inglaterra (MARX, 2011 [1867], p. 970), e,

⁶⁶ Cavalheiros – homens gentis pelos finos modos e boa educação.

sendo estes os grandes beneficiários dos Enclosures Acts, ampliaram ainda mais suas posses fundiárias e sua riqueza, os quais contribuíram para a instauração e desenvolvimento do modo de produção capitalista neste país. Tiveram efetiva participação e promoção da Revolução Industrial, uma vez que suas propriedades eram as grandes produtoras de lã para a produção têxtil, principal atividade da primeira fase da produção industrial.

Resumidamente, enquanto os gentry e os burgueses, apoiados nas leis de terras inglesas, iniciaram um processo gradual de apropriação das terras comunais e compra forçada pela ameaça e concorrência de pequenas propriedades rurais agrícolas para a expansão de sua atividade principal, a criação de ovelhas. Para além da apropriação fraudulenta das terras do Estado e da Igreja desde o séc. XVI (MARX, 2011 [1867], p. 969), a grande massa de vítimas destituídas dos campos, sendo estes os mais fracos na relação de poder, que, por não possuírem a posse das terras, nem dinheiro para comprá-las, foram expulsos para as cidades, compondo, no século XVIII, a população excedente no meio urbano, enquanto classe trabalhadora, necessitada de trabalho para sobreviver, como visto anteriormente.

Nenhuma terra ou propriedade foi poupada dos devoradores capitalistas. O processo de *expropriação*, segundo Marx (2011 [1867], p. 975), culminou na limpeza de propriedades, ou seja, na total apropriação elitista, que impediu a liberdade individual de habitação e autossustento no meio saqueado e dominado. Nenhuma autoridade foi capaz de se defender, ou mesmo proteger quem necessitava dessa devastação incontrolável, que mesmo reconhecidamente vergonhosa, violenta e miserável permaneceu legitimada, bem como produtora de desigualdades, em larga escala.

É importante destacar que, esse ponto da história da apropriação espacial rural, e expulsão dos camponeses, é comparável, ou melhor, idêntico, à história da apropriação espacial urbana e expulsão dos desprovidos de propriedade, identificada por Glass (1964). O processo é o mesmo – expulsão gradual pelo poder financeiro. A motivação é a mesma – apropriação da terra que tem valor ou geram lucro. Assim como a estratégia também é a mesma – uso do poder para a dominação sob a alegação do desenvolvimento.

Assim, a terra (e bens imóveis) - a representação da riqueza para os gentry, e o capital - representação da riqueza moderna, se unem numa relação intrínseca de poder e dominação para manter o controle latifundiário onde quer que estejam ou possam alcançar, bem como para dar continuidade ao ímpeto de conquista territorial pelo mais forte (legado eurocêntrico) e de exclusão social no meio urbano, ou em qualquer local que conquistem a legalidade de explorar.

De uma maneira ímpar e acusadora, Glass (1964) tem, em sua fina avaliação da mudança social londrina, nomeia o fenômeno ocorrido em seu tempo de gentrificação, justamente para apontar o dedo para os grandes promotores do caos da classe trabalhadora, os gentry, atualmente designada de *classe média*. Sim, a classe média, que não é nobre de fato, mas que por sempre estar no meio do caminho entre a nobreza e a pobreza se apropria do que pode, sem escrúpulos ou limites, para garantir seu lucro e status social, pois tem capital para isso, sem se preocupar com quem não tem lugar para morar ou trabalhar.

Sempre há bolsões de pobreza em que a superlotação de desprovidos e necessitados ainda é garantida, assim como ocorreu no século XIX, os quais são consequência da expropriação. É um jogo lento de exploração, apropriação e desgraça. Nesse sentido, e anacronicamente situando, o verdadeiro e original processo de gentrificação data do século XVI com o início dos cercamentos das terras comunais, o qual acirrou com o afrouxamento do controle monárquico sobre as terras e fim das leis feudais que, de certa forma, protegiam esse tipo de propriedade comunitária, e a permanência dos camponeses mais pobres nelas, bem como a garantia de sobrevivência.

Nesse sentido, a questão de classe é central na análise de Glass (1964), bem como o resgate do termo gentry, pois tinha um objetivo específico em situar o histórico de usurpação e destituição perversa deste grupo e seus sucessores na escala social - a classe média. Deste modo, a apropriação do termo gentrificação, por parte dos grupos sociais economicamente inferiores, para designar melhorias em seus locais de habitação chega ser um insulto à sua própria coletividade ameaçada, quando não, uma declaração de alienação do que irá ocorrer em sua localidade e seus iguais.

Contudo, desde 1964, não há mais registro conhecido de Glass que retome ao termo *gentrificação*. Talvez porque para ela esta fosse uma terminologia explicativa e tão clara do fenômeno que não havia necessidade de explanação, ou mesmo de tantas especulações teóricas, após seu artigo. Isso pode levar a uma reflexão que a gentrificação para Ruth Glass era mais simples do que podemos imaginar. E, como visto de sua personalidade, Ruth Glass não tinha tempo a perder, ela focava no que realmente lhe interessava. Contribuía com suas análises e denunciava as mudanças sociais e urbanas a partir de seu conhecimento aprofundado da cidade.

De outro modo, posteriormente, os que tomaram sua criação e a tornaram foco de análises e inúmeras adequações, contribuíram com uma vasta possibilidade reflexiva e analítica sobre o tema. Alguns defendem e outros combatem. Uns lucram e outros são destituídos. O fato é que a gentrificação se tornou um campo de debate e reflexões acadêmicas infundáveis. E, quanto a esta tese, a reflexão estará apoiada, prioritariamente, na definição original e desdobramentos de Glass (1964).

Contudo, o momento atual de conhecimento sobre a gentrificação, ou sobre o que ela se tornou, pode ser caracterizado como um novelo de linha enrolado manualmente por muitas mãos, que até tem um início comum (Glass, 1964), mas que internamente é um complexo emaranhado de pontas soltas, nós e remendos. Contudo, é necessário um desenrolar de ao menos parte desse novelo teórico de mais de cinquenta anos para o alcance reflexivo desta tese, o que será feito no próximo item.

1.3 – Gentrificação: causas e consequências

... uma forma de conflito verdadeiramente urbano é a luta interna entre valores de uso e troca (...).
(Molotch, 1987).

Após a criação do neologismo de Glass (1964), a qual identificou e descreveu ricamente o fenômeno e seu contexto social e urbano, a academia se debruçou sobre a temática, a partir da década de 1970, num esforço pretencioso

e até mesmo reivindicativo (para os dedicados pensadores), em teorizar seus fatores causais, consequenciais e variáveis, conforme as localidades distintas. Destacaram-se, na fase inicial da empreitada que priorizaram a reflexão sobre as causas, os geógrafos britânicos Neil Smith e David Ley que travaram alguns embates por conta de pontos de vista divergentes em relação ao *rent gap* (diferencial de renda).

E, ao longo das décadas decorrentes, outros teóricos introduziram suas reflexões e deram suas contribuições à proliferação interpretativa da gentrificação, como Shirley B. Laska e Daphne Spain (1980), Sharon Zukin (1982, 1987), J. John Palen e Bruce London (1984), e Hamnett (1991). E, a partir dos anos 2000, surgiram as colaborações de Atkinson e G. Bridge (2005), Loretta Lees, Tom Slater e Elvin Wyly (2007, 2010) e Japonica Brown-Saracino (2010).

Deste modo, a elaboração desses teóricos tentou dar uma explicação para a ocorrência da gentrificação, as quais circundam questões causais econômicas, culturais, de consumo e habitacionais. E, essas contribuições formaram a atual compreensão de gentrificação que colaboram, coletiva ou especificamente, com diversas análises generalistas e adaptações de identificação gentrificante das mais variadas transformações locais que podem ser tendenciosas, críticas, utópicas e superficiais.

Com isso, é imperioso entender essas principais reflexões e as críticas a elas destinadas, mas antes será verificado o esforço de alguns autores em compreender os processos de ocorrência da gentrificação a partir das características encontradas em suas pesquisas.

1.3.1 – Os estágios da gentrificação

Um dos primeiros autores a escrever sobre as fases da gentrificação foi Timothy Pattison (1977) em sua tese de mestrado em planejamento urbano, a

partir de sua pesquisa⁶⁷ realizada em um bairro de Boston identificou quatro estágios de desenvolvimento da gentrificação nos bairros estudados, os quais foram reiterados em posterior pesquisa do sociólogo Philip Clay (1979), conforme seguem abaixo:

1. **Primeiro estágio** - ocorre através dos esforços dos proprietários e por seu capital privado, que se concentra em pequenas áreas, sendo reconhecida quando já está em fase avançada. O primeiro grupo de moradores “*contém um número significativo de profissionais de design ou artistas que têm a habilidade, o tempo e a capacidade de realizar uma reabilitação extensiva*” (CLAY, 1979, p. 57). Segundo Pattison (1977),

um pequeno grupo de pessoas alheias ao risco muda-se e reforma propriedades para seu próprio uso. Pouca atenção do público é dada à renovação nesta fase, e ocorre pouco deslocamento porque os recém-chegados ao mercado adquirem uma habitação que está vaga ou parte do volume de negócios normal do mercado, o que muitas vezes é um mercado extremamente fraco. Este grupo pioneiro aceita os riscos de tal movimento (PATTISON, 1977, p. 158).

2. **Segundo estágio** – há uma ampliação do primeiro estágio a partir do aumento de pessoas que compram e reformam casas deterioradas para uso próprio e o movimento tem a atenção de corretores locais que passam a especular com a compra e reforma de imóveis baratos, e mais visíveis, para atrair novos compradores ou inquilinos, mas o capital de investimento se mantém em pequena escala por conta da escassez de moradores (CLAY, 1979, p. 57-58). Inicia-se a fase de deslocamentos quando não há mais moradias vagas e é viável a atenção da mídia e de planejadores públicos, sendo possível uma mudança do nome da localidade (*ibidem*) com a criação de instituições locais que tem como objetivo “*forjar uma identidade política e promover melhorias estéticas*” na região (PATTISON, 1977, p. 158-159).
3. **Terceiro estágio** – ocorre um interesse oficial da mídia no bairro que o promove e o processo de renovação urbana é priorizado para

⁶⁷ The Process of Neighborhood Upgrading and Gentrification. Thesis. MCP - Massachusetts Institute of Technology. Department of Urban Studies and Planning, 1977.

reestruturar as instalações antigas e as *“melhorias físicas tornam-se ainda mais visíveis devido ao seu volume e à melhoria geral que fazem a toda a área”* (CLAY, 1979, p. 59) contribuindo para o rápido aumento dos valores dos imóveis. Contudo, ainda ocorre um aumento importante dos investidores individuais e incorporadores que querem morar e investir no bairro (*ibidem*). Segundo Pattison (1977), *“o corpo de arrendatários (...) inclui um número crescente de pessoas mais jovens, particularmente estudantes”* (PATTISON, 1977, p. 159).

4. **Quarto estágio** – é identificado que quase todas as propriedades foram *“renovadas e as obras públicas de melhoramento foram concluídas”* (PATTISON, 1977, p. 160). Clay destaca que o *“que é significativo sobre os novos residentes é que mais são da classe média empresarial e gerencial do que da classe média profissional”* (CLAY, 1979, p. 59).

Assim, os estágios identificados por Pattison (1977) mostram uma tendência sempre crescente de ampliação do processo de chegada de novos residentes da classe média e de reestruturação dos imóveis e dos bairros. O que inicialmente se restringia à uma empreitada de risco próprio tomou uma proporção muito maior que tem poder de envolvimento de estruturas políticas e midiáticas que colocam mais valor nesse processo ao subsidiar a mudança estrutural das localidades alvo.

Smith e Hackworth (2000) também pensaram e organizaram a ocorrência de gentrificação em ondas, o que fizeram a partir de três períodos distintos, como descrito abaixo:

1. **Primeira onda (esporádica e liberada pelo estado)** – entre as décadas de 1950 a 1960 a gentrificação ocorria de forma isolada em pequenos bairros, antes da recessão econômica (1973-1977) que deprimiu os mercados nacionais de habitação, tendo significativa ajuda do setor público que procurava superar o declínio econômico do mercado privado financiando a gentrificação na área central das cidades, sob a justificativa da melhoria da qualidade de vida, cujo

resultado agravou as condições de vida e habitação para a classe trabalhadora urbana (SMITH; HACKWORTH, 2000, p. 466).

2. **Segunda onda (expansão e resistência)** - no período entre as décadas de 1970 a 1980 houve um aumento da gentrificação com a melhoria do mercado ao final da década de 1970, a qual alcançou novos bairros e novas cidades (pequenas) passaram a implementar estratégias de longo alcance para atrair investimentos habitacionais. O investimento estatal se concentrou no mercado privado e *“caracterizou-se pela integração da gentrificação num leque mais vasto de processos econômicos e culturais à escala global e nacional”* (SMITH; HACKWORTH, 2000, p. 468), tendo a comunidade artística no centro da gentrificação residencial, bem como a ocorrência de intensas lutas políticas por conta da intensiva deslocação a classe trabalhadora promovendo um visível *“aumento a vulnerabilidade dos residentes pobres (...) diretamente ligado à gentrificação”* (*ibidem*, p. 467-468).
3. **Terceira onda (recessão e subsequente expansão)** – ocorre na década de 1990, sendo nomeada por Smith e Hackworth (2000) de *gentrificação pós-recessão* em que ocorreu uma severa estagnação e restrição da gentrificação por conta da recessão econômica, dando margem para à indicação de um período de *“degentrificação”* (BAGLI⁶⁸, 1991 *apud* SMITH; HACKWORTH, 2000, p. 468), o qual foi logo superado, a partir de 1993, dando início a uma terceira onda de investimentos.

Os autores chamam atenção para a distinção desta terceira onda das duas que a antecederam, que tiveram como foco o capital privado da classe média e o mercado imobiliário. Smith e Hackworth (2000) destacam quatro características que destacam essa última onda, as contribuíram para uma rápida expansão e generalização do processo de gentrificação: 1) expansão da gentrificação nos bairros do interior da cidade (duas ondas anteriores) e nos bairros mais remotos

⁶⁸ BAGLI, C. (1991), 'De-gentrification' Can Hit When Boom Goes Bust. The New York Observer 5 August, p. 12.

distantes núcleo imediato; 2) pioneirismo de grandes promotores nos bairros gentrificantes por conta da reestruturação e globalização na indústria imobiliária, uma vez que atuavam apenas depois da domesticação do bairro (segunda onda); 3) diminuição efetiva da resistência à gentrificação pela transformação de grupos militantes de antigentrificação dos anos 80 em prestadores de serviços de habitação, apesar do constante deslocamento da classe trabalhadora do interior da cidade; e, o mais importante, segundo o autor, 4) o intervencionismo do Estado, passando a ter um envolvimento mais efetivo e direto na organização, incentivo e apoio à gentrificação (SMITH; HACKWORTH, 2000, p. 468).

Assim, os autores destacam os maiores promovedores de gentrificação nas fases identificadas: a classe média, o mercado imobiliário e o Estado, respectivamente, e destaca o abrandamento da gentrificação em períodos de recessão (SMITH, 2000, p. 548), cuja superação da crise econômica tende a intensificar o avanço da gentrificação em expansão territorial e em escala quantitativa.

1.3.2 – O rent gap

Neil Smith foi o autor que mais escreveu sobre a gentrificação e, talvez por isso, seja considerado uma referência teórica sobre o fenômeno, roubando os holofotes de Ruth Glass, criadora do termo, uma vez que suas teorias são incalculavelmente citadas e refletidas em qualquer citação à gentrificação. Sua primeira publicação sobre esse tema ocorreu em 1979 com o artigo *“Towards a Theory of Gentrification - Movement Back to the City for Capital, Not for People”* (Rumo a uma Teoria de Gentrificação - Movimento de Volta à Cidade pelo Capital, Não pelas Pessoas), republicado pelo mesmo em 2007.

Nesse artigo, Smith (1979a) argumenta que a gentrificação é um movimento de retorno do capital à cidade, em primeiro lugar, e que o movimento da cidade e de pessoas seria um movimento secundário, pois dependeria diretamente da capacidade da cidade em atrair capital produtivo e dar

continuidade a esse processo promovendo a filtragem urbana (SMITH, 2007 [1979a], p. 547). Esse movimento de pessoas se funda na concepção que as áreas centrais urbanas (Londres e Nova York) teriam sido abandonadas no pós- guerra, e depreciadas por conta de investimentos habitacionais voltados para os subúrbios que levou grande parte da população central para estas regiões, sendo necessário o retorno de investimentos nos centros para o retorno de pessoas.

Assim, o autor fundamenta sua análise no processo econômico como fator causal da gentrificação, o qual também sustenta suas sucessivas reflexões. E, do mesmo modo, chama atenção para a ocorrência da filtragem total (ou parcial) como um precedente na maior parte dos casos de gentrificação (SMITH, 2007 [1979a], p. 545).

O foco na questão econômica tem relação direta com o mercado de terras, as quais passaram por um período de transição, no contexto da Revolução Industrial e das Revoluções Burguesas europeias, que as migrou da absolutização da propriedade fundiária para sua mercantilização (MOREIRA, 1995, p. 2), tornando a terra livre de atributos feudais, bem como mercadoria disponível para a aquisição e negociação no mercado, como visto no item anterior.

Desde o século XVII, a terra era tida como fonte de riqueza pela concepção da economia pré-clássica, apoiada na compreensão de ordem natural, na qual as leis da natureza sujeitavam as sociedades humanas e, com isso, apenas a agricultura era considerada trabalho produtivo por gerar um produto líquido (fértil) e não estéril como a reprodução de valor, gerado pelo comércio e o trabalho profissional, cuja utilização se restringia ao consumo (TELLES, et. al., 2018, p. 527).

Na concepção econômica clássica a riqueza foi reduzida ao capital. O valor da terra passou a ser determinado pelo fluxo de rendimento e pelo período produtivo (MCCULLOCH⁶⁹, 1825, *apud* TELLES et. al., 2018, p. 527). Assim, segundo Telles et. al. (2018), a ampliação das melhorias da produção agrícola

⁶⁹ MCCULLOCH, J. R. *The principles of political economy: with a sketch of the rise and progress of the science*. Edinburgh: William and Charles Tait, Longman, Co. London, 1825.

contribuía com a elevação da renda e do valor da terra, que posteriormente ganhou maior relevância com o

desenvolvimento do conceito de renda diferencial da terra, associada à localização das unidades produtivas - em relação aos centros consumidores - e às diferentes características do solo no que tange sua qualidade (fertilidade, capacidade produtiva) e quantidade. Ou seja, terras de melhor qualidade e melhor localizadas, quando comparadas àquelas de pior qualidade e mais distantes, irão garantir uma renda diferencial ao seu proprietário (TELLES et. al., 2018, p. 530).

Com isso, as terras produtivas mais caras eram as que tinham maior qualidade de solo e que se localizavam mais próximas aos centros de consumo, mas, apesar de sua grande importância no processo produtivo, aos poucos a terra passou de fonte de riqueza à apenas um meio de produção, principalmente a partir do contexto da industrialização.

Para Marx (2011 [1867]), a terra é um bem natural, “*fonte originária de provisões, de meios de subsistência prontos, preexiste, independentemente de sua interferência, como objeto universal do trabalho humano*” (MARX, 2011 [1867], p. 328), porém não tem valor porque não é fruto do trabalho humano, não é reprodutível, nem é trabalho materializado. Para o autor, a força de trabalho é a única fonte de valor, uma vez que toda produção depende dela.

Contudo, no capitalismo, a força de trabalho é apropriada pelo capital tornando-se mercadoria ao ser inserida na relação de compra e venda do mercado, ou seja, o homem vende sua força de trabalho para satisfazer suas necessidades e recebe em troca o salário ofertado pelos donos dos meios de produção. Assim, a força de trabalho por ser uma fonte de valor, cujo consumo é a objetivação de trabalho e conseqüentemente a criação de valor lhe é atribuída um *valor de troca* na forma de salário.

Do mesmo modo, ao ser apropriada pelo capital como mercadoria, a terra extrapola o *valor de uso*, ou seja, de utilidade para a provisão da subsistência humana, para o *valor de troca* ao adquirir um valor de venda determinado pela concorrência entre capitais no mercado passando a ser compreendida como local de exploração de recursos naturais que geram renda e potencialmente elevam os lucros dos proprietários. Nesse sentido, a terra, quando explorada como meio de produção se torna em capital fixo por ser um bem duradouro, e,

enquanto mercadoria é capital produtivo, o que encarece seu valor (MARX; ENGELS, 2017 [1894]).

Para além do contexto agrícola, Lefebvre (1999, p. 167) destaca a existência de *renda urbana* de modo semelhante à *renda rural fundiária* a partir da *teoria de renda da terra* de Marx e Engels (2017 [1894], seção VI), em que a terra passa a ter uma condição de produção da indústria da construção civil, mantendo sua reprodução sob o controle dos proprietários. Aliás, segundo Lefebvre (1999), o direito de propriedade é o que permite a extração da mais-valia (sobrelucro) da terra sem que haja uma disposição de capitais, investimentos ou a necessidade de atividade produtiva, ao que Marx e Engels (2017 [1894]) destinou de *renda absoluta* da terra, a qual serve de base à especulação (LEFEBVRE, 1999, p. 166).

Sobre esta teoria marxista, há outras características a serem consideradas, as quais valorizam a terra e são de suma importância para a compreensão da dinâmica fundiária e da teoria econômica da gentrificação. Trata das *rendas diferenciais I e II* em que o valor da terra é acrescido conforme as características e investimentos dispendidos nela. A primeira, se remete às características próprias vinculadas à terra como fertilidade e localização, que Lefebvre (1999) chama de *rendas de situação*, e a segunda aos investimentos realizados como infraestrutura, tecnologias e capitais, que segundo o autor, são chamadas de *rendas de equipamento* (LEFEBVRE, 1999, p. 167).

Assim, os ganhos da terra se sustentam na possibilidade de cada vez mais gerar ou adquirir o lucro sobre ela. Marx (2011 [1867]) define que a mais-valia, ou mais-valor (*surplus value*), é o “*incremento, ou excedente sobre o valor original*” de qualquer mercadoria (MARX, 2011 [1867], seção IV, p. 294), a qual provém do sobrelucro obtido pela apropriação do trabalho alheio não pago (*ibidem*, p. 777).

Sobre este conceito, Marx (2011 [1867]) o define como a diferença entre o valor produzido pela força de trabalho e o salário pago ao trabalhador que é apropriada pelo empregador, e transformada em capital, constituindo a base da exploração do sistema capitalista sobre os trabalhadores na produção de mercadorias. E, em relação à situação fundiária, a renda da terra é uma forma particular de apropriação da *mais-valia* (MARX; ENGELS, 2017 [1894], seção VI,

p. 721-724, 914), pois provém como valor pago pelo uso da terra ao proprietário (monopólio da terra) e do valor extraído do processo produtivo realizado sobre ela (excedente do trabalho).

Contudo, a partir da distinção entre a terra rural e a terra urbana, segundo Botelho (2010, p. 28), na segunda “*a renda da terra pode assumir a forma do preço da terra (renda capitalizada) ou pode estar inserida no aluguel cobrado dos inquilinos (residenciais, comerciais, financeiros etc.)*” e, para isso, se fundamenta em Engels (1979⁷⁰) o qual

já distinguia, no preço do aluguel, a renda da terra, o juro do capital investido na construção (compreendendo este o lucro do empreiteiro), a soma destinada a cobrir gastos em reparos e seguros e as anuidades que amortizariam o capital investido, proporcionalmente à deterioração gradual do imóvel. A concessão de serviços públicos (água, luz, saneamento) e de terrenos para a prestação de serviços (transporte) também seria uma forma de cobrança de renda fundiária pelo poder público.

Assim, um importante agente de influência no mercado imobiliário urbano é o Estado, pois através de suas ações e regulamentações interfere ativamente no que se refere ao preço da terra e à sua valorização. A localização de infra-estrutura e de equipamentos de uso coletivo sob sua responsabilidade, as leis de zoneamento, os planos de “revitalização urbana” de certas áreas da cidade, o fornecimento de financiamento para a compra da moradia e a produção da moradia pelo poder público são alguns dos exemplos de como o Estado tem um papel ativo para a formação da renda fundiária urbana (BOTELHO, 2010, p. 28).

Como contribuição, a reflexão de Silva (1999, p. 95) sobre os terrenos urbanos trás luz à compreensão da constituição valorativa da terra urbana, a qual destaca quatro elementos que constituem a mais-valia fundiária: 1) *investimentos públicos* - decorrentes da ação do Estado como implantação de infraestruturas e serviços, bem como tributação e regulação urbanística (*ibidem*, p. 97-98); 2) *esforço da coletividade* - alterações na vizinhança e intensidade da demanda por espaço construído (*ibidem*, p. 96); *esforço do proprietário* – posse da terra e benfeitorias realizadas (*ibidem*, p. 95); e, 4) *junção de todos os elementos anteriores* – potencialização dos valores a serem obtidos.

⁷⁰ ENGELS, Friedrich (1979). A questão da habitação. Belo Horizonte: Aldeia Global.

E, é nesse aspecto, pela via marxista, a partir das teorias do valor diferencial da terra que Neil Smith sustenta sua tese do *rent gap*, ou *diferença de renda* que também é conhecida por *lacuna de aluguel*, o qual seria uma medida de diferença entre o *valor real* de um imóvel (quando disponível no mercado) e o *valor potencial* (que pode valer quando estiver em seu melhor e mais alto uso), uma forma de renda capitalizada a partir do diferencial do local ou de suas potencialidades, que no meio urbano são identificadas com a descrição acima de Botelho (2010).

E, esta é a teoria principal de Neil Smith para explicar a gentrificação, cuja base teórica se encontra a partir da relação entre produção e oferta, ou seja, na teoria econômica clássica. Assim, o autor define o *rent gap* como “a diferença de aluguel é a disparidade entre o nível potencial de aluguel do solo e o aluguel do solo real capitalizado sob o uso atual do solo” (SMITH, 2007 [1979a], p. 545). Resumidamente, o *rent gap* de Smith tem sustentação na promoção de investimentos na terra urbana para a otimização do valor a ser recebido no futuro, que nesse caso se inicia na aquisição da terra ou imóveis com baixo valor, avança para a aplicação de melhorias estruturais e se materializa no recebimento do diferencial financeiro potencializado pela valorização investida, ou seja, o sobre valor.

Esta explicação econômica sobre gentrificação, segundo Slater (2016), surgiu do artigo⁷¹ de aprimoramento do trabalho final de graduação de Smith, em 1979, que originou o livro *Uneven Development: Nature, Capital, and Space Production in the Wayback Machine*⁷² (Desenvolvimento desigual: Natureza, Capital e a Produção do Espaço na Máquina Wayback) de 1984, o qual sustenta que “conforme o desinvestimento em um distrito específico se intensifica, ele cria oportunidades de lucro para desenvolvedores, investidores, compradores de casas e governo local” (SLATER, 2016, p. 3), gerando um novo movimento de capitais num determinado espaço urbano, principalmente nas centralidades em que o valor da terra é mais elevado, e produzindo uma lógica desigual de produção espacial.

⁷¹ Towards a Theory of Gentrification - Movement Back to the City for Capital, Not for People (Rumo a uma Teoria de Gentrificação - Movimento de Volta à Cidade pelo Capital, Não pelas Pessoas). *Journal of the American Planning Association* 45 (4): 538-48, 1979a.

⁷² Traduzido e publicado como *Desenvolvimento Desigual* - Editora Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1988.

Sobre o desinvestimento, o autor se refere à depreciação do capital no centro urbano (SMITH, 2007 [1979a], p. 544-545), materializado na existência de imóveis antigos abandonados, bem como na degradação da área e nos valores baixos dos aluguéis locais. Contudo, para além de uma decadência natural, Smith (2007 [1979a], p. 543) argumentou que o desinvestimento e a precariedade são resultado de uma produção ativa que se realizava através de “*remoção de residentes existentes por meio de todos os tipos de táticas e instrumentos legais, como assédio ao senhorio, aumentos massivos de aluguel, linha vermelha, incêndio criminoso, retirada de serviços públicos e domínio eminente*” (SLATER, 2016, p. 3).

Com esse processo, segundo o autor, ocorria

uma divergência crescente entre a renda fundiária capitalizada (a quantidade real da renda da terra que é apropriada pelo proprietário, tendo em vista o terreno atual uso) e aluguel potencial do solo (o máximo que poderia ser apropriado sob o "maior e melhor uso" da terra, como os economistas costumam dizer) (SLATER, 2016, p. 3).

Desse modo, que o valor da terra passa a ser compreendido como um diferencial de renda, uma vez que a depreciação “*diminui a proporção da renda do terreno passível de ser capitalizado*” (SMITH, 2007 [1979a], p. 545). Nesse caso, ocorre um descompasso do espaço urbano entre os valores reais dos imóveis (desvalorizados pelo declínio da área em que se encontra) e os valores da terra, e é justamente esse diferencial (rent gap) que promove o interesse pelo investimento no mercado imobiliário local, pois indica o lucro futuro do investimento com a ampliação dos valores imobiliários locais após as reformas e investimentos.

Para Smith (1979a), a gentrificação só ocorre quando o rent gap é identificado por investidores como uma oportunidade econômica a ser capitalizada (*ibidem*, p. 545-546). Nesse sentido, a ideia de lucro real é a norteadora de qualquer investimento em áreas degradadas. Não existe a possibilidade de revitalização apenas sob a perspectiva cultural e histórica, pois tudo passa pela questão econômica que recupera e potencializa valores investidos.

Assim, Smith (1979a) introduz o argumento do “*diferencial de renda*” como indutor do processo de gentrificação, o qual é dinamizado por questões

políticas e por dispositivos ideológicos, uma vez que proporciona investimentos em áreas em que a renda da terra estaria com valor abaixo de sua renda potencial, considerando o valor da terra que não é desvalorizada, a qual geraria lucros exorbitantes aos possíveis investidores. Desta forma, a gentrificação não é compreendida como um produto automático da dinâmica do mercado imobiliário, mas sim pensado, planejado e promovido (*ibidem*, p. 543]).

Resumidamente, o imóvel degradado, localizado numa região cuja terra tem um *diferencial de renda I* (teoria marxista), é comprado num valor inferior ao valor real, por conta de sua decadência estrutural/local, e em seguida é reformado (investimento em tecnologia de melhoria), ou seja, é aplicado um *valor diferencial II*, visando não só a restauração de seu *valor de uso*, mas também a potencialização do capital investido gerando um *diferencial de renda* potencial e exorbitante ao valor médio aplicado, que é entendida como a *mais-valia* da terra urbana.

Nesse caso, o rent gap (lucro) só se realiza quando o retorno econômico se torna maior que o capital investido, sendo definido por Smith (2007 [1979a], p. 543) como produto estrutural dos mercados de terras. Assim, os investimentos em terras com potencial gentrificador só seria real se as terras ou imóveis comprados fossem lucrativos.

Mas, para além da questão econômica, o rent gap se funda “*sobre a luta de classes, sobre a violência estrutural infligida a tantas pessoas da classe trabalhadora em contextos que geralmente são descritos como ‘regeneração’ ou ‘revitalização’*” (SLATER, 2016, p. 5), os quais sempre são apresentados pela classe capitalista como melhorias urbanas à população, mas que são ocultados os ônus que se impõem aos que estão em situação de inferioridade econômica, a classe trabalhadora. Essa é uma luta de classes pela posse da terra em que um lado precisa habitar e o outro quer apenas lucrar.

E, refinando sua tese, em 1982⁷³, Smith escreve sobre a gentrificação relacionada ao desenvolvimento urbano, afirmando sua desigualdade fundada no processo de produção capitalista. Desse modo, a gentrificação é entendida pelo autor como o início de um processo de reestruturação do espaço urbano, o

73 Gentrification and Uneven Development (Gentrificação e Desenvolvimento Desigual). *Economic Geography*, vol. 58 (2), p.139-55.

qual provém de uma necessidade de reestruturação econômica frente às crises capitalistas. Assim, “o *capital se move para onde a taxa de lucro é máxima (ou, pelo menos, alta), e os seus movimentos são sincronizados com o ritmo de acumulação e crise*” (SMITH, 1982, p. 212) o que gera desenvolvimento e subdesenvolvimento em regiões com alta e baixa taxa de lucro, respectivamente.

Nesse sentido, Smith (1982, p. 214) chama atenção para o desenvolvimento desigual gerado pela dinâmica de investimento e desinvestimento de capital, no tempo e no espaço, cujo movimento de *vai e vem* (como uma gangorra⁷⁴) é visível em escala urbana sob o locus do rent gap, conforme a explicação de Slater (2016):

Longos ciclos de acumulação exigem que o capital desvalorize a terra para reinventar oportunidade de investimento. A violência e as consequências humanas de ciclos variáveis de construção e destruição, de criação e demolição, tornam a diferença de renda de compra duradoura e relevante (analítica e política) na compreensão da função básica da renda, para sustentar o investimento e a oportunidade de reinvestimento, que por sua vez sustentam o desenvolvimento desigual sob o capitalismo (SLATER, 2016, p. 5).

Assim, ao rent gap, Smith (1982) acrescenta a dimensão geográfica, uma vez que argumenta sua função relevante na produção e reprodução do espaço por parte do capitalismo, servindo de base para a migração de capitais e sendo o sinalizador e promovedor de novos locais e novos mercados para a continuidade do ciclo. E, em 1986, juntamente com Peter Williams, o autor analisa os desdobramentos do processo de gentrificação com o livro *Gentrification of the City* (Gentrificação da cidade), onde destacam três temáticas principais: explicações do lado da produção versus consumo, a existência e o papel de uma “nova classe média”, e, as consequências da gentrificação na atualidade e no futuro.

Contudo, tal teoria de base econômica foi bastante criticada e sua validade contestada por alguns autores nas décadas de 1980 e 1990, cujas principais formulações serão vistas adiante, as quais também foram rebatidas e defendidas, por através de artigos que incorporavam mais dados e propostas teóricas ao debate sobre a gentrificação na Europa e na América do Norte.

74 David Harvey na introdução à edição brasileira (SMITH, 1982, p. 25-26).

Nessa dinâmica, teóricos como Ley (1986), Zukin (1987), Hamnett (1991) e Clark (1988, 1995) também tiveram suas participações registradas.

E, defendendo a centralidade do consumo no contexto de renovação urbana, um dos maiores críticos à teoria do rent gap foi David Ley (1986), que após realizar uma extensa pesquisa em cidades canadenses encontrou elementos para suas críticas, o que fez no artigo “Alternative Explanations for Inner-City Gentrification: A Canadian Assessment” (Explicações alternativas para gentrificação em centros urbanos: uma avaliação canadense). Nele, o autor argumentou que a teoria de Smith (1979a) identificava o papel dos agentes públicos e privados na revitalização dos bairros, mas tinha limitações, pois era fundamentada em casos isolados com características locais, carecendo de uma melhor compreensão dos processos gerais (LEY, 1986, p. 533) para se tornar generalizável.

Ley (1986) analisou quatro argumentos concorrentes sobre a explicação da gentrificação, a saber: 1) *mudança demográfica* – a mobilidade de um grupo com maior poder financeiro para o centro da cidade gera mudanças locais (LEY, 1986, p. 522); 2) *dinâmica do mercado imobiliário* – a revitalização do centro da cidade é gerada pelo aumento da demanda habitacional e aumento dos valores dos imóveis (*ibidem*, p. 523); 3) *o valor da comodidade urbana* – as mudanças ocorrem na cidade para atender um novo estilo de vida urbano sustentado na cultura do consumo de alto nível (lazer, cultura, empregos de excelência e altos salários), bem como na história (elementos arquitetônicos) e amenidade ambiental (*ibidem*, p. 524); e, 4) *a base econômica* - a mudança no mercado de habitação foi promovida pelo novo mercado de trabalho sustentado na economia metropolitana pós-industrial que era “orientada para serviços avançados e uma estrutura de emprego de colarinho branco” (*ibidem*).

O autor centralizou suas críticas no segundo argumento e deixou clara sua preferência pelo terceiro. E, apesar dos rebatimentos acerca do rent gap, Ley (1986) concluiu que, apesar de concorrentes, todos os argumentos expostos se complementavam e compunham um conjunto de limites gerais que deveriam ser combinados com fatores locais para uma configuração particular da gentrificação em qualquer localidade (LEY, 1986, p. 532-533), uma vez que cada cidade tem características distintas.

Sobre a preferência explicativa de Ley (1986), sendo o consumo o fundamento causal das transformações urbanas e, conseqüentemente da gentrificação, Smith (1979b)⁷⁵ já havia feito uma crítica à tendência de alguns teóricos urbanos que faziam essa defesa, atribuindo-lhes uma falta de elaboração teórica para tal. Desse modo, Smith (1979b) argumentou que

Enfatizar excessivamente o consumo obscurece a importância primordial da produção e acumulação de mais-valia que, sob várias condições de competição, constitui a dinâmica essencial do modo de produção capitalista. (...) Concentrar-se na compra de moradias revela o controle do capital financeiro sobre o consumo de itens de fundos de consumo, e não sobre sua produção; ela revela padrões de reprodução no ambiente construído, em vez de padrões de produção, e perde a unidade da dinâmica real por trás da urbanização. Que isso literalmente coloca a carroça na frente dos bois. Restringindo-nos a essa perspectiva, podemos compreender os padrões residenciais espirituais e o mecanismo segundo o qual eles são arrastados ao longo da história (SMITH, 1979b, p. 24).

Essa dinâmica mostra o confronto entre as abordagens interpretativas sobre o espaço urbano de cientistas sociais representantes da escola marxista e da escola de Chicago, que se estenderam também para o núcleo da gentrificação e perduram até os dias atuais.

Cabe destacar que, a primeira tem fundamento na ecologia humana, ciência que estuda a cidade a partir das forças que atuam *“dentro dos limites (...) de qualquer área de habitação humana - forças que tendem a ocasionar um agrupamento típico e ordenado de sua população e instituições”* (PARK, 1967, p. 25). Nesse sentido, a escola de Chicago tende pensar a cidade a partir do isolamento dos fatores que geram sua mudança e descrevem *“as constelações típicas de pessoas e instituições produzidas pela operação conjunta de tais forças”* (*ibidem*).

Para Park (1967), a cidade constitui segregações a partir dos *“gostos e conveniência pessoais, interesses vocacionais e econômicos”* os quais classificam as populações em seu interior, adquirindo uma organização e distribuição populacional não projetada e não controlada (PARK, 1967, p. 28), ou seja, ocorre um ajuste natural que tem como consequência a competitividade entre indivíduos e seus grupos promovendo um estado de equilíbrio instável que

⁷⁵ Gentrification and capital: practice and ideology in society Hill (Gentrificação e Capital: Prática e Ideologia em Society Hill). Antipode, Volume 11, Issue 3 p. 24-35.

necessita de contínuo reajustamento (*ibidem*, p. 39), bem como promove a mobilidade populacional dentro da cidade que é diretamente afetada “*pelo número e variedades dos estímulos a que o indivíduo ou a população respondem*” (*ibidem*, p. 40).

Assim, segundo Park (1967), para além do tamanho populacional a organização da cidade e o caráter do meio urbano são determinados por sua concentração e distribuição interna, sendo de suma importância a análise e a comparação das idiossincrasias da população (*ibidem*, p. 29), uma vez que tudo que constitui a cidade (estatuto, formalidades, estruturas) só tem vida “*quando, e enquanto, se interligam através do uso e costume, como uma ferramenta na mão do homem, com as forças vitais residentes nos indivíduos e na comunidade*” sendo ela “*uma área cultural caracterizada pelo seu próprio tipo cultural peculiar*” (*ibidem*, p. 26).

E, no que se refere à abordagem marxista do espaço, a cidade, suas transformações e consequências sociais são pensadas a partir do processo de acumulação capitalista e do modo de produção e todos os aspectos a ele vinculados. Em linhas gerais o sistema capitalista é tido como perverso e exploratório, uma vez que se concentra na acumulação de capitais e gera um abismo entre as classes sociais, sustentada na apropriação desigual dos lucros gerados na produção social dos bens.

Mas, voltando à Ley e Smith, este, por sua vez, respondeu ao opositor no artigo “Gentrification and the Rent Gap” (Gentrificação e o Diferencial de Renda), 1987, no qual rebateu argumentando que Ley (1986) reduz equivocadamente a gentrificação a apenas uma mudança de status social, e que além desta identificação se faz necessária a verificação de uma mudança física no estoque de moradias, na escala de bairro, bem como uma mudança econômica da terra (SMITH, 1987a, p. 462).

Outra contestação de Smith (1987a) foi sobre uma notória conceituação distorcida de Ley (1986) sobre o rent gap que entra no mérito distintivo entre valor e preço (SMITH, 1987a, p. 464), mas que interferiu de forma desfavorável na operacionalização da pesquisa no Canadá. Contudo, Smith (1987a) concordou com Ley (1986) sobre a inexistência de uma única explicação dominante sobre a gentrificação, uma vez que “*a reestruturação da cidade, da*

qual a gentrificação é apenas uma parte, envolve uma transformação social e econômica, espacial e política” (SMITH, 1987a, p. 464).

Esses debates ainda tiveram outros capítulos, como a réplica de Ley (1987⁷⁶) que argumenta que o rent gap é uma explicação abstrata de difícil operacionalização prática e empiria duvidosa, bem como a contestação de Zukin (1987) sobre a teoria de Smith (1987a) a qual diz que é útil na reflexão da dinâmica territorial, pois *“embora a diferença de renda introduza um argumento mecanicista e algo circular, está de acordo com as verdadeiras escolhas de localização”* (ZUKIN, 1987, p. 137) destacando que *“os aumentos no investimento e valores imobiliários associados à gentrificação representam apenas uma parte de uma série de resultados possíveis no interior da cidade”* (BEAUREGARD⁷⁷, 1986 apud ZUKIN, 1987, p. 137-138).

De um modo geral, os teóricos urbanos tendiam suas argumentações para o lado do consumo, ou para o lado da produção, defendendo a visão de um e do outro, ou ainda criticava os dois argumentos como Chris Hamnett (1991), mostrando que essa parcialidade ainda deixava algumas questões sem resposta e que, por isso, era necessária a construção de uma teoria de gentrificação mais integrada. Outros ainda passaram a pensar bairros e cidades a partir dessas teorias e realizar pesquisas locais para testa-las ou contesta-las.

Dentro dessa dinâmica de gentrificação, Smith (1982) e seus defensores têm foco no "por que" da gentrificação, ou seja, na busca de suas causas que entende que seja prioritariamente de base econômica, somente sendo detectável quando o processo já está em curso (Zukin, 1987), enquanto os demais autores como Zukin (1987) e Ley (1986, 1990) priorizam questões como "quem", "quando" e "onde". E, nesse sentido, a identificação dos agentes da transformação, ou seja, dos gentrifiers (gentrificadores) também se torna alvo de reflexões como as realizadas por Clay (1979), Rose (1984), Zukin (1987) e Ley (1990), os quais têm relação direta com a noção de nova classe média.

Em toda essa dinâmica, cabe destaque para definição de gentrificação de Erick Clark (2005) que não se prende em questões detalhistas sobre a

⁷⁶ Reply: The Rent Gap Revisited (Resposta: A lacuna de Aluguel Revisitada), 1987. Annals of the Association of American Geographers. , Vol.77(3), p.465-468.

⁷⁷ Beauregard, R. A. 1986. The chaos and complexity of gentrification. See Smith & Williams, 1986, pp. 35-55.

antecedência da gentrificação, mas a define de forma objetiva, assim como Glass (1964) que identifica o fenômeno, ou seja, mostrou sua ocorrência, o tornou um fato revelado. Para Clark (2005), a gentrificação obrigatoriamente ocorre com a substituição local de moradores por novos compradores, com maior poder econômico, que transformam o local a partir de melhorias imobiliárias, independente do local ou do período (CLARK, 2005, p. 25). Tal conceito será transcrito e analisado no item 3.3.

1.3.3 – A nova classe média

Desde Glass (1964), a classe média é referenciada como protagonista de promotora do processo de gentrificação nos centros urbanos. Deste modo, este grupo, suas preferências, valores e capacidade financeira tiveram no centro das análises sobre a temática, as quais tenderam para a identificação de um novo perfil no pós-guerra que tem poder de transformar as localidades que conquistam segundo suas próprias necessidades.

Em relação a essa classe média emergente, Clay (1979⁷⁸) destacou quatro fatores primários que ajudam a *“explicar a disposição e o desejo demonstrados por jovens consumidores de comprar e reformar casas mais antigas na cidade”* (CLAY, 1979, p. 20), os quais são: *“(1) a diversidade da cidade, (2) sua conveniência para quem trabalha na cidade, (3) sua posição como o centro de atividades voltadas para adultos, como teatros, restaurantes e eventos esportivos; e (4) as oportunidades que oferece para moradias boas, até elegantes, a preços de pechincha”* (ibidem).

Assim, o autor destaca que essa nova classe média (*“famílias jovens profissionais”*) identificada como *“trabalhadores profissionais e de colarinho branco”* por sua *“renda e educação que correspondem a seu alto status ocupacional”* acabam por dominar os bairros de gentrificação (CLAY, 1979, p. 36), o que ficou evidenciado em sua pesquisa, a qual evidenciou o deslocamento

⁷⁸ Neighborhood Renewal: Middle-Class Resettlement and Incumbent Upgrading in American Neighborhoods (Renovação de bairros: reassentamento de classe média e melhoria de ocupantes em bairros americanos). Massachusetts: Lexington Books, 1979.

de dois terços dos bairros gentrificados, que experimentaram reassentamento significativo de classe média, assim como a ocorrência de deslocamento de famílias de renda baixa e moderada (*ibidem*, p. 47). Clay (1979) afirmou que

As famílias de classe média não viviam nesses bairros antes do reinvestimento e, em sua maioria, a classe média não ocupava unidades vagas. Em muitos casos, uma redução significativa na densidade e um aumento significativo nos aluguéis foram associados à revitalização nesses bairros, incluindo aqueles sem grandes melhorias (CLAY, 1979, p. 47).

Relacionado a esse movimento, Ley (1986) defendeu que o início da gentrificação se dava com as novas demandas sociais da nova força de trabalho em ascensão da “*nova pequena nobreza urbana*”, ou a “*nova classe média*”, os quais eram profissionais de colarinho branco (quaternárias de alto status), como funcionários de empresas públicas e privadas, universidades, hospitais e artistas, que surgiram em decorrência da reestruturação econômica pós-industrial voltada mais para o setor de serviços, os quais tinham maior poder econômico e padrões de consumo distintos da classe trabalhadora tradicional, e não por questões estruturais urbanas e do mercado habitacional (LEY, 1986, p. 525), como defendido por Smith (1979a).

Smith (1987b)⁷⁹ questiona e reflete sobre a ascensão de uma nova classe média e sua interferência e participação no processo de gentrificação. Inicialmente o autor destaca, a partir de Samuel (1982), que esta nova classe média

se distingue mais por seus gastos do que por suas economias. Os suplementos de cores dominicais dão-lhe uma vida de fantasia e um conjunto de sugestões culturais. Muito de sua pretensão de cultura repousa em sua exibição conspícua de bom gosto, seja na forma de utensílios de cozinha, comida ‘continental’ ou passeios de barco no fim de semana e chalés. Novas formas de sociabilidade, como festas e ‘casos’, romperam o apartheid sexual que mantinha homens e mulheres em esferas rigidamente separadas. A nova classe média tem uma economia emocional diferente daquela de seus predecessores do pré-guerra. Eles vão para a gratificação instantânea, em vez de adiada, fazendo de seus gastos uma virtude positiva e tratando os auto-indulgentes como uma demonstração ostensiva de bom gosto (SAMUEL⁸⁰, 1982 *apud* SMITH, 1987b, p. 152).

⁷⁹ Of yuppies and housing: gentrification, social restructuring, and the urban dream. *Environment and Planning D, Society Environment and Planning*. Department of Geography, Rutgers University, Now Brunswick, Vol.5 (151), p.151-172, 1987b.

⁸⁰ Samuel R, 1982, "The SDP and the new political class" *New Society* 22 April, pp 124-127.

O autor ainda destaca que

Este único grupo social é conceituado em uma variedade de nichos específicos no totem social, conforme ilustrado pela variedade de diferentes rótulos pelos quais eles são denotados. Além da 'nova classe média', a literatura das ciências sociais está repleta de conceitos de uma 'nova classe' (Bruce-Briggs, 1979), uma 'nova classe trabalhadora' (Miller, 1965), uma 'classe média assalariada' (Gould, 1981), uma 'camada média' (Aronowitz, 1979), uma 'classe média trabalhadora' (Zussman, 1984), uma 'classe gerencial profissional' (Ehrenreich e Ehrenreich, 1979), e assim por diante - para não mencionar a simplista 'classe média de antigamente' (SMITH, 1987b, p. 152).

Assim, o autor destaca a constituição da nova classe média tendo suas ambiguidades e contradições consideradas como elementos que dificultam sua definição como citado por Wright (1978):

A nova classe média (...) é o clássico exemplo de localização de classe contraditória. Esse grupo é puxado para cá e para lá pelas aspirações econômicas da classe acima deles, pelo potencial político da classe abaixo e pelos ditames ideológicos de suas ocupações diárias (WRIGHT, 1978 apud SMITH, 1987b, p. 153).

Contudo, apesar de tais possibilidades Smith (1987b) se fixa na definição de uma nova classe média a partir da *“ampla proposição marxista de que classe é definida de acordo com a relação das pessoas com os meios de produção”* (p. 152), ou seja, pela via marxista, tendo a questão econômica como elemento principal. E, desse modo, Smith indica algumas possibilidades sobre o papel da nova classe média em relação à gentrificação, as quais são:

(a) A nova classe média tem uma identidade econômica e estrutural clara, mas em tamanho absoluto esse grupo é suficientemente pequeno para que seu surgimento não se registre em agregar dados nacionais. Seu privilégio econômico relativo fornece os meios para comprar moradias nas áreas de aluguel relativamente alto próximo ao centro da cidade.

(b) A nova classe média não se distingue com base na renda, mas por critérios ocupacionais, políticos ou talvez culturais. Profissional, gerencial e o trabalho administrativo provavelmente engendra uma autoconcepção distinta do papel social de alguém e isso pode se traduzir em escolhas de consumo igualmente distintas, resultando em uma concentração espacial na cidade central e no interior. Aumentos absolutos na renda tornam essa concentração espacial possível.

(c) Mais significativo do que o surgimento de uma nova classe média é o aumento relativo na condição de renda dos indivíduos abaixo do quintil superior. Podemos argumentar que esses indivíduos constituem o principal reservatório de gentrificadores.

(d) A nova classe média não é um grupo distinto por nenhum critério e a explicação para a gentrificação deve ser buscada em outro lugar (SMITH, 1987b, p. 156).

Com isso, Smith (1987b) descarta o papel principal atribuído à nova classe média dentro do processo de gentrificação, mas não deixa de considerar sua parcela contributiva como agentes da promoção a partir da condição econômica favorável aos empreendimentos urbanos.

Em contrapartida, Ley (1990⁸¹) descreve os padrões de gentrificação urbana nas cidades canadenses, tendo a demanda de consumo como explicação para o processo de gentrificação, o qual é tido como espontâneo a partir de variáveis independentes. Somado a isso, Ley (1994, 1996) “*sinalizou a importância dos valores culturais e do estilo de vida de uma nova classe média com orientações políticas liberais que valorizam a preservação histórica do núcleo urbano e o consumo de mercadorias não padronizadas*” (MENDES, 2018, p. 622) que incorporam valor a estas regiões. Assim, ao relacionar a gentrificação nas áreas centrais da cidade com o surgimento da nova classe média, Ley (2003⁸²) se refere a um grupo específico de profissionais sociais e culturais urbanos, a partir do reconhecimento de uma

dinâmica em que, pela ação de artistas e outros agentes com hábitos culturais tidos como excêntricos, o caráter marginal de certas áreas da cidade é ressignificado, de modo que o que era sinônimo de degradação e abandono converte-se num atributo estético apreciado. Fatores como a disponibilidade de um patrimônio arquitetônico singular, a diversidade social, a presença de uma atmosfera cultural *underground* e os preços imobiliários depreciados constituem-se como importantes atrativos para esses agentes, que passam a ocupá-las e a induzir sua transformação. Com o avanço do processo de “reciclagem” dessas áreas, inicialmente impulsionado pela ação criativa dos artistas, elas passam a atrair públicos de outro perfil, com poder aquisitivo mais elevado, ainda que a contragosto daqueles que deram início a sua transformação. Nesse momento, a atmosfera de decadência e marginalidade, cada vez mais imaginária do que real, passa a figurar como

⁸¹ The New Middle Class and the Remaking of the Central City (A Nova Classe Média e o Remanejamento da Cidade Central), 1990.

⁸² LEY, David. Artists, Aestheticisation and the Field of Gentrification. (Artistas, estetização e campo da generificação). Urban Studies , Vol. 40 (12), 2003, p. 2527-2544.

diferencial estético sendo mensurada economicamente e incorporando-se ao valor de produtos imobiliários até então depreciados (PEREIRA, 2014, p. 317).

Nessa dinâmica, segundo Mendes (2018), tais atores se destacam como membros privilegiados na crescente polarização habitacional urbana, tendo a reestruturação trabalhista a partir do emprego em ocupações pós-industriais com remunerações elevadas como motor que impulsionou tal reconfiguração social (MENDES, 2018, p. 622). Desse modo, pela necessidade de acesso e permanência desse público no centro urbano houve sua concentração numa determinada região central afetando, assim, seus locais de consumo tendo a eletização do lugar como um dos valores fundamentais no processo de gentrificação (*ibidem*).

Sobre a disposição de membros da nova classe média gentrificadora em estar dispostos a locais degradados, os quais são abandonados pela segurança pública e se tornam inevitavelmente em locais de risco social, bem se colocam abertos à “atmosfera cultural underground”, há nisso uma junção de elementos que indicam a apropriação lenta e permissiva, por parte dos residentes antigos, de elementos tradicionais e culturais, os quais acolhem, incluem e perdem o que antes era restrito a um grupo que os constituíram.

Esse movimento de transformação de algo desvalorizado (produto ou lugar) em mercadoria que Ley (2003) se debruça nessa análise chegando a expressar a discrepância ao destacar o movimento “do lixo, à arte e depois à mercadoria” (LEY⁸³, 2003 *apud* PEREIRA, 2014, p. 317, 326).

1.3.4 – O loft living

A análise de Zukin subsidia a explanação de Ley (2003) no aspecto acima citado, cuja área precária não precisa configurar apenas a disposição construtiva encontrada pela autora, mas o aspecto precário contribui para a

⁸³ LEY, D. (2003). Artists, aestheticisation and the field of gentrification. *Urban Studies*, v. 14, n. 12, pp. 2527-2544.

identificação do processo de gentrificação em regiões centrais como destacado pelos autores vistos até agora.

Em “Loft Living: Culture and Capital in Urban Change” (Morando em sótão: Cultura e Capital na Mudança Urbana), de 1982, a autora identifica um novo mercado habitacional através do uso de lofts e sua contribuição para a transformação urbana, bem como percebe a ação de surgimento da classe artística como uma força promotora de gentrificação, bem como de seu papel na atração de investidores e incorporadores para transformar o parque industrial precário (ZUKIN, 1982, p. 2).

Segundo Zukin (1982), os sótãos eram usados por artistas, cujos estúdios serviam tanto para trabalho como para moradia nas áreas industriais estadunidenses, mas que se tornaram atrativos à classe média a partir da década de 1970 por suas características rústicas, como os “*pavimentos de madeira nua e polida, as paredes de tijolo vermelho exposto, e as fachadas de castirão*”, para além da vantagem econômica, transformando-se numa nova forma chique de habitação com as reformas promovidas por arquitetos e designers – *o loft living* (ZUKIN, 1982, p. 2).

O mercado de loft living, então, nasceu com o entendimento governamental e midiático que a conversão de sótãos em residências fazia parte de uma renovação urbana e se deu de forma progressiva o interesse de investidores pela novidade (ZUKIN, 1982, p. 2). Aos poucos, o tamanho dos sótãos foi reduzido em até 30%, tornando os lofts-living (ou lofts-studios) em lofts-apartamentos, bem como foram sendo construídos em outros tipos de edifícios, para além dos residenciais (*ibidem*).

Assim, tendo Manhattan como campo de pesquisa, Zukin (1982) mostra a popularização dos lofts, sua transformação em importantes commodities para a classe média, bem como a lucratividade adquirida pelos investidores, elite e corporações com a desindustrialização dos distritos fabris e transformação em galerias de arte, restaurantes e bares.

Os lofts “*passaram de locais onde se produzia para artigos de consumo cultural*” (*ibidem*, p. 3), mudando completamente o caráter inicial desse tipo de habitação, bem como o caráter do bairro que deixou de ser industrial, uma vez

que “na medida em que o espaço do sótão convertido permanece em uso misto, produtivo e residencial, proporciona facilidades para um ‘modo de produção artístico’, ou seja, para uma indústria artesanal”, das artes, caseira (ZUKIN, 1982, p. 19).

Esse novo mercado imobiliário, segundo Zukin (1982), foi proveitoso aos governos por não requerer subsídio público, bem como representou

um terreno de conflito entre os vários grupos sociais que competem pela sua utilização (...), estes grupos incluem pequenos fabricantes, artistas, classe média inquilinos e potenciais inquilinos, promotores imobiliários, a classe alta rica ou a elite patriciana das cidades, os bancos que esta elite normalmente controla, e políticos na Câmara Municipal (ZUKIN, 1982, p. 3).

Desse modo, esse público trouxe uma segunda vantagem ao estado que se beneficia através da “*compensação social e financeira - dos efeitos demográficos e culturais da vida em loft*” (ZUKIN, 1982, p. 3), e em contrapartida este ente dispõe seu apoio fazendo as intervenções jurídicas necessárias para a transformação do mercado habitacional. E, como parte integrante desse processo, Zukin (1982) complementa com a emergência de “*um novo conjunto de valores sociais e culturais*” propagado como a consciência ecológica, a conservação histórica, a mão de obra erudita, entre outros (*ibidem*, p. 4).

Contudo, Zukin (1982) pensa a gentrificação nesse processo e reflete que

De certa forma, a vida em loft parece estar relacionada com o processo moderno de “gentrificação”. A gentrificação ocorre tipicamente quando uma classe superior de pessoas muda-se para um bairro, faz melhorias nos bens que causam preços de mercado e avaliações fiscais a aumentar, e assim afasta o anterior, residentes de classe baixa. No entanto, no caso dos lofts, as distinções de classe social entre antigos (artistas) residentes e novos (não artistas) residentes são um pouco confusa, e as verdadeiras vítimas da gentrificação através da vida em loft não são de todo residentes. Antes de alguns dos artistas terem sido expulsos dos seus lofts por rendas crescentes, tinham deslocado pequenos fabricantes, distribuidores, jobbers, e operações de venda por grosso e a retalho (ZUKIN, 1982, p. 5).

Assim, a autora percebe que “*as principais vítimas da gentrificação através da vida em loft são estes negociantes proprietários, que são essencialmente da classe média baixa, e a sua força de trabalho*”, os quais seriam os moradores de lofts da “primeira geração” datada da década de 1970

(ZUKIN, 1982, p. 6). O mercado de lofts mostrou a evolução da gentrificação, a partir da especificidade local, que passou de um mercado imobiliário industrial para um mercado habitacional, primeiro para artistas e depois para a classe média, que substituiu o primeiro público (*ibidem*).

1.3.5 – Os gentrifiers (gentrificadores)

Outra contribuição importante foi a de Damaris Rose (1984) ao argumentar que “*existem muitas rotas diferentes para a gentrificação de um bairro, com diferentes tipos de atores a assumirem a liderança em diferentes contextos*” (GIOVANNI, 1983 *apud* ROSE, 1984, p. 57), e para isso reflete sobre a existência de um tipo de gentrificadores que tem rendimento moderado, não pertencente à classe média, identificados a partir de três razões principais, os quais são indivíduos

que compram a sua primeira casa, escolhendo o centro da cidade, principalmente por razões de relativa barateza; pessoas, cujo emprego combinado e responsabilidades familiares exigem uma localização no interior da cidade; e os ‘compradores relutantes’ ou ‘les acheteurs non volontaires’⁸⁴ de apartamentos de condomínio - que podem ser residentes de longa data de um edifício (ROSE, 1984, p. 57).

A este grupo, Rose (1984) classifica de *gentrificadores marginais*, em que reflete sobre os aspectos sociais que atraem este grupo para residirem no centro da cidade, os quais podem estar relacionados às próprias necessidades sociais (baixo custo da habitação central, relações familiares e de trabalho), não devendo ser interpretadas apenas com base nas tendências econômicas, nem tampouco em meros termos de “*estilo de vida*” (ROSE, 1984, p. 65), uma vez que tal conceito “*conjura cenários de escolha desenfreada, influenciada apenas pela moda, em linguagem popular*” (*ibidem*). Para Rose (1984), não se trata de uma preferência irrestrita, mas sim de uma necessidade considerável (*ibidem*, p. 65) dos gentrificadores.

⁸⁴ Compradores não voluntários.

Com isso, a autora destaca que os “*gentrifiers’ não são meros portadores de um processo determinado independentemente deles*” (*ibidem*, p. 55), mas agem deliberadamente na produção de gentrificação nos espaços que vivem, bem como das moradias que ocupam. Suas necessidades, suas aspirações e seu relacionamento local devem ser considerados em qualquer contexto analisado sob as bases teóricas desse fenômeno. Assim, cabe destacar a consciência dos sujeitos locais e sua capacidade deliberativa como pontos importantes a serem considerados nas análises sobre gentrificação.

Contudo, Rose (1984) destaca que em contraposição ao desenvolvimento de “*formas individualistas que são parte integrante da ideologia da gentrificação*” (ROSE, 1984, p. 65), os bairros em revitalização podem lutar contra o deslocamento de moradores mais vulneráveis economicamente ao “*apoiar maneiras alternativas de ganhar a vida para alguns daqueles que foram economicamente marginalizados pela (...) fase de reestruturação*” (*ibidem*) a partir do desenvolvimento de formas coletivas de autoajuda como “*trabalho autônomo, produção informal de bens e serviços no mercado interno ou nos bairros, cooperativas de produtores (...), e o potencial democratizador de novas comunicações*” (*ibidem*, p. 66), as quais são “*formas potencialmente ‘prefigurativas’ de organização social*” (*ibidem*).

Nesse sentido, chama atenção para a distinção entre os promovedores da gentrificação ao defender que

Não devemos assumir antecipadamente que todos os *gentrifiers* têm as mesmas posições de classe uns dos outros e que estão 'estruturalmente' polarizados em relação aos deslocados. Pode ser muito mais útil explorar até que ponto podem compreender diferentes frações da força de trabalho. Atualmente, podem ter necessidades de localização semelhantes por razões que podem estar relacionadas com as inter-relações dos seus papéis na produção social e mudanças na reprodução. Estas relações não são, contudo, redutíveis às forças estruturais e às mudanças na economia, e são maleáveis, potencialmente, pela agência humana consciente. Pode muito bem ser que estes grupos têm algumas necessidades e 'interesses' em comum (ROSE, 1984, p. 67- 68).

Com isso, Rose (1984) argumenta que essas concepções caóticas e unívocas não tem poder de solucionar os problemas e conflitos em torno da gentrificação, mas obscurecem a multiplicidade de causalidades que estão envolvidas nesse processo (ROSE, 1984, p. 62), entre as quais destaca a

necessidade de atenção ao contexto ampliado de contradições, que não são consideradas nestas análises (ROSE, 1984, p. 68), como questões sociais, de gênero e de raça.

A autora destaca a necessidade de compreender os processos reais a partir da exploração das *“inter-relações entre a forma de reestruturação que ocorre na economia da cidade, as mudanças nos processos laborais, a produção de diferentes frações de trabalho e as mudanças na sua reprodução, e os tipos particulares de gentrificação que ocorrem”* (ibidem).

Rose (1984) ainda introduz a noção de intercessão entre os grupos dentro do processo de gentrificação, os quais quase sempre são pensados de forma polarizada nessa dinâmica dentro do mercado habitacional, através da existência de gentrificadores no meio do processo (marginais), os quais podem ser um elo de desenvolvimento de *“alianças e formas organizacionais que nos possam aproximar de conceber uma cidade para todos”* (ROSE, 1984, p. 68), a partir de necessidades comuns entre eles como serviços, instalações e habitação, para além do conflito existente (ibidem).

Moran (2007, p. 2) destaca uma possível autodescrição de *“gentrifiers”*⁸⁵ pelos primeiros representantes das classes médias de fronteira⁸⁶ que passaram a habitar os bairros londrinos destruídos pelas guerras mundiais, na década de 1950. Segundo Schlichtman et. al. (2017), gentrifier, ou seja, gentrificador é *“uma pessoa de classe média que se muda para um bairro desinvestido quando uma massa crítica de outras pessoas de classe média faz o mesmo, exercendo pressões econômicas, políticas e sociais sobre a comunidade existente”* (SCHLICHTMAN⁸⁷ et. al., 2017, apud HIGDON, 2018, p. 1).

Segundo a contribuição de Higdon (2018), existem seis tipos de gentrificadores, cuja distinção pousa nas formas de relacionamento com a nova vizinhança, os quais são descritos como:

⁸⁵ Gentrificador.

⁸⁶ Famílias da classe média recém chegadas aos bairros abandonados de Londres (slums) e que se empenharam na reconstrução das casas precárias adquiridas, bem como na restauração ao estilo perdido, transformando-as em locais atraentes (MORAN, 2007).

⁸⁷ SCHLICHTMAN, John Joe; PATCH, Jason; HILL, Marc Lamont. Gentrifier. Toronto: University of Toronto Press, 2017.

1. *O conquistador* – um pioneiro que deseja iniciar uma nova comunidade no local de existência da antiga, a partir do pressuposto que a superação do risco se dá pela substituição dos moradores existentes, visando, assim, a constituição de uma nova vizinhança (HIGDON, 2018, p. 3);
2. *O colonizador (ou conector)* – o que valoriza o local e, por isso, conecta os residentes novos e antigos, bem como integra os bairros e promove melhorias na vizinhança através de serviços, recursos e redes da classe média. Na versão colonizador, o gentrificador promove as mudanças porque tem a percepção que o bairro a ser investido é impotente pela ausência de recursos (HIGDON, 2018, p. 3);
3. *O consumidor* – o novo morador preocupado com a oferta de espaços de consumo e lazer, cujas preferências influenciam nas mudanças habitacionais e comerciais transformando o caráter do bairro (HIGDON, 2018, p. 4);
4. *O concorrente* – o que disputa os recursos finitos existentes (serviços públicos, escolas, etc.) com a nova vizinhança (moradores antigos) e, com isso, incrementa a criação de recursos privados para dar conta da demanda. E, por sua influência social e política promove o deslocamento e substituição de posições de antigos residentes nas instituições e organizações locais (HIGDON, 2018, p. 4);
5. *O capitalista* – o especulador, o promotor de negócios e investidor de propriedades na nova localidade, visando o lucro com o consumo dos novos moradores que chegarão. Este extrai o máximo de valor da terra e transfere o ônus para os antigos moradores ao não conseguirem se manter num bairro caro (HIGDON, 2018, p. 5);
6. *O curador* – o que se preocupa com a autenticidade do bairro e busca congelar a cultura local para manter seu caráter até a forma que conheceu, impedindo uma evolução cultural e natural, o que pode levar a uma manutenção artificial do lugar (HIGDON, 2018, p. 5-6).

Apesar de Glass (1964) não identificar tais distinções, a gentry que ela relacionou como grande causadora da despossessão habitacional em massa da classe trabalhadora em Londres, sem dúvida alguma possuía todas essas

características reunidas. E, para a auto identificação de gentrificadores, Higdon (2018) contribui com um quiz⁸⁸ on-line que desafia os leitores a verificar seu real perfil frente à dinâmica urbana, ou seja, se propõe a revelar se o participante está causando gentrificação.

1.3.6 – A fronteira urbana

No desenvolvimento de sua defesa ao rent gap, Smith (1996) inseriu a noção de fronteira urbana no livro *The New Urban Frontier: Gentrification and the Revanchist City* (A Nova Fronteira Urbana: Gentrificação e a Cidade Revanchista), uma vez que argumenta que

Uma teoria de gentrificação deve, portanto, explicar porque é que alguns bairros são lucrativos para se desenvolverem de novo enquanto outros não o são. Quais são as condições de rentabilidade? As explicações sobre a soberania do consumidor tomaram como certa a disponibilidade de áreas maduras para gentrificação quando isto era precisamente o que tinha de ser explicado (SMITH, 1996, p. 55).

Assim, para explicar a maturidade das áreas para a gentrificação, Smith (1996) adota a noção de fronteira de Turner⁸⁹ (1958), a qual está vinculada à expansão e a um novo desenvolvimento social em regiões desabitadas e desérticas do território americano. Para Turner (1958), a fronteira é tida como “*o limite exterior (...) - o ponto de encontro entre a selvageria e a civilização*” (TURNER, 1958 *apud* SMITH, 1996, p. xv), cuja conquista se justifica na “*tentativa de tornar o espaço habitável a partir de uma natureza indisciplinada e pouco cooperante*” (SMITH, 1996, p. xv). Nesse sentido, a expansão da fronteira se relaciona ao domínio do que é considerado incivilizado.

Segundo Smith (1996), a noção de deserto e selva foi adaptada à cidade a partir da experiência da suburbanização do pós-guerra, onde se concentravam o declínio social e seus flagelos (drogas, perigos, crimes, desordens, doenças e corrupção). Assim, estas regiões foram definidas como *deserto urbano*, o qual, a

⁸⁸ Disponível em: <<https://www.rgj.com/story/life/2018/07/18/new-book-gentrification-quiz/793659002/>>.

⁸⁹ Turner, Frederick Jackson. (1958) *The Frontier in American History*, New York: Holt, Rinehart and Winston.

partir de um imaginário otimista, aos poucos foi sendo substituído por uma visão de fronteira urbana, no sentido de renovação, desde a década de 1960, (SMITH, 1996, p. xv), que se concretizava através da *ação de "olheiros urbanos, cuja função era explorar os flancos dos bairros gentríficos e verificar a paisagem para um reinvestimento lucrativo"* (*ibidem*, p. xvi).

Assim, a expansão geográfica da fronteira passou para uma *"diferenciação interna de espaços já desenvolvidos"* (*ibidem*) dentro da cidade, que nesse caso é designada por Smith (1996) como *fronteira da gentrificação*, que avança mais através das ações de proprietários coletivos de capital como *"os bancos, os promotores imobiliários, os credores de pequena e grande escala, as empresas retalhistas, o Estado"*, do que pela ação de pioneiros (SMITH, 1996, p. xviii). E, dessa forma, é afirmada como uma *fronteira de rentabilidade* (*ibidem*, p. 22).

O autor destaca que a conversão de áreas de mal-estar urbano para uma *fronteira urbana* ultrapassa a transformação física do espaço, sendo também uma transformação ideológica. Smith (1996) argumenta que

como em qualquer ideologia, existe uma base real e parcial, se não distorcida, para o tratamento da gentrificação como uma nova fronteira urbana. A fronteira representa uma combinação evocativa de avanços econômicos, geográficos e históricos (SMITH, 1996, p. xviii).

Desse modo, o aporte ideológico da nova fronteira *"racionaliza a diferenciação e a exclusão social como naturais, inevitáveis"* e, com isso, *"apaga as histórias sociais, as lutas e as geografias"* que fizeram os espaços constituídos, (SMITH, 1996, p. 16), e nesse sentido, desloca o que é caracteriza como negativo para afirmar uma imagem intencionalmente proposta com o objetivo final de *"domar a cidade selvagem, socializar um conjunto de processos totalmente novos e, portanto, desafiantes, em foco ideológico seguro"* (SMITH, 1996, p. 14, 39). Em suma, para Smith (1996, p. 12), a nova fronteira é a cidade gentrificadora.

1.3.7 – A cidade revanchista

No mesmo livro, Smith (1996) incorpora o conceito de cidade revanchista à dinâmica da fronteira de gentrificação, cuja compreensão ocorreu na década de 1990 com a falência do estado e com o acirramento da crise econômica da época, gerando uma perda de otimismo urbano por parte de uma elite política burguesa inconformada e disposta a reagir.

Como consequência, foi proclamado e disseminado um discurso público de ataque à política social resultante do estado de bem-estar do pós-guerra (redistributivismo econômico e programas de ações afirmativas e antipobreza), bem como um sentimento de vingança (revenge) contra grupos sociais específicos que foram beneficiados com a promoção de tal política (SMITH, 1996, p. 42-43), os quais foram tratados como inimigos públicos na campanha reacionária promovida pela classe média.

Para o autor, em meio ao caos, táticas de desinvestimento, abandono e demolição promoveram o declínio de cidades, em contraposição ao ideal urbanista civilizatório de conquista, convertendo regiões urbanas em zonas precárias (SMITH, 1996, p. 20). Assim,

Este antiurbanismo revanchista representa uma reação contra o suposto “roubo” da cidade, em uma defesa desesperada de uma falange desafiada de privilégios, disfarçada na linguagem populista de moralidade cívica, valores familiares e segurança do bairro. Mais do que tudo, o cidade revanchista expressa um terror de raça / classe / gênero sentido pelos brancos das classes média e dominante que de repente estão presos no lugar por um mercado imobiliário devastado, a ameaça e a realidade de desemprego, a dizimação dos serviços sociais e o surgimento de uma minoria e grupos de imigrantes, bem como mulheres, como poderosos atores urbanos. Isso pressagia uma viciosa reação contra as minorias, a classe trabalhadora, os sem-teto, os desempregados, as mulheres, gays e lésbicas, imigrantes. A cidade revanchista é reafirmada de forma gritante por programação de televisão (SMITH, 1996, p. 207).

Desse modo, a vingança da cidade revanchista buscou reestabelecer o controle urbano, econômico e social para uma elite burguesa. Assim, o antiurbanismo americano se apoiou na renovação urbana, a partir da visão de conquista da nova fronteira, como redenção econômica, tendo a gentrificação como estratégia principal dessa política de vingança (*ibidem*, p. 42-44). Para

Smith (2002⁹⁰, 2003⁹¹), o novo urbanismo revanchista se tornou generalizado, em escala global, tendo o processo de gentrificação como uma estratégia urbana internacional densamente conectada aos circuitos do capital global e da circulação cultural.

Enfim, a partir da explanação dos elementos centrais que circundam a temática da gentrificação, expostos acima, o próximo capítulo refletirá sobre as remoções urbanas, uma vez que os processos de reformulação urbana inevitavelmente incluem a expansão urbana para áreas quase sempre ocupadas por indivíduos que não possuem a propriedade das terras que residem. São em sua maioria pobres e resultam em deslocamentos que inicialmente eram forçados e arbitrários, mas que, ao longo do tempo, foram tomando formas disfarçadas de benesses e melhorias habitacionais, mas que cumprem a estratégia final de remoção de uma população economicamente vulnerável.

⁹⁰ New Globalism, New Urbanism: Gentrification as Global Urban Strategy Novo Globalismo (Novo Urbanismo: Gentrificação como Estratégia Urbana Global), *Antipode* 34 (3): 434–57. Reimpresso em "Neo-Liberal Urbanism", Neil Brenner e Nik Theodore, eds., Malden, MA: Basil Blackwell, 2002. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/1467-8330.00249>>.

⁹¹ Gentrification Generalized: From Local Anomaly to Urban 'Regeneration' as Global Urban Strategy (Gentrificação generalizada: da anomalia local à 'regeneração' urbana como estratégia urbana global). In.: *Frontiers of Capital: Ethnographic Reflections on the New Economy*, M. Fisher e G. Downey, eds, 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1515/9780822388234-009>>.

Capítulo 2 – As remoções e a gentrificação

Para a população favelada as remoções sempre foram entendidas como uma forma de exclusão dos pobres do meio urbano, uma vez que os moradores não têm capital para a compra fundiária. Assim, usufruem da terra disponível, ou vaga, em meio à cidade, seja ela de propriedade pública ou particular. Não há terra social (comum) que possa ser usufruída por qualquer cidadão sem ter que pagar por ela, uma vez que no mundo ocidental a terra foi vinculada aos meios de produção e se tornou mercadoria (MARX; ENGELS, 2017 [1894]), como visto no item 1.3.2. Toda terra sempre tem um proprietário ligado ao poder (econômico ou político), ainda que não haja escritura.

E, em meio a esse vai e vem de intervenções urbanas e remoções surge a gentrificação para engrossar o caldo de confusões promovidas pelos que de fora estão, mas que sempre encontram um jeitinho de meter o dedo onde não lhe diz respeito. Entretanto, a fragmentação política dentro de uma favela favorece perdas coletivas e a desarticulação comunitária. Com isso, processos negativos para os moradores, como a gentrificação, podem ser entendidos de forma fragmentada, individualizada e positiva causando aberturas prejudiciais na favela que podem se tornar pontos iniciais de automutilação⁹².

Contudo, a gentrificação não é um termo tão claro de identificação como uma forma de exclusão fundiária, mas atende ao mesmo objetivo, e por isso, deve ser compreendida nesse sentido. Por isso, se faz necessária a abordagem das formas de remoção adotadas até agora, assim como dos processos que as promove para que essa vinculação seja esclarecida.

⁹² A própria favela promover o corte (expulsão) de seus membros (moradores).

2.1 - A evolução das formas de remoção no Rio de Janeiro

A favela é um bairro construído por pessoas sem condições financeiras de arcar com os custos do mercado formal imobiliário, mas atende a função social habitacional. Seu assentamento é feito em terras de propriedade “alheia” (Estado, instituições filantrópicas e públicas, particular), ou seja, terras de não propriedade dos moradores, e ocorre a partir de um processo de construtivo lento, por conta da baixa renda, fora dos padrões formais urbanos, espaciais e estéticos, bem como ausente de legalidade urbanística. Por conta disso, a favela é oficialmente determinada como espaço informal de moradia.

Assim, a favela se constitui num bairro informal, fora dos padrões urbanísticos normais de cidade, bem como é considerado local de “descontrole urbano” por não ter sido planejado ou constituído oficialmente. Estes aspectos tendem indicar a favela como *não cidade*, ou seja, um território que existe dentro do espaço urbano, mas que não é reconhecido como parte integrante, o qual deve sofrer intervenção urbanística para se adequar à cidade. Ou seja, tornar-se uma localidade formal.

O termo informalidade foi citado pela primeira vez por Hart, em 1973, ao se referir a “*fontes ou oportunidades de rendimento*” de pessoas e de grupos domésticos (CUNHA, 2006, p. 220). Para o autor, a marca constitutiva da informalidade é sua irregularidade na realização de atividades não reconhecidas, nem reguladas pelo Estado (OLIVEN, et al, 2016, p. 378). Desta forma, Hart chamou a atenção para um tipo de economia não considerada e não controlada pela economia formal, mas realizada por pessoas que necessitavam complementar sua renda familiar devido sua baixa renda no setor formal (OLIVEN, et al, 2016).

Tão logo, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) cunhou a expressão “setor informal” para designar o agrupamento de unidades de produção pouco regulamentadas e com determinadas características técnicas (CUNHA, 2006, p. 220). Assim, a noção de informalidade surge vinculada ao setor econômico. Entretanto, para Hart, a noção de setor é limitadora, uma vez que o coloca a informalidade como um setor distinto, quando são atividades que

se desenvolvem em todas as partes, sendo também chamada por ele de economia paralela (OLIVEN, et al, 2016, p. 377).

Da economia, o termo informalidade foi sendo utilizado em diversas dimensões, indicando “*relações de exterioridade e/ou conflito com as normas e instituições do Estado e/ou do mercado formal*” (HERZER, et. al., 2008, p. 91), sendo assim entendido como uma contraposição à formalidade. Contudo, Gonçalves et. el. (2018, p. 16) afirma que esta não é uma questão dualista, ou seja, não há dois setores antagônicos – formal X informal, uma vez que o informal “*aparece articulado, às vezes mesclado, ao formal, produzindo uma variação de regimes de urbanismo e de configurações sociais que compõem e estruturam a cidade, em função dos níveis de práticas informais ali existentes*” (JACQUOT, et. al. (2016) *apud* GONÇALVES et. al., 2018, p. 16).

A distinção entre formal e informal, para Gonçalves et. al. (2018), só é validada no discurso controlador e repressor de instituições dominantes. Assim, informalidade passa a indicar ilicitude, ilegalidade, marginalidade, tanto na produção de mercadorias, como na venda e aquisição de bens e serviços, posse de terras, e outros. Por outro aspecto, Maneiro e Bautès (2017), *apud* Gonçalves et. el. (2018, p. 17) trazem a noção de uma *política da informalidade*, a qual está associada “*a mecanismos políticos que tem uma dimensão espacial*”, uma vez que “*a interação cotidiana entre formal e informal e seus modos específicos complexificam e aprofundam o aspecto político das práticas informais*” (GONÇALVES et. al., 2018, p. 17).

Para Gonçalves et. al. (2018),

Não se trata de analisar os processos políticos somente pela compreensão dos fenômenos oficiais e visíveis, mas de considerar a permeabilidade de tais práticas a realidades mais implícitas, tais como a corrupção, o clientelismo ou os distintos arranjos informais, que por razões diversas não são publicizados nem deixam traços documentais. (GONÇALVES et. al., 2018, p. 17)

Assim, o informal é compreendido como um modo de funcionamento complexo e que responde às suas próprias lógicas sociais⁹³. E, por outra via, em relação às favelas e seus moradores, a informalidade é em grande parte

⁹³ GONÇALVES et.al., 2018, p. 17.

caracterizada como marginalidade. O termo marginal, segundo Perlman (1977, p. 123), foi utilizado por cientistas sociais, elaboradores de políticas e pelo público em geral, conforme suas ideias estereotipadas, para designar indivíduos das camadas mais pobres. Ou seja, “*peessoas que vivem em zonas de miséria e dor*” (PERLMAN, 1977, p. 124). Assim, a população pobre seria uma população marginal, uma população que vive às margens da sociedade, na periferia.

A autora destaca alguns usos empregados a este termo, os quais são: moradores de favela, pobres desempregados, migrantes, membros de subculturas, minorias raciais e étnicas, e, transviados⁹⁴. Cada qual se refere a maneiras específicas de não encaixe ao padrão de funcionamento da sociedade⁹⁵. Entretanto, este termo não se restringia a esta significação, mas adquiriu conotações negativas que chegaram a identificar os pobres como “*classes perigosas*”⁹⁶, apoiadas nas teorias da marginalidade. Tornava-se culpado o indivíduo por sua condição social, não considerando os aspectos estruturais societários.

Além da questão da marginalidade, generaliza-se a questão da ilegalidade das favelas. A favela se torna sinônimo de ilegalidade fundiária, que acaba se confundindo com todas as demais atividades existentes que envolvem a dinâmica das favelas. Essa questão também é reforçada com a expansão do tráfico de drogas, uma vez que estas localidades são dominadas territorialmente por este tipo de poder paralelo e ilegal juridicamente.

Toda idealização marginal da favela e de seus moradores, desde seu surgimento, serviu de fundamento para um direcionamento e priorização de ações estatais que tinham (e ainda tem) a extinção desse tipo de localidade como a principal forma de resolução do “problema” urbano. Cabe destacar que, por conta dessas ideações, a extinção de favelas nunca vai deixar de ser uma conquista para os dirigentes públicos, mas a evolução histórica das lutas por moradia e permanência local e a conquista de direitos habitacionais, urbanos e sociais transformaram a extinção das favelas em formas multifacetadas de intervenção e controle espacial.

⁹⁴ PERLMAN, 1977, p. 126.

⁹⁵ *Ibidem*, p. 129.

⁹⁶ *Ibidem*.

2.1.1 – A extinção como solução

A abordagem de extinção de favela se refere à ação estatal de findar, de forma total, a existência de uma localidade favelada em determinada área. Este tipo de intervenção ocorreu claramente no Rio de Janeiro até a década de 1970, sob a alegação higienista de limpeza urbana e modernização da cidade. As favelas, visivelmente não atraentes sempre foram vistas como verdadeiras aberrações urbanas e, por isso, deveriam ser totalmente eliminadas do espaço urbano. Assim, a ideia de extinção das favelas, principalmente das áreas nobres da cidade, esteve inicialmente vinculada às questões sanitária e estética (BURGOS, 2006, p. 27).

As ações de remoção eram arbitrárias, autoritárias e, até mesmo violentas com repressões, prisões e desaparecimentos de lideranças comunitárias como o caso da Ilha das Dragas⁹⁷. Mas, apesar de a nomenclatura mais utilizada ser “*remoção de favelas*”, este termo só tinha sentido quando referido aos moradores, que eram removidos para conjuntos habitacionais construídos pelo governo (Cidade de Deus, Cidade Alta, Cruzada São Sebastião, Vila Kennedy, Vila Aliança, Vila Paciência e Nova Holanda), pois a favela em si era removida para outro local.

Na verdade, era extinta, seu nome não era mantido em outro lugar, e nem o conjunto de moradores, já conhecedores entre si, era transferido para o mesmo conjunto habitacional. Pelo contrário, havia a separação de núcleos de moradores para localidades distintas, justamente para desarticular qualquer possibilidade de resistência e contestação.

A zona sul carioca foi a região mais favorecida pelas ações de “limpeza urbana” para a apropriação fundiária pela classe média, assim como o centro de Londres no pós guerra, tendo mais de 10 favelas extintas desde a década de 1930, entre as quais se destacam: Favela Largo da Memória⁹⁸ (Leblon), Favela

⁹⁷ Disponível em: <<http://querepublicaeessa.an.gov.br/temas/118- apenas-um-retrato-na-parede.html>>.

⁹⁸ Extinta na década de 1930 pelo governo Vargas. Em sua área foi erguido o 23º BPM. Ver em: Disponível em: <<https://wikifavelas.com.br/index.php>>.

do Pasmado⁹⁹ (Botafogo), Morro São João¹⁰⁰ (Copacabana), Favela Piraquê¹⁰¹ (Lagoa), Favela Sacopã¹⁰² (Lagoa), Ilha das Dragas¹⁰³ (Lagoa), Praia do Pinto¹⁰⁴ (Leblon), Morro do Baiano¹⁰⁵ (Pedra da/o Baiana/o ou Favela da Pedreira), Parque Proletário da Gávea¹⁰⁶ (ou Favela da Marquês de São Vicente), Ilha da Guarda¹⁰⁷ (Lagoa), Favela da Catacumba¹⁰⁸ (Lagoa) e Favela Macedo Sobrinho¹⁰⁹ (Humaitá).

As favelas próximas que restaram foram as que estavam fora da área da Lagoa e que se localizavam em encostas como o Vidigal, a Rocinha, a Santa Marta, o Cantagalo e o Pavão-Pavãozinho, as quais acabaram por receber uma parte (voluntária) dos moradores removidos que por conta própria, e algum conhecimento de moradores locais conseguiu construir barracos nestas favelas. A escolha de migrar para favelas vizinhas se dava por conta da proximidade que garantiria a mesma mobilidade para o trabalho e menos interferência na rotina de vida já assentada na região da zona sul carioca.

⁹⁹ Extinta em 1964. Em seu lugar foi criado o Parque Yitzhak Rabin e o Mirante do Pasmado.

¹⁰⁰ Extinto no fim da década de 1960. O local consta atualmente como Zona de Proteção de Vida Silvestre e a partir de uma abrangência maior da área é nomeado como Parque Estadual da Chacrinha. Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/PECh-PM.pdf>>.

¹⁰¹ Extinta na década de 1960. O nome era referenciado ao Clube Naval Piraquê, por sua proximidade. Também conhecida como Vila Hípica (anos 1940) ou Favela Paula Machado. Hoje é um espaço público e parte da Avenida Borges de Medeiros. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/394639/noticia.htm?sequence=1>>.

¹⁰² A favela existiu por extensão do Quilombo Sacopã. Na década de 1960 houve a extinção da maioria dos barracos e a venda dos terrenos para a iniciativa privada que transformou o local em um condomínio de prédios de classe média e mansões de classe alta. Contudo, a resistência de uma família (Pinto) há mais de 100 anos ainda mantém um núcleo quilombola no local, cuja titularidade de propriedade só foi reconhecida em 2014. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/394639/noticia.htm?sequence=1>> e <https://diariodorio.com/historia-do-quilombo-sacopa-um-refugio-de-escravos-na-lagoa/>>.

¹⁰³ Extinta em 1969 após o desaparecimento de líderes comunitários que faziam resistência contra a remoção. A ilha era artificial, assim como a Caiçaras e a Piraquê, as quais surgiram com o grande volume de materiais removidos pela construção do Canal do Jardim de Alah, em 1922. A Ilha das Dragas acabou por ser desaterrada na década de 1970, após a extinção da favela.

¹⁰⁴ Extinta em 1969, tendo o processo iniciado em 1956. Atualmente constam: o Clube Monte Líbano, o Clube Paissandu, a AABB Lagoa e a Cruzada São Sebastião (terrenos esvaziados no primeiro processo de remoção dos moradores), o Condomínio Selva de Pedra, a Cobal Leblon, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Leblon (inaugurada na Praia do Pinto), a Praça Claudio Coutinho (ambos os terrenos foram esvaziados na segunda fase quando houve o incêndio). Disponível em: <http://www0.rio.rj.gov.br/patrimonio/apac/anexos/leblon_textos.pdf> e <http://www0.rio.rj.gov.br/patrimonio/apac/anexos/bens_tomb_leblon/borges_medeiros_701.pdf>.

¹⁰⁵ A remoção de cerca de 50 famílias que ali moravam ocorreu na década de 1960 em Shopping Leblon (2006) que foi construído em cima da última lembrança natural da favela, a Pedra da/o Baiana/o (ou Pedreira).

¹⁰⁶ Extinta na década de 1970. Atualmente se encontram parte do Campus da PUC-Rio, o Planetário, parte da Autoestrada Lagoa-Barra e prédios residenciais particulares que vão até as proximidades da Praça Santos Drumont.

¹⁰⁷ Hoje é o Parque das Taboas.

¹⁰⁸ Extinta na década de 1970. Hoje é o Parque Natural Municipal da Catacumba.

¹⁰⁹ Extinta na década de 1970. Hoje, em seu lugar, se encontra o CIEP Presidente Agostinho Neto e o Parque Nacional Morro da Saudade.

Até então, as ações de remoção dos moradores de favelas e a extinção destas eram tidas como algo inevitável, pois o governo militar tinha poder para executar a política urbana com mãos de ferro e o período ditatorial garantia uma áurea ameaçadora para os que fossem contrários às decisões governamentais. Gonçalves¹¹⁰ (2013), Brum¹¹¹ (2012) e Amoroso¹¹² (2015) relatam em suas obras diversas ocorrências mandonistas da chamada era das remoções, período entre as décadas de 1960 e 1970, em que ocorreu a extinção de um grande número de favelas no Rio de Janeiro. Segundo Valladares (1979), em doze anos, durante as administrações Lacerda, Negrão de Lima e Chagas Freitas, oitenta favelas foram removidas no Rio de Janeiro (VALLADARES, 1979, p. 29).

Os favelados eram simplesmente retirados de onde estavam, por muitas vezes sem aviso, ou com aviso de véspera que não dava para organizar uma mobilização, nem mesmo os pertences para a mudança, e eram levados para onde os governantes queriam, ou onde eles haviam construídos casas previamente, cujos locais sempre eram “*tão-tão*” distantes do que se era acostumado a viver. Muito lembra as idas e vindas da classe trabalhadora inglesa no período de intensa industrialização, os quais não tinham propriedades e eram jogados de um lado para o outro conforme a vontade dos governantes e proprietários de imóveis. Sem propriedade, a resistência se torna débil por conta da necessidade habitacional que gera submissão.

Assim, a remoção de favelas era forçada (obrigatória), repressiva (ameaçadora) e essencialmente violenta (uso da força bruta). O poder político e militar eram seus garantidores. Entretanto, as favelas remanescentes firmaram-se no propósito de luta por permanência para além da conquista por melhores condições de vida, desde a década de 1940, que incluíam a conquista de serviços básicos à sobrevivência humana (água, esgoto, energia elétrica).

Uma das instituições que contribuíram com a conquista e provisão de serviços essenciais para as favelas foi a Fundação Leão XIII (1947), proveniente de uma parceria do Estado com a Diocese do Rio de Janeiro, cujas ações eram realizadas por assistentes sociais que atuavam como “disciplinadores” direcionados pela ideia de “dar assistência material e moral” aos favelados, que

¹¹⁰ Favelas do Rio de Janeiro: história e direito (2013).

¹¹¹ Cidade Alta – história, memórias e estigma num conjunto habitacional do rio de Janeiro (2012).

¹¹² Caminhos do Lembrar: a construção e os usos políticos da memória no Morro do Borel (2015).

muito contribuíram para a adoção de medidas governamentais que humanizassem e qualificassem estruturalmente a vida na favela através da implantação de serviços básicos (COSTA, 2015, p. 115).

Embora, o objetivo da Fundação Leão XIII não visasse a consolidação das favelas, a implementação de suas ações tinha potencial de incidir nessa conquista, o que gerou fortes críticas por parte dos poderes públicos nesta questão (GONÇALVES, 2013, p. 151-152). Contudo, estas ações se restringiram apenas em melhorias das “*condições de vida em algumas favelas*” (*ibidem*, p. 152).

A Cruzada São Sebastião, criada em 1955, também teve forte participação nas intervenções voltadas para as favelas cariocas, bem como o Serviço Especial de Recuperação de Favelas e Habitações Anti-higiênicas (SERFHA) criado na década de 1950 pela prefeitura do Rio de Janeiro em que previa a recuperação de algumas favelas. Segundo Valladares (1979),

Ao longo do tempo definiram-se duas propostas básicas de atuação em favelas: a) o desfavelamento ou a remoção, implicando na transferência de moradores para outras áreas e visando a extinção das favelas do espaço urbano; b) a urbanização das favelas, prevendo a permanência dos moradores na área e a introdução de melhorias substanciais na sua infraestrutura física. A urbanização também supõe a divisão da favela em lotes ou frações ideais de terreno (VALLADARES, 1979, p. 28).

Desse modo, a atuação pública em relação às favelas era dúbia e migrava entre extinção e serviços de recuperação e reconhecimento como o exemplo da Lei Municipal nº 660, de 19 de novembro de 1951, que tratava da regularização das construções ilegais na cidade, que segundo Gonçalves (2013):

Excluía, expressamente, as edificações situadas nas favelas existentes ou em formação. Em suma, essa lei, ao mesmo tempo em que procurava regularizar alguns tipos de edificações ilegais existentes na cidade, confirmou nitidamente a rejeição absoluta de qualquer iniciativa que visasse o reconhecimento oficial das construções existentes nas favelas (GONÇALVES, 2013, p. 171).

Entretanto, a política de erradicação das favelas sempre deixou claro o desagrado dos governantes e da elite carioca em ter no tecido urbano localidades aparentemente desordenadas, ameaçadoras e perigosas. Desta

forma, a resolução desse problema priorizava a extinção das favelas e a utilização das áreas esvaziadas em prol do capital imobiliário privado. E de fato, este ideário foi conquistado na zona sul carioca, até a década 1970, ainda que o estado não tenha conseguido efetivá-lo em sua totalidade, dada a resistência dos favelados.

2.1.2 – Resistência e urbanização

A urbanização, como provisão de saneamento básico, serviços essenciais e de infraestrutura, a partir da própria organização física das favelas, se tornou uma possibilidade de ação dos governos, uma vez que algumas intervenções de melhorias acabaram por comprovar a viabilidade das encostas dos morros serem transformadas e apropriadas para a habitação, a partir de investimentos em infraestrutura realizados e financiados com recursos públicos.

E, agregado a isso, o apoio de alguns políticos através de programas de melhoria para as favelas contribuiu com a urbanização e a regularização de algumas áreas, como no Vidigal, Rocinha e Cantagalo. Os favelados também se constituíram como atores políticos, nomeando lideranças locais, vinculadas e apoiadas por partidos políticos, nas lutas por direitos sociais coletivos e de permanência em seus territórios de origem. Deste modo, defenderam a urbanização como contraposição à extinção e garantia de permanência local. Os favelados contaram também com o apoio da Igreja Católica, com a criação da Pastoral de Favelas (1976) e de outras instituições da sociedade civil, bem como o apoio de artistas.

Os moradores de favelas passaram a lutar cada vez mais por melhorias urbanas voltadas para a infraestrutura local como asfaltamento de ruas, iluminação e equipamentos públicos voltados para a provisão e garantia de direitos sociais como saúde, educação de lazer, os quais indicavam gradativamente a evolução da favela e sua transformação em bairro. Com isso, a argumentação de remoção ou extinção não teria mais sustentação. Toda essa movimentação era entendida como resistência contra a remoção e, segundo Silas (ex-líder comunitário do Cantagalo), os favelados da zona sul se

articulavam em ações e engrossavam as fileiras da resistência sempre que uma favela era ameaçada, com o apoio da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro (FAFERJ).

A capacidade de organização comunitária e a mobilização coletiva de luta por melhorias, por parte dos moradores, é um dos elementos de maior importância nesta dinâmica, pois estes se tornam ativos e participativos dos processos em suas localidades, e assim, tem potencial de resistência e de não cooptação por parte dos mandantes econômicos e políticos, cujas intervenções são pensadas de forma alheia à realidade local e determinadas de forma vertical, ou seja, de cima para baixo.

Etimologicamente, a palavra “resistência” é constituída com a soma de um prefixo e dois verbos (latim), a saber, *re* + *sistere* + *stantia* (ROQUE, 2008). Segundo a autora,

“na palavra resistência há, antes de tudo, o prefixo *re*, que aponta para uma duplicação, uma insistência, um desdobramento, uma dobra, "outra vez". Do que o segue, lemos um substantivo derivado do verbo *sistere*: parar, permanecer, ficar, ficar de pé, estar presente. A esse verbo se associa também a da palavra resistência, que invoca a estadia, idéia perfeitamente expressa *stantia* pela transitoriedade do verbo estar, uma das preciosas singularidades do português. Até aqui, portanto, resistir é insistir em estar - em permanecer, em ficar de pé”. (ROQUE, 2008, p. 25)

Neste sentido, Roque (2008) evolui seu pensamento para a definição que resistência é a “dobra da existência” (ROQUE, 2008, p. 26), que alude a uma plenitude do ser. Com isso, a palavra resistência sugere, antes de tudo, uma dupla afirmação da existência, contrapondo-se à ideia de que resistir é uma forma contrária, negativa. Desta forma, a luta dos favelados por permanência em suas localidades infere uma forma dupla de afirmação e reafirmação de sua existência como ser social e que, como tal, portador de garantias e direitos sociais, ainda que estes não sejam formalizados, todavia estarão em disputa permanente para que sejam garantidos.

Por outro lado, em Foucault, toda resistência tem uma versão de contrapoder, ou seja, é uma ação reativa aos dispositivos de poder que normalizam e disciplinam. Assim, a resistência está estreitamente vinculada à

existência do poder, este sendo definido como “*a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada*” (FOUCAULT, 1988, p. 103).

Deste modo, a luta por não extinção das favelas torna-se ação de contrariedade e enfrentamento ao poder estatal, entendida como ato negativo a ser combatido com força institucional. E, neste sentido, eram planejadas as ações governamentais, cuja característica principal era o uso da força policial para intimidar qualquer forma de reação nas ocorrências de remoção dos favelados. Comparando estas definições, é notório que a qualificação da resistência é definida pelo lado em que se encontram os atores. Um lado apresentado de forma positiva, pela afirmação de uma existência que tem significação real, e outro que mostra um lado negativo, no qual é entendido como rebelião ao que se é instituído.

Brum (2006) identifica uma forma de resistência, a qual está vinculada a um tipo de organização coletiva a partir da participação política, e mais ativa, dos moradores, ultrapassando os limites locais. Para o autor, o “*associativismo de resistência*” tem grande potencial de transformação da sociedade e alteração do Estado e de suas políticas (BRUM, 2006, p. 183), assim como ocorreu na década de 1970 através da luta por permanência da favela do Vidigal, onde o movimento de favelas esteve envolvido, junto com juristas, artistas e outros atores da sociedade carioca na luta contra a remoção da favela.

Por outra via, temos, em Scott (2011), a definição de dois tipos de resistência: ativa e passiva. A primeira pode ser entendida como confrontação e contestação ostensiva, uma vez que entende resistência como insurreição, rebelião e revolução. A segunda, nomeada pelo autor por “*formas de resistência cotidianas*”, pode ser interpretada de diversas formas as quais não se assentam na prática concreta de violência, como a recusa, a oposição e a permanência.

E ainda, relutância, dissimulação, falsa submissão, pequenos furtos, simulação de ignorância, difamação, provocação de incêndios, sonegação, deserção, insubordinação, fuga à conscrição e à corveia, evasão e sabotagem (SCOTT, 2011, p. 219-221), compreendidas como “*armas ordinárias dos fracos*”,

uma vez que são formas utilizadas pelos desprovidos de poder, os quais não têm meios de enfrentamento direto¹¹³.

Deste modo, o autor lança luz à necessidade de reflexão sobre as “formas de resistência cotidianas”, cuja invisibilidade negligencia a importância das ações individuais de resistência, as quais em muitos casos também se configuram como formas de sobrevivência. Tais formas são sutis, mas existem e são importantes, embora seus ganhos sejam adquiridos ao longo do tempo. Com isso, Scott (2011) enfatiza que para haver resistência não precisa ser necessariamente a realização de uma ação visível, institucionalizada e de grandes proporções como um movimento ou revolução¹¹⁴.

Daí a importância de se considerar não só as estratégias coletivas e organizadas como resistência, mas sim de sincronizar os objetivos de todos os envolvidos no processo para que a totalidade ande na mesma direção e, assim, seja beneficiada de forma equitativa, ainda que haja perdas. E, para isso, a noção de pertencimento é primária, pois ninguém luta por algo que não reconhece, ou seja, pelo que não lhe é familiar.

Tal familiaridade é estruturada através das representações sociais, compreendidas como “*princípios geradores de tomadas de posição ligadas às inserções específicas num conjunto de relações sociais e que organizam os processos simbólicos que intervêm nessas relações*” (DOISE, 1993, *apud* GAUDIO, 2004, s/p). Verifica-se, com isso, uma conexão direta com o contexto de lutas por permanência e de resistência dos favelados por suas localidades, pois não é só a moradia que está em jogo, mas a convivência, os laços sociais estabelecidos, o direito a estar na cidade, e, principalmente, a manutenção da identidade social e cultural destes moradores.

Do mesmo modo, Abric (1998) complementa que as ações e relações sociais são norteadas pelas representações sociais, as quais determinam o comportamento e as práticas dos sujeitos. Assim, o autor define representação social como:

Um conjunto organizado de opiniões, de atitudes, de crenças e de informações referentes a um objeto ou a uma situação. É

¹¹³ SCOTT, 2011, p. 219.

¹¹⁴ *Ibidem*, p. 227.

determinada ao mesmo tempo pelo próprio sujeito (sua história, sua vivência), pelo sistema social e ideológico no qual ele está inserido e pela natureza dos vínculos que ele mantém com esse sistema social (ABRIC, 1998, p. 30).

Por sistema social, inferimos aqui a favela que se torna, neste contexto, o elemento unificador e estabilizador da representação, uma vez que cumpre a função de “*preservar e justificar a diferenciação social*”, podendo contribuir para a estereotipação das “*relações entre os grupos,... para a discriminação ou para manutenção da distância social entre eles*” (ABRIC, 1998, p. 30), como ocorre na referência à favela como local distinto da cidade formal e uma série de predicados lhe são atribuídos, principalmente os de cunho negativo, como já observamos anteriormente.

Em suma, as representações sociais são vistas como uma maneira específica de compreender e de se comunicar com a realidade social, tendo como objetivo a abstração do sentido do mundo introduzindo nesta ordem e percepções que o reproduzam de uma forma significativa (MOSCOVICI, 2010, p. 70). Deste modo, são construídas e adquiridas na relação do sujeito com o contexto social que o cerca, ambas se complementando.

Assim, o modo de vida na favela se transforma em algo internalizado e próprio dos moradores, que passam a entendê-la como parte de si próprios, tendo na existência da favela uma parte de sua história de vida que não pode ser apagada. Tal existência é mantida e garantida pela união dos moradores pelas causas comuns, uma vez que atingem toda comunidade, e desta forma, trabalham coletivamente em prol de todos. E, toda essa dinâmica coletiva, de reconhecimento e luta comum integra o diferencial participativo dos moradores de favelas nas questões que atingem a coletividade dando a essa dimensão prioridade sobre a particularidade.

Entendendo e priorizando essa prerrogativa participativa e coletiva houve na década de 1960 uma tendência a soluções alternativas à política do Banco Nacional de Habitação (BNH) que priorizava a transferência da população de baixa renda (faixa entre 1 a 3 salários mínimos) para os conjuntos habitacionais construídos e financiados por esse órgão.

Segundo Cardoso (2003, p. 7), críticas a esse modelo surgiram na década de 1970, as quais destacavam a baixa capacidade do BNH em atender

as populações da faixa de renda citada, uma vez que priorizou o financiamento imobiliário para as camadas de renda superior, as quais tinham maiores condições de alavancar o crescimento econômico e produzirem um boom imobiliário por atraírem a preferência dos empreendedores.

Cardoso (2003) acrescenta ainda que o financiamento para as camadas de menor renda

revelou-se inadequado para as populações mais empobrecidas (faixas de até 3 salários mínimos) e gerou uma inadimplência sistemática nas camadas de renda que conseguiram acesso aos recursos, - comprimido pelo gargalo representado pela ausência de subsídios combinada ao arrocho salarial e à exigência de correção real dos débitos - , dado o alto custo da moradia em relação aos níveis de rendimento. A favelização e o crescimento das periferias são apontados como consequência do fracasso e da ineficácia da ação do BNH. A dificuldade de atender aos estratos inferiores da população foi o principal fator que levou à adoção, a partir da segunda metade da década de 70, dos chamados "programas alternativos", baseados na autoconstrução, considerada mais eficaz. Essa inflexão acompanha as críticas e sugestões de especialistas internacionais como Abrams e Turner, formuladas ainda na década anterior (Abrams, 1967; Turner, 1968). Esta concepção foi largamente disseminada pelos organismos internacionais de fomento, como o Banco Mundial, ressaltando que estes programas visavam principalmente dar uma resposta política imediata às necessidades habitacionais das famílias de baixa renda (CARDOSO, 2003, p. 8).

Desse modo, a adoção de práticas alternativas: regularização fundiária, os programas de lotes urbanizados e a urbanização de favelas (CARDOSO, 2003, p. 8), atendia a demanda habitacional das classes pobres, bem como promovia a eficácia das ações do BNH.

O principal exemplo de urbanização participativa no Rio de Janeiro, que envolveu a autoconstrução, ocorreu na favela de Brás de Pina, zona norte do Rio de Janeiro, na segunda metade da década de 1960, após os moradores terem sido ameaçados de remoção pelo estado. Esse projeto foi realizado pelo grupo Quadra Arquitetos Associados LTDA¹¹⁵ em parceria com a Companhia de Desenvolvimento de Comunidade (CODESCO).

¹¹⁵ Composto pelos arquitetos: Carlos Nelson Ferreira dos Santos, Silvia Wanderley e Rogério Aroeira.

Contudo, uma vez terminada a urbanização na Favela de Brás de Pina, no início da década de 1970, pesquisadores urbanos perceberam uma substituição de alguns moradores nativos, beneficiados com o projeto, por novos moradores externos. E, do mesmo modo, ocorria nos novos conjuntos habitacionais após a remoção das favelas, em que os moradores eram substituídos “*por populações de renda mais elevada e um retorno da população às favelas*” (VALLADARES, 1978 *apud* CARDOSO, 2003, p. 8).

A essa substituição pós-ação governamental (transferência para novas unidades habitacionais ou urbanização de favelas) foi dada o nome de expulsão branca, mas também pode ser encontrada na literatura nacional como: remoção *silenciosa* (VALLA, 1986), *invisível* (SILVA, 2010), *camuflada* (PASTUK, 2012) e *indireta* (JÚNIOR, 2015). Cabe destacar que a remoção branca atualmente é considerada por alguns autores como a versão nacional da gentrificação, por simples comparação. Com isso, uma análise mais ampliada se faz necessária, a qual será feita no item posterior, cuja reflexão sobre se baseará a partir da literatura disponível.

A década de 1980 abrandou o ímpeto governista pela remoção e representou um marco para a permanência das favelas cariocas, sobretudo através das políticas implementadas pelo governo Leonel Brizola (1983-1987 e 1991-1994) que mantiveram a ideia de urbanização das favelas. Foi desenvolvida uma agenda social especial para as favelas e de atenção aos favelados, valorizando sua cultura, territórios e direitos, além de iniciar os primeiros projetos de urbanização e regularização de favelas, que procurou alterar a política de segurança pública em relação às favelas ao “*definir uma nova conduta para as polícias civil e militar perante os excluídos, baseada no respeito a seus direitos civis*” (BURGOS, 2006, p. 42).

O programa “*Cada família, um lote*” (1983), que propunha a regularização fundiária das áreas faveladas, contribuiu para uma mudança significativa no quadro de ameaças constantes de extinção, uma vez que pretendia conceder títulos de propriedade a cerca de 35 mil famílias. Apesar dos poucos resultados do programa, os moradores de favelas obtiveram mais segurança de suas posses, o que acarretou a paulatina melhoria de suas casas com a expansão das construções em alvenaria nas favelas cariocas, principalmente nas favelas da zona sul carioca.

A regularização fundiária se tornou uma utopia para os favelados, pois os moradores se tornariam proprietários da terra que ocupavam, passando, assim, à legalidade urbana com o fim do risco de extinção das favelas. A regularização passou a ser um dos principais objetivos dos favelados nas décadas de 1980 a 1990, mas tal proposta não foi cumprida. A burocracia e a falta de interesse dos governantes colaboraram para que raras áreas de faveladas fossem regularizadas. A própria mobilização política em prol da regularização se esmoreceu, não sendo mais um elemento de articulação política.

Contudo, a inexistência de titularidade das terras em que os moradores de favelas habitam faz com que estes não tenham estabilidade habitacional, uma vez que sempre os proprietários podem requerê-la. A demora na promulgação da lei do Estatuto da Cidade, como prevista na carta magna, impossibilitou avanços mais significativos na questão da regularização fundiária. A ausência de mecanismos jurídicos efetivos de controle da terra fez com que a estabilidade habitacional dos favelados dependesse, sobretudo, da não valorização do território que mora.

2.1.3 – Urbanização, participação e inadequações

Os programas que se constituíram, a partir da década de 1990, visaram a promoção de urbanizações mais complexas, tendo por base legal o Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro (Lei Complementar nº 16, de 4 de junho de 1992). Nele foi regulamentada uma política de urbanização específica para as favelas com base na não remoção, salvo as que estavam em áreas de risco, e voltada para a integração das favelas à cidade formal. Assim, a lei trouxe estabilidade para os favelados, e mesmo sem a existência dos títulos de propriedade, se sentiram seguros em investir em suas casas sem o risco de serem removidos.

Também foi inaugurado um novo conceito de favela que serviu de aparato para as novas intervenções que abrangiam toda a área das favelas, principalmente no que se referia à infraestrutura, saneamento, serviços básicos como energia e água, e habitação. A favela passou a ser definida como:

“área predominantemente habitacional, caracterizada por ocupação da terra por população de baixa renda, precariedade da infraestrutura urbana e de serviços públicos, vias estreitas e de alinhamento irregular, lotes de forma e tamanho irregular e construções não licenciadas, em desconformidade com os padrões legais” (RIO DE JANEIRO, 1992, art. 147).

Com base nas recomendações desta lei, as favelas deveriam integrar

o processo de planejamento da Cidade, constando nos mapas, cadastros, planos, projetos e legislação relativos ao controle do uso e ocupação do solo, e da programação de atividades de manutenção dos serviços e conservação dos equipamentos públicos nelas instalados (RIO DE JANEIRO, 1992, art. 149).

garantindo “a permanência dos moradores na favela beneficiada”, a “participação da comunidade no programa”, a “integração da favela ao bairro e ao aglomerado de favelas onde está situada”, bem como a “preservação da tipicidade da ocupação local” (Art. 149-152). Com isso, a política da “não remoção” se materializou, pelo menos até o plano diretor seguinte (2011).

No entanto, nesta década, as favelas cariocas tiveram um aumento significativo da violência em seus territórios, visto que viraram alvo de disputas entre facções de traficantes rivais, visando a ampliação do controle territorial e da oferta de drogas. Esta dinâmica reforçou as representações negativas em relação às favelas, ao mesmo tempo em que em seu interior os moradores eram beneficiados com a melhoria dos serviços coletivos locais e com a “garantia” do direito à permanência. A necessidade de habitação e a escassez de recursos financeiros foram os fatores de maior peso que mantiveram os moradores nas áreas faveladas, apesar do risco de morte.

A partir dos anos 2000, precisamente por conta das obras de reestruturação da cidade para os megaeventos, financiadas principalmente pelo governo federal através do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), inaugurado em 2007, as intervenções urbanas nas favelas passaram a priorizar obras de acessibilidade voltadas para a implantação de grandes e modernos equipamentos de mobilidade.

Toda esta dinâmica foi assegurada e oficializada, bem como impulsionada pelo novo Plano Diretor da cidade (Lei Complementar nº 111 de 1º de fevereiro de 2011), cuja Seção V que trata da Urbanização de Favelas e Loteamentos Irregulares, tem como destaque:

Art. 210. A urbanização de favelas e loteamentos irregulares e clandestinos compreenderá a implantação ou ampliação da infraestrutura, dos serviços públicos e dos equipamentos urbanos em favelas e loteamentos irregulares e clandestinos, segundo critérios de prioridade previamente estabelecidos.

§ 2º A urbanização de favelas e loteamentos irregulares e clandestinos será realizada mediante intervenção de planejamento e implantação de infraestrutura, com a definição das obras a serem executadas em cada etapa, conforme projeto urbanístico que compreenderá. III. implantação dos equipamentos urbanos de saúde, educação, esporte, lazer e outros, observada a escala urbana da área e sua localização; IV. introdução dos critérios de acessibilidades de pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida e adoção de soluções que eliminem os fatores de risco para os moradores;

§ 3º As obras de urbanização e implantação de infraestrutura poderão ser objeto de parceria público-privada sob a coordenação do Poder Executivo Municipal (RIO DE JANEIRO, 2011, ART. 210).

O atual plano diretor acabou por facilitar a ação de empresas privadas na execução de obras de urbanização, bem como a criação e definição *não participativas* de megaestruturas dentro das favelas. Os resultados destas formulações acrescentaram desordem e desestabilização no interior das favelas por desrespeitar a organização e dinâmicas próprias do local. Com isso, houve o desencadeamento de um processo de desconstrução interna a partir do não reconhecimento comum em algumas favelas alvo destas ações. E como consequência, ocorreram mudanças estruturais, sociais, políticas, econômicas e até mesmo culturais dentro destas localidades.

O problema está justamente na não inclusão dos favelados nessas formulações, pois não são participativas, ou demandadas pela população local, e, por isso, não reconhecidas por grande parte dos moradores. O sentido de comunidade fica restrito e é substituído por comportamentos e ações voltadas para individualidade e particularidade.

O Elevador Panorâmico do Cantagalo e os Teleféricos do Alemão e Providência podem ser tomados como exemplo, os quais facilitaram a mobilidade dos moradores, mas não só. Eles também promoveram o acesso externo às favelas servindo de atrativo turístico e se mostraram como verdadeiras fronteiras de ferro, uma vez que foram construídos no limite físico entre a favela e o resto da cidade, não tendo sua extensão incorporada territorialmente, ou seja, integravam apenas o espaço aéreo.

Deste modo, a favela passou a ser tragada pela espetacularização urbana e pela especulação imobiliária, pois além de se tornarem atrativas turisticamente, devido as melhorias significativas de anos de investimentos em urbanização, e todos os benefícios que esta acarreta aos locais da intervenção, são também alvo de investimentos monumentais. Estas paisagens, ainda que impactantes e destoantes do local, e também resistidas pela população, acabam sendo incorporadas e afixadas pela ação do governo e do financiamento do capital privado.

Nesta característica atrativa, que tem sido adotada pelos governos atuais também nas obras de reestruturação urbana em meio a cidade formal, e que contribui em muito para a visualização dos investimentos, vemos a materialização do ideal refletido por Guy Debord (2003), da sociedade do espetáculo, na qual inclui um conjunto das relações sociais intermediadas pelas imagens, invertendo a dinâmica da vida, uma vez que estas imagens passam a ter centralidade na organização social.

Desta forma, vemos que os investimentos capitalistas buscam investir na produção de imagens que conferem uma aparência idealizada para as cidades. Os grandes monumentos espalhados pela cidade têm por finalidade a conferência de certo status frente à comunidade internacional: são grandes *elefantes brancos*¹¹⁶, criados para garantir a liquidez de investimentos os quais, em sua maioria, são desnecessários por não terem função social.

Outros, que têm algum tipo de função social, nem sempre justificam a quantidade de investimentos públicos gastos para sua construção, mas estão no meio urbano por questões fundamentalmente estéticas para apresentar uma cidade moderna para o mundo. Consequentemente, tais equipamentos acabam por substituir obras e aquisições necessárias ao bom funcionamento da cidade e acabam logo sendo precariamente usados. Essas intervenções se intensificaram entre os anos de 2007 e 2016 na ocorrência de qualificação de áreas urbanas, visando, principalmente, a transformação de paisagens antigas e precárias da cidade para a realização dos eventos internacionais, como os Jogos Pan Americanos, a Copa do Mundo, as Olimpíadas e outros.

¹¹⁶ Expressão idiomática utilizada para descrever algo grandioso e valioso, cujo custo é desproporcional à sua utilidade ou função, quando tem, sendo algo que o beneficiário não se pode livrar. O termo é utilizado para citar obras públicas sem utilidade, ou que foram abandonadas.

Nesse contexto, os poderes públicos cariocas funcionaram como um *“agente econômico que atua no contexto de um mercado, e que encontra neste mercado a regra e o modelo do planejamento e execução de suas ações”* (VAINER, 2002, p. 86), e que redefine o conjunto da cidade e do poder local, os atribuindo novos significados (VAINER, 2002, p. 89). Com isso, o planejamento estratégico do Rio de Janeiro como cidade-empresa priorizou a parceria público-privada, na qual o risco pelos empreendimentos foi assumido pelo Estado, e o lucro é apropriado pelo empresariado numa espécie de recompensa pelo investimento realizado. Na verdade, quem assumiu os prejuízos foram os cidadãos.

O Rio de Janeiro, como cidade-empresa, passou, e ainda passa, por um processo de despolitização, uma vez que a cidade não é mais pensada politicamente, nem *“construída como território de exercício da democracia local”* (VAINER, 2002, p. 90). Assim, a participação da sociedade nas decisões da cidade é restritiva, e o

direito à cidade como hoje existe, como se constitui atualmente, encontra-se muito mais estreitamente confinado, na maior parte dos casos, nas mãos de uma elite política e econômica com condições de moldar a cidade cada vez mais segundo suas necessidades particulares e seus mais profundos desejos. (HARVEY, 2014, p. 63)

Assim, o exercício do direito à cidade pelas classes empobrecidas, que residem em favelas, depende de processo de lutas e resistências, uma vez que na sociedade capitalista o direito não é natural, dado ou oferecido pelo Estado. Qualquer tipo de direito tem que ser conquistado por quem o demanda. E, a conquista de direitos implica ao sujeito desta ação uma condição que o potencializa politicamente a adquiri-los – a condição de cidadão.

Por definição, a cidadania é geralmente compreendida pelo exercício dos direitos e deveres políticos, civis e sociais. Mas ela ultrapassa esta concepção puramente prática. *“A cidadania não é dada aos indivíduos de uma vez para sempre, não é algo que vem de cima para baixo, mas é resultado de uma luta permanente, travada quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas, implicando um processo histórico de longa duração”* (COUTINHO, 1994, p. 2).

Desta forma, a cidadania como uma condição humana adquirida, prática e temporal, na qual os indivíduos, integrantes de uma sociedade, a conquistam e

a exercitam na medida em que, providos de consciência política (atividade ideológica para a tomada de decisões e alcance de objetivos) exercem seus direitos e deveres, alcançando a posição de cidadão.

Todavia, o não-cidadão é o portador de uma cidadania vazia, ou seja, passiva. Nestes termos, é entendido como “*o indivíduo que não partilha mais a decisão do coletivo, apenas sofrendo suas consequências*” (LACERDA, 2014). O Estado, por sua vez, cria esta forma de não-cidadania na medida em que:

[...] as relações sociais de dominação se aperfeiçoaram e se refinaram ao ponto de o próprio cidadão não perceber que deixou de ser cidadão: ele é apenas usuário servil dos serviços e benefícios do Estado de Bem-Estar Social. Ele conquistou os direitos sociais, mas perdeu sua condição de sujeito político. Os cidadãos só aparecem nos discursos da social-democracia, na prática eles não existem. (CARVALHO; NETTO, 2011, p. 47)

O não-cidadão se torna “*um mero receptor das ações que o Estado promove*” (LACERDA, 2014). A cidadania, sendo essencialmente política, pressupõe uma prática, logo, depende da participação dos sujeitos sociais, pois, caso contrário, ela não tem sentido e nem tampouco existência. E, é dessa forma que o Estado trata os moradores de favelas quanto às intervenções urbanas, exatamente como não-cidadãos ao não promover a participação efetiva destes nas intervenções que dizem respeito às suas localidades. Todavia, só serão não-cidadãos de fato se ficarem passivos frente às ações governamentais, ou seja, caso aceitem esta condição não reagindo, ou melhor, não resistindo.

Assim, o direito à cidade para os favelados, frente às intervenções urbanas se constitui num direito “*de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos (...) é um direito mais coletivo que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização*” (HARVEY, 2014, p. 28). E, para isso, é necessária luta política para garantir a cidade “*como direito à vida urbana, transformada, renovada*” (LEFEBVRE, 1969, p. 108), a partir das peculiaridades de cada localidade, considerando sua representação social e o modo de vida de seus usuários/moradores, para que a cidade possa ser requerida, compartilhada e apropriada por todos.

Contudo, o planejamento das ações referentes à cidade, apesar de previsto como princípio do Estatuto das Cidades, não considera a participação

da população, pois não elabora ou pensa a cidade junto com seus administradores, simplesmente aprova ou não aprova suas diretivas, isso quando ocorre. O mesmo acontece em relação às intervenções nas favelas. Por vezes seus moradores nem tomam conhecimento do planejamento interventivo para suas localidades, mas a legitimação do processo é estrategicamente desenvolvida a partir da inserção de alguns moradores na fase de execução dos projetos, enquanto inclusão da população alvo.

A participação da população local fica comprometida pela ausência de informação e do poder de decisão que não lhes são atribuídos por razões muito simples: a população luta por melhoria de condições de vida, as intervenções priorizam o gasto de capital, obras que ultrapassam a necessidade real, isso quando estas são alcançadas, e, a participação popular restringe a autonomia dos mandantes e os intimida a considerar outros pontos de vista não considerados em suas pautas de atuação e intervenção.

Outro agravante se dá em relação ao atendimento das necessidades sociais da população dependente das políticas públicas, pois estas são desvalorizadas e diminuídas, com a redução do valor do gasto social para acrescentar o valor dos investimentos e financiamentos em capital. As políticas sociais assumem um caráter emergencial e focalizado e a população acrescenta cada vez mais perdas e danos ao pacote do desenvolvimento urbano.

Nesse sentido, a inclusão na dinâmica econômica e social desse público se dá de forma precária e instável, ou seja, marginal, que segundo Martins (1997), ocorre com os que *“são alcançados pela nova desigualdade social produzida pelas transformações econômicas e para os quais não há senão, na sociedade, lugares residuais”* (MARTINS, 1997, p. 26). É uma inclusão marginal sustentada numa sub-humanidade que *“se baseia em insuficiências e privações que se desdobram para fora do econômico”* (*ibidem*, p. 36).

No caso das intervenções urbanísticas nas favelas, as necessidades dos moradores não são totalmente contempladas porque esta população não é ouvida antecipadamente, porque as políticas públicas de habitação são definidas de cima para baixo, sem sequer identificar no local o que realmente é necessário para seus moradores ou a percepção destes em relação ao que é elaborado para suas localidades.

Esta é uma das tendências urbanísticas que Lefebvre cita como própria de administradores ligados ao setor público, cujas intervenções são baseadas na “*ciência e em pesquisas sintéticas (pluri ou multidisciplinares)*” com forte tendência a negligenciar o ‘fator humano’ devido à priorização dada ao “*cientificismo e suas formas deliberadas de racionalismo operatório*” (LEFEBVRE, 1969, p. 28).

Na verdade, a realização de intervenções urbanísticas nas favelas atualmente não tem apenas a intenção de melhorá-las e, assim, incluí-las na cidade, mas há um interesse agregado que é o de diminuí-las na medida do possível e enfraquecer sua representatividade. A demanda por lucratividade é nociva no mundo capitalista e a urbanização tem papel crucial neste processo: impulsionar e fazer a máquina capitalista se manter viva e rentável. Não obstante, as favelas estão incluídas neste processo, principalmente as que se localizam próximas às áreas nobres da cidade.

Atualmente, algumas destas favelas têm em sua composição, moradores com faixa de renda mais elevada e cujos rendimentos se equiparam ao nível de renda da classe média e média baixa. Com isso, o padrão das casas se eleva e algumas localidades dentro da favela se tornam mais caras. De uma forma geral, as favelas têm, hoje, uma estrutura construtiva hierárquica, ou seja, segue um padrão de regiões mais organizadas, investidas e de casas maiores e melhor construídas a partir de baixo. Assim, as regiões mais baixas são as mais valorizadas, mas à medida que se avança para o interior, ou para a parte mais alta, vão aparentando maior precariedade urbana e imobiliária.

Algumas destas favelas até acumulam de três a quatro intervenções urbanas em seus territórios, os quais inevitavelmente mudaram sua organização espacial, bem como a dinâmica comunitária. Contudo, na maioria das vezes, a urbanização das favelas é fundada em planejamentos alheios aos interesses e opiniões de seus moradores, cuja participação não é solicitada tampouco considerada.

Com grande indignação, a partir do final dos anos 2000, moradores de favelas se deparam novamente com o fantasma da remoção, agora restaurado e propositalmente mesclado aos projetos de urbanização mais recentes nas favelas cariocas. Remove-se para urbanizar. Dependendo do tamanho da favela

a estratégia pode ser diferente. Podem desviar o percurso óbvio de uma via para alegar a retirada total de uma favela, tirar uma parte das franjas da favela para “melhorar” o acesso, ou mesmo alegar a construção de prédios que abrigarão maior quantidade de pessoas. Não importa a desculpa, a roupagem, ou quem promove, de fato, a remoção sempre será uma ameaça que pode ser ressuscitada.

O resultado final, unido à propaganda de uma nova imagem otimizada e requintada da favela, incrementa a valorização imobiliária e monetária do local, contribuindo para a expulsão compulsória e até mesmo voluntária dos moradores dos territórios revitalizados.

A compulsoriedade neste processo se dá pela “necessidade” da obra física, que coloca riscos à permanência de moradores nas proximidades do local de intervenção, uma vez que são usados maquinários pesados e realizadas ações de grande porte que desestabilizam a estrutura local. Não raras vezes, as residências e comércios que estão no traçado da obra, são os que pertencem ou abrigam populações de baixa renda.

E, esta proposição acaba por favorecer uma retirada massiva dos moradores mais empobrecidos em prol da obra, uma vez que em sua maioria não possuem a propriedade da terra que ocupam e, assim, a facilidade de remoção promove uma das primeiras ações na intervenção proposta. Ainda há de ser considerado que a indenização, apenas da construção existente, sem o preço da terra associado, torna a remoção ainda mais barata para os interventores e colocam os moradores em maior desvantagem financeira na ocasião das negociações indenizatórias.

Com isso, em prejuízo monetário e com baixo poder de barganha, frente ao grande negócio a ser realizado, acrescido da pressão imposta frente ao cronograma de realização da obra, os moradores locais acabam sendo obrigados a “negociar” seus imóveis ao valor que lhes parece menos prejudicial. E, o resultado disto é, em muitos casos, nestas últimas décadas, a transferência de suas famílias para conjuntos habitacionais construídos pelo governo, em locais distantes de seus territórios de referência, que acabam causando relativo acréscimo nos gastos familiares, principalmente em relação à mobilidade e serviços.

Sobre a voluntariedade na remoção, nos referimos a um momento posterior à reestruturação que, pela valorização local, acaba por atrair investimentos de nível financeiro superior ao que existia e, conseqüentemente, atraindo moradores com poder aquisitivo mais elevado, compatível com o novo status da área. Desta forma, a população original tem em sua dinâmica de vida uma mudança de estilo, vizinhança, organização, transeuntes e serviços, que contribuem para o surgimento de potenciais problemas de adaptação, podendo causar desconfortos, irritabilidade, negação e, até mesmo, sentimento de não pertencimento local.

Estes fatores, em muitos casos, podem ser determinantes para a reavaliação da permanência local e podem impulsionar a saída voluntária do morador da área renovada, ou seja, a mudança do território matricial por decisão própria, uma vez que não o reconhecem mais e não conseguem se adaptar à nova dinâmica do lugar.

Entretanto, há um fator mais decisivo neste processo e que não depende necessariamente da vontade de permanência ou de aceitação de um novo modo de vida. Esta referência se dá sobre questão financeira do morador e de sua família. Como já citamos, além das transformações que interferem em diversas áreas de sua vida, a capacidade econômica vai interferir diretamente na possibilidade de permanência deste habitante na região. É verificável que o aumento significativo dos gastos pessoais e familiares, refletidos pela valorização da área renovada, é um motivador potencial da retirada voluntária das famílias com menor poder aquisitivo, sobretudo daqueles que devem pagar aluguel.

Desta forma, as famílias que antes resistiram, enfrentaram dificuldades com as obras e garantiram sua permanência, agora, diante de sua dificuldade financeira, se veem obrigadas a se retirar do local e iniciar uma nova adaptação em outra região para manter sua sustentabilidade. Este tipo de remoção é muito cruel, pois ao habitante recai todo ônus das mudanças em sua vida, geradas pela requalificação local. E, sobre essa “*expulsão (ou remoção) branca*”, determinada pela lógica imobiliária é que será tratado no próximo item.

2.2. A emergência do conceito de remoção branca e a questão racial

Como visto no item anterior, a remoção branca foi identificada no Brasil como um tipo de expulsão silenciosa. Grande parte das referências destaca que é uma remoção provocada pela dinâmica crescente do mercado imobiliário o qual gera um aumento do custo de vida local. Assim, diante do reconhecimento de não poder mais arcar a permanência no local, os residentes migram espontaneamente para regiões compatíveis com suas possibilidades reais e financeiras, cujo caso emblemático foi o da favela de Brás de Pina, na cidade do Rio de Janeiro, na década de 1960.

Desse modo, um melhor conhecimento desse caso auxiliará na compreensão do que de fato é a remoção branca e seu significado é compatível com a noção de gentrificação. Há nisso a necessidade de destacar que esse evento não se mostra como uma ocorrência de largas proporções, visto que se aplica na literatura pesquisada de forma pontual, ou seja, não compreende um conjunto totalitário de moradores, mas sim aos com menor poder econômico.

2.2.1 – O caso Brás de Pina como modelo de remoção branca

Para uma compreensão melhor do ocorrido, é necessário conhecer este caso e suas críticas posteriores, pois serve de parâmetro para a reflexão da realidade analisada nessa tese. Assim, em linhas gerais, a favela de Brás de Pina foi parcialmente removida em 1964, mas resistiu com o apoio da Igreja Católica sob a liderança local do padre espanhol Jose Sainz Artola.

Como forma de resistência, as lideranças locais, com a mediação da Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG), solicitou assessoria do grupo Quadra para a elaboração de um plano de urbanização da área visando a não remoção total da favela. Já no contexto do Governo Negrão de Lima, foi criado a CODESCO, que focou seus trabalhos na favela de Brás de Pina.

Um dos integrantes do grupo Quadra, idealizador e executor do projeto de urbanização de Brás de Pina, o arquiteto Carlos Nelson Ferreira dos Santos destaca como causa do surgimento dos planos e ações de remoção no Rio de Janeiro, a partir da década de 1960, uma mudança importante nas condições concretas urbanas, cujas pressões do capital tenderam ao crescimento e por consequência incluíram as favelas nessa dinâmica, as quais deixam o status de desvalorização (SANTOS, 1982, p. 11), ou melhor, o terreno que ocupam é que passa a ser valorizado e fortemente desejado pelo capital. Desse modo, o autor alega que

A pequena capacidade de expansão dos investimentos urbanísticos na cidade vai obrigar a um superuso dos espaços que já concentram as melhores condições. Neste quadro, as favelas perdem sua funcionalidade: os terrenos que ocupam passam a valer demais para o uso que têm. São agora cobiçados para a expansão das atividades produtivas, ou para serem comercializados para provimento de moradias das classes mais abastadas, ou para desenvolvimento de equipamentos e infraestrutura em áreas muito valorizadas e já congestionadas (SANTOS, 1982, p. 11).

Com isso, o Estado se utiliza do argumento de atendimento das necessidades de consumo coletivo para conceder *“privilégios às necessidades de produção e reprodução do Capital, aos seus interesses especulativos estéreis ou às necessidades de consumo ostentatório e diferencial das camadas dominantes”* (SANTOS, 1982, p. 10). Desse modo, o autor mostra que, na concorrência desse mercado de terras, os menos favorecidos eram os pobres que sempre foram tidos como inconvenientes à cidade e deveriam ser banidos dela, o que acontecia com a expulsão para regiões bem distantes do núcleo urbano.

Além disso, Santos (1982) destacou a não participação dos favelados, uma vez que *“não foi consultado sobre como queria e podia morar”* (SANTOS, 1982, p. 12) e infere sobre a necessidade de dar atenção à fala destes por parte dos analistas urbanos, pois *“a questão de morar, e em particular a questão do morar para os pobres, é, pois, o reflexo, em um nível e em uma de terminada instância particularizada, de um processo histórico mais geral”* (SANTOS, 1982, p. 9), o qual deve ser compreendido a partir da estruturação do meio urbano e seus anacronismos.

Nesse sentido, a experiência de Brás de Pina, inovou a reflexão e construção do meio urbano, ainda que restrito a determinada região, a partir da participação dos moradores ameaçados de remoção. Esse tipo de urbanização participativa, iniciada em 1966 e executada em 1969-1970, mostrou a viabilidade do envolvimento da população na elaboração de projetos para sua localidade, para além de conhecimento técnico ou formação específica. Entretanto, a realização e o financiamento do projeto só se efetivaram com a mudança de governo, em que Negrão de Lima (1966-1971) tendeu para a busca de alternativas não remocionistas para as favelas cariocas. Entretanto, apenas as favelas de Brás de Pina, e parcialmente Morro União e Mata Machado foram beneficiadas pela urbanização.

A participação dos moradores no projeto de Brás de Pina, a partir do ideal de urbanização democrática, ocorreu através da participação e organização dos moradores durante o todo o processo de planejamento, bem como de execução, como a elaboração do diagnóstico local com sugestões para a transformação da favela, escolha e concordância dos programas implantados, escolha da arquitetura e autoconstrução das casas, definição e projeção das ruas, *“reuniões de grupo, equipes de remanejamento, campanhas de esclarecimento e acompanhamento em conjunto com a Associação de Moradores”* (VALLA, 1986, p. 109).

Um fato importante que contribuiu para a não permanência dos moradores originais se deu a partir da inserção do projeto na lógica de mercado, uma vez que foi iniciado um processo de venda de direitos, por parte dos moradores, o qual *“consistia na venda das vagas no plano de urbanização”* (SILVA, 2019, p. 116) que ultrapassou o universo de famílias locais cadastradas, a partir da construção de casas de dois pavimentos, que possibilitou a sobra de uma unidade para cada família promover a doação a parentes, bem como, e principalmente, a mercantilização (aluguel e venda) a indivíduos externos (*ibidem*).

Contudo, as tentativas de controle dessa ação especulativa por parte da Associação de Moradores através do controle das *“vendas de direito, e a proibição, oficialmente, das construções para fins especulativos”* (SILVA, 2019, p. 116) não surtiram efeito e teve como consequências uma estrutura física da favela distinta do projeto original, a cobrança de impostos estaduais e a

priorização da propriedade da terra, a qual não foi transferida pelo Estado aos moradores até hoje (*ibidem*).

Silva (2019) destaca que esta área, após a urbanização passou a ser chamada pelos moradores de Vila Santa Edwiges, mas nunca deixou de ser referenciada como favela pelo Estado, dado o abandono local, a falta de segurança e a não realização da regularização fundiária que era um dos objetivos finais do projeto da CODESCO. Atualmente a região é conhecida como Cinco Bocas, e, oficialmente é classificada como Favela Brás de Pina (SILVA, 2018, p. 88; SILVA, 2019, p. 117).

Contudo, Valladares (1979) argumentou que, à época, um dos resultados dessa experiência resultou na ocorrência de “*uma considerável substituição dos favelados por gente de fora*” (VALLADARES, 1979, p. 29), por conta do repasse da casa a terceiros. Cabe aqui destacar que, a indicação de Silva (2019) sobre a preservação da condição urbana de Brás de Pina, somada a clara caracterização populacional dos conjuntos habitacionais criados pelo Estado para a transferência dos favelados removidos das áreas valorizadas da cidade, implica, por um lado, no reconhecimento que a substituição populacional identificada em ambos os casos não ocorria entre indivíduos de classes distintas (classe média e baixa, por exemplo), mas sim entre indivíduos da mesma classe social.

E, por outro lado, pode indicar que esse não foi um fenômeno de substituição completo, ou seja, que compreendeu a totalidade dos beneficiários diretos de primeira instância, ou que, o abandono local por parte do Estado promoveu, ao longo do tempo, a depreciação local, uma insatisfação dos novos residentes e uma filtragem decrescente local que fez estes locais retornarem ao status anterior às intervenções, ou adquirissem um status mais precário ao que foi criado, como no caso dos conjuntos habitacionais.

Outra crítica ao resultado dessa iniciativa foi a impossibilidade do processo de urbanização produzir um processo de geração de renda que promovesse um aumento de renda para os moradores, que fosse proporcional com a nova condição de vida proposta com as transformações locais (VALLA, 1986), de modo que eles pudessem subsistir ao aumento do custo de vida e, assim, permanecessem. Com isso, a valorização da favela, através da

urbanização, e a falta de condições financeiras compatíveis que garantissem a permanência dos moradores no local, uma vez que necessitavam sanar as dívidas dos empréstimos do financiamento da construção das casas, acarretaram um tipo de remoção disfarçada, citada como “remoção branca”.

Para Castro (s/d)¹¹⁷, a substituição de moradores também ocorria após a remoção e transferência de favelados para os conjuntos habitacionais e se tratava de um tipo de *urbanização removedora*, a qual estava vinculada à “*substituição de moradores por mecanismos de mercado*” (CASTRO, s/d *apud* VALLADARES, 1979, p. 29), indicando que a urbanização, nesse caso, associada a mecanismos especulativos se tornou uma ação promotora de remoção.

Nesse sentido, Castro (s/d) *apud* Valladares (1983) destacou uma “*falsa oposição entre remoção e urbanização de favela*” (CASTRO, s/d, p. 19 *apud* VALLADARES, 1983, p. 36), pois, assim, como verificado no caso de Brás de Pina, a “*urbanização pode implicar, ao longo do tempo, numa remoção branca, com os antigos moradores sendo substituídos por força das leis do mercado imobiliário*” (VALLADARES, 1983, p. 36). Com isso, Castro (s/d) identificou a ocorrência de uma inversão na forma de remoção conhecida até então.

Nessa nova faceta, a remoção reconhecida pela forma repressiva e violenta, agregou uma nova modalidade, apresentando-se ocultada e voluntária por outra força – o mercado imobiliário. A promoção de melhorias urbanas passou a promover uma valorização imobiliária local, bem como um aumento na qualidade de vida local que resultava na mudança forçosa, mas não violenta dos moradores originais (VALLA, 1986, p. 162), os quais não conseguiram mais se manter financeiramente no local.

O sociólogo Pedro Castro *apud* Valladares (1983) contribui para esta reflexão ao explicar que

No passado, o trajeto foi o seguinte: remoção – apropriação – mercado, ou seja, removiam-se os favelados, apropriava-se do terreno, e depois construía-se, colocando no mercado imobiliário uma área que era antigamente desvalorizada. Mas agora (...) o processo é inverso: mercado – apropriação – remoção, ou seja, muitas empresas infiltram-se na comunidade

¹¹⁷ CASTRO, Pedro. Favelas: urbanização removedora. [s/d], mimeog.

para dividi-la, e assim, dela melhor apropriar-se (CASTRO (s/d) *apud* VALLA, 1986, p. 163).

Assim sendo, Castro destaca que há um novo processo de abertura e impulso à competição habitacional, bem como de valorização imobiliária nas comunidades, que é iniciado pelo mercado ao invés da remoção, no qual os imóveis são valorizados pela ação estatal e de empresas que enxertam melhorias locais e, em seguida, são apropriados por compradores externos com maiores condições financeiras, e, com isso, ocorre a remoção dos antigos moradores que migram para regiões compatíveis com suas condições financeiras.

Desse modo, a remoção migra de primeira à última etapa do processo, o qual tem origem na valorização de determinada área através de ações públicas de renovação urbana, ou seja, urbanização ou construção de novas habitações (conjuntos), como dito anteriormente. Para enfatizar tal relação entre a remoção branca com o Estado, o Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) de Recife fez uma cartilha orientadora, em 1990, a qual explica que:

A expulsão branca é quando os moradores de favelas aceitam uma indenização do poder público, vendem suas benfeitorias e sua posse, deixando seu lugar para outras pessoas que têm mais dinheiro. Vão morar num conjunto habitacional ou em outra favela, distante do mercado de trabalho e dos serviços que se oferecem na cidade, como escolas, mercados, hospitais, lazer, transporte, etc. Essa história vai se repetindo, e o povo jogado de uma periferia para outra mais afastada (CEAS, 1990, p. 1 *apud* SCOTT, 2016, p. 827).

Verifica-se, com isso, que a remoção branca ocorre mediante alguma negociação que garante a saída sem conflitos do local, seja de forma particular (entre pessoas da mesma classe social), seja na relação indenizatória com o poder público. Com isso, entra nesse processo de remoção branca, denominado por Scott (2016, p. 828) de “*migração intra-urbana forçada*”, a aceitação indenizatória como moeda de troca e menor prejuízo possível dos investimentos feitos na habitação construída sobre a terra de terceiros, bem como a aceitação de saída do local de moradia mediante acordo com o Estado.

Nesse caso, a indenização ocorre como um cala boca legítimo, para o favelado, pois entra na esfera de acordo jurídico entre duas partes. O estado ao invés de remover na marra e com violência, paga para o favelado sair da terra com suas próprias pernas. O estado compra a estabilidade habitacional, a

história local e todo o esforço de uma vida para colocar tijolo sobre tijolo. Tudo é interrompido, destruído com um trator e lançado no passado.

Contudo, nada garante que todo o processo de negociação e aceitação seja realmente pacífico. Geralmente, as pessoas só se mudam quando têm vontade, ou vantagem, seja qual for o motivo. Ser tirado de seu lugar sem vontade se constitui, ainda que sobre conversação “pacífica”, uma obrigação e, muitas vezes, violenta (ameaça). Santos (2017) destaca, a partir de sua experiência no PAC e da fala dos entrevistados, o que ainda sobrevive nas negociações entre governo e favelados, no Rio de Janeiro:

Na pesquisa realizada, bem como no cotidiano do trabalho realizado no PTTS do PPG, foi verificado, a partir da fala dos moradores, que muitas intervenções realizadas pelos funcionários públicos, responsáveis pela relocação das famílias, foram autoritárias, impositivas e prejudiciais. Desta forma, e com tempo escasso para obter orientações sobre seus direitos, os moradores se sentiam quase que obrigados a aceitar os valores impostos nas negociações, e principalmente, a troca de suas casas pelo apartamento ofertado, pois esta lhes apresentava ser a alternativa menos prejudicial. Não houve aparato jurídico, ou de outra natureza, de forma coletiva e gratuita, que fosse externo ao PAC e que prestasse orientações aos moradores nesse sentido. A não ser que os mesmos o buscassem individualmente. (...) Por consequência das imposições, prejuízos maiores e inestimáveis ocorreram no PPG. Situações terríveis de abuso de autoridade tiveram consequências desastrosas na vida de alguns moradores, como no caso da morte, por AVC de um morador, cuja família atribui à pressão das negociações e reiteradas ligações para a casa do mesmo, pelo órgão público responsável tal procedimento. Este primeiro fator contribuiu para que parte dos moradores aceitasse, de forma imposta e prematura, as unidades habitacionais ofertadas, visto que temiam ser prejudicados com a falta de moradia local, ou com a mudança forçada para bairros distantes, como nas décadas de 1960 e 1970. Esta última foi uma das ameaças sofridas por parte dos moradores quando resistiam às ofertas propostas nas negociações. Desta vez, a estação final era os conjuntos habitacionais do programa “Minha Casa, Minha Vida” dos bairros de Cosmos e Sepetiba (SANTOS, 2017, p. 93).

Notadamente, a partir do exposto, a remoção branca ocorreu num primeiro momento, e face a insatisfação e/ou necessidade muitas famílias já não residem mais nos apartamentos recebidos, gerando, assim, uma segunda onda de remoção branca. Percebe-se que essa é, em si, uma forma muito sutil de remoção, pois nem sempre é percebida pelos habitantes locais, pois aparentemente é vantajosa ou menos prejudicial, pois há uma recompensa final (imobiliária, financeira, ou geradora de valorização).

Na verdade, sob o discurso da urbanização e da promoção da qualidade de vida para os moradores, no próprio local ou em outro lugar, são realizadas intervenções que não se preocupam com a manutenção e permanência dos habitantes originais. Esta era uma das principais críticas às ações de urbanização que geraram remoção branca na década de 1970, como em Brás de Pina e também em outras partes do Brasil que tinham números expressivos de favelas nos centros urbanos nas primeiras décadas da segunda metade do século XX, como em Recife.

Resumidamente, a identificação de remoção branca requer:

- *Benefício/Intervenção do poder público* – recebimento de benefício habitacional que promova a mudança do beneficiário para local distinto do original, o qual exija gastos adicionais que ultrapassem a renda familiar, ou, intervenção pública de valorização da área urbana de modo a aumentar o custo de vida. A mudança para outra região ao receber um imóvel como permuta por vezes é a opção menos prejudicial comparada ao valor do imóvel antigo. Entretanto, os gastos adicionais agregados a essa mudança não são contabilizados e acabam gerando desistência e repasse do imóvel pela incapacidade econômica;
- *Saída/Abandono do local* – repasse do imóvel adquirido através do benefício habitacional público, ou do imóvel regularizado (taxas e impostos) pela valorização do entorno, a terceiros, por parte do beneficiado pela não adaptação ao custo de vida local. O resultado é o retorno ao antigo local de habitação antes do benefício habitacional ou ida para regiões compatíveis com a renda familiar.

Em geral, a remoção branca é retratada, de forma reduzida, como uma remoção via mercado (VALLADARES, 1983), uma vez que é legitimada por esse sistema na ação de compra e venda do imóvel, tornando-se um negócio. Desse modo, é uma remoção paga por quem tem condições econômicas para a aquisição do imóvel em questão, o qual se torna seu agente. E, por isso, revela ser uma remoção disfarçada, sem o padrão tradicional. Nesse sentido, a associação com cor branca colabora com o entendimento cultural de que se trata de uma nova forma de remoção caracterizada pela não hostilidade (do Estado), mas que não deixa de ser prejudicial aos mais vulneráveis no processo de disputa habitacional. É legitimada, mas é injusta.

A compreensão linguística do termo “remoção branca” remete a uma significação cultural implícita que, ao ser utilizado, traz sentido do que se quer indicar. Assim, as *expressões idiomáticas* são dotadas de sentido simbólico, bem como utilizadas no dia a dia, podendo ter nas cores a representação simbólica da cultura local que perde o sentido quando traduzida literalmente, principalmente para outras culturas e línguas. No Brasil, com sua cultura racista, a cor branca é normalmente usada para referenciar silêncio, ausência, limpeza, e outras referências pacíficas.

Desse modo, quando há a junção da palavra ‘remoção’ (ou ‘expulsão’) - que em si é negativa pela forma social em que é concretizada - com a cor ‘branca’ - que não tem referência com a cor da população removida, mas ao sentido simbólico que esta cor tem culturalmente - tem-se a intenção de indicar outra modalidade desta ação, reversa à forma originalmente conhecida, com efeito, quase neutralizante pela contraposição de sentido entre ambas as palavras.

Alguns autores atuais associam a remoção branca com a gentrificação, os quais são termos contemporâneos. Contudo, não foram encontrados registros acadêmicos, entre as décadas de 1960-1980, que fizessem relação direta entre ambos, nem mesmo pelos autores Lícia Valladares¹¹⁸ e Milton Santos¹¹⁹ que tiveram contato direto com Ruth Glass no Center Urban Studies. Nesse sentido, a escolha do termo brasileiro parece ser distintiva para casos nacionais com destaque para as especificidades abordadas anteriormente.

Considerando a remoção uma ação conhecidamente arbitrária e geradora de conflito entre governos e os grupos desprovidos da propriedade fundiária, verifica-se que a remoção não se trata de uma ação específica brasileira, mas sim de uma prática ocidental de domínio e apropriação de terras e despossuição de quem é vulnerável frente ao poder do opressor. A arbitrariedade e a violência sempre foram a marca das ações de remoção pelo mundo. E, o Brasil não fugiu a regra.

¹¹⁸ VALLADARES, Licia do Prado. Licia do Prado Valladares: depoimento [2013]. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV; LAU/IFCS/UFRJ; ISCTE/IUL; IIAM, 2013.

¹¹⁹ PEDROSA, Breno Viotto. O périplo do exílio de Milton Santos e a formação de sua rede de cooperação. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* [online]. 2018, v. 25, n. 2, pp. 429-448. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-59702018000200008>>.

2.2.2 – Remoções por cor e raça

O público alvo das remoções é sempre o mesmo - populações pobres e sem poder político, econômico, militar, etc. As políticas de remoções de indígenas e negros, cada um a seu tempo, das áreas rurais férteis às urbanas em valorização mostram um padrão de ação arbitrária, dominante e usurpadora contra estes grupos ao longo de sua história, principalmente porque não tinham poder de resistência bélica ao patamar de enfrentar seus rivais usurpadores.

Toda essa forma de ação tem como pano de fundo a exaltação do homem branco como detentor de um poder sem limites que está pautado na teoria da branquitude que materializa a perversidade do privilégio branco, a qual é definida por Frankenberg (1999) como *“um lugar estrutural de onde o sujeito branco vê os outros, e a si mesmo, uma posição de poder, um lugar confortável do qual se pode atribuir ao outro aquilo que não se atribui a si mesmo”* (FRANKENBERG¹²⁰, 1999b apud CARDOSO, 2010, p. 611).

A diferenciação social que sustenta tal privilegiamento está apoiada na ideia de raça, a qual classificaria os seres humanos segundo sua procedência étnica e serviu historicamente como argumento político de justificação de práticas segregadoras e exterminadoras ao longo da história humana. Segundo Almeida (2019) raça

não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas (ALMEIDA, 2019, p. 18).

De acordo com o autor o termo raça emergiu no como conceito central no século XVIII

para que a aparente contradição entre a universalidade da razão e o ciclo de morte e destruição do colonialismo e da escravidão possam operar simultaneamente como fundamentos irremovíveis da sociedade contemporânea.

¹²⁰ FRANKENBERG, Ruth. (1999b). *Race, sex and Intimacy I: Mapping a discourse*. Minneapolis: University of Minnesota.

Assim, a classificação de seres humanos serviria, mais do que para o conhecimento filosófico, como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a submissão e destruição de populações das Américas, da África, da Ásia e da Oceania (ALMEIDA, 2019, p. 18).

E, por essa forma discriminatória de interpretar o mundo escritores disseminaram suas concepções racistas a respeito dos povos alvos da perversidade branca, como destacado por Almeida (2019):

Sobre os indígenas americanos, a obra do etnólogo holandês, Cornelius de Pauw, é emblemática. Para o escritor holandês do século XVIII, os indígenas americanos “não têm história”, são “infelizes”, “degenerados”, “animais irracionais” cujo temperamento é “tão úmido quanto o ar e a terra onde vegetam”. Já no século XIX, um juízo parecido com o de Pauw seria feito pelo filósofo Hegel acerca dos africanos, que seriam “sem história, bestiais e envoltos em ferocidade e superstição”. As referências a “bestialidade” e “ferocidade” demonstram como a associação entre seres humanos de determinadas culturas, incluindo suas características físicas, e animais ou mesmo insetos é uma tônica muito comum do racismo e, portanto, do processo de desumanização que antecede práticas discriminatórias ou genocídios até os dias de hoje. (ALMEIDA, 2019, p. 20).

Nesse sentido, a caracterização animalésca de povos não brancos e não europeus dava a carta branca para que os colonizadores, em nome da civilização (imposta e brutal), avançassem e dominassem territórios pertencentes aos que consideravam raças inferiores. O projeto colonizador que pretensamente levaria a modernidade¹²¹ aos povos primitivos “*redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da razão e a que se denominou colonialismo*”¹²² (ALMEIDA, 2019, p. 19).

¹²¹ Lander (2005) descreve como “*uma série de práticas orientadas ao controle racional da vida humana*” (LANDER, 2005, p. 84), exercido através da institucionalização das ciências sociais, da organização capitalista da economia, da expansão colonial da Europa, da configuração jurídico-territorial dos estados nacionais, sendo entendido como um projeto de controle racional na medida em que é exercido para dentro e para fora, partindo de uma instância central, que é o Estado, cujas instâncias controlam e organizam a vida social e material das pessoas (*ibidem*). A modernidade é elaborada e sustentada numa colonialidade de poder, cuja estrutura de dominação é inaugurada a partir do colonialismo.

¹²² Padrão de dominação e exploração e de controle político, econômico e social de determinada população (QUIJANO, 2007, p. 93). De acordo com Oliveira e Candau (2010), “*o termo faz alusão à invasão do imaginário do outro, ou seja, sua ocidentalização. Mais especificamente, diz respeito a um discurso que se insere no mundo do colonizado, porém também se reproduz no lócus do colonizador. Nesse sentido, o colonizador destrói o imaginário do outro, invisibilizando-o e subalternizando-o, enquanto reafirma o próprio imaginário. Assim, a colonialidade do poder reprime os modos de produção de conhecimento, os saberes, o mundo simbólico, as imagens do colonizado e impõe novos. Opera-se, então, a naturalização do imaginário do invasor europeu, a subalternização epistêmica do outro não-europeu e a própria negação e o esquecimento de processos históricos não-europeus*” (OLIVEIRA; CANDAU, 2010, p. 18).

A população indígena norte americana, no século XIX, por exemplo, foi vítima da ganância espacial branca americana que fez de tudo para se apropriar das terras férteis que cinco tribos habitavam (Cherokee, Chickasaw, Choctaw, Creek e Seminole). A tentativa de manter relações com os brancos através de atividades comerciais não pode conter a arbitrariedade e a ambição governamental. O poder político garantiu a criação da Lei de Remoção dos Índios (1830), que garantiu a usurpação das terras indígenas dando legalidade à expulsão de 80 mil indígenas de suas terras naturais para o Oeste Americano, atual estado de Oklahoma, cujas planícies eram secas e descampadas (DAMASCENO, 2011, s./p.).

O que faz governos pensarem que existe um direito de apropriação fundiária? A resposta sincera e verdadeira trás para o centro da questão a distinção e a segregação racial, social e cultural de grupos minoritários, não em termos populacionais, mas sim em reconhecimento jurídico.

O favorecimento de um grupo considerado superior a outros e, por isso, possuidor de “direitos” de apropriação indevida, disfarçado de uma legalidade forjada politicamente, remete também à história urbana carioca, em que a lei foi instrumentalizada em benefício de grupos que concentram o poder político e econômico, em detrimento das populações despejadas e subjugadas na arena urbana.

As remoções cariocas também tenderam a destinar os grupos populacionais expulsos das áreas valorizadas para locais sem infraestrutura adequada e sem atributos urbanos favoráveis se comparados aos antigos territórios ocupados. Em diversos exemplos as áreas do novo assentamento podiam ser consideradas como ilhas no meio do nada, as quais eram amplamente apresentadas pelo governo carioca como uma troca boa e vantajosa, da mesma forma que também ocorreu com os indígenas dos EUA. Outra semelhança foi em relação à resistência, a qual foi combatida pelo exército americano dizimando muitos indígenas que antes só queriam permanecer em suas terras.

Uma característica da arbitrariedade imposta e garantia de execução da vontade mandatória apresentou-se no deslocamento indígena acompanhado por escolta do exército para garantir a não desistência e, por conta da distância de

1500 quilômetros muitos perderam a vida e adoeceram no trajeto que ficou conhecido como a “Trilha das Lágrimas”, cujo nome agregou a desgraça das ocorrências citadas com a principal perda coletiva - as terras e o estilo de vida local.

No Brasil, a garantia do deslocamento também foi feita por instituições militares, mas a escolta se dava com órgãos do governo que dispunham caminhões, às vezes de limpeza urbana, e meios de transporte público, como ônibus, que levavam o mobiliário e pertences dos removidos para garantir sua ida definitiva para a terra de ninguém. De fato, as novas moradias eram tão distantes dos locais originais que muitos perdiam seus vínculos empregatícios, sociais e outros de igual ou maior importância.

Assim, o rompimento de dinâmicas, relacionamentos, vínculos de sustentabilidade e de estratégias de sobrevivência, consolidados pelos grupos removidos trouxe efeitos devastadores para os mesmos e suas famílias, pois foram obrigados a abrir mão de tudo que tinham e iniciar um novo processo de vivência e adaptações em locais que não conheciam e que não tinham conexão ou interesse. Para muitos, esta trajetória foi custosa, não só em termos econômicos, mas também sociais e afetivos.

Não diferente da remoção indígena, um século depois, a mesma dinâmica remocionista ocorre, mas agora com outro grupo étnico - os negros norte americanos. Uma série de remoções, apoiadas num discurso fortemente segregador e racial, incitado pelo ódio contra seres humanos diferentes na cor da pele, na cultura e na inserção social, marcaram novamente a trajetória dos EUA e deu continuidade à política de favorecimento da raça branca nesta nação, mas agora com ocorrência foi no meio urbano.

Após a escravidão americana, no século XIX, a grande massa de negros livres migrou para as cidades centrais pela oportunidade de trabalho e habitação. Ao longo dos anos, a população negra se agrupou e constituiu em bairros próprios como estratégia protetiva e de sobrevivência frente à segregação violenta a que estavam sujeitos. Mas, entre as décadas de 1940 e 1960, os EUA passaram por um processo de renovação urbana, segundo Fullilove (2005, p. 45), que destruiu cerca de 1600 bairros de maioria negra. A lei que apoiou as ações deste processo urbano chamou-se de “Housing Act” (Ato

de Habitação), instituído em 1949, e teve por objetivo principal impulsionar o crescimento das cidades americanas no pós II Guerra Mundial (FULLILOVE, 2005, p. 57).

O método utilizado para a remoção das minorias étnicas e sociais foi marcado pela discriminação e extrema violência. A retirada dos bairros negros se justificou pelo planejamento e escolha destes locais para a construção de empreendimentos comerciais e habitacionais modernos, mas que, após a conclusão das obras, não reacomodaram os residentes originais. Esta limpeza urbana e racial ficou conhecida por “Remoção Negra”, pois era evidente o componente racial que direcionava as ações governamentais neste contexto, além de aludir ao aspecto obscuro da violência estatal contra a população negra (*ibidem*, p. 61, 224).

O impacto destas remoções foi muito intenso para a população negra norte americana. Segundo Rusk (1999, p. 90), a crítica da época expunha a face segregadora desta renovação urbana e a equiparava a um tipo de remoção racial através do slogan: Renovação Urbana é Remoção Negra. Os conflitos vividos pelos negros e suas consequências, em nome do progresso, são descritos e analisados por Fullilove (2005)¹²³, o qual revela os traumas causados pelas remoções violentas a que esta população foi submetida. Destaca ainda como a estratégia de dispersão rompeu a estabilização do modo de vida das comunidades negras, bem como os mecanismos de interconexão entre elas (FULLILOVE, 2005), fragilizando este grupo social frente os eventos futuros.

Estes dos exemplos mostram uma conexão entre as práticas de remoções, ainda que no Brasil a questão racial tenha sido ocultada pela questão social, o discurso higienista de reestruturação urbana da cidade maravilhosa agrega segregações evidentes, dada a constituição da população removida, a qual era em grande parte constituída por negros e nordestinos.

Segundo Rolnik (1989), a segregação racial e espacial ocorre no Brasil desde as relações escravistas, com isso, a autora traz uma reflexão sobre os territórios negros das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro desde o Brasil

¹²³ Root Shock: How Tearing Up City Neighborhoods Hurts America, and What We Can Do About It (Choque na Raiz: Como o rompimento de comunidades urbanas fere a América, e o que podemos fazer a respeito).

Colônia, e ao identificá-los ao longo da história e da evolução urbana destas cidades, demonstra que de fato existe um território negro específico nas mesmas, cuja história e tradição são marcadas pela marginalização, estigmatização e exclusão (ROLNIK, 1989, p. 1).

Locais como a senzala, o terreiro, o quilombo, os espaços das irmandades religiosas negras são identificados como territórios negros da era da escravidão, pois, segundo a autora, se configuravam como locais de afirmação e celebração de uma identidade comum, bem como de transmissão e ritualização de uma memória coletiva. Assim, os quilombos urbanos eram vistos como lugares desclassificados destoantes do estilo europeu que as reformas urbanas queriam atingir (ROLNIK, 1989, p. 9). Desse modo, os processos de remoção alcançaram prioritariamente estes territórios e os cortiços da cidade, também constantes como locais de negros.

A extinção de parte destes locais tornou as encostas dos morros em alternativa de habitação e convivência. Assim, *“a luta pela apropriação do solo urbano acabou por consolidar as favelas como os espaços mais caracterizadamente negros da cidade”* (ibidem). Contudo, a autora ainda alerta para o fato de que os locais apontados por ela *“como territórios negros jamais foram exclusivamente negros: desde os tempos da escravidão misturavam os pobres da cidade”* (ibidem, p. 10).

Alguns podem até argumentar que a questão racial não tem vinculação com as ações ocorridas no período de intensas remoções de favelas no Rio de Janeiro, assim como ocorrem até os dias atuais, talvez por conta da forma velada de racismo que se enraizou neste país com discursos de uma composição miscigenada agregadora mentirosa, ou porque a existência do racismo ainda não é bem compreendida ou é uma realidade tão dura que é preferível tender à sua inexistência, ou pior ainda, que é individualizar e relativizar o crescimento pessoal a uma superação racial meritocrática imbecil.

O fato é que, no Brasil, a questão racial é um dos elementos fundantes, se não o principal, de qualquer remoção urbana. E a questão social? Sim, está implícita. Que população, ou grupo, pobre carioca não tem uma porcentagem expressiva de negros? Mesmo que se queira esconder, disfarçar e relativizar, o certo é que a afirmativa racial tem peso segregador nessa dinâmica

remocionista, violenta e desumana. O que ocorreu no Rio de Janeiro, na segunda metade do século passado, foi um tipo de remoção negra camuflada de remoção de favelas na versão higienista de reestruturação urbana da cidade, as quais são até hoje, em sua maioria, composta de negros, ou seja, pretos e pardos.

Assim, compreende-se que a dimensão dessas remoções está para além da posse da terra e da questão econômica, mas também está associada à questão de raça. Por isso, qualquer análise de deslocamento e disputa territorial urbana não deve ser desvinculada da segregação racial e social de modo a contribuir para a criação de estratégias que garantam irrevogavelmente o direito de permanência, posse, titulação, usufruto ou outras formas jurídicas de ocupação social do solo urbano, independente de sua localização ou valorização.

É necessário evidenciar aqui que, o resgate da chamada “remoção negra” dos EUA não tem a intenção de associar à conhecida “remoção branca” brasileira por uma simples classificação colorista, mas sim para destacar as mesmas formas violentas de expulsão urbana dos grupos vulneráveis, bem como chamar atenção para a questão racial como elemento a ser notado e considerado nessa dinâmica, o qual não tem a devida importância analítica no Brasil. Do mesmo modo, ambas as remoções, negra e branca, são distintas em identificação, pois enquanto a primeira se refere a um determinado grupo populacional como alvo das remoções, a segunda se relaciona com a forma de realização do evento, a qual será pensada adiante.

Na década de 1990, a identificação de *remoção branca* por Magnavita (1995)¹²⁴, faz vinculação com a questão racial quando o autor declara que na revitalização do centro histórico do Pelourinho - Salvador (Bahia)

[...] a preocupação com a moradia foi marginalizada. A expulsão branca da grande maioria dos moradores, formada por mestiços e negros, configurou-se numa substituição radical, acompanhada também de uma radical destinação de uso dos espaços então liberados e ocupados pelos novos inquilinos do Estado, pertencentes a grupos sociais privilegiados e afeitos a

¹²⁴ MAGNAVITA, Pasqualino Romano. Quando a história vira espetáculo: Palco Móvel. In: Pelo Pelô: História, Cultura e Cidade. Marco Aurélio A de F. Gomes (org). Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia/Faculdade de Arquitetura/Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, 1995.

atividades predominantemente comerciais. [...] Essa ‘expulsão’ [...], sob o ponto de vista antropológico, constitui uma total destruição de um denso tecido de relações humanas, isto é, de parentesco e afetividades, propósitos, relações, de trabalho, alegrias, sofrimentos e esperanças (MAGNAVITA, 1995 *apud* BONDUKI, 2010, p. 333).

Bonduki (2010), a partir da análise social dessa ocorrência mantém o foco na segregação racial, descrevendo o processo como uma “**substituição branca dos antigos moradores por agrupamentos de renda mais elevada**”, após o repasse informal das unidades habitacionais (BONDUKI, 2010, p. 361, grifo nosso), e na sequência ainda o destaca como sinônimo da gentrificação ao adotar a nomenclatura “*gentrificação branca*” promovida pelo mercado, a qual sempre representa um risco para a população, após intervenções públicas (*ibidem*, p. 363).

Desse modo, é imperioso destacar que tais remoções a partir de discursos revitalizadores acabam por promover intervenções que segregam racialmente e expulsão populações negras para as periferias das cidades. Essas ações ocorrem para a conquista de uma cidade idealizada, a partir da imposição de um saber eurocêntrico de conceber o urbano, o qual promove uma continuidade das práticas e formas coloniais de dominação, no caso dominação do espaço, exercidas pelos governos na gestão das cidades. Nessa dinâmica, os

processos de urbanização, associados aos modelos de planejamento das cidades modernas europeias, se inserem num processo de massificação e tentativa de normatização das atividades humanas, pautadas numa suposta neutralidade política e estética do planejamento urbano. Diz-se “suposta neutralidade política e estética” do planejamento urbano, pois a realidade é a manutenção de valores hegemônicos da política moderna e da gestão tecnicista do espaço, que aliena o indivíduo de sua participação política cotidiana na cidade, sem muito espaço para pensarmos outras formas de se viver na cidade e de se planejar e intervir nos espaços das cidades (FRIGERI e SANTOS, 2020, p. 202).

Com isso, a população destituída de poder sofre com as remoções urbanas e suas consequências, sendo manobrados de um lado para outro e não sendo incluídos como parte da cidade, pois sua participação não é considerada. E, aliado a um processo de alienação urbana, o distinto formato de remoção, como é o caso da remoção branca, a qual apresenta inúmeras variações de nomenclatura e partilham da mesma ideia brandura e sutileza, acaba velando a identificação popular da progressiva expulsão da cidade ideal. Assim, a percepção da ação política necessária para o enfrentamento desse tipo de

evento também é comprometida e a população se torna, de uma forma reiterada, alvo de expulsão de territórios da cidade.

2.2.3 – Remoção branca e filtragem habitacional

É importante atentar para o fato de que, ainda que a remoção se mostre sob uma roupagem pacífica e seu real caráter (social ou racial) esteja disfarçado na escolha voluntária dos moradores de sair do território (autorremoção), pela impossibilidade de sobrevivência nele, a remoção sempre será violenta, obrigatória e penalizante para suas vítimas, pois desestabiliza as relações sociais de populações pobres e faveladas, independente dos meios utilizados e das tentativas de amenização de seus efeitos.

A remoção branca, configurada como uma nova (ou segunda) remoção, destaca uma dinâmica de desproteção habitacional e de inadequação das classes populares em meio a regiões valorizadas da cidade elitista, na medida em que se agregam valores à permanência local como taxas e impostos fundiários, promovendo a segregação habitacional. Para morar bem e em locais que oferecem melhor qualidade de vida é necessário pagar bem, e dependendo da localização os valores são cada vez maiores.

A propósito, é importante distinguir a remoção branca do processo de filtragem habitacional, pois o foco da primeira se concentra na saída do morador do imóvel, e a segunda na forma de uso do próprio imóvel segundo o poder econômico familiar. Contudo, ambas podem estar associadas e ocorrerem concomitantemente quando após uma intervenção pública que gere benefício habitacional o beneficiário repasse o imóvel por não se adaptar financeiramente ao local.

De acordo com a teoria clássica da filtragem, esta se refere especificamente à habitação, ou seja, à forma de como os imóveis, ao longo do tempo, diminuem gradualmente de valor e se tornam disponíveis para populações de renda inferior. Desse modo, segundo Ratcliff (1979), em termos econômicos filtragem se refere à *"mudança de ocupação como a habitação que*

é ocupada por um grupo de renda e torna-se disponível para o próximo grupo de renda mais baixa como resultado do declínio no preço de mercado" (RATCLIFF¹²⁵, 1949 apud BODDY & GRAY, 1979, p. 40).

Somado à diminuição do nível de renda dos habitantes, o autor agrega a noção de que a habitação ao ser filtrada também se encontra em qualidade e condições inferiores pelo uso e tempo. Contudo, o período de tempo também é considerado para a ocorrência de filtragem, a qual *"ocorre apenas quando o valor diminui mais rapidamente do que a qualidade, de modo que as famílias podem obter maior qualidade e mais espaço pelo mesmo preço, ou a mesma qualidade e espaço a um preço menor do que antes"* (GRIGSBY¹²⁶, 1963 apud BODDY & GRAY, 1979).

Segundo Brandstetter (2007), a hipótese que fundamenta a abordagem da mobilidade imobiliária

provém da ideia do fluxo de imóveis (do inglês *filtering*), que trata do sistema imobiliário e como este opera semelhante a uma escada pela qual os indivíduos se movem em busca de imóveis cada vez mais adequados às suas aspirações e dentro dos limites de preço e qualidade desejados (BRANDSTETTER, 2007, p. 5).

Nesse sentido, a autora argumenta que há uma complexidade no encontro entre pessoas e imóveis que se realiza por diversos motivos: dentre os quais destaca-se:

[i] somente uma parte do estoque está sendo permanentemente avaliada por uma parcela da população; [ii] o mercado de imóveis pode ser dividido em submercados, assim como a demanda em segmentos específicos de acordo com suas diferentes possibilidades e desejos; [iii] existe muitas vezes o controle governamental sobre as moradias; [iv] o estoque habitacional está permanentemente em alteração devido à adição de novas moradias, envelhecimento ou renovação e; [v] há um crescente número de novas formações familiares e diferentes estilos de vida (HARTS & HINGSTMAN, 1986 apud BRANDSTETTER, 2007, p. 5).

Com isso, segundo os autores, o processo de filtragem habitacional é observado no meio imobiliário como movimento de transição habitacional que tanto pode ser decrescente (down) quanto ascendente (up), e que está

¹²⁵ R.U. Ratcliff, *Urban Land Economics*, (New York, McGraw Hill, 1949), 321-22.

¹²⁶ W. Grigsby, *Housing Markets and Public Policy*, (Philadelphia, Philadelphia University Press, 1963), 99.

diretamente relacionado ao movimento de valorização e desvalorização dos imóveis e bairros de uma cidade. Entretanto, para Smith (1996, p. 55), a filtragem ocorre apenas na condição descendente, assim como definido pela teoria tradicional, sendo a gentrificação considerada pelo autor como seu oposto, ou seja, a filtragem ascendente (up).

Desse modo, invertendo a definição de GRIGSB (1963), a gentrificação se sustentaria na rotatividade habitacional para cima, ou seja, quando a valorização construtiva aumenta “*mais rapidamente do que a qualidade*”. Contraditoriamente, essa definição mostra que aparentemente a aquisição imobiliária não parece ser vantajosa para o novo morador/“proprietário”, ou mesmo inexistente, a um valor incompatível com o estado construtivo.

Contudo, deve-se considerar que a informalidade da favela pode ser a vantagem do negócio por reduzir o valor do investimento ao não ter o valor fundiário acrescido no preço do imóvel, bem como o acesso a baixos custos com serviços essenciais, ou sua “gratuidade”. Assim, a ocorrência de *filtragem up*, que depende da valorização do local, ou de sua previsão, antes que a valorização imobiliária propriamente dita aconteça, pode ser potencializada pelo volume de investimentos antecipados de gentrificadores iniciais partir da vantagem da informação e identificação antecipada da nova fronteira imobiliária a ser valorização e explorada.

Por outro lado, os períodos em que a sensação de segurança dentro de uma favela se apresenta num nível baixo, de modo a promover a saída de moradores e a passagem de suas casas para terceiros por valores abaixo do mercado, também contribuem com a ocorrência de filtragem habitacional, que nesse caso é down. Assim, a filtragem descendente na favela ocorre a partir das oscilações na dinâmica interna que inevitavelmente promovem uma desvalorização construtiva dos imóveis. Esse processo ocorreu no Vidigal nos períodos críticos de guerras entre facções de traficantes, e mais intensivamente entre 2004 e 2007.

De acordo com Boddy & Gray (1979), dentro do sistema habitacional

a mobilidade doméstica e rotatividade, e trocas de moradias existentes são obviamente de considerável importância em um sentido restrito em atendendo às

necessidades habitacionais de famílias com características diferenciadas e de famílias particulares em diferentes estágios do ciclo de vida (BODDY & GRAY, 1979, p. 46).

Nesse sentido, além da intensificação ou não da dinâmica interna das favelas em que a rotatividade dos imóveis é perceptível, a filtragem habitacional nunca deixa de ocorrer, assim como em qualquer outro lugar, pois atende as necessidades habitacionais da população à medida que vão sendo demandadas. Assim, apesar da filtragem descendente ser mais percebida em períodos de crise, ela não é exclusiva destes.

Contudo, a filtragem dos imóveis dentro das favelas cariocas não ultrapassa os limites de renda popular, ou seja, circula dentro o nível financeiro familiar da classe baixa disponível para a migração imobiliária popular, podendo agregar moradores externos do mesmo nível social. O Vidigal, com sua diversidade espacial e de renda populacional, é bastante propício à filtragem habitacional entre classes sociais.

Enfim, toda essa dinâmica habitacional que envolve as favelas, principalmente as da zona sul carioca, é muito complexa. A política de urbanização que outrora era uma bandeira de luta para os favelados em busca do reconhecimento às suas permanências locais, agora é reconhecida como política promotora de remoção passiva dos moradores desprotegidos da especulação imobiliária em suas localidades. Assim, a favela tem se constituído um local de inúmeras fontes e oportunidades de intervenção que se confundem e tornam as reflexões indefinidas ou compatíveis demais.

A renovação da ameaça de remoção produzida e realizada pelos megaeventos ocorridos no Rio de Janeiro na década passada trouxe à tona a vulnerabilidade dos pobres e favelados habitantes em áreas valorizadas para o mercado imobiliário, os quais podem ser caracterizados como “populações com casa, mas sem terra”, ou seja, com imóveis próprios autoconstruídos, mas sem a propriedade da terra em que habitam. Aí está a vulnerabilidade e a instabilidade que os coloca em situação de reféns diante da precariedade jurídica que se encontram.

Assim, foi retomada, com muita intensidade, reformas em diversos locais da cidade, bem como investimentos em urbanização de favelas, ou melhor,

reurbanização, pois a grande maioria das favelas “beneficiadas” já havia sido urbanizada por governos anteriores. Com isso, a reurbanização como uma renovação de investimentos em melhorias numa determinada localidade colabora para que esta se transforme, ao longo de sua existência, em região mais disputada por conta das melhores condições de habitabilidade e, com isso, mais propícia à expansão vertical e territorial, bem como atrativo para novos investimentos e moradores.

Todavia, há um componente de maior potencialização para a transformação de uma favela, o qual escancara suas portas para o acesso e trânsito de pessoas externas ao local, bem como facilita as ações estatais de qualquer natureza, e incentiva investimentos privados e de organizações sociais – a pacificação militar. A segurança numa favela é um marco definidor de sua imagem junto à cidade formal, bem como atrativo de investimentos locais, pois que possibilita e garante a estabilidade local.

A instalação das Unidades de Polícia Pacificadora trouxe à tona tal dimensão para os investidores externos, já que o fim dos conflitos armados e o aparente controle territorial trouxeram a sensação de segurança e conseqüentemente investimentos privados e a valorização imobiliária. Com isso, surge o temor de retomada de frentes de remoção, visto que as favelas mais disputadas por estarem inseridas ou próximas às áreas nobres da cidade se tornam vulneráveis a ações estatais e programas que buscam intervir de diversas maneiras nessas localidades, seja com urbanização, projetos sociais e outros.

Tal priorização de intervenções ocorre sob o discurso de atenuação da discrepância entre a área nobre - caracterizada pela existência de moradias de alto custo, restaurantes, praças, praias, hotéis, e população de classe alta -, e a área favelada, cujas moradias são em grande parte autoconstruídas e inacabadas, não havendo observação da legislação urbanística, como já citado. Discursam a transformação da favela em bairro, mas priorizam apenas a intervenção física e não se empenham na regularização fundiária, pois o que se fez até hoje são ações tão escassas que põe em dúvida a intenção governamental em fazê-lo.

As propostas do Estado para inserir a favela no meio formal da cidade, apesar do discurso bairrista não muda o status urbano das favelas “beneficiadas”. Proposições como a regularização fundiária não se concretizam para o conjunto de favelas, não se tornam política de Estado e não passam de promessas escritas que sempre são deixadas de lado e ou prolongadas até que alguma lei modifique o processo para que se comece tudo do zero novamente. Raramente e por intermináveis anos alguns casos conseguem avançar.

Contudo, a informalidade não tem limitado a especulação imobiliária, pelo contrário, tem facilitado a aquisição de imóveis, pois sem a propriedade fundiária agregada o preço a pagar é baixo. E isso, se torna bastante conveniente para os investidores do capital financeiro no mercado imobiliário, cuja valorização, em algumas favelas, durante o período de preparação da cidade para os Jogos Olímpicos se tornou propícia e lucrativa.

Entretanto, diante dessa realidade, como não questionar se a regularização fundiária seria um fator de maior facilitação para o processo de gentrificação nas favelas, visto que a informalidade não é mais um impeditivo da captura espacial pelo mercado. Seria a informalidade garantidora do rent gap? Seria a regularização uma forma de garantir a terra ao povo da favela? Existe algo que garanta isso?

2.3. Gentrificação no Brasil e em favelas

Na América Latina, segundo López-Morales et. al. (2016), existe uma peculiaridade estratégica para a promoção da reestruturação socioespacial urbana. Trata-se de uma espécie de domesticação pela força, ou seja, *“o uso da força pelo Estado para pacificar e domesticar áreas que antes ficavam fora dos circuitos formais de acumulação urbana. As cidades brasileiras, em especial o Rio de Janeiro, se destacam nesse quesito”* (LÓPEZ-MORALES et. al., 2016, p. 9). Desse modo, a execução da política urbana é garantida pelo poder militar. O uso da força simbólica e do medo garante a revitalização da cidade.

Os autores apontam uma acirrada competição urbana internacional como promotora de uma série de deslocamentos sem precedentes na América Latina, fruto de especulações (nacionais e estrangeiras) e da capitalização de terras, materializadas na *“forma de megaeventos, grandes projetos de construção, esquemas de ‘regeneração’ urbana, agendas variadas de ‘máquina de crescimento’ e crises econômicas locais/globais de acumulação de investimento fundiário”* (LÓPEZ-MORALES et. al., 2016, p. 11).

No Brasil, a gentrificação foi apontada como fenômeno de ocorrência nacional somente a partir da década de 1990, com o surgimento de estudos acadêmicos relacionados a investimentos públicos de requalificação em grandes centros urbanos. Leite (2015) aponta os exemplos mais conhecidos: Pelourinho (Salvador, Bahia), Bairro do Recife (Recife, Pernambuco), Estação das Docas (Belém, Pará); Praia de Iracema (Fortaleza, Ceará); Mercado Central (Aracaju, Sergipe); Centro Histórico de João Pessoa (Paraíba); Região da Luz (São Paulo); e, Porto Maravilha, Praça XV e cercanias (Rio de Janeiro) e os quais tiveram um caráter predominantemente turístico por conta da priorização em investimentos para a adaptação de infraestruturas voltadas para visitantes que promoveram *“uma transformação ostensiva e radical nos usos desses espaços, adaptando-os para atender às demandas imediatas de consumo e entretenimento”* (LEITE, 2015, p. 181).

2.3.1 – A apropriação do conceito de gentrificação no Brasil

Inicialmente, esses processos brasileiros destacaram um tipo de gentrificação predominantemente voltada para o consumo. Assim, uma das primeiras ações de gentrificação ocorreu no Pelourinho, centro histórico de Salvador (Bahia), que segundo Fernandes e Gomes (1995), passou por um processo valorização patrimonial na década de 1980¹²⁷ e uma expressiva e

¹²⁷ Ver em: PALACIOS, Maria Das Graças Lima De Souza. A reforma do pelourinho: o período pré-1992. Dissertação de Mestrado em Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-8YWNFY/1/a_reforma_do_pelourinho_o_per_odo_pr_1992.pdf>.

rápida revitalização no início da década de 1990, por parte do governo local, através do projeto conhecido como Operação Pelourinho, o qual promoveu uma recuperação física do conjunto arquitetônico do período colonial na capital baiana (FERNANDES e GOMES, 1995, p. 47).

Apesar da questão habitacional não ter tido grande destaque por parte do governo local devido à propaganda favorável da renovação urbana, houve um grande deslocamento de moradores para a periferia de Salvador, bem como a transformação de várias casas em estabelecimentos mistos ou comerciais. Segundo Nobre (2003),

O piso térreo das casas menores foi ocupado por usos comerciais – lojas de souvenir, bares e restaurantes típicos. As grandes residências e os solares coloniais foram convertidos para usos culturais e de entreterimento, tais como galerias de arte local, museus, casas de espetáculo, pequenos ateliês, escola de música, dança, artes e ofícios tradicionais. Algumas igrejas e fortes também foram convertidos em museus (NOBRE, 2003, p. 7).

Desse modo, houve praticamente um banimento da função residencial dos imóveis do Pelourinho. Uriarte (2019) destaca que na evolução do processo de revitalização patrimonial

Apenas 3,1% dos imóveis do Pelourinho “recuperado” manteve essa função (Governo., 1997-1998), o que significa que 95% dos moradores que ali residiam foram expulsos (Montoya Uriarte, 2003, p. 79). Segundo números oficiais, até o final da década de 1990, 85% dos moradores foram indenizados para saírem do CHS. De fato, foram 3.190 pessoas (Gottschall; Santana; Rocha, 2006, p. 35) expulsas, pois elas não “saíram”, nem foram “retiradas”, ou apenas “removidas”. Foram expulsas não só pelas indenizações irrisórias, mas porque queriam ficar e não foi lhes dada essa possibilidade. Na década de 2000, foram expulsos outros tantos, correspondentes aos moradores do que se chamou de 7ª etapa e da área da Rocinha. Só podemos especular o número total até hoje, um número que deve certamente ultrapassar 6.000 pessoas (URIARTE, 2019, p. 389).

Entretanto, a autora destaca que houve um retorno progressivo da população expulsa, *“como vendedores ambulantes de produtos diversos para os turistas, como pedintes nas ruas reformadas onde antes moravam, como usuários de drogas nas ruas ainda não reformadas ou como inquilinos das margens da área reformada”*, bem como ocupando imóveis abandonados, subutilizados e em ruínas (URIARTE, 2019, p. 389).

Ao final da década de 1990, Leite (1998)¹²⁸ apontou o Bairro do Recife¹²⁹ (Recife-Pernambuco) como alvo de um plano de revitalização que gerou um processo de gentrificação, cujo termo é entendido e utilizado pelo autor para designar

intervenções urbanas como empreendimentos que elegem certos espaços da cidade considerados centralidades e os transformam em áreas de investimentos públicos e privados, cujas mudanças nos significados de uma localidade histórica faz do patrimônio um segmento do mercado (LEITE, 2002, p. 118).

Segundo Leite (2002), esse plano¹³⁰

veio a ser colocado em prática a partir de 1993, tendo uma justificativa clara: não se tratava apenas de uma proposta de restauração do patrimônio edificado, mas de uma articulada ideia de intervenção urbana na forma de um longo empreendimento. Afinado com os pressupostos do chamado *market lead city planning* (Vainer, 2000), o plano tinha três objetivos principais, tendo como base operacional um conjunto de três Setores de Intervenção: 1. transformar o Bairro do Recife em um “centro metropolitano regional”, tornando-o um pólo de serviços modernos, cultura e lazer; 2. tornar o Bairro um “espaço de lazer e diversão”, objetivando criar um “espaço que promova a concentração de pessoas nas áreas públicas criando um espetáculo urbano”; 3. tornar o Bairro um “centro de atração turística nacional e internacional”. Esses objetivos sinalizavam, desde o início, o quanto a proposta estava voltada ao incremento da economia local, pretendendo tornar o Bairro do Recife um complexo mix de consumo e entretenimento (LEITE, 2002, p. 118).

O autor destaca ainda que o plano era caracterizado por uma noção de espaço de “*espetáculo urbano*”, o qual se configurava como um indicador da política de gentrificação, “*na medida em que confirma o foco predominantemente econômico das ações previstas, bem como o tipo de uso esperado para cada uma delas, a partir de redefinições da noção de valor cultural*” (MENEZES, 2000 *apud* LEITE, 2002, p. 118).

Como consequência, a reinvenção do Bairro do Recife deslocou “*para a esfera do consumo os sentidos tradicionais da história e da cultura pública*”, o qual sendo reconstruído como nova centralidade “*teve sua memória – inscrita*

¹²⁸ LEITE, Rogerio Proença. (1998), Mercado de relíquias: 'gentrification' e tombamento no bairro do Recife Antigo. VII Encontro de Antropólogos do Norte-Nordeste – Abanne, Recife.

¹²⁹ Também conhecido como Recife Antigo.

¹³⁰ AGÊNCIA de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco – AD/Diper. (1992), Plano de revitalização - Bairro do Recife. Planejamento Urbano e Economia, vol. 1, Recife.

em seu patrimônio edificado e na vida cotidiana dos moradores mais antigos –, subsumida pelas estratégias de marketing urbano, que equipararam o antigo Povoado dos Arrecifes a um shopping center” (LEITE, 2002, p. 119).

No caso de Fortaleza (Ceará), segundo Botelho (2005, p. 62-66), ocorreu uma gentrificação plena na década de 1990, em que os investimentos na área foram revertidos em ganhos para o capital imobiliário, somados à atração de novos moradores *endinheirados* (BOTELHO, 2005, p. 68), a qual envolveria a gentrificação clássica (residencial) em que há o deslocamento de antigos residentes da área revitalizada, bem como a gentrificação *de frequência e de consumo* (BIDOU-ZACHARIASEN, 2003 *apud* BOTELHO, 2005, p. 56).

A gentrificação do consumo, segundo Althier (2003 [2006]), se refere à mudança de consumo nas esferas comercial, turística e de lazer (AUTHIER, 2006, p. 97). No mesmo livro, Bidou-Zachariassen (2006) também destaca a ocorrência da *gentrificação do convívio*, que se realiza na frequência, por parte da classe média, do “*bairro renovado, suas butiques, cafés, restaurantes, galerias, assim como numerosos turistas (pertencentes às mesmas classes sociais)*”, a qual tem potencial de incidir no preço da terra e o potencializar de modo a não favorecer as camadas populares residentes e forçar sua retirada, não conseguindo manter a diversidade social “pretendida” (BIDOU- ZACHARIASEN, 2006, p. 41).

A autora também especifica a gentrificação em termos de *visitação e frequência*, a partir da instalação de equipamentos sofisticados, os quais garantem a animação turística (BIDOU-ZACHARIASEN, 2006, p. 46). Assim, segundo Botelho (2005), em linhas gerais, a gentrificação de consumo se refere à redefinição da área para o uso de um novo público, e a gentrificação de frequência tem relação com a dinâmica do uso cotidiano de tal área, cujo público pode mudar em dias e turnos distintos (BOTELHO, 2005, p. 65-66).

Quanto à política patrimonial brasileira, Leite (2015) chama atenção que as diretrizes nacionais, a partir da década de 1990, não só agregam a

virada da estrutura conservacionista para o turismo, mas também a lógica que orienta o envolvimento dos setores público e privado nessas políticas de patrimônio. Isso alterou, sobretudo, os critérios de seleção e preservação dos bens culturais. O tema central do “planejamento estratégico” - um possível eufemismo para o termo “gentrificação” e uma espécie

de onda neoconservadora de urbanismo - é precisamente a transformação da cultura em um setor de mercado e da própria economia em uma questão cultural. Neste “culturalismo de mercado”, para usar o termo de Arantes (2000), a política urbana está principalmente direcionada para a “imagem”, que visa auxiliar a busca da rentabilidade econômica por meio de práticas de “renovação urbana” baseadas no “marketing da cidade” (LEITE, 2015, p. 178).

Nesse sentido, o autor destaca que o problema central dessa abordagem culturalista de mercado *“não é a existência de uma dimensão econômica da cultura, mas a redução do valor cultural ao valor econômico, que poderia subsumir o caráter propriamente cultural do patrimônio, resultando em uma espécie de “fetichização” da cultura”*, em que o patrimônio se transforma em mercadoria cultural tendo maior ênfase no *“seu valor de troca a partir da ampliação do espectro econômico de seus valores de uso”* (*ibidem*).

Segundo Jacques (2002), as práticas de revitalização, chamadas pelo autor de marketing urbano, fazem parte de um processo de espetacularização

que buscam construir uma nova imagem para a cidade, que lhe garanta um lugar na nova geopolítica das redes internacionais. Nessa nova lógica de consumo cultural urbano, as grandes vedetes são tanto os novos equipamentos culturais, as franquias de museus com suas arquiteturas monumentais de “griffe” de arquitetos do “star system” internacional - cada vez mais especulares e visados pela mídia e pela indústria do turismo -, que passam assim a ser âncoras de megaprojetos urbanos inseridos nos novos planos estratégicos, quanto os antigos centros históricos, que passam a ser requalificados para se transformarem em algo parecido com “parques temáticos” ou “shoppings culturais” para turistas, em um claro fenômeno de “disneylandização” urbana generalizada (JACQUES, 2002, p. 34).

Com isso, *“o patrimônio cultural urbano passa, assim, a ser visto como uma reserva, um potencial de espetáculo a ser explorado”* (JACQUES, 2002, p. 34), cujo antídoto, pela via situacionista¹³¹, seria a participação social, ou seja, *“participação ativa dos indivíduos em todos os campos da vida social, principalmente no da cultura”* (*ibidem*, p. 38), uma vez que *“essa ‘espetacularização’ do espaço urbano tende a ocorrer quando não há uma*

¹³¹ Grupo de críticos do Urbanismo Moderno que “através de seu Urbanismo Unitário (UU), os situacionistas propuseram uma nova forma de apropriação e percepção da arte, arquitetura e urbanismo, segundo uma ótica que os aproximava da vida cotidiana, mas ao mesmo tempo buscava trazer à tona a paixão e a emoção relacionadas à cidade”. DIAS, Juliana Michaello M.. “O grande jogo do porvir”: a Internacional Situacionista e a ideia de jogo urbano. Disponível em: <<http://www.revispsi.uerj.br/v7n2/artigos/html/v7n2a06.htm#4>>.

apropriação efetiva desses espaços preservados pela população local, principalmente por causa do processo de gentrificação” (ibidem, p. 36). Nesse sentido, a autora argumenta a existência de uma relação inversa entre espetáculo e participação, pois quanto

quanto mais espetacular for o uso da cultura nos processos de revitalização urbana', menor será a participação da população nesses processos e viceversa. E quanto mais passivo (menos participativo) for o espetáculo, mais a cidade se torna um cenário, e o cidadão um mero figurante; e, no sentido inverso, quanto mais ativo for o espetáculo (que no limite deixa de ser um espetáculo no sentido debordiano), mais a cidade se torna um palco e, o cidadão (antes simples espectador), um ator protagonista (JACQUES, 2002, p. 38).

Contudo, deixando um pouco de lado a região Nordeste, que há tantos outros exemplos de gentrificação pela iniciativa patrimonial, o caso de São Paulo extrapola a intervenção inicial no patrimônio cultural existente. Nessa cidade, ocorreu uma criação patrimonial e cultural para transformar partes degradadas da cidade, a qual, Frúgoli (2009) destaca que *“dada sua dimensão metropolitana, é também assinalada por uma outra escala de centralidade, com um centro ‘histórico’ marcado por práticas e discursos de ‘revitalização’ e ‘requalificação’, contraposto a outros ‘sub-centros’ de considerável expressão”* (FRÚGOLI JR., 2000 *apud* FRÚGOLI JR e SKLAIR, 2009, p. 121). Assim, no tocante à gentrificação, o autor destaca o caso do Bairro da Luz

(...) de forte densidade urbanística e social, assinalado pela presença de vários prédios e instituições culturais tombadas pelo patrimônio estadual, cujo marco histórico inicial foi a Estação da Luz (sua construção atual foi inaugurada em 1901)

– que passou por reforma recente, com a implantação, em suas dependências, do Museu da Língua Portuguesa. Em torno da mesma, um conjunto significativo de instituições culturais foi recentemente reabilitado, como o prédio da Pinacoteca do Estado, ou parcialmente reutilizado, como no caso da criação da Sala São Paulo, hoje sede da Orquestra Sinfônica do Estado, na estação ferroviária Júlio Prestes. Tais instituições têm sido responsáveis por um novo afluxo de pessoas ligadas às classes médias e altas à região central. As casas, ruas e praças de tal região, entretanto, têm sido há muito definidas por forte ocupação popular, com uma quantidade significativa de cortiços, bem como práticas recorrentes de comércio informal, prostituição e tráfico e consumo de crack em vários espaços públicos. Mais recentemente, a atual gestão local de São Paulo tomou tal área como prioritária para uma política mais ampla de requalificação, dando continuidade a uma política iniciada pelo governo do Estado há duas décadas, de transformar a Luz num “bairro cultural”. No início de 2005, ocorreu uma série de ações de repressão, fiscalização e controle no bairro, e ao final daquele ano, a Prefeitura anunciou, para a região, um

programa de incentivos fiscais, intitulado “Nova Luz”, com o intuito de atrair novos negócios, serviços e comércios. Por volta de dois anos depois, tiveram início as primeiras demolições no perímetro da assim chamada “Nova Luz” (FRÚGOLI JR. e SKLAIR, 2009, p. 121).

Em outra intervenção no mesmo estado no início dos anos 2000, de acordo com Pereira (2007), a Subprefeitura Mooca que abrange os bairros do Brás, Mooca, Belém, Pari, Água Rasa e Tatuapé, foi inserida no Programa de Reabilitação da Área Central – Ação Centro, cujo financiamento adveio do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), com objetivo de ‘revalorização’ da área ligada à malha ferroviária de São Paulo. Nesse caso, a dimensão patrimonial histórica não era uma prioridade, mas sim a revitalização urbana. As diretrizes desse programa incluíram

“a integração física das regiões separadas pela via férrea” (PRE-SM, 2004), (...) seu ‘repopoamento’, por meio da habitação de classe média e popular (no último caso, através da criação das Áreas de Habitação de Interesse Social – HIS), a restauração e reconversão de uso de edifícios fabris, bem como a ‘reconstrução da paisagem’ (SALES, 2005 *apud* PEREIRA, 2007, p. 7).

A partir desses exemplos brasileiros de gentrificação de cidades com características específicas, verifica-se que o enobrecimento dessas áreas, e sua precificação cada vez mais alta, visa o alcance de um público seletivo que tem poder financeiro para tal. Segundo Abrantes (2000), as *“paisagens urbanas na aurora do século XXI sugerem, paradoxalmente, que a democratização da sociedade é coordenada com uma transformação mais intensa do espaço urbano em mercadoria”* (ARANTES, 2000, p. 115). Assim, segundo Arantes (2002)

a gentrificação é uma resposta específica da máquina urbana de crescimento a uma conjuntura histórica marcada pela desindustrialização e consequente desinvestimento de áreas urbanas significativas, a terceirização crescente das cidades, a precarização da força de trabalho remanescente e sobretudo a presença desestabilizadora de uma underclass fora do mercado (ARANTES, 2002, p. 31).

No entanto, a gentrificação entendida como uma forma de revitalização tem suas próprias lógicas mercadológicas e de lucratividade que se deparam com as próprias características, tradições e práticas culturais dos bairros (BERNHARDT, 2008), acaba por gerar resultados por vezes inesperados, mas sempre promove um deslocamento da população original. Nesse sentido, Althier

(2006, p. 97) argumenta que se faz necessária uma distinção das formas de gentrificação (residencial e do consumo), uma vez que há uma notória confusão na literatura, sobre a qual critica:

É como se, por si só, a presença de um novo público abastado num bairro central provocasse o surgimento gradual de um novo tecido comercial adaptado ao modo de consumo ostentatório desses novos habitantes. Em consequência, essa transformação das estruturas comerciais reforçaria a dinâmica residencial (Beauregard, 1986). As situações, entretanto, variam muito, e a reapropriação residencial e comercial, ou mesmo econômica (atividades de escritório), com finalidades turísticas ou recreativas, se combinam de maneira bastante diversa nos bairros antigos em transformação. O corpo de análise sobre gentrificação dificilmente permite diferenciar essas dinâmicas e continua muito evasivo, por exemplo, sobre a distinção entre gentrificação comercial e outras dinâmicas comerciais (ALTHIER, 2006, p. 97-98).

Chegando ao Rio de Janeiro, tem-se a dinâmica dos megaeventos internacionais¹³² da década de 2010 como palco da gentrificação, a qual foi apresentada como o resultado de intervenções urbanísticas promissoras, uma vez que diante dos olhares internacionais, se fazia necessário que o Rio de Janeiro apresentasse uma infraestrutura que atendesse às expectativas da cidade ideal – a “Cidade Olímpica”. Desse modo, *“o ideal de “Cidade Olímpica” perpassa a sociedade como um todo e cria a imagem de uma cidade que necessita se modernizar para receber os investimentos e eventos internacionais”* (NUNES, 2017, p. 371). Assim,

Com o advento dos megaeventos na cidade do Rio de Janeiro, houve por parte do governo, (...) uma supervalorização das áreas nobres da cidade e dos locais que serviriam de suporte para as instalações esportivas. Com isso, os investimentos em obras de remodelamento e mobilidade urbana se tornaram os objetivos principais. As favelas se tornaram mais uma vez alvo das intervenções e remoções voltaram para a gramática política (SANTOS, 2017, p. 70).

Além das favelas, que notadamente não se configuraram como integrantes do ideal de cidade previsto pelo governo, Gaffney (2016) também observou *“um aumento nos aluguéis em toda a região metropolitana com processos identificáveis de gentrificação nos bairros do Flamengo, Zona Portuária, Vidigal e Barra da Tijuca e, em geral, uma multiplicidade de*

¹³² Rio+20 (Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável) de 2012, Dia Mundial da Juventude de 2013, Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de Futebol (FIFA) de 2014 e Olimpíadas de 2016.

‘gentrificações’ dentro desta megacidade” (GAFFNEY, 2016 *apud* LÓPEZ-MORALES et. al., 2016, p. 10) por conta dos megaeventos. Um grande destaque de revitalização urbana se deu com a criação do Porto Maravilha.

O projeto Porto Maravilha¹³³, da Prefeitura do Rio de Janeiro, foi proposto como prioridade política, em 2009, a ser desenvolvido com o apoio dos governos federal e estadual (MARTINS, 2020, p. 35). O projeto abrangeu cerca de 5 milhões de metros quadrados de abrangência da região portuária e central da cidade maravilhosa, sendo desenvolvido pelo consórcio Operação Urbana Consorciada da Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) da Região Portuária do Rio de Janeiro, cujas obras foram iniciadas em julho de 2012 (*ibidem*, p. 36, 38).

Nesse projeto, com a referência ao passado¹³⁴, houve um desestímulo ao uso habitacional dessa região central da cidade, o qual a autora destacou:

No caso da Região Portuária, as intervenções baseiam-se em uma revitalização discursivamente situada no sentido estrito do termo, como um local sem vida que se transformará em algo novo, desconsiderando, simbolicamente e nas práticas, a realidade já existente. O próprio slogan do Projeto Porto Maravilha, “Uma nova cidade está nascendo”, deixa esse aspecto evidente (MARTINS, 2020, p. 49).

Nesse sentido, houve a promoção de transformação local a partir do embelezamento estratégico, o qual consiste “no uso de propósitos relacionados ao belo para enobrecer as exigências técnicas da infraestrutura urbana, mascarando com a beleza potenciais intenções políticas” (MARTINS, 2020, p. 51), concretizado na construção de “novos equipamentos urbanos, como o Museu de Arte do Rio (MAR), nos processos de patrimonialização de bens da região, como o Cais do Valongo, e na privatização de serviços, como os de coleta de lixo e de regulação do trânsito” (*ibidem*).

Com isso, a valorização regional repercutiu na atração de residentes, frequentadores com uma média de renda mais elevada, bem como a especulação imobiliária, que a autora se refere a uma consequência do projeto.

¹³³ Lei Municipal Complementar n° 101 de 23 de novembro de 2009 – Rio de Janeiro.

¹³⁴ A Reforma Pereira Passos, 1902-1906, tinha por finalidade a transformação do centro do Rio de Janeiro em núcleo financeiro e administrativo, bem como local de referência de serviços e comércio, e para isso, provocou a retirada em larga escala de moradores, principalmente os pobres, através de demolições de cortiços e impedimento de construções desse tipo, com base em discursos higienistas.

Isso se caracteriza como projeto de *enobrecimento* que se funda na “*aptidão de apoderar-se de um espaço através de seus bens*” (RUBINO, 2009 *apud* MARTINS, 2020, p. 50). Desse modo, o enobrecimento, “*está relacionado aos ornamentos promovidos de modo estratégico na infraestrutura urbana e à distinção social que eles mediam, em um processo que ‘remete para os novos nobres que ocupam espaços urbanos, deixando ali seu nome e suas marcas’*” (*ibidem*, p. 51).

A este enobrecimento, Martins (2020) vincula a gentrificação promovida nas proximidades do Porto Maravilha, através dos “*argumentos focados na beleza, no patrimônio cultural e no turismo, conformando-se uma ideia de cidade que precisa ser admirada e vendida simbolicamente*” (p. 49) e cuja justificativa se sustenta no desenvolvimento econômico (*ibidem*) e foi cada vez mais incentivada pela massiva publicidade midiática que tornou a região em cartão postal da cidade.

Como um processo resultante dessa modernização e tendência de glamourização urbana, umas das características da literatura sobre gentrificação na cidade carioca é justamente sua vinculação com as favelas localizadas nas áreas nobres da cidade, como é o caso da zona sul¹³⁵. Desse modo, apresentam-se reflexões que envolvem, principalmente, as seguintes favelas: Santa Marta (Botafogo), Cantagalo (Ipanema), Chapéu Mangueira e Babilônia (Leme) e Vidigal (Leblon), considerada a estrela que mais brilha no palco da gentrificação. De um modo geral, as análises destacam a pacificação promovida pelo controle policial (UPPs), o turismo e a especulação imobiliária como forças aliadas à promoção de transformações urbanas e imobiliárias que tenderiam a uma possibilidade de gentrificação nas favelas cariocas.

¹³⁵ Favelas da zona sul do Rio de Janeiro: Vila Canoa/Pedra Bonita, Rocinha, Favela Parque da cidade, Vidigal, Chácara do Céu, Cantagalo, Pavão-Pavãozinho, Tabajaras, Cabritos, Santa Marta, Favela do Horto, Chapéu Mangueira, Babilônia, Morro Azul, Pereira da Silva (Pereirão), Tavares Bastos.

2.3.2 – O conceito de gentrificação nas favelas

Com a ocorrência dos megaeventos, o Rio de Janeiro recebeu muitos visitantes nacionais, e principalmente internacionais. A paisagem da cidade se tornou atrativo turístico, e, principalmente as favelas, com sua forma peculiar de habitação, cultura e lazer. Alguns turistas permaneciam morando na cidade e, segundo Olivares (2013, s/p), *“para muitos estrangeiros com baixa renda, as mudanças nas favelas são a única opção de moradia acessível, já que o preço do restante dos imóveis do Rio disparou na última década de boom econômico”*. E, esse mercado habitacional só se tornou ampliado para turistas com a evolução do programa de segurança pública nas favelas iniciado em 2008, chamado de Unidade de Polícia Pacificadora (UPP).

Nos anos iniciais, o programa mostrou uma redução do domínio territorial e da dinâmica organizativa espacial do tráfico de drogas nas favelas “pacificadas”. Os policiais faziam constantes incursões no interior das favelas e, de certa forma, tinham o controle territorial no sentido de não haver bocas de fumo em locais expostos e de trânsito dos moradores, não haver exposição de armas por parte de traficantes, não ocorrer agrupamento de usuários de drogas, realizar controle de eventos e horários de festas, manter a limpeza urbana, mediar conflitos, entre outros. Havia comunicação com os moradores, através das associações de moradores, mas não passava de formalidades. Para os moradores, o retorno ao *status quo ante* da pacificação era uma questão de tempo, visto que uma tentativa parecida já ter sido frustrada¹³⁶.

Ost e Fleury (2013) atribuem ao conjunto de medidas: mudanças nas políticas urbanas e de segurança, integrantes do planejamento para os eventos internacionais da década de 2010 que *“incluíram a integração das favelas à cidade”*; *“políticas sociais de recuperação do valor do salário mínimo”*; *“políticas de transferência de renda para o combate à pobreza”*; *“políticas assistenciais de saúde da família e de assistência social”*, como promotoras do aumento do poder aquisitivo das populações faveladas e periféricas, o que incidiu no *“aumento do*

¹³⁶ Ver sobre GPAE (Grupamento de Policiamento de Áreas Especiais). BURGOS, Marcelo Baumann, et.al. O Efeito UPP na Percepção dos Moradores das Favelas. Desigualdade & Diversidade – Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio, nº 11, ago/dez, 2011, pp. 49-98. Disponível em: <<http://desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/4artigo11.pdf>>.

consumo e o interesse mercadológico em relação a esses territórios” (OST e FLEURY, 2013, p. 637), cujo potencial de consumo tendeu a considerar esse núcleo como uma “nova classe média brasileira”¹³⁷ (*ibidem*, p. 637).

Segundo as autoras, a partir da pesquisa realizada na favela Santa Marta, foi verificado que a pacificação promovida pelo policiamento comunitário, através da implantação de UPPs, fruto do *novo urbanismo militar*,¹³⁸ trouxe para a favela uma sensação de segurança que contribuiu com a expansão do mercado interno, mas também instaurou uma nova dinâmica interna que gerou

efeitos desestabilizadores da sociabilidade existente, mostrando que a inclusão pelo mercado produz, paradoxalmente, novas formas de estratificação e exclusão que se evidenciam na privatização dos espaços públicos e nas inseguranças em relação a uma remoção branca que estaria em curso (OST e FLEURY, 2013, p. 655).

Nesse sentido, as autoras destacaram mudanças locais a partir do mercado como a “*entrada de grandes empresas no morro*” (TV a cabo); a realização de eventos direcionados a visitantes e turistas; a mudança na dinâmica comercial voltada para os gostos da clientela externa, em vistas de maior lucratividade, por partes dos comerciantes locais; “a imposição da formalização dos empreendimentos locais”; e o aumento dos custos com a

¹³⁷ Para Neri (2010), a nova classe média brasileira se refere à parte da população que, antes da década de 2000, pertencia à classe D e se juntou à classe média existente (C), cujo padrão de consumo foi significativamente ampliado pelo aumento da renda. Para essa definição o autor aponta duas perspectivas de conceituação das classes econômicas: abordagem subjetiva e objetiva. A primeira é feita “através da análise das atitudes e expectativas das pessoas” (NERI, 2010, p. 28) que tem por base reflexiva o comportamento psicológico. Assim, um dos índices para a classe média no Brasil seria medido pela diferença entre os níveis de felicidade atual e futura.

A forma objetiva de definição de classe “é por meio de seu potencial de consumo, como o Critério Brasil (...). Esta estratificação é implementada de acordo com o impacto dos bens nas medidas de acesso aos bens duráveis e respetivas quantidades” (*ibidem*, p. 29). Neri (2010) acrescenta ainda que “o conceito de classe se refere à família e não aos indivíduos, pois a solidariedade interna afeta a transformação da renda em consumo” (*ibidem*, p. 30). Assim, o pertencimento de classe não é individualizado, mas sim definido pela composição familiar.

Certo que, desde 2001 a desigualdade brasileira estava reduzindo pelas mudanças sociais ocorridas, o autor afirmou que a renda brasileira estava “crescendo mais em grupos tradicionalmente excluídos da sociedade brasileira, como não brancos, mulheres, os que vivem no nordeste pobre, em favelas ou nas periferias de cidades brasileiras” (NERI, 2010, p. 10-11), os quais foram incluídos na classe média que se localizava na faixa de renda entre “R\$ 1.126 e R\$ 4.854 nos preços médios brasileiros (...) imediatamente acima dos 50% mais pobres e dos 10% mais ricos na virada do século”, sendo uma “classe média no sentido estatístico” por receber “em média a renda média da sociedade brasileira” (*ibidem*, p. 32-33).

¹³⁸ Novo planejamento urbano, cujo objetivo principal não se refere à integração de territórios e indivíduos (não enquadrados na dinâmica administrativa) à cidade, mas sim, para submetê-los às forças estatais (GRAHAM, 2010 *apud* PÉRES, 2018, p. 62) através da geração de “novas condutas que se articulam com a própria ordem vigente e as suas formas de controle social correspondentes”, ou seja, o foco na segurança prioriza a regulação da desordem (PÉRES, 2018, p. 62).

regularização e formalização dos serviços básicos (energia e água) que incidem no comércio não voltado a turistas, bem como na capacidade financeira dos moradores de arcar com o aumento do custo de vida local (OST e FLEURY, 2013, p. 644-651). Como consequência, as autoras destacam que

o predomínio da lógica do mercado, fortemente amparado pela política pública de segurança, gera na população um sentimento ambíguo de orgulho de poder assumir um lugar formalizado, ao lado de uma grande insegurança em relação às consequências desse processo sobre a vida de cada indivíduo e da comunidade como um todo (OST e FLEURY, 2013, p. 652).

No caso da Santa Marta, um dos fatores identificados foi a insegurança dos que residiam no pico do morro, onde as moradias são mais precárias e há menor infraestrutura, a qual foi gerada pela possibilidade de remoção justificada pela “situação de risco”, mas que de acordo com os moradores entrevistados, se daria pelo “*interesse da Prefeitura e de empresários em criar um grande ponto turístico*” no local (*ibidem*, p. 658), principalmente pelo acesso facilitado pela construção do Plano Inclinado. Essa é uma justificativa que tenta escamotear o interesse do capital privado nas áreas de maior visibilidade turística, uma vez que quanto mais alto, mais ampla é a paisagem. Há, assim, uma absurda tentativa de mercantilização da pobreza.

A insegurança gerada aos moradores mais pobres com a identificação do aumento dos valores dentro da favela como produtos vendidos internamente e os valores dos aluguéis, gerou, segundo as autoras, o medo de “remoção branca” (*ibidem*, p. 661). Essa seria a consequência do extremo processo de exploração local e da promoção de um empobrecimento dos moradores locais (*ibidem*, p. 663-664), fruto da privação relativa de renda, bem como da privação absoluta de suas capacidades (participação em vida comunitária), de acordo com Sen (2000 *apud* OST e FLEURY, 2013, p. 655).

E, como forma de resistência, moradores investem na ampliação de seus imóveis para garantir a renda e o custo com as altas taxas dos serviços básicos. Em 2016, segundo o site SkyscraperCity¹³⁹, em quase dois anos após a pacificação da Santa Marta, houve uma aceleração das reformas e construções de casas, e segundo depoimento da major em atuação na favela, o aluguel de

¹³⁹ Disponível em: <<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1223083>> Acesso em: 26/05/2016.

novos cômodos teria se tornado uma forma de aumentar a renda e gerar dinheiro para algumas famílias.

Sobre a gentrificação em favelas, Bonamichi (2016) assenta sua hipótese na ocorrência de um

fenômeno de reconfiguração econômica, social e cultural que em muitos aspectos se assemelha ao que tem sido descrito historicamente como fenômenos de gentrificação em algumas favelas localizadas na zona sul da cidade do Rio de Janeiro e que a política de regularização fundiária que vem sendo implementada em alguns destes espaços poderia estar caminhando no sentido de legitimar e facilitar a ocorrência deste processo (BONAMICHI, 2016, p. 11-12).

Assim, a autora contribuiu com a análise de uma experiência de regularização fundiária ocorrida no Morro do Cantagalo (Ipanema) como processo, que impulsiona ou pode promover a gentrificação no contexto de favelas. A “titulação”¹⁴⁰ implementada com o Projeto Cantagalo a partir de 2007 foi fruto da parceria privada entre o Instituto Atlântico¹⁴¹ e entidades de Ipanema, a qual foi assumida posteriormente pelo poder público do Estado através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ).

Tal iniciativa, segundo Bonamichi (2016), foi fortemente influenciada “*pelas teorias do economista peruano Hernando De Soto e tem na distribuição de títulos de propriedade privada um gatilho para a promoção de desenvolvimento econômico e social em áreas consideradas ‘informais’*” (BONAMICHI, 2016, p. 6), os quais promoveriam aos beneficiários uma superação “*condição de precariedade e incerteza quanto ao futuro*”, uma vez que teriam “*em mãos ‘o seu próprio destino’*” (*ibidem*). Desse modo, segundo Bonamichi (2016), “*a crença que estrutura o projeto é que a outorga de títulos de propriedade seria capaz de transformar esta parcela da população em empreendedores passíveis de se auto conduzir ao seu próprio processo de ascensão econômica e social*” (BONAMICHI, 2016, p. 88).

Como consequência da titulação, haveria uma imediata valorização dos imóveis ilegais, bem como dos titulados, “*culminando em uma revolução econômica rápida e poderosa*” (*ibidem*), a partir da ampliação da movimentação

¹⁴⁰ Base nas legislações: Emenda Constitucional n.42/09 e a promulgação da Lei Complementar nº.131/09.

¹⁴¹ Ver em: <https://atlantico.org.br/acao-social/projeto-cantagalo/>

de recursos do mercado informal, os quais ampliariam os estreitos círculos de troca destas propriedades (CASTRO, 2012; MAGALHÃES, 2013 *apud* BONAMICHI, 2016, p. 88). Do mesmo modo, a regularização fundiária implicaria numa maior regulação do uso e ocupação do solo tanto por parte do estado como por parte dos moradores, impedindo o crescimento do adensamento local (BONAMICHI, 2016, p. 90).

Contudo, a regularização fundiária que outrora foi uma clara bandeira de luta dos favelados, como estratégia de permanência nas favelas, hoje não tem tanta centralidade e tem sido repensada, uma vez que a titulação prevê a tributação de impostos¹⁴², como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que podem afetar a capacidade financeira dos moradores, incidindo em sua retirada do local.

Com isso, a autora argumenta que a adoção da política de regularização fundiária nas favelas tende a “facilitar e legitimar os processos de reconfiguração social e econômica de espaços que já passam por processos visíveis de gentrificação”, onde o que está “em jogo não é o acesso à propriedade, mas a transformação da propriedade imobiliária nas favelas” (BONAMICHI, 2016, p. 104). Nessa perspectiva

[...] qualquer processo de regularização, cujas regras sejam muito estreitas, degradingará em remoção, produzindo efeitos práticos muito semelhantes a esta, embora não seja nominalmente classificado como tal, o que aumenta o seu grau de perversidade, na medida em que dificulta o seu reconhecimento e crítica política e analítica. Nesse sentido, podemos afirmar que uma das possibilidades oferecidas pela atual conjuntura é a de que as políticas remocionistas apresentem-se, arditosamente, travestidas sob o verniz da política de regularização, ou, em outras palavras, chama-se de regularização o que em verdade representa o seu oposto, como estratégia, mais ou menos consciente, de legitimação de uma ação que, de outro modo, enfrentaria resistências insuperáveis, inclusive de ordem legal (MAGALHÃES¹⁴³, 2013 *apud* BONAMICHI, 2016, p.104).

¹⁴² Art. 283. A implementação da Política de Administração Tributária compreenderá entre outras atividades: VII - aperfeiçoamento da legislação tributária para a regulamentação e uniformização de procedimentos de cadastramento de logradouros públicos, bairros, loteamentos e favelas (Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro, 2011).

¹⁴³ MAGALHÃES, Alex Ferreira. O "Galo cantou", mas não foi para os moradores das favelas: problematizando a política estadual de titulação de favelas. Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n. 1, fev. 2013.

Assim, a mercantilização destas localidades e sua ressignificação espacial, através desse tipo de política, segundo a autora, “*significa a implementação de uma política pró-gentrificação, o apoio a um projeto de reconfiguração social, econômica e cultural destes espaços*” (BONAMICHI, 2016, p. 103), que promove a apropriação territorial e, conseqüentemente, a gentrificação, “*através da instauração de uma nova relação jurídica dos moradores com a terra em que vivem*” (*ibidem*, p. 104-105).

Desse modo, a autora conclui que

a experiência de titulação fundiária em curso¹⁴⁴ no Cantagalo tem caminhado no sentido de legitimar processos de gentrificação na medida em que cria novas condições de mercado em territórios que já passam por um forte processo de requalificação econômica, social e cultural. Se a permanência das favelas localizadas em áreas de distinção social de classe significa a resistência de parcela das camadas populares na luta pelo seu direito à cidade, o modelo de política de regularização adotado a partir do caso do Cantagalo e replicado em outras áreas da região metropolitana significa a desregulamentação efetiva do controle fundiário de importantes reservas de habitação social, agora inseridas em novos circuitos de mercado (BONAMICHI, 2016, p. 109-110).

Entretanto, cabe destacar que a “regularização” ocorrida no Cantagalo, citada pela autora, não foi uma regularização fundiária, ou regularização plena, que torna o morador favelado (proprietário do imóvel construído na favela) em proprietário da terra que habita. O documento teve por objetivo simplificar o processo de regularização fundiária, com base na Lei 11.977/2009, que cria o instrumento da Demarcação Urbanística e a legitimação de posse e os conduz para a esfera da administração pública.

Desse modo, o documento recebido pelos moradores, emitido pelo ITERJ, foi um *Termo Administrativo de Comprovação de Posse e Moradia*, descrito no próprio como um documento *preliminar* à Legitimação de Posse¹⁴⁵, o qual não tem validade oficial, nem tampouco é elencado como documentação ou procedimento do processo de Demarcação Urbanística. E, esta, por sua vez, é definida como instrumento de *titulação social* e descrita como uma espécie de

¹⁴⁴ À época da pesquisa da autora.

¹⁴⁵ Documento que oficialmente não existia em 2012, como descrito no termo recebido pelos moradores.

usucapião coletivo extrajudicial¹⁴⁶, que pretensiosamente se transformaria em propriedade, ou *título fundiário*, caso não houvesse impugnação de outrem após 5 anos. Assim, após umas nove etapas (na melhor das hipóteses), findaria o processo de demarcação e a titulação chegaria aos moradores.

Além da pacificação e da regularização, segundo Fagerlande (2015), a construção e o uso de equipamentos de mobilidade urbana, construídos pelo poder público dentro das favelas do Rio, como os teleféricos¹⁴⁷ e elevador panorâmico¹⁴⁸, contribuíram com o crescimento da movimentação turística nessas localidades, contudo a violência e os problemas locais restringem a expansão dessa atividade (FAGERLANDE, 2015, p. 354). Inclui-se também o “plano inclinado”, equipamento de mobilidade nas favelas, conhecido no senso comum como bondinho, que já existe no Pavão-Pavãozinho desde 1985, e em 2008 foi inaugurado o da Santa Marta.

O autor, ao pesquisar sobre o turismo nas favelas, identificou que a facilidade de acesso e da mobilidade e transportes dentro das favelas promoveu um aumento de equipamentos como albergues, bares e restaurantes próximos às vias de fácil acesso nas comunidades (*ibidem*, p. 354-355). Desse modo, argumenta que a criação de equipamentos “*pode ser responsável por grandes mudanças na visitação de uma favela*” (*ibidem*, p. 359), bem como a busca pela cultura diferenciada da favela (o que é considerado pitoresco, exótico, diferente), que seria indutora e estimuladora do turismo nessas localidades, atividade inaugurada em 1992 durante a ECO-92¹⁴⁹ (FREIRE-MEDEIROS, 2009 *apud* FAGERLANDE, 2015, p. 349).

Em seguida, com a favela da Rocinha passando ao status de atrativo turístico oficial da cidade através de projeto de lei sancionado pelo prefeito Cesar Maia, em 2006 (FAGERLANDE, 2015, p. 349), as favelas passaram a receber investimentos urbanos, e com o passar do tempo

¹⁴⁶ Informações extraídas do próprio documento, emitido em 2012.

¹⁴⁷ Teleférico da Providência – na Favela da Providência, zona central, teve as obras iniciadas em 2010, foi inaugurado em 02/07/2014 e teve o serviço interrompido em 17/12/2016. Teleférico do Alemão - no Complexo do Alemão, zona norte, foi inaugurado em 07/07/2011 e teve o serviço cessado em 14/10/2016.

¹⁴⁸ Elevador Panorâmico do Complexo Rubem Braga - No Cantagalo, zona sul, foi inaugurado em 30/06/2010 e teve o encerramento oficial reconhecido em 18/01/2019, contudo o serviço não funcionava corretamente desde 2016 com a ocorrência constante de interrupções que levavam meses seguidos, sob a alegação de aguardo de importação de peças. Na verdade, os dois elevadores só funcionaram corretamente nos dois primeiros anos após a inauguração.

¹⁴⁹ Rio Conference on Environment and Sustainable Development.

o turismo em favelas vem se consolidando como alternativa econômica para as populações locais, especialmente se as atividades estiverem relacionadas à cultura e a vida desses moradores. Isso bem aparece no chamado turismo de base comunitária, alternativa para a inserção dessas localidades em um mercado global, em que as cidades e aí se incluem as favelas, se tornam mercadorias (Ribeiro e Olinger, 2012, p. 331) a serem consumidas pelos visitantes, ávidos por novidades que possam ser identificadas como autênticas, em um mundo saturado e construções direcionadas exatamente para esses turistas (FAGERLANDE, 2015, p. 349).

Assim, as atividades turísticas na favela, ao mesmo tempo que se tornam possibilidades financeiras para os moradores, podem também gerar processos de *gentrificação* a partir da entrada, nessa dinâmica, de *“investidores, pouco interessados na identidade local, mas sim em ganhos financeiros”*, o que amplia a possibilidade de estabelecimento de *“uma nova fronteira para o capital: as favelas passam a ser novas áreas de ganhos em nome de uma integração urbana com a cidade formal, sem isso necessariamente se reverter em ganhos para seus moradores”* (FAGERLANDE, 2015, p. 350).

Na favela do Chapéu Mangueira, Bovier (2016) identificou dinâmicas e mecanismos de *gentrificação* relacionados aos megaeventos internacionais da década de 2010, para tal a autora focou sua pesquisa numa sucinta análise da dinâmica do mercado nesta localidade, a partir da *“evolução dos preços imobiliários comparando o antes e o depois da entrada da UPP”* (BOVIER, 2016, p. 83) e na exposição dos *“efeitos da mercantilização com a entrada dos serviços pagos e o aumento da exploração turística da favela”* (*ibidem*).

Na pesquisa, a autora identificou que, após a pacificação da favela, em 2009, houve um aumento significativo dos valores dos imóveis, bem como dos aluguéis, tanto internamente, quanto na região circunvizinha. Com isso, foi constatado que *“a instalação das UPPs favorece e estimula a especulação imobiliária”* (BOVIER, 2016, p. 85). Contudo, do mesmo modo que ocorreu na Santa Marta, houve um misto de elogios com inquietação por parte dos moradores em relação à valorização fundiária, uma vez que alguns se beneficiam com a exploração imobiliária e outros se prejudicam com o aumento do custo de vida através das taxas de serviços cada vez mais crescentes (*ibidem*, p. 86).

O Chapéu Mangueira e a Babilônia (favela vizinha) também entraram no circuito turístico da cidade, onde foi verificada a inauguração de dez albergues

até 2014, “para acolher turistas, querendo conhecer a favela ou simplesmente se hospedar num local com valores mais acessíveis do que no asfalto” (Ibidem, p. 89). A autora destaca que nesse frenesi a maioria dos empresários (brasileiros e estrangeiros) era de “pequenos empreendedores que não necessariamente tinham experiência no setor turístico, mas que aproveitaram uma oportunidade de investimento com retornos lucrativos relativamente rápidos” (ibidem). E, na guia dos empreendimentos, bares e restaurantes ganharam visibilidade com a promoção de eventos e festas para o público externo de classe média e alta. Todos aproveitaram a onda do faturamento certo.

Entretanto, toda essa mudança incide de modo negativo na vida dos moradores originários, cujas “dificuldades a enfrentar as mudanças econômicas está no centro do debate sobre a gentrificação”, fenômeno que, segundo Bovier (2016), é chamado pelos moradores como *remoção branca*, a qual

identifica a mesma problemática que a gentrificação, adaptado ao contexto brasileiro das favelas, em particular no Rio de Janeiro, pode-se ver este novo termo, que apareceu faz alguns anos, como uma apropriação do conceito de gentrificação pelos atores sociais e jornalistas. (BOVIER, 2016, p. 105-106).

Diante disso, os moradores do Chapéu Mangueira que sempre tiveram um histórico de mobilização social se organizaram para resistir a esse fenômeno através do movimento social chamado de Favela Não Se Cala, cujos objetivos são: “a unificação das comunidades, principalmente da Zona Sul, mas também de outras partes da cidade, para lutar contra a dita remoção branca” e “conscientizar a população ameaçada num processo de resistência ao sistema que está se implementando” (BOVIER, 2016, p. 106).

Por fim, a partir dos dados identificados na pesquisa, a autora indica que esta localidade do Chapéu Mangueira corresponde a critérios de uma possível gentrificação por ser:

uma área que era desvalorizada, que recebeu novos investimentos devido às transformações urbanas importantes e ao contexto econômico aquecido. Por uma conjuntura de ações do Estado e do Mercado, mutações territoriais e sociais estão acontecendo. A população original tem indicadores mostrando um nível social baixo, mesmo não sendo completamente homogênea. O grau de informalidade de emprego é relativamente alto na comunidade, que trabalha principalmente nas áreas de serviços e comércios. Esses dados demonstram certa vulnerabilidade da população em caso de gentrificação.

(...) O fato que a maior parte dos domicílios são próprios pode também limitar ou desacelerar o movimento dito de remoção branca (BOVIER, 2016, p. 127).

Para PÉRES (2018), a gentrificação no Chapéu Mangueira ocorre especificamente

pela atuação incessante do mercado imobiliário e da construção civil (...) que vêm a promover remoções de fato e a “remoção branca”, visto à atualização de novas cobranças e exigências de novas sociabilidades; e, até mesmo, pelo individualismo do empreendedorismo provocado pelo mercado e transferido às relações sociais que produz novos nichos de segregação enquanto corrói a própria sociabilidade comunitária (PÉRES, 2008, p. 59).

BONAMICHI (2016) também considerou “o forte interesse turístico e a pressão de mercado” (BONAMICHI, 2016, p. 13) como os principais fenômenos da gentrificação nas favelas da zona sul carioca, que, à época da pesquisa identificou a ocorrência de “um intenso processo de requalificação econômica, social e cultural (...) nas favelas localizadas nas áreas mais turísticas e mais visadas pelo mercado imobiliário” como o caso do Vidigal, o qual se consolidou em novo destino turístico e onde se observava “um novo processo de mercantilização, reestruturação e ressignificação (...) reforçados como locus da autenticidade e apropriados por novos segmentos sociais estrangeiros e de renda mais elevada” (BONAMICHI 2016, p. 56-57).

Com isso, a autora apontou quatro indicadores para a compreensão dos processos de requalificação das favelas: “(1) a emergência e o fortalecimento da favela como destino turístico; (2) a ressignificação da favela: de espaços da criminalidade a espaços da moda; (3) aspectos geográficos, capital paisagístico e natural; (4) fatores simbólicos e capital cultural” (BONAMICHI, 2016, p. 57).

Contudo, Bonamichi (2016) destaca a “pacificação¹⁵⁰ das favelas” como processo anterior, bem como promovedor da “superinflação nos preços de venda e aluguel de imóveis”, a qual ocorreu de forma intensa e generalizada nas favelas da zona sul com o “aumento da procura por moradia por camadas de mais alta renda e estrangeiros” (*ibidem*, p. 56), que indica ter apontado para a substituição de antigos moradores por novos, mesmo sem evidências gerais (*ibidem*).

¹⁵⁰ Pacificação militar através das UPPs.

Segundo Medeiros (2006), “o fortalecimento da favela como destino turístico está inserido em uma conjuntura de expansão dos ‘reality tours’¹⁵¹ e da emergência da favela como ‘trademark’¹⁵²” (MEDEIROS, 2006 *apud* BONAMICHI, 2016, p. 57), cuja transformação das favelas “em ‘produto de consumo’ pela indústria do turismo é feita através da construção de discursos e práticas de convencimento acionados para viabilizar a transformação destes espaços em pontos turísticos” (BONAMICHI, 2016, p. 57-58).

Assim, apesar da dicotomia entre violência e autenticidade, segundo a autora, há uma promoção discursiva das favelas como locais “territórios ‘exóticos’, autênticos e, conseqüentemente, de aventura” (*ibidem*, p. 58), que, por isso, se tornam atrativos ao turismo exploratório. Do mesmo modo, também há, para a autora, uma “turistificação” de aspectos cotidianos da vida na favela através de pacotes que promovem a imersão dos turistas em atividades comuns aos favelados como “assistir e jogar uma pelada de futebol com moradores locais até almoçar em uma casa típica da favela, se hospedar por uma noite em uma casa de família ou participar de oficinas de pipa, bola de gude e grafiti” (BONAMICHI, 2016, p. 62).

Assim, com esses exemplos, foram identificados cinco fatores fundamentais que os autores acima citados relacionam como promovedores de gentrificação nas favelas cariocas, a saber:

1. Pacificação
2. Regularização fundiária
3. Equipamentos de mobilidade coletiva
4. Turismo
5. Especulação imobiliária

A partir desses fatores, o próximo capítulo relacionará a realidade de uma localidade favelada na zona sul do Rio de Janeiro - o Vidigal, suas características e dinâmicas com a promoção do discurso gentrificador, e seus

¹⁵¹ Reality tours – modalidade de turismo baseada na vivência de uma experiência autêntica, cujo elemento fundamental do produto artístico é o encontro com a comunidade local (FREIRE-MEDEIROS, 2006 *apud* SILVA, 2009, p. 19).

¹⁵² Trademark – marca, símbolo, “*signo a que em que são associados significados ambivalentes*” (FREIRE-MEDEIROS, 2006 *apud* SILVA, 2009, p. 21)

efeitos, em busca de uma compreensão ampliada das mudanças locais e possibilidades de enfrentamento e resistência coletiva.

Capítulo 3 – Vidigal: uma favela diferente como modelo de gentrificação

“Nós nunca tivemos sossego, devido sermos de uma área nobre” (*Armando Lima, 2010*).

O Vidigal é um bairro muitíssimo conhecido tanto nacional, quanto internacionalmente por suas características peculiares, sua localização e história. Surgiu no cenário carioca como uma chácara particular, mas obteve fama como favela. Favela do Papa, favela dos artistas, favela chique, favela supostamente gentrificada. O que importa destacar aqui é que o Vidigal tem elementos que o constituem de forma diferente das demais favelas cariocas. Elementos que o destacaram das demais e que chamaram a atenção de um público externo ao longo de sua existência, mesmo tendo problemas comuns à outras localidades similares, como a precariedade da segurança pública e de serviços.

Apesar de ser conhecido como favela, o Vidigal tem uma composição mista de tipologia de habitações em seu espaço físico (de barracos a mansões), bem como da composição demográfica em termos de renda e classe social, desde seu surgimento como espaço residencial, legalizado ou não. Desde 1983, o Vidigal foi demarcado e oficialmente reconhecido como bairro (RIO DE JANEIRO, 1981). O Vidigal já foi considerado como parte do Leblon (o bairro mais próximo), de São Conrado e até da Gávea (Complexo de favelas da Gávea).

A verdade é que por sua localização distanciada em meio a uma montanha fronteira entre esses bairros, o Vidigal, enquanto favela era referenciado para qualquer um, assim como não era requerido por nenhum deles. A área que se encontra é um espaço privilegiado da zona sul carioca, a qual tem uma ampla paisagem da orla marítima que vai do Leblon ao Arpoador, que mais parece um camarote vip da paisagem natural deslumbrante de parte da cidade maravilhosa.

Mas, o que significa a palavra Vidigal? Bem, segundo a história do município de Vidigueira¹⁵³ (Portugal) existente desde o século XIII, o nome da cidade deriva da palavra *vidigal*, originária do latim *viticale*, cujo significado é “*terreno onde cresce o vitex*”, que vem a ser uma espécie de arbusto aromático que também é conhecido por agnocastro. Entretanto, o nome da localidade aqui estudada não tem referência à flora local, mas sim a um nome dado por um de seus donos.

Segundo os dados do Censo Demográfico de 2010 sua população era de 12.797¹⁵⁴ moradores e havia 4.304¹⁵⁵ domicílios (IBGE, 2010), tendo um percentual de 34% de área urbanizada¹⁵⁶ (2008). Em 2019, a área territorial da favela do Vidigal era de 270.140m² (IPP)¹⁵⁷. Na figura abaixo pode ser visualizada a área considerada favela (contorno em vermelho).

Mapa 1: Limites de Favela do Vidigal - 2018



Fonte: Favela Centroide 2018¹⁵⁸

Em sua extensão o Vidigal é repartido em territórios identitários, os quais facilitam a localização de moradias, comércio e serviços. Desse modo, os territórios, a partir da parte baixa até a parte alta, são: Pracinha (antigo Portão do Anglo e depois garagem dos ônibus), Quatorze (314), Figueira, Atalho, Cantão de baixo, Capela, Bad Boy, Barreira, Pedrinha, Cafezal, Pocinho, Postinho, Rua

¹⁵³ Disponível em: <<https://www.freguesiavidigueira.pt/index.php/freguesia/historia>>.

¹⁵⁴ IPP (Instituto Pereira Passos). Bairros Cariocas. Disponível em: <<https://pcrj.maps.arcgis.com/apps/MapJournal/index.html?appid=7fe1b0d463e34b3b9ca2fafd50c3df76>>.

¹⁵⁵ *ibidem*.

¹⁵⁶ *ibidem*.

¹⁵⁷ SABERN (Sistema de Assentamentos de Baixa Renda). Disponível em: <<https://www.arcgis.com/apps/MapJournal/index.html?appid=4df92f92f1ef4d21aa77892acb358540>>.

¹⁵⁸ SMH.DBO. Lim_Favelas_2018_centroide. Disponível em: https://pcrj.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=cb2fdb8195dc4405a249a1cebd83000c&query=Favela_Hist_Centroid_e_5886.C%C3%B3digo_45>.

Nova, Biquinha, Cantão de cima, Rua Três, Jaqueira, Pedra do Seu Vitor, Vinte e Cinco, Largo do Santinho, Pedra da Cruz, Biroscão, Forte (antigo posto de observação do Exército), Sitiê (Parque Ecológico), Bagulheiro, Vila Olímpica, Tanque (antiga lavanderia comunitária), Sobradinho, Campo Antigo (ou Quadra), Arvrão, Alto.

3.1 – A origem, história e evolução urbana do Vidigal

O Vidigal é assim nomeado por causa do sobrenome de família do terceiro dono das terras da favela em destaque (Miguel Nunes Vidigal), que recebeu o terreno como doação de monges beneditinos, em 1820, o qual pertencia anteriormente ao Visconde de Asseca (GARCIA, 2019, s/p.), título nobre pertencente à família Correia de Sá e Benevides Velasco, desde 1666. Vidigal era sargento-mor da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia (DMGRP), uma vez que a corte portuguesa estava estabelecida aqui no Brasil (Rio de Janeiro), mas era conhecido por Major Vidigal e quando foi beneficiado nomeou as terras como Chácara do Vidigal.

Era conhecido como um justiceiro de grande autoridade e muito temido pela população da cidade, além de ser *“considerado um perseguidor implacável dos candomblés, das rodas de samba e especialmente dos capoeiras, para quem reservava um ‘tratamento especial’, uma espécie de surras e torturas a que chamava de ‘Ceia dos Camarões”*¹⁵⁹. A ele eram requeridas ações como acabar *“com todos os bailes de negros, pois deles resultam desordens e bebedeiras que incomodam os moradores da cidade”*¹⁶⁰, o que vai na direção totalmente oposta ao que a favela que herdou seu sobrenome se tornou culturalmente. Coisas do Rio.

Após sua morte (1843), seus herdeiros venderam a Chácara do Vidigal em 1886 para o engenheiro João Dantas, cujo sonho era

¹⁵⁹ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Miguel_Nunes_Vidigal#cite_ref-1

¹⁶⁰ VIDIGA! Disponível em: <https://vidiga.wordpress.com/memoria/vidigal/>, s/d.

construir ali o ponto de partida de uma linha de ferro em direção ao litoral sul fluminense. João Dantas teria gasto todo seu patrimônio no projeto que acabou não se realizando. Essa obra teria servido como base para a construção da atual Avenida Niemeyer, avenida à beira-mar que liga os bairros de Leblon e São Conrado (TEPEDINO, 2007, p. 60).

A região marítima do Morro Dois Irmãos era dividida por chácaras no século XIX. Ao lado da Chácara do Vidigal, que incluía a Praia do Vidigal, se encontrava a Chácara do Céu (onde se localiza a favela com esse nome) e ao lado desta havia a Chácara Leblon¹⁶¹ que se estendia até a Rua Timóteo da Costa e a casa principal se localizava onde atualmente é o Clube Campestre da Guanabara (MOREIRA e ANDRÉ, s/d), as quais abrigavam o Quilombo do Leblon (Leblond ou Le Bond), ambas pertencentes a José Seixas Magalhães, comerciante português. Segundo Silva (2000), *“Seixas ajudava os fugitivos e os escondia na Chácara no Leblon, com a cumplicidade dos principais abolicionistas da capital do Império, muitos deles membros proeminentes da Confederação Abolicionista”*¹⁶² (SILVA, 2000, p. 4) e contava com o apoio da Princesa Isabel.

A existência de quilombos urbanos abolicionistas, geralmente em casas, escritórios e redações dos jornais dos abolicionistas, apesar de serem diferenciados dos quilombos tradicionais por terem um *“caráter temporário, abrigando os fugidos apenas até que pudessem ser enviados para outros locais”* (FONTENELLE, 2014, p. 109), pela localização e exposição no meio urbano, eram de grande importância para a resistência e fortalecimento da luta negra contra a escravidão. Fontenelle (2014) resgata os escritos da época sobre essa função em referência ao Quilombo do Leblon:

Os abolicionistas, parodiando os antigos quilombos deram ao logarejo um título e as levas de escravos para lá enviados, transformavam-se em livres, respirando o ar puro às canções do mar os homens negros, como a noite que lhes encheu de sombras a existência (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1889 *apud* FONTENELLE, 2014, p. 112).

Assim, o quilombo fazia parte de uma rede abolicionista que marcava uma posição clara contra a escravidão no meio urbano (FONTENELLE, 2014, p.

¹⁶¹ Nome do antigo dono, o francês Charles Le Bron, que também deu o nome ao bairro.

¹⁶² Membros da Confederação Abolicionista: João Clapp (presidente), José do Patrocínio (jornalista), Coelho Netto e Osório Duque Estrada, Brício Filho, Silva Jardim, André Rebouças (engenheiro).

119-120), declaradamente aberto sem dissimulação de sua existência, pois nele eram promovidas festas de confraternização e memoráveis batucadas (SILVA, 2000, p. 6). O quilombo era “*um quilombo simbólico, feito para produzir objetos simbólicos*” (*ibidem*, p. 4-5), uma vez que um desses símbolos, as camélias produzidas no local se tornou uma referência ao movimento, as quais eram usadas abertamente (em público) pela Princesa Isabel, como um código e buscava através delas apoio e donativos para a campanha libertadora (*ibidem*, p. 26-27). O quilombo, em si, era instrumento da própria propaganda abolicionista (*ibidem*).

Retornando à Chácara do Vidigal, a quinta aquisição do terreno foi feita pelo Comendador Manuel José da Fonseca, sogro do Dr. Oswaldo Cruz (GARCIA, 2019, s/p.), e no início do século XX foi comprada pelo inglês Charles Wicksteed Armstrong, dono do Gymnasio Anglo-Brazileiro (São Paulo e Niterói), que resolveu construir uma unidade para a educação de jovens do sexo masculino no Rio de Janeiro, inaugurada em 1911, passando a se chamar de Colégio Anglo-Brasileiro.

O local foi muito valorizado pelo dono que referenciava sua beleza e posição maravilhosa na cidade em periódicos da época. Armstrong construiu os edifícios para o funcionamento da unidade de ensino, que hoje abriga o Colégio Stella Maris, além de edificar chalés para o alojamento de professores (alguns estrangeiros) e funcionários (NOVO MILENIUM, 2010, s/p.). Assim, foi iniciada uma forma de habitação coletiva na atual região do Vidigal¹⁶³, ao estilo de vila operária ou casas funcionais.

Até então, o local era de difícil acesso e se dava pela chácara vizinha, a Chácara do Céu, pelo caminho hoje nomeado de Estrada do Vidigal. Do Leblon até esta estrada o percurso era feito pela via aberta (atual Avenida Niemeyer), que ficava num nível mais baixo, próximo ao mar. Nela, o governo federal tentou construir uma estrada de ferro que ligaria o bairro de Botafogo a Angra dos Reis, cuja obra foi iniciada em 1891 pela Companhia Viação Férrea Sapucaí, mas foi abandonada em 1912 por uma ação judicial (SOBREIRA, 1989, p. 47). O que restou foi uma estrada aberta de 800 metros que Armstrong aproveitou para

¹⁶³ Tudo começou com um colégio. Disponível em: <<https://vidiga.wordpress.com/memoria/colégio/>>.

facilitar o acesso ao colégio, investindo em sua ampliação de mais 400 metros até o portão principal da unidade de ensino, em 1913 (*ibidem*).

A extensão da via também foi financiada pelo comendador Jacob Niemeyer, dono de terrenos posteriores a localização do colégio, mais próximos ao atual bairro de São Conrado, o qual a ofereceu à prefeitura do distrito federal como logradouro público em 1915 (*ibidem*, p. 49). Assim, a Av. Niemeyer foi inaugurada oficialmente em 20 de outubro de 1916, homenageando-o com o nome por seu esforço e empreendimento. O poder público ainda promoveu melhoramentos na via com seu alargamento e pavimentação, tendo a obra dada por concluída somente em 1920 (*ibidem*) por ocasião da visita dos reis da Bélgica¹⁶⁴, os quais foram protagonistas de uma segunda inauguração da via.

Com isso, a Niemeyer se constituiu enquanto via de acesso mais rápida a São Conrado até 1971 quando foi inaugurado o Túnel Dois Irmãos (hoje, Túnel Zuzu Angel) que inicia na Gávea, pois a única forma de chegar ao local era por meio da alta e sinuosa Estrada da Gávea. Ambas as vias, entre 1933 e 1954, foram palco de muitas emoções do Circuito da Gávea¹⁶⁵, corrida automobilística com 11 km que contornava o Morro Dois Irmãos e era um verdadeiro desafio, pois era constituído de diversos tipos de piso (asfalto, cimento, paralelepípedo e areia) e dezenas de curvas perigosas, o que lhe conferiu o apelido de “Trampolim do Diabo” ao Circuito da Gávea (DRUMOND, 2013, s/p).

Nesse período já havia um chamamento turístico, por parte dos governantes, ao Rio de Janeiro e a corrida muito colaborou com isso, uma vez que *“destacava as belezas da cidade, que se mostrava assim como um possível destino turístico internacional”*, sendo este potencial *“um dos principais argumentos utilizados por Lourival Fontes¹⁶⁶ para o financiamento público da prova”* (DRUMOND, 2013, s/p). A partir de 1936 houve a participação de estrangeiros na prova, bem como a atração cada vez maior de pessoas ao longo do circuito para assistir as baratinhas¹⁶⁷, inclusive o presidente Getúlio Vargas. A

¹⁶⁴ Ver em: A viagem dos reis da Bélgica ao Brasil sob as lentes de Guilherme Santos – 2016. Disponível em: <<http://brasilianafotografica.bn.br/?p=5950>>.

¹⁶⁵ Imagem do Circuito da Gávea na Avenida Niemeyer. Disponível em: <<http://fotolog.terra.com.br/tororo:127>>.

¹⁶⁶ Prefeito da época.

¹⁶⁷ Apelido dos carros de corrida da época, por conta de seu formato.

atenção internacional esteve voltada para o Grande Prêmio da capital brasileira e suas belas paisagens.

Na Chácara do Vidigal, a venda do Anglo-Brasileiro para o Colégio Stella Maris (existente até hoje) ocorreu em 1930 e foi circunscrita apenas à área do colégio. Desse modo, o restante da Chácara do Vidigal, ao que tudo indica, foi abandonada e aos poucos habitada por pessoas externas ao núcleo permitido pelo antigo dono do colégio. Na década de 1930 a região já era entendida como reserva habitacional pela população pobre, tendo referência a três ocupações com tipologia de favelas ao longo da Avenida Niemeyer.

Uma delas era conhecida como favela da Niemeyer, em referência aos inúmeros barracos construídos na encosta da via e que se estendiam até a prainha do Vidigal (SOBREIRA, 1989, p. 49; TEPEDINO, 2007, p. 60), a qual foi removida ao longo dessa década, juntamente com as favelas vizinhas: Colonial (área do Sheraton e do antigo Hotel Colonial) e Chácara do Céu. Este conglomerado foi *“trasladado para um sítio próximo à Lagoa e ao campo do Clube de Regatas do Flamengo (...), originando da favela Praia do Pinto”* (RIO DE JANEIRO, 2007, p. 18).

É importante destacar que a região do Morro Dois Irmãos, no bairro do Leblon, se constituiu no século XIX como local privilegiado da paisagem carioca, bem como, e por esta característica, em local de moradia disputado por classes sociais distintas como destacado em documento da prefeitura da cidade: *“A alta classe média residente no Alto Leblon convivia com um aglomerado de barracos, talvez remanescente ou retomado das favelas removidas daí anos antes”* (RIO DE JANEIRO, 2007, p. 21). Assim, mesmo sendo de propriedade particular¹⁶⁸, a região se tornou num misto de habitações de alto nível e de ocupação de favelas.

¹⁶⁸ O Alto Leblon e os terrenos incluídos entre as avenidas Visconde de Albuquerque e Ataulfo de Paiva e ruas Rainha Guilhermina e Humberto de Campos pertenciam à família Gomes de Mattos, através da Companhia de Terrenos Leblon LTDA (RIO DE JANEIRO, 2007, p. 18).

3.1.1 – A origem do Vidigal

Na década de 1940, a favela da Chácara do Céu já havia renascido no local primitivo (*ibidem*, p. 18) e a Chácara do Vidigal, já identificada como favela no *Censo de Favelas* de 1949 continha 386 habitações residenciais, 4 imóveis comerciais e 5 mistos (BRASIL, 1949, p. 20). E, é nessa década que alguns autores e fontes oficiais referenciam o início da ocupação do Vidigal¹⁶⁹, mas não há registro histórico oficial a esse respeito, e como verificado anteriormente, a área foi sendo ocupada aos poucos desde a década de 1930. Os filhos do casal Amaro e Senhorinha (Antônia e Edson Faria¹⁷⁰) relataram terem ido morar no Vidigal em 1931, na mesma casa onde ainda reside parte da família, acima do Largo do Santinho.

Uma das justificativas da ausência de registro é que por conta da grande extensão do terreno, a área da Chácara do Vidigal não era totalmente fiscalizada e isso facilitava a ocupação pulverizada, bem como, em meio a mata, a invisibilidade das construções ajudava a permanência no local. Não era viável a realização de registros por causa da clandestinidade. O que os moradores desta época tinham em comum era a referência à nova comunidade que por muitos era chamada de Favela do Portão do Anglo, em referência ao antigo portão do primeiro colégio que servia de entrada principal de acesso ao local.

O acesso a toda extensão do Vidigal se dava pela Estrada do Tambá que

Não se tem registro de quando foi aberta e inaugurada (...), porém, segundo a FEEMA (1980), por volta de 1942 o Exército prolongou a estrada, que não tinha mais de 500 m, por mais 600 m, objetivando a montagem de postos de observação no local. Com avanço da ocupação, a Estrada do Tambá se estendeu até quase o topo do morro, atingindo o local conhecido como Sobradinho (SOBREIRA, 1989, p. 49).

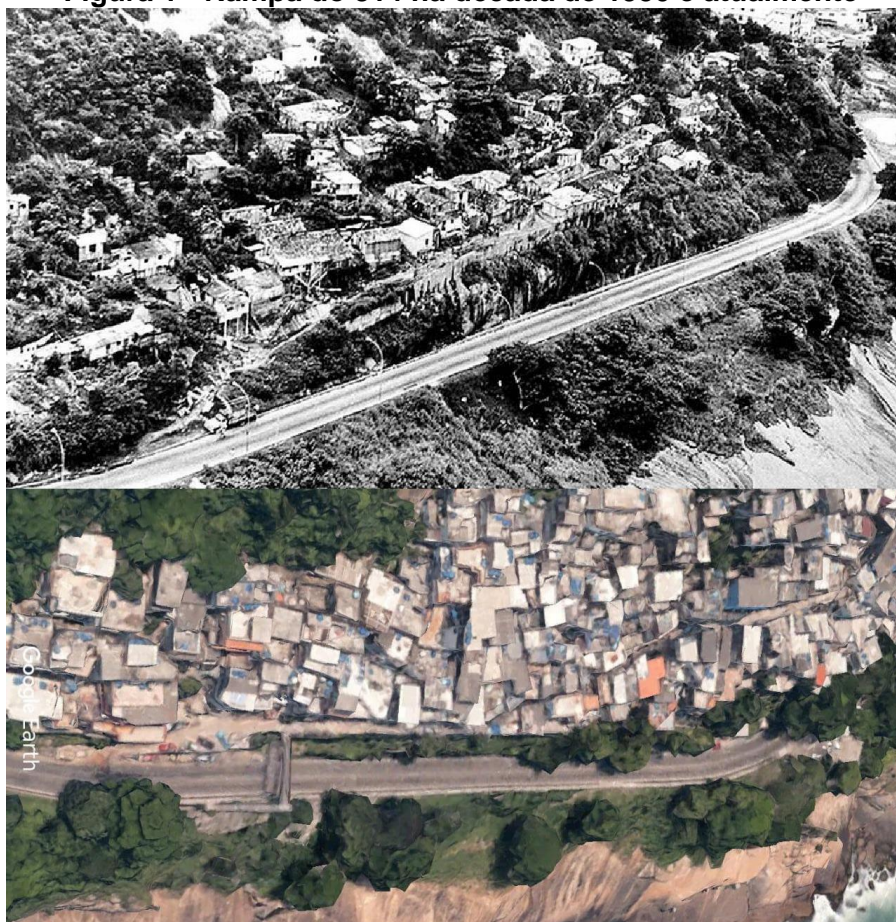
Na década de 1940 havia barracos à beira mar da avenida, na extensão em frente à entrada do 314 (número do lote na Av. Niemeyer) até a área onde se localiza a Escola Municipal Djalma Maranhão (1988), os quais, em 1950, foram

¹⁶⁹ GOMES, Laurentino (2007, p. 222); TEPEDINO, Cristina (2007, p. 60); BLOCH, Sergio (2012); SABREN; Prefeitura do Rio de Janeiro.

¹⁷⁰ Nascido em 1930 e falecido em 2011 - relatava que seus pais haviam se mudado para o Vidigal quando ele tinha 1 ano de idade.

removidos um total de 300 casas e grande parte dos seus moradores passaram a morar na parte alta da favela (SOBREIRA, 1989, p. 50). No Censo Demográfico de 1950, a área do Vidigal foi referenciada como Rampa Avenida Niemeyer, com uma população de 1274 habitantes (IBGE, 1953 p. 39). Tal nome se dava em relação ao acesso da favela pela conhecida Rampa do 314, atual Rua Dom Eugênio Sales (figura abaixo).

Figura 1 - Rampa do 314 na década de 1950 e atualmente



Fonte: Acervo O Globo¹⁷¹, Google Earth¹⁷².

Carlos Duque¹⁷³, ex-morador do Vidigal, contou que as pedras litorâneas dessa área se tornaram em área de lazer para os moradores e que muitas famílias se reuniam aos fins de semana para pescaria, almoço e exposição ao sol, na década de 1950 e 1960. Com a ameaça de remoção das favelas do

¹⁷¹ Disponível em: <<https://acervo.oglobo.globo.com/incoming/avenida-niemeyer-100-anos-20301371>>.

¹⁷² Disponível em: <<https://earth.app.goo.gl/?apn=com.google.earth&isi=293622097&ius=googleearth&link=https%3a%2f%2fearth.google.com%2fweb%2f%40-22.99681843,-43.23708466,66.83718237a,329.79345867d,35y,63.00714357h,35.66400878t,0r>>.

¹⁷³ Carlos Duque (76 anos) – ex-morador e ex-diretor da AMVV. Foi um membro ativo da AMVV na luta contra a tentativa de remoção de 1977-1980.

entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, na década de 1950, muitos moradores dessa região resolveram investir na autoconstrução de barracos no Vidigal, cuja área era fiscalizada por moradores da região pagos pelos donos do terreno.

Segundo Carlos Duque¹⁷⁴, que foi um membro ativo da diretoria da Associação de Moradores nas décadas de 1970 e 1980, um dos fiscais na década de 1950 era morador da Chácara do Céu e se chamava Manoel Macaco. Sabendo, os invasores, que a ronda no terreno era periódica, aproveitavam para carregar os materiais (telhas e madeiras) aos poucos no horário noturno, a pé por toda Niemeyer, e iam edificando seus barracos sem o fiscal perceber. Mas, quando ele descobria uma construção, ia ter com o dono e cobrar tributo para sua permissão¹⁷⁵.

De acordo com Sobreira (1989, p. 50), em 1958, houve uma ameaça de desapropriação pela Empresa Industrial Melhoramentos do Brasil, dona do terreno desde 1916, através de um pedido judicial de *“integração de posse, dando um prazo de 10 dias para que os moradores deixassem o local”* (CONTRAPONDO, 1978 *apud* SOBREIRA, 1989, p. 50). Nessa ação houve a oficialização da ação de vigias na área para impedir a entrada de novos contingentes populacionais e a melhoria dos barracos (*ibidem*).

A área em questão era a do 314 em que se pretendia remover as habitações que estivessem num raio de 100 metros a partir da Avenida Niemeyer para a construção de um hotel luxuoso. Mas, o projeto não foi a diante e a situação foi revertida por conta da ação da comissão de 70 moradores (*ibidem*), juntamente com o apoio da igreja católica, na figura de Dom Eugênio Sales, de Lutero Vargas (PTB), neto do presidente Getúlio Vargas, bem como com a vigência da Lei das favelas (nº 2875 de 1956) que proibia a expulsão de favelados por dois anos (NASCIMENTO, 2019, p. 85-86).

O que é um processo de integração (ou reintegração) de posse senão uma versão capitalizada de *inclosure* iniciados na Inglaterra no século XVII. É uma forma legitimada e capitalizada de reconhecimento da apropriação privada

¹⁷⁴ As Informações referenciadas a Carlos Duque foram extraídas de entrevistas e diálogos diretos com o próprio.

¹⁷⁵ Relato de Carlos Duque sobre como seu pai construiu o barraco e levou a família para o Vidigal em 1955, quando ainda era criança por conta da ameaça de remoção da Favela da Sacopã (Lagoa).

de terras. As terras naturais tornam-se propriedade de um número reduzido de pessoas que nem sempre usufruem se sua extensão, muitas vezes são improdutivas e inabitadas, mas os “donos” fazem questão de lucrar com elas quando há uma necessidade habitacional de terceiros, como é o caso das favelas. Às vezes os “proprietários” só surgem quando há possibilidade de lucro com a região. Porque somente após cerca de 30 anos de ocupação algum proprietário do Vidigal resolveu se manifestar sobre o que seria de sua posse legítima?

E, relacionado a essa tendência de reconhecimento privado de propriedades, a partir do Censo Demográfico de 1960, a favela Rampa Avenida Niemeyer foi renomeada para Jardim Vidigal (BRASIL, 1960, p. 44), em referência ao loteamento já colocado em planta da área ocupada pela favela, como pode ser visto na figura 1¹⁷⁶, bem como à imobiliária que passou a vender e administrar o lote de terrenos particulares¹⁷⁷ nesse período, ao lado direito da subida da Estrada do Tambá¹⁷⁸.

Tais lotes eram voltados para a classe média. Ao longo dessa via principal, um grupo de portugueses compraram terrenos e construíram suas casas, comércios e habitações para aluguel (Dona Rosa, Seu Mário, Seu Tomás, Seu Manoel). Houve também um aumento populacional no Vidigal na década de 1960, por conta das intensas remoções do entorno da Lagoa, cuja alternativa de permanência na zona sul se remetia ao deslocamento voluntário dos removidos para as favelas não ameaçadas, como o Vidigal.

A construção de novas habitações ainda era fiscalizada pela companhia dona do terreno. Um fiscal chamado Antônio, vulgo Pé de Cinza, também subornava os recém-chegados para liberar a construção de novos barracos anos e denunciava os que não entravam no esquema (LIMA¹⁷⁹ *apud* NASCIMENTO, 2019, p. 85-86). Posteriormente houve uma dupla de fiscais chamados Pedro e Edson (policiais do 1º BPM, respectivamente), moradores locais, que eram

¹⁷⁶ Mapa da Situação Fundiária do Vidigal em 2007.

¹⁷⁷ Lateral direita de quem subia a antiga Estrada do Tambá, hoje Avenida Presidente João Goulart, a qual é a principal via do Vidigal e percorre toda a extensão da favela. A alteração do nome ocorreu na década de 1980 pela Lei municipal nº 480/1983.

¹⁷⁸ Nome vinculado ao Córrego do Tambá que é formado por duas nascentes de água da área do Sobradinho que drena as águas pluviais, percorrendo a favela, se unindo ao valão construído na década de 1980 para a captação de esgoto e desaguando no mar (SOBREIRA, 1989, p. 56-58).

¹⁷⁹ Armando Almeida Lima – ex-diretor da AMVV e morador do Vidigal.

implacáveis na fiscalização, principalmente na parte baixa da favela como na área da Figueira. Não se podia vender ou repassar a casa para moradores externos a fim de evitar o crescimento populacional na favela.

Com isso, uma das estratégias adotadas pelos moradores que queriam sair do Vidigal era trazer o comprador para morar consigo, durante um ou dois meses, o apresentando como um parente para ser aceito pelos fiscais. Mesmo assim, havia resistência e tentativas de impedir essa troca por parte destes, os quais ameaçavam os novos moradores e os mandavam embora da favela¹⁸⁰, e em alguns casos chamavam a companhia que desmanchava os barracos e levava os materiais (LIMA, 2010, p. 8). Resistia quem não tinha onde morar.

Em 1967, a empresa dona do terreno tentou fazer um loteamento na área favelada a serem vendidos à prestação, mas o projeto não atendia a todos e isso gerou uma mobilização que conseguiu o veto do governador em exercício, pela falta de legalidade (SOBREIRA, 1989, p. 50). Diante das restrições impostas, a estratégia de permanência e melhor habitabilidade dos moradores foi construir a casa de alvenaria por dentro das paredes de madeira, uma vez que, como dito anteriormente, era proibido até mesmo qualquer tipo de melhoria pelos fiscais, ainda que o barraco estivesse ameaçado de cair¹⁸¹.

Assim, diante de tantas ameaças, em 1967 foi criada a Associação de Moradores da Vila do Vidigal (AMVV) e esta entidade, além de inibir a ação dos fiscais, marcou a história da favela até a década de 1990, a partir da organização e mobilização dos moradores, bem como da luta coletiva em prol do bem comum e da resistência contra as ameaças de remoção, principalmente a de 1977. Tudo foi registrado em livro por Armando, fundador e ex-diretor da AMVV, cujo título é *“Resistências e Conquistas do Vidigal”*¹⁸².

Na década de 1970 foram construídos três Edifícios Pedra Bonita, na fronteira da área particular com a favela, no início da Estrada do Tambá, cujos apartamentos serviram como uma espécie de alojamento para os artistas da TV Globo que tinha sua sede no Jardim Botânico. Eram tantos e tantos artistas que

¹⁸⁰ Narrativa de Maria Elizabeth Souza Nogueira Cavalcanti, ex-moradora que foi morar no Vidigal, em 1963, com a mãe (Maria de Lourdes Souza Nogueira) após comprar um barraco de uma conhecida indicada por uma amiga de trabalho e vivenciar a dinâmica relatada.

¹⁸¹ Relato de Maria Elizabeth Souza Nogueira Cavalcanti.

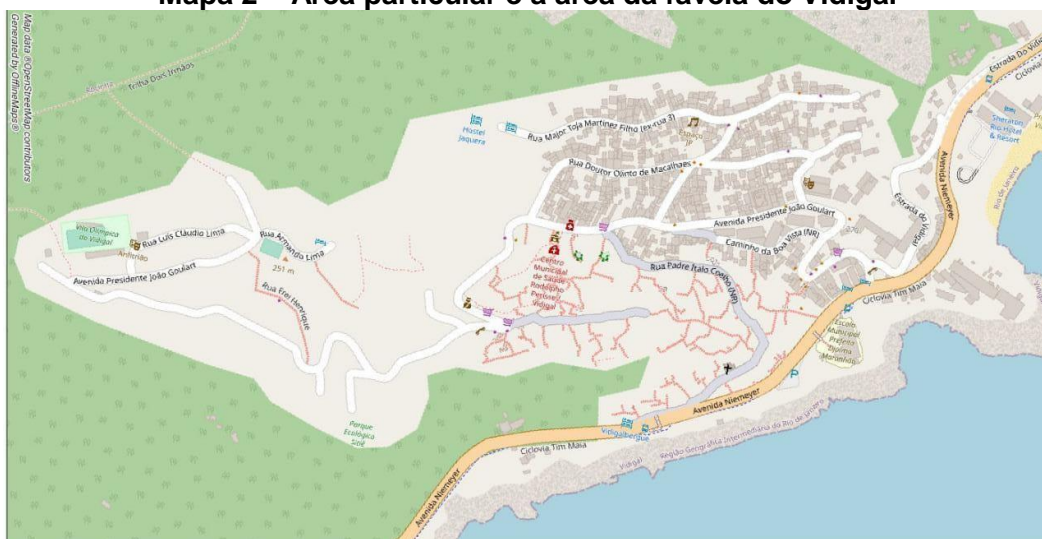
¹⁸² LIMA, Armando Almeida. Editora Nelpa, 2010.

os moradores se acostumaram a vê-los cotidianamente. E, por conta disso os edifícios passaram a ser referenciados como “prédio dos artistas”. Os demais moradores dos prédios eram de classe média e a maioria não mantinha relação com a favela.

Diferentemente, os moradores das casas da área particular administrada pela imobiliária Jardim Vidigal (Rua Nova e Rua Três), os quais se relacionavam com a favela através do comércio, eventos culturais, religiosos e de lazer e relacionamentos. Entretanto, essa região sempre se distinguiu da área favelada, por obter menos moradias, por ter uma dinâmica espacial ordenada, bem como por pagar IPTU e demais serviços básicos como água e energia. Também existia uma Associação de Moradores (Associação de Amigos do Vidigal) própria que marcava a distinção administrativa e defendia interesses dos que pagavam IPTU, os quais se mostravam muitas vezes distintos dos moradores da favela.

Em muitos casos a melhoria de condição de vida dos favelados do Vidigal se expressava na conquista de uma casa na área particular, a qual pode ser identificada no mapa abaixo a partir dos imóveis em marrom do lado direito do mapa. Toda a área em branco, sem o desenho de imóveis é a área da favela.

Mapa 2 – Área particular e a área da favela do Vidigal



Fonte: Open Street Maps¹⁸³

¹⁸³ Disponível em: <<https://www.openstreetmap.org/#map=16/-22.9962/-43.2372>>.

3.1.2 – Mobilização e resistência do Vidigal

Um dos episódios mais emblemáticos do Vidigal no quesito remoção ocorreu em 24 de outubro de 1977 com o aviso de remoção para o dia seguinte, mandando os moradores colocar seus pertences na rua no dia seguinte para que a COMLURB os levasse para Antares. Os diretores da AMVV recorreram aos deputados estaduais Aluísio Teixeira e Délio dos Santos, bem como à Pastoral de Favelas e conseguiu o apoio da imprensa, de artistas, médicos, advogados, arquitetos, engenheiros e religiosos, os quais manifestavam apoio e aderiram a luta que se estendeu até 1980 (LIMA, 2010).

Toda organização do movimento inédito de favelados se organizando, se aliando a vários setores da sociedade civil e tendo o apoio de diversos especialistas e pessoas que tinham destaque social, em plena ditadura, está relatado por Lima (2010). Cabe aqui destacar que a ameaça da mão de ferro sempre parou sobre as lideranças do Vidigal, mas que por algum motivo não foi concretizada como ocorreu com os líderes da Ilha das Dragas na década de 1960. Lima (2010) relata que em meio a luta por permanência do Vidigal havia a presença de membros da

Polícia Federal e o DOPS, infiltrados sempre nos nossos movimentos, para ver se havia subversivos ou pessoas de esquerda infiltradas nos ajudando que, naquela ocasião, não podia, seriam até presos e desapareciam. E se fazia muitas reuniões com moradores, pastoral de favelas e com a CPI das favelas também (LIMA, 2010, p. 17).

O governo, na figura da Fundação Leão XIII, investiu pesado na tentativa de remoção e fez investidas para convencer os moradores. Alguns não resistiam à pressão e acabavam cedendo, pois tinham medo da ameaça militar e de brigar com o governo. Também não acreditavam na força coletiva unida à AMVV. Com isso, foram conseguidas duas remoções parciais, a primeira em 24 de outubro de 1977, e a segunda ocorreu no dia 6 de janeiro de 1978.

Alguns moradores abandonavam os barracos por conta própria e iam tentar a sorte em aluguéis na parte mais alta do morro como o caso de Maria de Lourdes, empregada doméstica, solteira e mãe de duas filhas que se sacrificou

para pagar aluguel com medo das pressões do governo¹⁸⁴, prática que existe até hoje como visto no caso do PAC Pavão-Pavãozinho-Cantagalo (SANTOS, 2017).

Foi descoberto que havia um projeto para a construção de 84 casas duplex de luxo na região a ser removida, mas os diretores da AMVV organizaram uma exposição à imprensa internacional sobre esse plano no clube local, o Águia Futebol Clube. A situação do Vidigal ficou conhecida em detalhes por jornalistas ingleses, alemães, americanos, franceses e italianos. Até documentário virou na França. Ao que parece o caminho era mostrar ao mundo inteiro a arbitrariedade e a desumanidade intentada contra a população do Vidigal.

A visita do Papa João Paulo II, em 2 de julho de 1980, fez com que a Favela do Vidigal e sua luta tivessem ainda mais atenção internacional. O pontífice subiu a Rampa do 314, justamente no local a ser removido, para chegar na Capela construída pelos moradores e, ao longo do trajeto foi abençoando os moradores que encontrava no caminho e *“pegava crianças que estavam nos colos das mães, beijava e devolvia”* (LIMA, 2010, p. 28) ao som das músicas cantadas pelo povo que acompanhava admirando sua presença na favela. Uma das músicas foi criada pelos moradores (Moacir, Marcão e Marquinhos) para o Santo Padre, cuja letra é assim:

Sob um clima intenso de intensa alegria
 Está em festa na Vila do Vidigal
 Pra agradecer em sua presença divina
 Renovando esperança de todo povo local
 Nossa ardente luta contra a remoção
 Comoveu o mundo inteiro
 Suba ao morro pra ter melhor visão
 Pois o favelado
 Também é brasileiro
 Tanto fez até que aconteceu
 Conquistamos mais um marco em nossa história
 Hoje, somos símbolo de força e união
 Sua presença é mais um grito de vitória
 Sua Santidade, João Paulo II,
 Veio abençoar um trabalho oriundo
 De uma classe baixa, mas que sempre lutou
 Os favelados que desejam muita paz e muito amor (LIMA, 2010, p. 66)¹⁸⁵.

¹⁸⁴ História ocorrida com a família da autora da tese.

A ida do Papa ao Vidigal não foi por acaso. Houve um movimento interno de setores da Igreja Católica, como a pastoral de favelas, engajados nas causas contra as remoções dos favelados cariocas. Os moradores do Vidigal, por sua vez, abriram mão de um campo de futebol para construir uma capela¹⁸⁶, a qual foi abençoada e inaugurada pelo Papa nessa visita. Em seu sermão no local, chamou atenção para a o abismo entre os homens que tende à injustiças e desigualdades e pediu justiça social aos que tem poder de decisão, como pode ser visto no fragmento abaixo:

Assim, pois, a Igreja dos pobres fala primeiro e acima de tudo ao homem. A cada homem e por isto a todos os homens. É a Igreja universal. A Igreja do Mistério da Encarnação. Não é a Igreja de uma classe ou de uma só casta. E fala em nome da própria verdade. Esta verdade é realista. Tenhamos em conta cada realidade humana, cada injustiça, cada tensão, cada luta. A Igreja dos pobres não quer servir àquilo que causa as tensões e fez explodir a luta entre os homens. A única luta, a única batalha a que a Igreja quer servir é a nobre luta pela verdade e pela justiça e a batalha pelo bem verdadeiro, a batalha na qual a Igreja é solidária com cada homem. Nesta estrada, a Igreja luta com a “espada da palavra”, não poupando os encorajamentos, mas também as admoestações, às vezes muito severas (tal como Cristo o fez). Muitas vezes até ameaçando e demonstrando as consequências da falsidade e do mal. Nesta sua luta evangélica, a Igreja dos pobres não quer servir a fins imediatos políticos, às lutas pelo poder, e ao mesmo tempo procura com grande diligência que suas palavras e ações não sejam usadas para tal fim, que sejam “instrumentalizadas”. (...) A Igreja dos pobres fala, pois, assim: Fazei tudo, Vós, particularmente, que tendes poder de decisão, Vós dos quais depende a situação do mundo, fazei tudo para que a vida de cada homem, na vossa terra, se torne “mais humana”, mais digna do homem!

Fazei tudo a fim de que desapareça, ao menos gradativamente, aquele abismo que separa os “excessivamente ricos”, pouco numerosos, das grandes multidões dos pobres, daqueles que vivem na miséria. Fazei tudo para que este abismo não aumente, mas diminua, para que se tenda à igualdade social. A fim de que a distribuição injusta dos bens ceda o lugar a uma distribuição mais justa...

Fazei-o por consideração a cada homem que é o vosso próximo e vosso concidadão. Fazei-o por consideração ao bem comum de todos. E fazei-o por consideração a vós mesmos. Só tem razão de ser a sociedade socialmente justa, que se esforça por ser sempre mais justa. Somente tal sociedade tem diante de si o futuro. A sociedade que não é socialmente justa e não ambiciona tornar-se tal, põe em perigo o seu futuro.

¹⁸⁵ Música tocada ao fim do documentário “*Permanecer: a luta pelo direito à cidade*”, realizado pelo LEUS (Laboratório de Estudos Urbanos e Socioambientais) do Departamento de Serviço social da PUC-Rio. Disponível em: <<https://youtu.be/x0EA5yXp6Gc>>.

¹⁸⁶ Capela São Francisco de Assis – inaugurada pelo Papa em sua visita ao Vidigal em 1980.

Pensai, pois, no passado e olhai para o dia de hoje, e projetai o futuro melhor da vossa inteira sociedade! (JOÃO PAULO II, 1980).

Essa foi, sem dúvida, uma mensagem clara da Igreja pedindo às autoridades maior sensibilidade e humanidade às causas dos pobres, em especial para a situação do Vidigal, uma vez que o Papa mostrou ter ciência da situação da favela e apoiar a causa quando expressou:

Desejei visitar em vocês do Vidigal, todos os favelados onde quer que se encontrem, no dileto Brasil, que agora percorro em peregrinação apostólica. Ao vir aqui, interessai-me, como Pai e Pastor, preocupado pela sorte de filhos muito amados, e perguntei sobre todos e sobre tudo aqui nesta favela. Falaram-me de vocês e como no meio de carências, lutas e agruras, há solidariedade e ajuda mútua entre todos, graças a Deus. Falaram-me também do “mutirão”, graças ao qual ficou pronta a capela que daqui a pouco vou benzer. É sempre lindo e importante que as pessoas todas se unam, se dêem as mãos, somem esforços e, juntas, consigam o que sozinhas não podem alcançar. Regozijo-me com quantos, direta ou indiretamente, na área desta favela, conseguiram resolver, de modo justo e pacífico, questões que, arrumadas, não deixarão de contribuir para fazer a vida de todos mais humana e para tornar esta cidade maravilhosa sempre mais cidade de irmãos (JOÃO PAULO II, 1980).

Com esse apoio de grande importância mundial, o movimento de remoção do Vidigal foi se esfriando, dando início à fase de lutas dos moradores pela garantia de serviços básicos, oferecidos de forma precária até então (LIMA, 2010, p. 11-41). Lima (2010) mostra como foi a organização e a conquista dos moradores em relação às necessidades coletivas, como a luta pela energia para toda a favela, pois antes era restrita à rua principal, bem como o acesso à água (*ibid.*, p. 43), esgoto (*ibid.*, p. 45), construção da sede da AMVV em regime de mutirão (*ibid.*, p. 47), coleta de lixo (*ibid.*, p. 48), posto de saúde¹⁸⁷ (*ibid.*, p. 49), creche (*ibid.*, p. 52), reforma dos barracos através de fundo arrecadado com show beneficente (*ibid.*, p. 54), implementação de linha de ônibus (*ibid.*, p. 57), instalação de Centro Cultural doado pela família Niemeyer (*ibid.*, p. 57), onde funcionou a creche, calçamento da parte superior da Estrada do Tambá (*ibid.*, p.

¹⁸⁷ Decreto nº 3089 de 02 de Junho de 1981. Art. 1º Ficam criadas na Secretaria Municipal de Saúde as seguintes Unidades Auxiliares de Cuidados Primários de Saúde (UACPS), subordinadas, técnica e administrativamente, aos Centros Municipais de Saúde que menciona: I - UACPS VIDIGAL, localizada na Estrada do Tambá, 735 Vidigal - Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues da VI R.A. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/1981/309/3089/decreto-n-3089-1981-cria-unidades-auxiliares-de-cuidados-primarios-de-saude-no-ambito-da-secretaria-municipal-de-saude?q=vidigal>>.

57), rede cultural e de lazer (*ibid.*, p. 58), ampliação da rede de educação (*ibid.*, p. 61), urbanização (*ibid.*, p. 62) e nomeação das ruas (*ibid.*, p. 63).

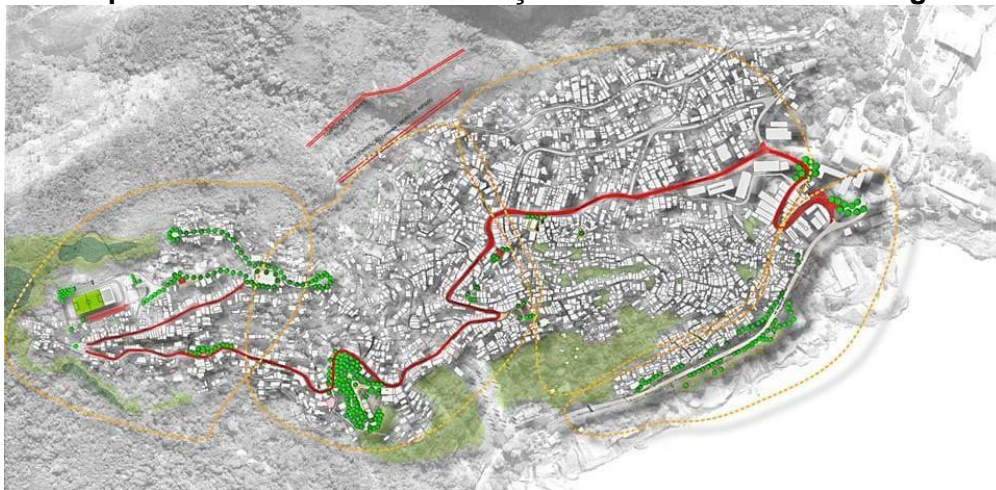
Como forma de agradecimento a AMVV resolveu homenagear os bravos apoiadores, inclusive as lideranças comunitárias, que estiveram na juta com os moradores e ajudaram a conquista da permanência do Vidigal, através da nomeação das ruas da favela com seus nomes. Assim, de cinco ruas existentes (Benedito Calixto, Doutor Olinto de Magalhães, Major Toja Martinez Filho, Nuno Alves Pereira e a Presidente João Goulart) o Vidigal passou a mais 39 ruas com os nomes dos homenageados e três ruas com datas importantes desse processo. Assim, na década de 1980, passou a um total de 47 logradouros reconhecidos, cujos nomes de tal homenagem merecem ser lembrados:

Rua **Ana Maria Noronha**, assistente social; **Armando Almeida Lima**, fundador da associação, segundo presidente e outros cargos; **Carlos Duque**, também foi presidente e assumiu outras cargas; **Carlos Pernambuco**, também presidente e exerceu outras cargas; **Cristina Borges**, jornalista; **Deputado Délio dos Santos**, presidente da CPI das favelas, **Rua Diniz**, Diniz é uma família muito antiga no Vidigal e de muita tradição e que sempre esteve ao nosso lado; **Don Eugênio Salles**, arcebispo do Rio de Janeiro; **Bento Rubião**, advogado; **Doutor José Noronha**, médico; **Doutor Sobral Pinto**, advogado; **Doutora Regina de Carvalho** jornalista; **Eduardo Fraga**, médico; **Eliana Ataíde**, advogada; **Filomena**, comissária de bordo da Varig, **Frei Baudélio**, da Paróquia de Santa Mônica; **Frei Benjamin**, pároco da Igreja Santa Mônica; **Deputado Flores da Cunha**, componente da CPI das favelas; **Eneida Veloso Brasil**, diretora de Escola Almirante Tamandaré; **Joaquin Rufino**, foi diretor e morador que muito colaborou; **José Ferreira da Silva**, fundador da associação e o primeiro presidente; **Madre Ana Coimbra**, diretora do Colégio Stela Maris; **Márcia Leite**, assistente social; **Maria Amélia Noronha**, colaboradora; **Maria Cristina Noronha**, coordenadora da visita do Papa aqui no rio de Janeiro e no Vidigal; **Maria Helena Noronha**, colaboradora; **Moema Noronha**, mãe da família Noronha, que também nos comparamos; **Ney Matogrosso**, o cantor que fez o show pra nós; **Noronha Filho**, também da família Noronha, e colaborador; **Padre Ítalo Coelho**, coordenador da pastoral de favelas da Zona Sul; **Renato Dantas**, assistente social; **Renato Vasconcelos**, engenheiro da Light; **Sérgio Ricardo**, diretor cultural da associação e compositor da música do Vidigal; **Seis de janeiro**, foi data da segunda remoção; **Sílvio de Moraes**, vereador; **Sônia de Matos Caúla**, assistente social; **31 de julho**. Fundação da Associação dos Moradores; **24 de outubro**, dia da primeira remoção; **Doutor Oscar Niemeyer**, também colaborador; **Doutor Roger Van Der Weiden** engenheiro e **Samuel Rodrigues Muniz** diretor da AMVV e zelador da capela do Papa. A Avenida Presidente João Goulart chamava-se Estrada do Tambá, então, a Associação de Moradores resolveu fazer uma homenagem ao ex-presidente

da República, João Goulart, que muito lutou pelo Brasil e foi cassado, exilado e, depois de certo tempo, faleceu (...) já que não tinha nenhuma rua do Rio de Janeiro com o nome dele, aí pedimos ao prefeito para que mudasse o nome da Estrada do Tambá para Presidente João Goulart (LIMA, 2010, p. 63-64, grifo nosso).

Na década seguinte, outros logradouros que foram criados foram oficialmente reconhecidos com o Decreto Municipal nº 18.322 de 18 de janeiro de 2000¹⁸⁸. No mapa 3, o qual representa o plano geral de intervenção do Programa Favela-Bairro para o Vidigal, é possível visualizar o trajeto da Avenida Presidente João Goulart (em vermelho) que percorre toda extensão da favela até seu ponto mais alto¹⁸⁹.

Mapa 3: Plano Geral de Intervenção do Favela-Bairro do Vidigal



Fonte: Vidigal – Jorge Mário Jáuregui¹⁹⁰

O Programa Favela-Bairro foi um programa social de urbanização de favelas, coordenado pela Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura do Rio de Janeiro, tendo financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Sua principal meta foi “integrar a favela à cidade”. Visou a implantação de infraestrutura urbana, serviços, equipamentos públicos e políticas sociais nas comunidades beneficiadas. Com isso, as obras de urbanização e infraestrutura executadas pelo Favela-Bairro abrangeram

¹⁸⁸ Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2000/1833/18322/decreto-n-18322-2000-reconhece-como-logradouros-publicos-da-cidade-do-rio-de-janeiro-com-denominacoes-oficiais-aprovadas-as-ruas-as-travessas-os-becos-a-praca-e-o-prolongamento-que-menciona-situados-no-bairro-vidigal-na-vi-regiao-administrativa-lagoa?q=decreto>>.

¹⁸⁹ Disponível em: <<http://www.jauregui.arq.br/favela-bairro-vidigal.html>>.

¹⁹⁰ Disponível em: <<http://www.jauregui.arq.br/favela-bairro-vidigal.html>>.

abertura e pavimentação de ruas; implantação de redes de água, esgoto e drenagem; construção de creches, praças, áreas de esporte e lazer; canalização de rios; reassentamento de famílias que se encontram em áreas de risco; contenção e reflorestamento de encostas; construção de marcos limítrofes para evitar a expansão; e reconhecimento de nomes de ruas, logradouros e Código de Endereçamento Postal (CEP) (RIO DE JANEIRO-FAVELA-BAIRRO, s/d, s/p).

Assim, depois da trajetória vitoriosa, o Vidigal passou a ser modelo de resistência para outras favelas e seus diretores passaram a apoiar suas lutas. Os diretores da AMVV eram convidados *“para ir a sindicatos, universidades, fazer palestras para estudantes de Psicologia, Direito”*, assim como recebiam *“muitas visitas de universitários de vários seguimentos estudantis, porque todos queriam a volta da democracia no país”* (LIMA, 2010, p. 41). O Vidigal havia se tornado uma favela símbolo de resistência e vitória contra as remoções do governo.

A transição democrática também colaborou para a conquista de direitos essenciais, pois entraram na cena política do Rio de Janeiro o governador Leonel Brizola (1983-86) e o prefeito Saturnino Braga, os quais dialogaram com as lideranças comunitárias respeitando suas reivindicações e as atendendo na medida do possível. É nessa década que iniciam os primeiros projetos de urbanização e regularização de favelas, como os mutirões remunerados da prefeitura, o “Cada Família, Um Lote” do Estado e o Projeto Favela da CEDAE (PROFACE). Mais seguros, os moradores começaram a investir na consolidação das favelas com a construção de casas em alvenaria.

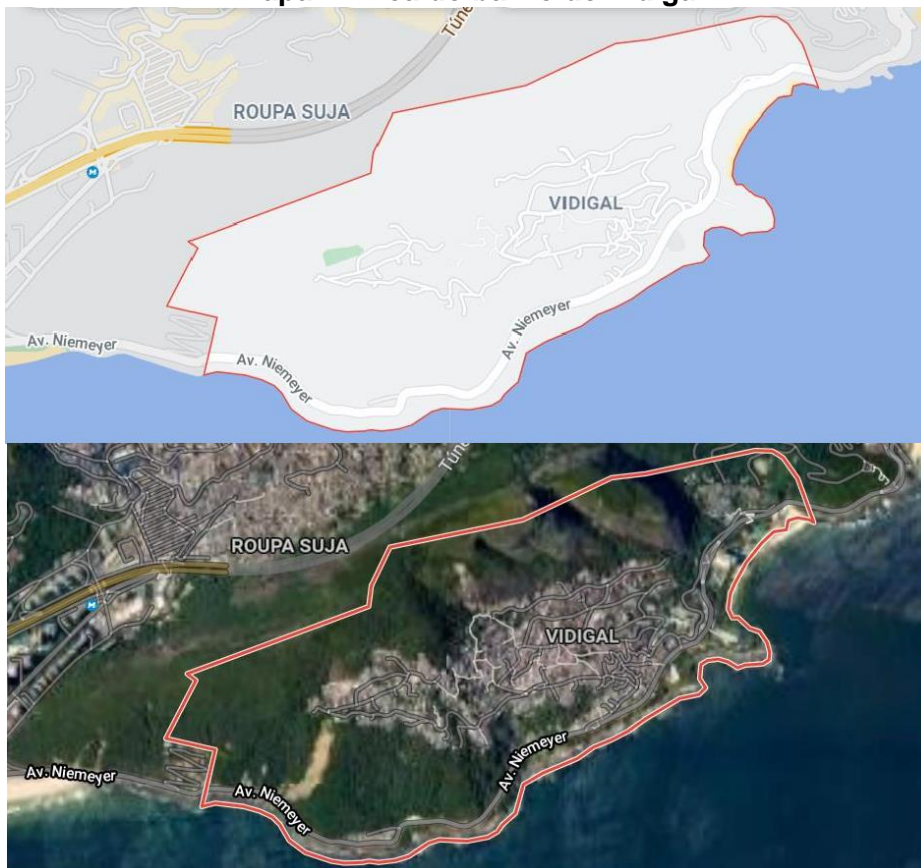
3.1.3 – O bairro do Vidigal

O Vidigal foi constituído em bairro no Decreto nº 3158 de 23 de julho de 1981, que demarcou sua área, a qual integra a VI Região Administrativa (Lagoa), sob o código nº 206030. Entretanto, em 1985, com o Decreto nº 5280 a delimitação foi revista, mas novamente delimitada com a Lei Municipal nº 1995 de 18 de junho de 1993 (vigente). Desse modo, o bairro do Vidigal abrange a área iniciada após o segundo mirante da Av. Niemeyer, a partir do Leblon, ficando assim definida:

Avenida Niemeyer (incluída) daí, subindo o espigão do Morro Dois Irmãos, passando pelo entroncamento da Rua Aperana (excluída) com a Estrada do Vidigal (incluída) até o ponto de cota 444m; desse ponto, pela cumeada ao ponto culminante da Pedra Dois Irmãos; daí, descendo o espigão em direção oeste sudoeste até o prolongamento do limite lateral direito do lote 7 do PAL 22457 (excluída), na curva de nível 192m; desse ponto, descendo em direção sudoeste até o encontro entre as divisas norte e oeste do PAL 20387 ("Ladeira das Yucas", situado na Av. Niemeyer, 550); contornando esse PAL (excluído), em direção leste e sul, até o Oceano Atlântico; daí, pela orla marítima ao ponto de partida (RIO DE JANEIRO, 1993, s/p.).

Assim, a extensão do bairro do Vidigal não se restringe à área habitada da extensão da Avenida Presidente João Goulart, mas inclui a Chácara do Céu e toda área residencial da Estrada do Vidigal e Avenida Niemeyer, inclusive o Hotel Sheraton, como pode ser visualizado na figura abaixo¹⁹¹:

Mapa 4: Área do bairro do Vidigal



Fonte: Google Maps

¹⁹¹ Mapa disponível em: <<https://www.google.com/maps/place/Vidigal,+Rio+de+Janeiro++RJ/@-22.9946255,-43.2383932,14.82z/data=!4m5!3m4!1s0x9bd424ad5308c5:0x81aacb05f5bacf62!8m2!3d-22.9945157!4d-43.2378333>>.

Ao final da década de 1990, através da Lei nº 2704 de 08 de dezembro de 1998, a área favelada do Vidigal foi declarada como “*Área de Especial Interesse Social*”¹⁹², para fins de inclusão em programa de urbanização e regularização, nos termos do parágrafo 1º, do art. 141, da Lei Complementar n.º 16, de 4 de junho de 1992” (RIO DE JANEIRO, 1998, Art. 1º), cuja delimitação consta descrita no anexo da lei como:

Partindo do entroncamento da Rua Ana Maria Noronha com a Avenida Niemeyer; seguindo por esta em direção nordeste até encontrar a divisa dos fundos dos lotes dos domicílios com testada para o córrego do Tambá; seguindo por esta divisa e seu prolongamento, em direção noroeste, até encontrar o Caminho da Boa Vista; seguindo por este e seu prolongamento, em direção noroeste, até encontrar a Avenida João Goulart; seguindo por esta, em direção oeste, até encontrar a Rua Dr. Olinto Magalhães; seguindo por esta, em direção nordeste, por cinquenta metros de extensão; deste ponto, seguindo em direção noroeste, por quarenta e cinco metros de extensão; deste ponto, seguindo em direção norte, por vinte e cinco metros de extensão; deste ponto, seguindo em direção sudeste, por quinze metros de extensão, deste ponto, seguindo em direção norte, por vinte metros de extensão, no encontro com a Rua Major Toja Martins Filho; seguindo por esta, em direção noroeste até encontrar o março físico; seguindo pelo março físico que delimita a comunidade até encontrar a Rua Dom Eugênio Sales; seguindo por esta, em direção nordeste, até o entroncamento com a Rua Eliana Athaide; deste ponto, seguindo pela divisa dos fundos dos lotes da Rua Dom Eugênio Sales e seguindo paralelamente com a Avenida Niemeyer, cruzando a Rua Oscar Niemeyer e Rua Roger Van Der Weid até encontrar a Rua Ana Maria Noronha, ponto de partida (RIO DE JANEIRO, 1998, Anexo).

Assim, a área restante (particular) não é delimitada como favela ou mesmo AEIS, a qual engloba o lado direito da Avenida Presidente João Goulart até a Dr. Olinto Magalhães (Rua Nova) e sua extensão, a Rua Três (Rua Major Toja Martinez e Rua Benedito Calixto), a Rua Nuno Álvares Pereira e os três edifícios residenciais Pedra Bonita I, II e III que ficam do lado esquerdo da rua principal no sentido de subida (figura 2).

Contudo, para além desse limite oficial há um trecho de casas e lotes que pagam IPTU os quais são: faixa entre o valão e o lado esquerdo da João Goulart desde o Pedra Bonita III até a intercessão com a Rua Padre Ítalo Coelho, e o quadrante entre a Rua Nova, a Presidente João Goulart, a Rua Três (Major Toja Martinez Filho, altura da Jaqueira) e a Rua Joaquim Rufino. Assim,

¹⁹² AEIS.

compreende-se que o Vidigal é um bairro que inclui a favela do Vidigal, a qual ocupa a maior parte de sua área.

No início da década de 2000, o Vidigal passou por um período turbulento por conta de uma extensa guerra entre facções de traficantes. Por conta disso, a favela e seu entorno viveram o pior período de insegurança e instabilidade desde a década de 1990 com a ascensão do Comando Vermelho. Essa dinâmica interferiu profundamente da relação entre moradores e no processo habitacional.

Até a década de 1980, a maioria dos traficantes e dos que tinham os cargos de maior poder dentro da facção eram nascidos e criados na própria localidade. Isso contribuía com certa respeitabilidade em relação aos moradores. A faixa etária mais madura (acima dos 30 anos) dos “donos do morro” também garantia uma maior responsabilidade frente à comunidade, bem como a construção de uma imagem de benfeitores dos mais necessitados e de não exposição das atividades que praticavam.

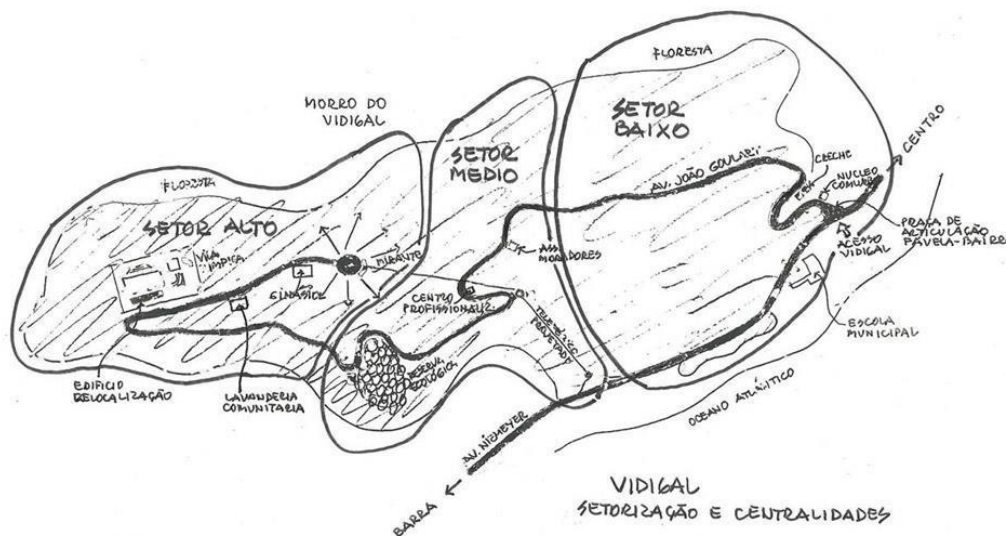
No Vidigal, nesse período, a localidade do Sobradinho tinha uma dinâmica rural e muito dessa característica se deveu ao fato do chefe do tráfico local, originário de Minas Gerais, ter comprado e criado animais (cavalos, porcos, bodes) como se fosse uma fazenda, assim como outros moradores o faziam com criações de animais de pequeno e médio porte. Quando morreu, seu sucessor tratou de vender seus animais de grande porte (os mais caros) descaracterizando a ideia de fazenda no alto do morro. A ampliação demográfica que acabou com o distanciamento habitacional entre o Sobradinho¹⁹³ e o resto do Vidigal, também contribuiu com o esfacelamento da imagem rural.

O renomado programa de urbanização Favela-Bairro chegou ao Vidigal em 1995 com o objetivo de melhorar a infraestrutura urbana da favela. Com isso, promoveu melhorias para 2.754 domicílios através de instalação e ampliação da rede sanitária, pavimentação de ruas e calçamento, coleta de lixo, fornecimento de água tratada, iluminação pública, e construção de creche (RIO DE JANEIRO, 2006). Houve também a remoção de casas para o alargamento de ruas como no trecho entre o Largo da Biquinha e o Largo do Santinho.

¹⁹³ SOBREIRO (1989) destaca que Vidigal e Sobradinho eram consideradas favelas distintas, uma acima da outra.

No mapa de setorização da favela pelo projeto são identificáveis algumas centralidades e uma delas é a área do Arvrão que já era compreendida como um mirante na década de 1990 (Mapa 5)¹⁹⁴, o qual também era utilizado pelos moradores para festas e eventos. Com isso, a chegada de investidores externos na região significa a apropriação de uma área reconhecidamente conhecida e utilizada como lazer pelos moradores.

Mapa 5: Setores de intervenção do Favela-Bairro Vidigal



Fonte: Vidigal – Jorge Mário Jáuregui¹⁹⁵

O interessante é que, segundo Lima (2010, p. 62), e como pode ser visto na figura acima, uma das intervenções do programa seria a construção de um teleférico na área do 314, com mais duas paradas: uma no Largo do Santinho e a última justamente no Arvorão (ou abreviadamente Arvrão), a centralidade mais destacada no mapa. No entanto, por falta de verbas, o teleférico não foi construído. O autor indica que a favela ainda aguarda tal intervenção, uma vez que o morro é muito íngreme e a mobilidade pública no Vidigal se faz apenas por serviços de kombis e moto táxis.

Contudo, os planos para o mirante foram retomados após uma década, não mais pelo setor público, mas pela iniciativa privada com a construção do Hotel Mirante do Arvrão. Certamente, a visão empreendedora não quis apenas transformar o Vidigal e não foi a proximidade com os megaeventos que impeliu os investidores à empreitada no Vidigal. O plano era anterior à década da

¹⁹⁴ Disponível em: <<http://www.jauregui.arq.br/favela-bairro-vidigal.html>>.

¹⁹⁵ Disponível em: <<http://www.jauregui.arq.br/favela-bairro-vidigal.html>>.

turistificação estimulada pelos grandes eventos e que já era sentida também na Rocinha.

Um dado importante a ser considerado na história do Vidigal se refere ao tráfico de drogas que nele já existia na década de 1980, com uma rede interna e reconhecidamente familiar, mas que, na década de 1990, passou a ser administrada por pessoas externas da favela com o domínio de um comando amplo e organizado. Iniciou uma dinâmica de troca de controle territorial e de “chefes do morro” com mais regularidade. Isso resultou em invasões de grupos rivais que por meses geravam instabilidade. A dinâmica imobiliária era diretamente afetada por tais conflitos:

1. Os traficantes vencedores ficavam com as casas dos expulsos ou mortos na disputa, gerando uma nova apropriação e relações de favores, troca ou venda imobiliária. Contudo, se a família dos perdedores era originária da favela, e não tinha relação com as ações do indivíduo, esta era respeitada e podia se manter na comunidade;
2. As casas alugadas em locais mais críticos e propensos à tiroteios ou de maior instabilidade eram abandonadas pelos inquilinos que se mudavam internamente de território ou de favela, ou quando a casa era própria os moradores as alugavam por preços muito baixos para, pelo menos, ajudar no pagamento de um aluguel para si próprio, fora do local conflituoso;
3. Os valores dos imóveis eram depreciados no período de instabilidade, e muitos moradores colocavam suas casas à venda por valores abaixo do valor real, pois resolviam sair da favela e investir em outro local possível de moradia.

Outro dado importante se deu com a interferência dos traficantes na AMVV, na década de 1990, estendendo esse domínio até início dos anos 2010. Os presidentes e funcionários eram escolhidos por eles e, com isso, a voz do povo foi calada. Sobre essa trágica parte da história Nascimento (2019) relata que:

Ao assumir o comando da AMVV, integrantes do tráfico de drogas queimaram, em frente à sede da instituição, documentos e fotografias que registravam toda a trajetória de

resistência e organização coletiva dos moradores do Vidigal. Pouca coisa sobrou como registro documental da memória. O órgão representativo da favela deixou de ser um espaço de discussão e elaboração de estratégias para o bem viver coletivo. O interesse era a expansão do domínio de atuação da facção que chefiava o morro. Controlando-se a associação de moradores, interrompe-se ou enfraquece-se a atuação (já ineficiente) do Estado. O grupo armado fortalece seu poder interno sem intervenção externa. Para que seu poder seja o único reconhecido e que não haja rastros de resistência contra forças opressoras, destrói-se os registros da memória que retrata os antigos dirigentes da AMVV como vencedores. Além do silenciamento da memória a partir da destruição de seus arquivos, a violência imposta aos moradores inibiu a realização de festas ao ar livre e manifestações culturais realizadas no Vidigal. As pessoas temiam a exposição nas ruas devido aos constantes tiroteios (NASCIMENTO, 2019, p. 149).

Essas ações insultaram toda luta, toda história, toda mobilização e conquista dos moradores, os quais foram afrontados publicamente como se o que foi feito coletivamente não tivesse mais valor. Eles bem que tentaram, mas não conseguiram conquistar a credibilidade dos moradores. Apenas em 2012, a AMVV voltou a ser independente com sua desvinculação do tráfico e, a partir do retorno da gestão democrática pelas lideranças eleitas pelos moradores da favela.

Por conta da insegurança a mobilidade habitacional, era acionada com maior intensidade, inicialmente com um movimento de saída, abandono e desvalorização imobiliária, porém o que se via posteriormente era o resgate da dinâmica habitacional com o retorno de moradores antigos ou com a inclusão de novos moradores do mesmo nível social, ou mesmo com a ampliação, ou resgate da valorização dos preços dos imóveis.

O Vidigal mudou em 2004, quando iniciou uma guerra duradoura (cerca de 3 anos) entre traficantes do Vidigal e Rocinha, gerando muitas mortes na favela e inaugurando uma dinâmica de tomada de imóveis, por parte de traficantes, e expulsão de famílias antigas, mesmo que não tivessem envolvimento com as relações de seus entes. Muitos traficantes externos se reuniram no Vidigal e o clima ficou tenso. A guerra estourou na Semana Santa (2004) e as duas favelas entraram num período de invasões territoriais e conflitos ilimitados. Ocorriam tiroteios e mortes a qualquer hora do dia ou da noite, bem como em qualquer lugar da favela, inclusive na área particular.

Dadas às circunstâncias, ainda que não se tenham dados estatísticos que comprovem a saída de moradores antigos, o fato é que o Vidigal entrou numa fase de medo generalizado entre pares e pelo prolongamento do conflito, nunca antes vivido. Muitos resolveram desistir de viver na favela e proteger sua vida indo para outro local.

O Vidigal vivenciou situações de amigos e conhecidos, sem nenhum problema anterior, que se matavam por se posicionarem em lados opostos nos conflitos pelo controle local. Isso suscitou um medo generalizado os moradores e o receio de serem associados a determinado grupo, mesmo não tendo relação direta com a atividade do tráfico de drogas¹⁹⁶, mas simplesmente por conhecer pessoas envolvidas. Antes, o medo se concentrava no traficante externo, mas a partir desse evento não se sabia mais em quem confiar e quem era quem dentro da favela. Foi um período difícil e impactou o sentimento de pertencimento local.

A guerra pelo Vidigal e pela Rocinha teve efeitos devastadores que ecoam até hoje, mesmo sendo considerado o ano de 2007 como o fim do conflito iniciado pelo traficante Dudu. A desarticulação dos laços locais¹⁹⁷ fez com que muitos decidissem sair da favela (remoção voluntária forçada pelo medo e pela extrema violência), o que baixou os valores dos imóveis locais, e permitiu aos mais pacientes constituir uma reserva imobiliária para investimentos futuros. O fim dos conflitos trouxe o reaquecimento do mercado imobiliário, pois as guerras não duram para sempre. A paz também não.

Em 2007, a área total do Vidigal tinha quatro divisões de loteamento conhecidas a partir da propriedade das terras (figura abaixo). A maior área diz respeito a 65% do total, nomeada como Bairro Jardim Vidigal (BRASIL-MJ, 2007, p. 5). Esta área foi alvo de disputa judicial desde a década de 1970 e pertencia a Ivete Pallumbo, tendo se tornado alvo de um processo de desapropriação em favor do Estado do Rio de Janeiro na década de 1980, o qual já foi transitado e julgado (OLIVEIRA e NUÑEZ, 2014, p. 101). Os decretos que regem a desapropriação foram os Decretos Estaduais nº 3.033/80 e nº 8.881/86 (*ibidem*, p. 99).

¹⁹⁶ Experiência vivida pela autora, família, amigos e demais moradores do Vidigal.

¹⁹⁷ Destruição de amizades de infância, rompimento de vínculos de vizinhança, expulsão de moradores antigos, perda da noção condominial.

O instrumento utilizado para a regularização da área a partir da propriedade da área do Estado foi a “*Concessão Real do Uso*”¹⁹⁸ Segundo Oliveira e Nuñez (2014), o ITERJ, em 7 de março de 2012, entregou 880 títulos de promessa de concessão, tendo uma previsão de entrega de mais 1.590 até junho do mesmo ano (*ibidem*, p. 102). Entretanto, a exemplo dessa manobra do Estado como ocorre no Cantagalo, como visto no item 2.3.2, o documento que se entrega ao povo, com tantas divulgações midiáticas não tem valor de título de propriedade. Esses papéis só enganam os favelados com uma possibilidade de título que, por ser inexistente do ponto de vista jurídico, uma vez que não há instrumento específico, posterga em diversas etapas o processo.

Mapa 6: Situação Fundiária do Vidigal em 2007



Fonte: BRASIL-MP, 2007, p. 5.

A segunda maior área do mapa (30%) tem o Projeto Aprovado de Loteamento (PAL), sendo uma área particular regularizada, e as demais áreas constam como propriedade particular de Carlos Eduardo Hargreaves (área azul) e dos sucessores de Crispim José Marques (área rosa) que juntas referem ao percentual de 5% da área total do Vidigal, as quais tinham indicação de regularização a partir de “*Usucapião Coletivo ou Individual*” (BRASIL-MJ, 2007, p. 5-6).

O Decreto n.º 33.352 de 10 de janeiro de 2011, regulamentou a Lei n.º 2704, de 1998 e, assim, estabeleceu “*as normas de uso e ocupação do solo da*

198 Instrumento introduzido pelo Decreto-lei nº271 de 1967. O Estado não transfere a propriedade, mas o direito de usá-la. Dependendo do contrato firmado, tal direito pode ser transferido ou comercializado pelo beneficiário.

comunidade do Morro do Vidigal, no bairro do Vidigal, VI R.A. – Lagoa” (RIO DE JANEIRO, 2011), em que os imóveis que atenderem tais normas são elegíveis para a regularização (ver anexos 4, 5 e 6), o qual também define:

Art. 3.º São permitidos os usos e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, que não causem incômodo à vizinhança e que venham a auxiliar na melhoria da qualidade de renda da população residente.

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas a normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes (RIO DE JANEIRO, 2011, art. 3º)

Desse modo, a AEIS do Vidigal não foi restringida ao uso residencial, mas abre precedente para investimentos que ultrapassam a função social e habitacional e integrem a dinâmica econômica, como se observa na área do Arvrão. Contudo, não existe um limite quantitativo para as atividades, nem tampouco regimento que respeite o direito dos moradores do entorno, ou mesmo previsão de compensação por transtornos e incômodos causados, como será visto no item 3.2.2. Essa é uma regulamentação generalista que não atenta para a proteção habitacional dos moradores, nem tampouco de seus direitos urbanos.

Em 2011, os moradores do Vidigal se reuniam através do Fórum Intersetorial do Vidigal (FIV) para debater questões da favela, em que grande volume de demandas eram voltadas para a área da saúde. O ano de 2012 foi o marco da redemocratização política da favela, pois após um período melindroso de transição, os vidigalenses tiveram autonomia para escolher seu representante comunitário. Segundo André Gosi¹⁹⁹, o FIV foi o celeiro de organização nessa dinâmica. Houve a participação de mais de dois mil moradores na eleição que teve a concorrência de seis chapas, sendo a de Marcelo da Silva a mais votada.

A nova diretoria teve que iniciar suas ações quase do zero. Verificou que todos os documentos, fotos da história e memória da favela não existiam mais. De acordo com André Gosi²⁰⁰, foi necessária a elaboração e registro de um novo estatuto para a AMVV, abertura de conta em banco para administrar a taxa

¹⁹⁹ André Maurício Gosi - Morador do Vidigal e ex-diretor da AMVV. Participou do processo de transição democrática da AMVV junto com Wanderley Ferreira, Marcelo da Silva e Marcio de Faria. Empenhou-se no resgate da participação dos moradores junto à associação, bem como na parceria com ONG-s locais para realização de eventos.

²⁰⁰ As Informações referenciadas a André Gosi foram extraídas de entrevistas e diálogos diretos com o próprio.

administrativa da associação (pró-labore), direcionado para o pagamento de salários dos garis comunitários e outros gastos locais, e outras ações burocráticas necessárias para o pleno funcionamento da entidade.

Ainda foram extintas taxas abusivas cobradas pela associação no período crítico, e, adotaram estratégias para a participação comunitária como reuniões na praça principal e nos territórios da favela para organizar e melhorar a prestação de serviços, debater sobre questões vinculadas aos serviços essenciais (água, energia, telefonia) e prestar orientações gerais para os moradores. Houve a participação de representantes das empresas prestadoras de serviços e das instituições atuantes no Vidigal. Assim, os moradores voltaram a participar e legitimaram a atuação da nova diretoria da AMVV.

No mesmo ano houve a inauguração da UPP do Vidigal, em 18 de janeiro de 2012. Esta foi a 19ª unidade criada no Estado. A sede principal está localizada no Largo da Biquinha, junto à rua principal da favela, num prédio de 4 andares na sede do POUISO (Posto de Orientação Social e Urbanística)²⁰¹ que deixou de existir na localidade, tendo duas bases de apoio: uma no Campo Antigo, próximo ao Arvrão, e outra na Chácara do Céu. Assim, a existência de uma base fixa indica o ideal de policiamento extensivo, comunitário e permanente no local, voltado para um controle territorial a partir da noção da favela não ser mais um território livre da ação do tráfico. O projeto não cumpriu seus objetivos e hoje está completamente desarticulado.

A sensação de segurança dos moradores depende em muito da estabilidade da favela. Ela pode ser promovida tanto pela ausência de conflito armado entre facções rivais pela disputa territorial, quanto pela política de segurança vigente. Em meio ao domínio do tráfico entre as décadas de 1980 a 2000, a permanência de uma facção e seu poder bélico de controlar e manter o território protegido de investidas rivais era o termômetro de paz e de mobilidade habitacional nessas localidades, bem como a capacidade de evitar conflitos com

²⁰¹ Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Habitação (Rio de Janeiro), criadas pelo Decreto nº 15259 de 14 de novembro de 1996, com a finalidade de orientar a população sobre a execução e ampliação de novas construções, sobre o uso dos equipamentos públicos, bem como exercer fiscalização urbanística local. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/1996/1525/15259/decreto-n-15259-1996-institui-os-postos-de-orientacao-urbanistica-e-social-nos-novos-bairros>>. Acesso em: 30/09/2021.

policiais que faziam incursões nas favelas seja para cumprir mandados judiciais, investigações, apreensões ou prisões. Furtar perto do morro era proibido para não chamar a polícia para a favela e gerava punições aos transgressores.

A chegada da polícia na favela sempre foi apavorante, pois a prática da polícia de “*agir primeiro e perguntar depois*” sempre foi a assinatura dessa instituição em operações realizadas nas favelas. E, nessa leva, muitos inocentes levavam o prejuízo com a cunha de “danos colaterais” da guerra às drogas. Medo é um dos primeiros sentimentos dos favelados em relação à polícia e mudar isso, depois de anos de opressão, é muito complicado.

Essa relação entre a classe trabalhadora e os pobres em geral com indivíduos que detêm o poder, seja militar, econômico ou político, há muito tem características opressoras que distinguem o tratamento dado aos mais frágeis na correlação de forças, como destacado por Marx (2007)

O burguês pode fazer o que quiser: diante dele, o policial é sempre cortês e atém-se estritamente à lei; o proletário, em compensação, é tratado com violência e brutalidade, sua pobreza atrai sobre ele a suspeição acerca de todos os delitos imagináveis e, ao mesmo tempo, torna-lhe inacessíveis os recursos legais contra o arbítrio dos que detêm o poder. Para o proletário não existem as garantias protetoras da lei; a polícia entra em sua casa sem nenhum mandado, prende-o e maltrata-o – e só quando uma associação operária, como foi o caso dos mineiros, contrata um Roberts, só então se torna claro quão minimamente a proteção da lei existe para o proletariado e quantas vezes ele deve suportar todo o seu peso, sem gozar de nenhuma de suas garantias (MARX, 2007 [1845], p. 313)

Por esse exemplo, verifica-se que a situação dos pobres hoje, no Brasil, não é diferente. Talvez até pior, pois há uma áurea tão perversa na sociedade carioca que se tem a impressão que pobres e negros ao serem mortos, presos ou sofrerem alguma ação policial são o grupo naturalmente propenso a uma justiça arbitrária e tão perversa que não cabe mais a argumentação de pertencer à classe trabalhadora, ainda que o primeiro grito contra a injustiça cometida contra estes seja justamente: “Era trabalhador”. Não seria suficiente a identificação pelos opressores que suas vítimas são seres humanos como eles?

Mas, seguindo adiante, sem entrar em uma análise mais fina sobre os resultados da UPPs, cabe destacar que o importante para a argumentação dessa pesquisa é sublinhar que nesses intervalos de sensação de segurança

que a favela cresce em diversos aspectos. Um deles se apresenta em relação ao turismo e a investimentos imobiliários voltados para esse fenômeno. A janela escancarada na década de 2010 trouxe um leque de possibilidades para as favelas, principalmente para o Vidigal, as quais foram aproveitadas indiscriminadamente tanto por investidores externos, quanto por moradores locais.

Sim, muitos tiraram proveito, pois como Santos (1980) já havia observado em sua experiência em Brás de Pina *"1 - o favelado não entende o morar na cidade como mero exercício de sobrevivência - deseja "entrar na festa" e faz esforços para isto; 2 - ele tira todo o partido possível das situações que vive e tenta reproduzir, à sua escala, os mecanismos do sistema urbano/capitalista ao qual está submetido"*. Favelado não é tolo. Faz uso do mecanismo de fazer o melhor uso do espaço construído (o imóvel) como forma de garantir renda (SANTOS, 1980, p. 22). Contudo, quem garante o maior lucro e maior estabilidade nesse processo é quem tem mais capital de investimento e de giro para manter o negócio também nos períodos de recessão. A favela é instável.

3.2 – O Vidigal é diferente! Como o Vidigal se tornou alvo da gentrificação?

Muito se fala do Vidigal com uma favela distinta das demais, mas o que sustenta essa afirmação? O Vidigal concentra uma efervescência artística e cultural e uma localização privilegiada, que rapidamente estimularam o interesse turístico. Há inclusive uma praia denominada Vidigal e que foi palco de luta no início da década de 1970 dos moradores da favela contra os donos do recém-construído Hotel Sheraton (1968). A intenção era ter a praia exclusiva para os hóspedes vips do hotel. Ora, o Vidigal já estava bastante populoso, tinha uma associação organizada e a prainha era a área natural de lazer de todos.

Segundo Armando Lima, os moradores de classe média da Niemeyer também não gostaram da exclusividade para o hotel e se aliaram à luta dos favelados do Vidigal a partir do uso da Lei 7.661 de 1988 que garante as praias

como bens públicos de uso comum (DAFLON, 2017, s/p.). O hotel foi obrigado a liberar o acesso de todos à praia.

3.2.1 – O Vidigal cultural

Já na década de 1960, a favela do Vidigal tinha uma vida cultural muito rica. Sua popularidade cultural foi iniciada por volta de 1966, por obra de Alfredo Bessa, músico do Baden Powell num clube existente no local - o Águia Futebol Clube que se localizava do lado particular da favela, na Estrada do Tambá, nº 738, onde hoje é a Igreja Universal.

A área estava sob a administração da imobiliária Jardim Vidigal, onde os lotes de casas estavam em plena expansão. Inicialmente, o Águia foi um clube esportivo com um time de futebol amador, o União Atlético Clube, o qual existia desde 1941 (O GLOBO, 03/12/1966), mas que só foi oficialmente fundado em 1958, tendo sua sede inaugurada no ano seguinte. Contudo, na década de 1970 se tornou apenas em um clube social, realizando eventos em sua sede. O Águia era uma grande quadra fechada com paredes de alvenaria e um alto telhado de zinco.

Bessa promoveu, nesse clube, eventos de samba com o conjunto “Os Ideais”, e publicizou a novidade entre amigos que se encarregaram de espalhá-la e cada vez mais os novos visitantes levavam mais pessoas (O GLOBO, 03/12/1966). O interessante era dançar. O evento no clube também passou a atrair turistas e pessoas sofisticadas que interferiram na dinâmica do evento, o qual incluiu músicas estrangeiras no repertório, e assim, o ecletismo mudou a dinâmica do evento gerando críticas entre os próprios organizadores (*ibidem*). Esse diferencial na dinâmica local ocorria apenas às sextas feiras e este era um dia específico para o público externo (*ibidem*).

O Águia, ao longo da década de 1970, teve destaque em meio a classe média da zona sul carioca por seus eventos, onde vários cantores nacionais se apresentavam. Nomes como Tim Maia, Elis Regina, Cazuza, Raul Seixas faziam shows no clube e atraíam muita gente. A Estrada do Tambá ficava lotada de

carros. Alguns moradores afirmam que nesse período o ingresso de entrada do clube era caro e nem todos da favela podiam frequentar. Era um local elitizado que atendia um público externo. Nesse período, a área de sua localização era de baixa intensidade habitacional, uma vez que a grande maioria de moradores estavam concentrados no 314 e conviviam com o fantasma da remoção.

Nos anos 1980, eventos como matinês à tarde para as crianças e festivais de chope ao som de pagode eram a sensação da favela e alegravam todos os públicos que buscavam lazer e boa música. O ingresso já era mais acessível ao povo e o clube Águia acolhia MPB, pagode, funk, black music, gafieira e samba. Zeca Pagodinho, Jorge Ben Jor e grandes nomes do pagode levavam o Águia à loucura de tanta gente. Por três décadas, o clube foi referência de lazer no Vidigal e na cidade.

Mas, o clube foi extinto em 30 de dezembro de 1989, por decisão dos sócios, pois na época o Vidigal vivia um conflito interno relacionado ao poder paralelo entre a favela e a Chácara do Céu em que ocorriam muitas brigas no local. Situações estas que os sócios administradores não conseguiam mais controlar e, por isso, abriram mão do local e o venderam para a Igreja Universal. Os eventos da favela passaram a ser feitos na Escola Almirante Tamandaré e na Rua Nova, assim como no Largo do Santinho onde já ocorriam parte deles. A escola passou a acolher grande parte das demandas do povo da favela, pois tinha espaço fechado protegido da chuva. Rolava até festas de aniversário.

A participação de estrangeiros na vida vidigalense nunca foi novidade para os moradores. Até a década de 1970, na atual Pracinha do Vidigal, antes de ser o pátio da garagem dos ônibus locais (521 e 522), era uma casa de uma família alemã que interagia com o comércio local. Vale lembrar que desde Armstrong²⁰², a região do Vidigal era usufruída como local de moradia tanto para estrangeiros como para famílias de favelados e famílias de classe média e alta.

Ainda na década de 1970, a construção dos edifícios Pedra Bonita trouxe para o local a interação com diversos artistas na TV Globo, a qual era a única emissora com sede próxima à favela. Os edifícios do Vidigal, voltados para a classe média, passaram a ser uma espécie de alojamento de artistas, tendo

²⁰² Dono do Colégio Anglo-Brasileiro.

como moradores: Lima Duarte, Gal Costa, José Lewgoy, Vera Holtz, Kadu Moliterno, André de Biase, Edson Celulari, Jardel Filho, Cláudio Marzo, Cazuzza, Alexandra Marzo, Renata Sorrah, Zizi Possi, Ângela Rô Rô, Beth Farias, Cissa Guimarães, Roberto Pirillo, Sérgio Ricardo e Edney Giovenazzi²⁰³. Uma classe média artística.

Não pode faltar a referência ao Grêmio Recreativo Acadêmicos do Vidigal, cuja fundação ocorreu em 28 de março de 1976 e até hoje mantém a tradição do samba e do carnaval no Vidigal. Podemos citar também os tradicionais blocos da favela:

1. **Banho de mar à fantasia** – o bloco ocorre às vésperas do Carnaval, tendo a concentração no Jardim de Alah. O desfile percorre a orla do Leblon até a Praça Zózimo Barrozo do Amaral. As fantasias são feitas em papel crepom verde e ao final do evento os participantes se lançam ao mar tingindo as águas com a cor do Acadêmicos do Vidigal;
2. **Bloco da Chaleira** – o bloco tem como foco uma chaleira grande que, a todo o momento, é enchida com uma mistura de bebidas quentes (doadas por comerciantes e participantes) e distribuída para os participantes. Cada um chega com uma cachaça diferente e coloca dentro da chaleira. Mas, também rolavam bebidas sofisticadas. Às vezes as garrafas eram compartilhadas diretamente no gargalo. Após um período parado o bloco voltou a ocorrer em 2016;
3. **Bloco das Piranhas** – acontecia em toda extensão da favela. Os participantes homens eram a atração do bloco, pois se vestiam de mulheres e perturbavam a todos os homens não caracterizados. Sempre rolava um exagero na caracterização (cabelo, maquiagem e roupas) que tornava as personagens bastante engraçadas;
4. **Bloco Acadêmicos do Vidigal** – ocorre como um ensaio para o desfile oficial e funciona como um chamamento para a participação da

²⁰³ Lista de artistas relatada por Maria Elizabeth Souza Nogueira Cavalcanti, moradora do Vidigal desde 1963.

comunidade. Tem representantes de todas alas, assim como das crianças e passistas. É um esquentar dos tamborins. Circulava por toda a favela, mas hoje se restringe à Pracinha da entrada principal do Vidigal.

Além da atração dos estrangeiros e de pessoas da classe média, o Vidigal também atraía moradores de outras favelas e localidades. O domínio de um só comando de traficantes na maioria das favelas da zona sul, e circunvizinhas, garantia uma boa mobilidade de pessoas. Assim, entre as décadas de 1980 e 1990, um conjunto programado de festas juninas promovia também o entreterimento no Vidigal e a presença de pessoas de outras localidades. A cada fim de semana acontecia num local diferente (Rua Nova, Rua Três, Av. Pres. João Goulart entre as ruas Padre Ítalo Coelho e Benedito Calixto, no Forte e na E.M. Almirante Tamandaré), e ainda tinha campeonato de quadrilhas com várias apresentações da dança nordestina que valiam premiação.

A fundação do grupo “Nós do Morro” deu em 1986 a partir do pioneirismo de Gotschalk da Silva Fraga, mais conhecido como Guti Fraga (ator e diretor), Fernando Melo, Fred Pinheiro e Luiz Paulo Corrêa e Castro, o Paulo Tatata, único morador original da favela (NASCIMENTO, 2019, p. 153). Com o Nós no Morro, a atividade artística passou a fazer parte da vida dos jovens da favela e proporcionou a inserção de vários atores da favela na TV, cinema e no teatro (*ibidem*).

A interação com artistas através da participação em novelas, bem como nas atividades do grupo promoveu uma geração que valorizava a arte e dela escolhia viver. A favela passou a fazer sua arte e mostrá-la para o mundo. A primeira peça de teatro criada, a partir da realidade vivida na favela do Vidigal, foi apresentada para o público de moradores e criou uma sensação de orgulho local. Partes desse primeiro espetáculo “Encontros” (1987) ainda estão gravadas na memória como o fragmento da música a seguir:

Lá vem a Kombi descendo a ladeira;
Da Estrada do Tambá, ninguém pode segurar;
E, lá vem ela, lá vem ela, lá vem ela;
Cuidado minha senhora que ela pode te pegar (NÓS NO MORRO,
1987).

A favela dos artistas é a favela que gerou seus próprios artistas. Roberta Rodrigues, Thiago Martins, Babu, Douglas Silva, Leandro Firmino, Micael Borges, Darlan Cunha, Jonathan Haagensen, Marcelo Melo Júnior, Luciano Vidigal, e muito mais. O Nós no Morro possui dois imóveis: o Teatro, construído em 1996, localizado atrás da Escola Municipal Almirante Tamandaré, tendo capacidade para 80 pessoas; e o Casarão, onde são realizadas as atividades e os cursos.

Os bailes funks da década de 1990 que ocorriam no Águia traziam equipes de som famosas como Furacão 2000, Cash Box e Espião. E, como sempre, atraindo muita gente de fora. Após a venda do Águia, o funk passou para a rua: no Largo do Santinho e no Campo Antigo. Aos domingos, a diversão era com o pagode, no bar do Bessa - Rua Nova, com a apresentação dos conjuntos locais.

3.2.2 - O Vidigal na era da “gentrificação”

Após o esfriamento da guerra do tráfico, em 2007, o Vidigal passou a ter um período de restauração imobiliária, cuja dinâmica do processo de filtragem nas favelas exemplificado no item 2.3. Alguns moradores retornaram e outros já haviam se estabilizado em outro local e resolveram aproveitar a melhora local para vender ou alugar seus imóveis na favela. Houve um crescimento habitacional a chegada de novos moradores, bem como um crescimento econômico com o surgimento de novos comércios e serviços e abertura turística. De acordo com Miranda e Fortunato (2016)

O processo de “turistificação” do Vidigal aconteceu lentamente, a partir do fim da guerra entre facções e a entrada da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora). Com a redução dos confrontos armados, os turistas começaram a subir o morro e descobrir um lugar com uma bela vista (...) e grandes atrativos culturais. O Vidigal enquanto produto estava sendo vendido por cinco agências de turismo receptivo do Rio de Janeiro e contava com alguns monitores locais. Vale ressaltar que todas as agências que estavam vendendo o Vidigal eram agências de fora do morro. No entanto, observou-se que o boom do turismo no Vidigal fez com que os empreendedores locais comessem a se organizar para que fosse possível fazer

parte do processo turístico seguindo as concepções do turismo de base local. A partir desse momento se iniciou um processo de transformação no morro do Vidigal (MIRANDA e FORTUNATO, 2016, p. 9).

Segundo os autores, as dimensões envolvidas nas transformações ocorridas no Vidigal se vinculam a: *influência da mídia* que constrói “*favela mítica*”, imaginária e distante da realidade; *especulação imobiliária*; *transformações culturais* que substitui a cultura local pelos gostos dos visitantes; e, *mobilização social* (MIRANDA e FORTUNATO, 2016). Assim, o Vidigal chegou ao patamar de favela “gentrificada” e chamou a atenção do mundo na primeira metade da década de 2010.

O histórico de especulação e a valorização imobiliária do Vidigal, segundo André Gosi, começou com a implantação da UPP da favela Santa Marta, em 2008. O projeto de pacificação de favelas, que prometia acabar com o domínio de traficantes nessas localidades, teve uma propaganda ampla e utópica que convenceu a muitos que as favelas iriam mudar. Assim, se tornariam bairros pacíficos e, nesse sentido, qualquer um poderia habitar nelas. Nas entrelinhas, as favelas estavam sendo apresentadas como um novo lote de fronteira urbana (SMITH, 1996) para se especular, investir, explorar e lucrar.

No mesmo ano (2008), já na onda da especulação projetada pela realização dos megaeventos na década posterior, um alemão visionário, chamado Rolf Glaser, escolheu o Vidigal para sua criação imobiliária transformadora. Estrategicamente, comprou um lote de 17 casas, fisicamente próximas na região do Arvrão, um dos pontos mais altos do Vidigal que dá vista para a extensão da favela, tendo ao fundo a orla do Leblon, Ipanema e o Arpoador. Esta área já utilizada pelos moradores como mirante, e inclusive foi reconhecido enquanto centralidade da favela no projeto Favela-Bairro (1995), como visto no item 3.1.

Além do lote de casas do Arvrão, onde pretendia fazer um condomínio chique no topo do morro, o alemão também tentou fazer outros núcleos residenciais em outros dois territórios da favela: um na Vinte e Cinco (com vista para o Leblon) e outro no Sobradinho (com vista para o Atlântico/Niemeyer), segundo André Gosi. O empresário comprou um total de 37 imóveis, com um total de investimento de 1,1 milhão de reais (EXTRA, 28/10/2009), mas alguns moradores garantem que ele ultrapassou a marca de 70 imóveis na parte alta da

favela (acima do Largo do Santinho). Esse volume de imóveis só foi possível graças à informalidade, pois como visto, a ausência de títulos diminui o preço das casas.

O alemão chegava e assediava o morador com um valor muito além do que o imóvel valia. E, quem não aproveitaria a oportunidade de ganhar um bom dinheiro com sua casa na favela? E, assim, conseguiu os imóveis das áreas que escolhia a dedo, pois não era qualquer lugar da favela. Eram as áreas que tinham a melhor visibilidade paisagística como atributo. Tudo já estava estrategicamente planejado, e, dessa forma, lucrou muito com a compra das primeiras casas, pois ele pegou de surpresa os moradores e as instituições locais, uma vez que ainda não tinham a dimensão da situação.

Segundo André Gosi, uma parte dos moradores do alto do Vidigal é constituída de migrantes nordestinos que não tem enraizamento de longa data com a favela, pois em geral esse grupo vem para as grandes metrópoles para fazer dinheiro e voltar para sua terra natal, investindo em casas e negócios onde sua família habita. E, a isso, André Gosi relaciona a facilidade de compra das casas da região do Arvrão, por parte do alemão, uma vez que a parte mais baixa do Vidigal é a região que possui muitos moradores e famílias antigas que lutaram pela permanência, e por isso, a resistência seria maior.

Em seu investimento, Glaser demoliu casas no Arvrão para a *“construção de um hotel e um restaurante de luxo, além de bares, uma galeria para exposições permanentes de artistas locais e um museu sobre a história do Vidigal”* (EXTRA, 28/10/2009). A notícia se espalhou dentro e fora da favela. A mídia chegou e o apresentava à cidade como um empresário investidor da favela que tinha um projeto de fazer um complexo turístico no alto do morro. Na verdade, o investidor comprou a paisagem²⁰⁴ e o direito de explorá-la da forma que bem quisesse. Não houve filtragem ascendente das casas do Arvrão.

Dessa forma, o alemão se consagrou como o primeiro gentrificador do Vidigal, tanto na versão pioneiro colonizador (PATTISON, 1977; HIGDON, 2018), como visto no item 1.3.1 e 1.3.5, uma vez que seu pioneirismo tendeu a assumir

²⁰⁴ A Revista Veja Rio chegou a fazer uma matéria sobre o assunto, cujo título tinha um duplo sentido, o qual dizia que o gringo comprava a vista (ou algo parecido). Desse modo, indicava tanto que ele comprava a casa em dinheiro, quanto sua paisagem.

o risco de reabilitar uma área distinta para um grupo distinto de moradores por seu próprio investimento, quanto no modo capitalista, a partir de sua ação especuladora que não mediu esforços, nem dinheiro, para comprar propriedades e promover negócios prevendo o lucro futuro, segundo a classificação de Higdon (2018).

Em 2009, as obras do hotel de luxo no Arvrão²⁰⁵ foram embargadas pelo órgão fiscalizador, a Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), por não cumprir as exigências do processo de solicitação da licença para a construção (EXTRA, 28/10/2009). Reportagens da época também citam a suspeita de Glaser ter tido problemas com traficantes de drogas da favela (*ibidem*), uma vez que a magnitude do investimento no alto do morro estava chamando muita atenção externa, e isso tendia para análises associativas.

De acordo com informações de André Gosi, moradores que haviam vendido suas casas na primeira onda para o alemão, e que não tinham conseguido se realocar em outra área da favela, estavam enfrentando problemas habitacionais, e após um período fora, não conseguiam mais voltar para o Vidigal por causa do gradativo aumento dos preços dos imóveis, impulsionados pela percepção dos moradores sobre a crescente onda de valorização imobiliária no Vidigal iniciada pelo alemão. Estes moradores que se sentiam prejudicados aproveitaram a presença da mídia na favela e davam entrevistas dizendo o que havia ocorrido com eles e mostravam sua situação, sem casa e cada vez com menos dinheiro que tinham recebido. Com isso, a Comissão de Direitos Humanos da ALERJ foi à favela para investigar o que estava ocorrendo.

Muitos interessados procuravam a AMVV, inclusive de outros estados, mas a efetivação da compra de imóveis era baixa, principalmente depois da repercussão das denúncias dos moradores que se sentiram prejudicados com a venda de suas casas, as quais geraram uma ampla divulgação que estava ocorrendo remoção branca na favela, segundo André Gosi. Cabe destacar que essa dinâmica de venda não incluía a venda dos imóveis do alemão, pois este tinha seu próprio corretor para isso.

²⁰⁵ O Arvrão é uma localidade no topo do Vidigal que é um largo ao final da Rua Armando Lima (primeiro presidente da AAMVV), nomeada assim por conta de uma grande árvore que se destaca no local.

Por outro lado, os moradores que conseguiram a realocação em áreas mais baratas do Vidigal investiram parte do dinheiro em melhorias habitacionais das novas casas e conquistaram mais conforto para suas famílias. Para Cummings (2013), o processo em que moradores de baixa renda são relocados dentro da favela de origem por questões financeiras, chama-se de *sub-gentrificação*. Contudo, a relação que o/ a autora faz quanto à alta dos preços é contestável, pois que alta econômica se está falando? Se os valores dos produtos do supermercado aumentam (alimentação, produtos de higiene e limpeza entre outros), isso ocorre para toda a favela, não é a mudança de área que vai mudar isso.

A alta dos preços que pode interferir na renda mensal do favelado e forçá-lo a se mudar para um local menos custoso é relacionado ao pagamento de serviços essenciais como energia e água. E, pelo que se sabe, até o momento na favela sempre há uma forma de suprir tais necessidades. E se o mercado local está caro, há mercados populares fora da favela com preços que cabem no bolso dos mais pobres. A taxa de impostos como o IPTU pode ser um fator de mobilidade para fora da favela.

Para o alemão, seu projeto seria uma maravilha para a favela. Ele só esqueceu-se de combinar com o povo e com todos que tem influência sobre a favela. A pressão foi tamanha que ele abandonou o projeto, colocando a culpa no embargo e na burocracia brasileira (EXTRA, 28/10/2009), e resolveu vender tudo o que havia comprado para tentar reduzir o prejuízo com o grande investimento. O próprio Glaser informou que recebeu propostas de compra com valores 30% abaixo do valor pago anteriormente aos moradores originais (*ibidem*).

O arquiteto e artista plástico Hélio Pellegrino assumiu o projeto de fazer um hotel no alto do morro e, para isso, se aliou em parceria a Antônio Rodrigues, dono da rede de bares Belmonte (O GLOBO, 08/05/2012). O Hotel Mirante do Arvrão, sendo um misto de hotel, bar e restaurante, segundo as redes sociais do mesmo, dispõe de oito suítes com uma parede de vidro, varanda e vista para o mar. Segundo o site Idealista o hotel “é *completamente*

*sustentável graças ao seu sistema de painéis solares que ajudam a aquecer a água e ao seu sofisticado processo de depuração de águas residuais*²⁰⁶.

Para atrair visitantes externos para o hotel e seu mirante é feito um grande investimento midiático a partir das redes sociais, divulgação dos diversos eventos criados, bem como atrações (cantores e artistas) que garantem a ida de um grande fluxo de pessoas para o local. Nisso, é construída uma imagem espetacular e sedutora do que propagado, a qual desperta a curiosidade humana e a necessidade de experimentar. O espetáculo exótico é o motor do lucro. Toda construção em torno do espetáculo só tem o objetivo do consumo. O valor não importa. E, sobre isso Debord (2003 [1997]) destaca:

O espetáculo, compreendido na sua totalidade, é simultaneamente o resultado e o projeto de modo de produção existente. Ele não é complemento ao mundo real, um adereço decorativo. É o coração da irrealidade da sociedade real. Sob todas as suas formas particulares de informação ou propaganda, publicidade ou consumo direto do entretenimento, o espetáculo constitui o modelo presente da vida socialmente dominante. Ele é a afirmação onipresente da escolha já feita na produção, e no seu corolário – o consumo. A forma e o conteúdo do espetáculo são a justificação total das condições e dos fins do sistema existente. O espetáculo é também a presença permanente desta justificação, enquanto ocupação principal do tempo vivido fora da produção moderna (DEBORD 2003 [1997], p. 15).

Assim, a área do Arvrão, que agrega a paisagem e o exótico do local a valores exorbitantes cobrados pelos restaurantes e bares que se tornaram verdadeiros points da classe média, se torna em um capricho socializável disponibilizado a quem é altamente influenciado pela ideiação de viver e o sentir o mundo através do consumo de tudo que o dinheiro pode adquirir. O espetáculo não é necessário, é supérfluo (DEBORD, 2003).

Toda essa dinâmica turística, somada com a ativação da dinâmica de vendas das casas disponibilizadas pelo alemão, somadas à agregação de outros imóveis, por iniciativa dos próprios moradores, que embarcaram na onda especulativa se deu o chamado boom imobiliário do Vidigal. Em entrevista dada a Garçon (O GLOBO, 19/05/2013), um corretor imobiliário do Vidigal conhecido

²⁰⁶ <https://www.idealista.pt/news/ferias/hoteis-com-encanto/2015/03/30/26685-hotel-monte-arvrao-dormir-numa-favela-com-vistas-de-sonho-sobre-o-rio-de-janeiro>

como Gerônimo, destacou a valorização imobiliária ocorrida no Vidigal no início da década de 2010 com a implantação da UPP:

- E todos querem vista. Para reformar e alugar, para investir e vender, para se mudar, porque não compram no asfalto pelo mesmo preço. Não existe outro bairro da Zona Sul com uma valorização tão rápida. É especulação mesmo. (...) - Mas, quem se muda, muda para melhor. Vai morar em casas maiores, vive de aluguel, muda de vida. - Quem vendeu seus imóveis em tempos pós-ocupação teve suas expectativas superadas. No Arvrão, onde a vista valoriza qualquer fresta, não se encontra uma casa de um quarto por menos de R\$ 150 mil (...). - Com as negociações imobiliárias aquecidas, o valor médio do metro quadrado no Vidigal chega a custar R\$ 6.400, enquanto na vizinha e abastada Gávea é de cerca de R\$ 13 mil. A diferença parece não levar em conta a infraestrutura precária e os serviços locais deficientes. E boa parte dos imóveis da comunidade não tem escritura definitiva. São terrenos do estado, que ainda não concluiu a regularização fundiária (O GLOBO, 19/05/2013).

Essa intensa dinâmica de compra e venda de casas, aliada ao boom do turismo no Vidigal, o fenômeno da gentrificação já era tido como certo. Para a jornalista Inês Garçon (O GLOBO, 19/05/2013), ao referir-se ao Vidigal destacou que *“seu passado tem certo charme: fez história na luta contra as remoções na cidade e, desde os anos 70, é a preferida dos artistas”*. Consta-se com essa fala, assim como outras, que o histórico de medo e luta por direito à moradia, assim como todo esforço de organização comunitária dos moradores ao longo da existência da favela, suas inseguranças e aflições são reduzidos a apenas um status glamourizado. A história é reduzida a nada por quem não a vive.

Segundo Ribeiro²⁰⁷ *apud* Garçon (O GLOBO, 19/05/2013), a gentrificação, *“usada para definir ‘aburguesamento’ ou ‘enobrecimento’ de um bairro”*, ocorria no Vidigal nesse período, uma vez que definia que na favela estava

em curso uma substituição inevitável da população típica de favela por outra, mais rica, até de fora do Rio e do Brasil. É uma renovação urbana e social a exemplo das áreas centrais de cidades europeias, degradadas e abandonadas pelas camadas médias. A diferença é que, no Vidigal, é uma gentrificação à brasileira, porque a área é carente de infraestrutura, de serviços básicos e não está desocupada (O GLOBO, 19/05/2013).

²⁰⁷ Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro, coordenador do Observatório das Metrôpoles, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ.

Do mesmo modo, autores como Novaes (2017), Lacerda (2016), Timerman (2018), entre outros, ao analisarem o caso do Vidigal sob a lente gentrificadora concluem que na década dos megaeventos esta favela dava indícios de estar vivendo um processo embrionário de gentrificação. Apresentaram e analisaram alguns elementos como promotores da gentrificação nas favelas, a saber: o turismo, a pacificação militar, a especulação imobiliária, a regularização fundiária e os equipamentos de mobilidade coletiva, os quais aparecem com maior destaque no meio acadêmico.

Segundo Timerman (2018, p. 3), *“as favelas onde os programas de pacificação diminuíram a violência causada por tráfico e gangues experimentaram a subida do custo de aluguel de até 200%”*, bem como incidiram na *“rotação gradual de moradores de favelas, além de uma mudança nos tipos de negócios de varejo disponíveis para atender às necessidades dos recém- chegados e do turismo”* e, a exemplo do Vidigal, *“um fluxo pequeno de interesse internacional e especulativo, ao mesmo tempo que os expatriados estão chegando e empresários estão começando a montar casas luxuosas nos morros com vista”*, a qual indica que o fenômeno da gentrificação se apresenta nas etapas preliminares (TIMERMAN, 2018, p. 7).

Para Novaes (2017), a gentrificação estaria em sua etapa inicial, ainda não definida, mas provável em núcleos espaciais específicos dentro das favelas. com isso,

a gentrificação nestes territórios de favelas parece ser um processo em aberto, que ainda não se estabeleceu completamente e vem enfrentando barreiras, o que nos leva a denominar este processo como uma **gentrificação periférica**. Utilizamos este termo para caracterizar um processo que combina política de urbanização, segurança pública e dinâmicas comerciais e turísticas em um território popular na tentativa de ressignificar, valorizar e integrar esta localidade à lógica formal dos bairros da zona sul. Porém, a apropriação da classe média vem se dando em determinados espaços da favela (e não da sua totalidade) o que pode levar a uma diferenciação interna e a reprodução do padrão de segregação residencial que combina proximidade residencial com distância social das classes (NOVAES, 2017, p. 16, grifo nosso).

Nesse sentido, a denominação de um tipo particular de gentrificação para identificar a ocorrência de uma possível “elitização” em favelas, como grifado acima, se sustenta na iniciativa retraída de gentrificação que não conseguiu avançar e transformar completamente a favela por conta de barreiras locais

como a precariedade e a violência, as quais se freiam o avanço de mudanças territoriais. Por isso, o termo periférico. Segundo Mendes et. al. (2018), o que ocorre nas favelas da zona sul carioca

não se trata de um processo de gentrificação puro e extensivo, onde ocorreria uma completa substituição das classes populares por segmentos das elites sociais e econômicas, mas de um processo combinado e complexo, o que parece ter reproduzido na escala micro a condição desigual e híbrida da ordem urbana da cidade. Percebe-se que o conceito protótipo de gentrificação vem sendo ampliado ao longo dos anos justamente para dar conta de novas realidades geográficas, especialmente, a partir do padrão de urbanização neoliberal que vem marcando diversas cidades, não só nos países de economias centrais, mas também os de economia periférica, como o Brasil, no quadro de uma gentrificação generalizada, tal como preconizada por Neil Smith (2002) (MENDES et. al. 2018, p. 20).

Desse modo, a gentrificação à brasileira seria uma gentrificação ajustada às situações particulares como o caso das favelas, a qual alcançaria apenas algumas áreas que se tornaram estéreis. Mas, será que houve de fato uma gentrificação? Não há indícios que tenha de fato ocorrido, ainda que em áreas específicas do Vidigal. Ao que parece houve uma interpretação de gentrificação muito restrita por uma dinâmica local transformada em período restrito.

Há um ditado popular que diz: “Quem não domina, é dominado!”. Uma dinâmica parecida ocorre na urbe. A grande massa de favelados transferidos para os conjuntos habitacionais mostraram um exemplo disso. Hoje, grande parte desses conjuntos é identificada como favelas pela transformação em física e pela ampliação de seu entorno à maneira construtiva popular. Ocorreu um processo de favelização (BRUM, 2012). Puxadinhos, construções nos arredores e o jeitinho de se virar como pode para ter um teto que todo pobre sabe dar. Dominar a área a seu modo e à sua possibilidade. Isso também ocorre internamente nas favelas. Como dito, há uma hierarquia interna que pode ser mudada a depender do período de crise vivenciado, ou seja, as áreas valorizam e, por vezes, se desvalorizam.

O consumo, o lucro e o status acabam gerando efeitos que podem não ser permanentes, como o efeito de saída de moradores voluntariamente. Mas, pelas características das favelas, principalmente no quesito segurança, esta onda de mudanças e saída a qualquer momento pode ser revertida. O Vidigal tem uma grande extensão territorial que para ser totalmente controlada e

gentrificada depende de muito investimento em segurança pública para se ter o controle e conseguir uma transformação. Talvez essa mudança seja apenas uma alteração, assim como já ocorreu em outros períodos na favela.

Bonamichi (2016) aponta quatro indicadores para a compreensão dos processos de requalificação e apropriação dos espaços das favelas por uma classe de elevada renda, os quais são: “(1) a emergência e o fortalecimento da favela como destino turístico; (2) a resignificação da favela: de espaços da criminalidade a espaços da moda; (3) aspectos geográficos, capital paisagístico e natural; (4) fatores simbólicos e capital cultural” (BONAMICHI, 2016, p. 57).

Contudo, considerando a trajetória do Vidigal, apenas o segundo indicador trazido pela autora tem considerável relação com a compreensão da favela como local de habitação para classes médias e altas se associada a garantias de segurança pública, pois essas classes não precisam se dispor a morar em local inseguro. Eles têm opções habitacionais seguras. E, um dos fatores que podem ser associados a essa procura pela favela, incluindo o quarto indicador de Bonamichi (2016), é sua apropriação simbólica, que, segundo Cumming (2015), tem relação com a emergência do fenômeno *'favela chic'* que se remete à “*elevação da cultura da favela aos circuitos globais de consumo cultural por meio de suas associações com os estilos musicais de cinema, samba e funk carioca*” (CUMMING, 2015, p. 10).

E, assim como da década de 1970, o Vidigal recebeu na década de 2010 um novo grupo de moradores conhecidos no meio artístico que ampliaram a ideia do Vidigal como a favela dos artistas. O boom imobiliário, a dinâmica dos megaeventos e o encanto paisagístico levaram para o Vidigal “o artista plástico Vik Muniz, a produtora de cinema Jackie De Botton, o casal Cello Macedo e Zazá Piereck, do Zazá Bistrô e Devassa, e o empresário e consultor Rene Abi Jaoudi” (O GLOBO, 19/05/2013), os quais compraram casas no Vidigal. Só não há como comprovar se eles realmente moraram ou moram no Vidigal. É importante destacar que, a grande maioria das casas compradas por celebridades se localiza na área particular do Vidigal, ou seja, apenas no bairro, não na favela.

Pela atração especulativa da favela exótica, muitos gringos foram levados ao Vidigal pelas agências de turismo e a demanda por temporadas na favela

creceu. André Gosi informou que, no momento de boom imobiliário, parte das casas negociadas foi revendida para um público brasileiro e outra parte para estrangeiros que as transformaram em pousadas, conforme matéria realizada com Wanderley Ferreira, então presidente da AMVV:

Por todos os lados da Favela do Vidigal, em São Conrado, é possível ver paredes sendo erguidas em ritmo acelerado. Segundo o presidente da Associação de Moradores do Vidigal, Wanderley Ferreira, a compra de casas por estrangeiros é, em parte, responsável pelo avanço da especulação imobiliária e pela multiplicação das obras. Muitos deles estariam construindo pousadas e albergues. Além disso, ainda de acordo com a associação, desde a chegada da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) à favela, em janeiro, a sede do Posto de Orientação Urbanística e Social (Pousa) não está mais na comunidade. Com isso, o crescimento estaria ocorrendo sem fiscalização da prefeitura (O GLOBO, 20/05/2012)²⁰⁸.

Assim, a década dos megaeventos inseriu o Vidigal numa dinâmica turística potencializada, não só pela visitação, mas também por moradia por temporadas, assim como pelo histórico artístico local que, envolvendo sua diversidade cultural, promoveu uma imagem exótica da favela, a ser explorada, e reprojeteu sua abertura internacionalmente. O Rio de Janeiro viveu essa década de 2010 sob o mesmo holofote de turistificação. Foram investimentos para garantir uma boa impressão para os de fora, e o mesmo também ocorreu nas favelas das regiões mais valorizadas, as quais se localizam mais próximas aos locais de alojamento dos visitantes. A propaganda, verdadeiramente, é a alma do negócio.

No interior das favelas, em geral, também ocorreram mudanças com as políticas de segurança pública e abriram espaço para investidores externos as explorarem. No Vidigal, o controle territorial propagado pela instalação da UPP foi o sinal verde para a abertura da temporada de investimentos habitacionais e comerciais que os exploradores externos esperavam. A inauguração do hotel de luxo (2013) no Vidigal, bem como bares e restaurantes no entorno criaram um pólo turístico que favoreceu a dinâmica imobiliária na favela e ampliou a transição e visitação de pessoas de fora.

²⁰⁸ Vidigal passa por febre de expansão imobiliária. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/vidigal-passa-por-febre-de-expansao-imobiliaria-4953902>>.

Na onda dos investimentos focados no turismo, alguns moradores do Vidigal investiram num futuro lucrativo, e assim, transformaram suas casas em hostels, locais de temporada, restaurantes e lanchonetes voltados, é claro, para o público externo. Os gentrificadores externos investiam mais pesado na favela. Compraram casas e as transformaram em empreendimentos maiores e mais caros como hotéis e casas de shows. A disputa pelo público ficou acirrada, até mesmo em relação a outras favelas que também entraram na mesma dinâmica.

Contudo, os moradores locais, principalmente dos arredores dessas arenas de entreterimento, cansam de criticar e reclamar, pois convivem diretamente com a dinâmica local e em muitas vezes seus direitos não são respeitados, como por exemplo:

- **Direito de ir e vir** – os moradores próximos ficam restringidos de circular na região com carros, por conta do grande número de pessoas e desrespeito ao estacionarem veículos na garagem de suas casas;
- **Direito de segurança ao transitar** – a grande movimentação de veículos não respeita os transeuntes. A favela sempre conviveu com problemas de estacionamento de veículos em cima das calçadas, mas este problema aliado à intensidade número de carros, vans, kombis e mototáxis que sobem e descem em velocidade perigosa para atender rapidamente a demanda dos visitantes de chegar no local, sem respeitar a prioridade dos pedestres que tem que disputar a rua por não terem calçada para transitar, se torna uma questão muito estressante que os moradores tem que resolver individualmente. Outro fator de perigo é a ausência de sinais de trânsito nas principais ruas em que a solução dada é a colocação de quebra molas, os quais não existem em toda extensão da avenida principal;
- **Direito ao silêncio** – a movimentação, a conversação alta e intensa e o som alto na proximidade das residências desrespeitam e desconsideram a área residencial ao redor, bem como os moradores que não tem onde recorrer para terem paz.

Assim, essas questões podem promover a desistência dos moradores antigos em permanecer nos locais próximos. Com isso, verifica-se que tal atitude, antes promovida em grande parte pela autoproteção do perigo e instabilidade dentro da favela, agora tem outra motivação que deve ser reconhecida pelas instituições locais, como a Associação de Moradores e UPP, para a construção de estratégias de respeito ao que já estava constituído antes da criação desses novos estabelecimentos, bem como a criação de formas de convivência harmoniosa, ou mesmo de recompensa por transtornos causados.

Diante da dinâmica enfrentada por moradores pela frequência intensiva de turistas, investidores e visitantes pertencentes às classes média e alta no território, e todos os transtornos causados por essa presença, houve uma organização comunitária para enfrentamento da questão. Em 2014 foi realizado um ciclo de debates chamado “Fala Vidigal” com um total de 4 encontros mensais para debaterem a respeito das implicações da nova dinâmica territorial com os seguintes temas:

- (i) especulação imobiliária e o aumento dos preços no Vidigal;
- (ii) que Vidigal você quer no futuro?;
- (iii) os novos empreendedores: o que os novos empresários pretendem pra comunidade?;
- (iv) O poder público tem a palavra: o que o poder público pretende para o Vidigal? (LACERDA, 2016, p. 116).

Segundo Bonamichi (2016), esse foi um movimento anti-gentrificação protagonizado pela AMVV, a, o Fórum Intersetorial do Vidigal (FIV), o Albergue da Comunidade Vidigal e a ONG ComCat (Comunidades Catalizadoras), o qual *“chamava atenção para a - faxina socioeconômica em curso e apontava as dificuldades dos moradores locais para manter suas casas com a alta dos preços”* (BONAMICHI, 2016, p. 55). E, de acordo com Lacerda (2016), houve uma boa participação dos moradores que estavam interessados em debater sobre as temáticas propostas, uma vez que suas vidas estavam sendo direta e negativamente afetadas. Assim,

Nos dois primeiros encontros, o debate girou em torno das consequências decorrentes do aumento de estrangeiros e pessoas de fora visitando e morando na favela, sendo destacados pontos positivos e negativos desse processo. Todavia, o ponto central do debate girou em torno do aumento dos custos de vida no local, uma consequência desse processo que tem afetado, notadamente, aqueles que moram de aluguel. Nos dois últimos encontros, o debate centrou-se nos atores “de fora” – os novos comerciantes e o poder público. Apesar dos

diversos convites enviados, (...) apenas dois dos “novos empreendedores” estiveram presentes: um dos sócios do Hotel Mirante do Arvrão e o representante da Escola de Design Vik Muniz.

No entanto, assim que a fala foi aberta aos presentes, muitos moradores criticaram os dois empreendimentos ali representados, estendendo seus descontentamentos para além deles. As críticas foram no sentido de apontar o impacto das obras dos novos empreendimentos para o entorno, o enorme fluxo de pessoas atraído por esses empreendimentos e, especialmente, o tratamento diferenciado que receberiam dos órgãos públicos frente aos moradores. De maneira geral, estava colocada a desigualdade da distribuição dos bônus e ônus dessas transformações.

Outra crítica recorrente foi em relação aos mototaxistas e os valores diferenciados da passagem para moradores e turistas, que acaba privilegiando estes últimos em detrimento dos primeiros (...) Com a possibilidade de ganhar mais fazendo o mesmo caminho, muitos dos mototaxistas passaram a privilegiar os turistas, deixando moradores na volta do trabalho em longas filas de espera para voltar para a casa. A situação ficava especialmente complicada aos finais de semana, com as festas realizadas no Arvrão (LACERDA, 2016, p. 166-167).

Representantes dos órgãos POUISO, Rio+Social, UPP, Light, Guarda Municipal e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, segundo a autora, também participaram do último encontro, os quais foram questionados sobre suas atuações na favela. Os questionamentos se deram “*em relação a uma suposta parcialidade da fiscalização do POUISO, que beneficiaria os novos moradores, críticas à UPP pelo cerceamento dos espaços de festas tradicionais da favela, reclamações do tráfego no Vidigal e das contas exorbitantes da Light*” (LACERDA, 2016, p. 117).

Essa organização promoveu uma maior compreensão acerca das mudanças locais e abriu os olhos dos moradores para a complexidade da problemática que estavam vivenciando, bem como fortaleceu a noção de autoproteção coletiva. A AMVV também se propôs a fazer um trabalho de orientação com os vidigalenses quanto à dinâmica especulativa para que tomassem ciência do que estava acontecendo e para que não fossem prejudicados. Indicavam que se fosse para vender que vendessem por valores muito mais elevados do que era oferecido, pois o retorno para os novos compradores uma vez como donos da casa e após seus investimentos seria exorbitante, segundo André Gosi. Assim fizeram, e o valor dos imóveis no Vidigal disparou.

Com isso, o rent gap foi suprimido e a redução da compra de imóveis foi inegável. Isso mostra que a dita gentrificação do Vidigal era pura especulação, cuja vantagem, ao também ser requerida pelos moradores, passou a não valer mais o investimento. O projeto de domínio territorial por outra classe foi abandonado. De fato, a *“teoria do diferencial de renda provou ser útil na análise do deslocamento excludente, por exemplo, casos em que a captura privada da renda fundiária tem natureza de monopólio de classe”* (LÓPEZ-MORALES, 2016, p. 11).

Por outro lado, parece que, na temporada de investimentos e incentivos para a compra de imóveis na favela, a garantia de aquisição parece ser o elemento principal e não a busca por investimento barato para ser recuperado no rent gap (SMITH, 1986). Desse modo, é importante notar que, ao contrário da característica original da gentrificação ter início no investimento de áreas vagas e abandonadas pelo abandono do estado e dos próprios proprietários, a chamada gentrificação das favelas tem mostrado que ainda que sejam áreas precarizadas, os gentrificadores pioneiros, ou seja, os investidores que atuarão inicialmente no local, estão dispostos a pagar valores razoáveis pelos imóveis que estão em regiões valiosas dentro das favelas.

Estas valorizações regionais podem se referir a locais que possuem paisagens interessantes, com acesso facilitado pelos meios de transportes disponíveis, que se encontram às margens de ruas principais, e que possuem grandes terrenos para investimentos maiores. A satisfação em estar através do morar sem necessidade habitacional (que geralmente é temporária), ou apenas de comprar para apenas ter uma casa no local sem aproveitar da degradação ou outros elementos que desvalorizam o imóvel para reduzir o investimento, indica uma dinâmica distinta da gentrificação clássica. O gap é idealizado para o produto final da projeção empreendedora. No final das contas, o vendedor inicial também lucra.

Em 2015, uma nova relação de celebridades se apropriou do Vidigal. O anúncio do R7 declarava que o Vidigal vivia um 'boom' imobiliário após a chegada de moradores ilustres como Otto, David Beckham, Madonna, Vincent Cassel, Cleo Pires, Vik Muniz, Kanye West. Completava ainda dizendo que:

O Vidigal está com tudo! O morro situado entre dois dos bairros mais nobres da zona sul do Rio, Leblon e São Conrado, a cada

dia que passa atrai mais os olhares de cariocas e turistas. O local já conta com moradores famosos que se encantaram pela beleza natural e pela vista privilegiada da comunidade para o mar. (...) Após a pacificação e com uma vista de tirar o fôlego, o Vidigal é o queridinho dos morros cariocas, das novas baladas da cidade e até de pessoas que querem fugir de outras partes mais caras da zona sul do Rio. Devido a grande procura, os preços de casas no local dispararam. Segundo o corretor de imóveis Roberto Cândido, o metro quadrado de uma laje com vista privilegiada para a orla do Leblon custa hoje entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil. O valor é alto para uma comunidade. (...) O Vidigal é a favela com mais glamour do Rio, a mais procurada por estrangeiros e isso encarece as coisas por lá (R7, 2015, p. 1-2)

Com esse novo público, a ideia de favela dos artistas foi reforçada e incrementada pelo novo status, apoiado no poder financeiro mais elevado dos recém-chegados e que os referencia como celebridades. Nisso, há um apelo para uma solidificação de uma imagem elitizada do Vidigal que oculta sua dinâmica espacial repartida. A área de moradia da classe alta faz fronteira com a área de habitação da classe média, que por sua vez, faz fronteira com a favela. Não é tudo junto e misturado. É tudo perto, mas bem separado.

A classe média do Vidigal, da década de 1960, tem um perfil urbano e social já estabilizado no bairro, assim como uma convivência pacífica com os moradores da favela. Ou seja, cada um está no seu quadrado e mantém relações amistosas no território.

Contudo, com a entrada de um novo grupo financeiro na favela e a promoção de mudanças na dinâmica e na estrutura local, algumas regiões apresentam distinções que destoam das características originais. O foco está na região do Mirante do Arvrão que se tornou um pólo de entreterimento que interfere na dinâmica da favela durante os fins de semana e feriados indicando, a partir das reflexões gentrificadoras, uma possibilidade de gentrificação de consumo e de frequência apenas, como visto no item 2.3.1. A mudança é real, pois no local, onde ocorriam eventos para os moradores hoje os equipamentos que se instalaram são de uso restrito, como criticado por Rodrigo Ferreira, à época, membro da diretoria da AMVV:

Morador do Vidigal não vai à festa nenhuma na comunidade hoje. Tem festa que custa R\$ 400 a entrada. É pra burguesia mesmo, tanto que o ingresso é vendido lá embaixo, no Leblon. Está tendo uma remoção branca aqui no Vidigal, como se fosse um Apartheid mesmo. O cara não pode falar que você não vai à festa porque mora no

morro, mas ele cobra um preço que você não pode pagar (O GLOBO, 17/04/2014).

Essa classe média pulverizada, atraída pela atmosfera e diversidade cultural e local, impulsiona um tipo de reciclagem local a partir de investimentos que o ressignificam externamente, como visto no item 1.3.3. Desse modo, acaba por gerar um processo de valorização generalizado que pode alcançar outras dinâmicas locais, bem como incorporar a elevação de produtos locais, assim como os imóveis, como a experiência do boom imobiliário iniciado em 2012.

Nesse sentido, cabe a compreensão de Novaes (2018) pela ocorrência de uma gentrificação periférica pela ocorrência concentrada, ainda que perceptível apenas em núcleos restritos, de uma elitização espacial frente ao resto da região, que agrava distanciamentos de classe, principalmente por ocorrer em territórios em que a maioria da população é de baixa renda. Para a autora, essa dinâmica ainda envolve “*processos de branqueamento e tentativas de aniquilação da cultura negra, mas as resistências sociais, ancoradas na diáspora africana, resultam na reprodução da ordem urbana híbrida, desigual e combinada*” (NOVAES, 2018²⁰⁹ *apud* SANTOS JUNIOR et. al., 2020, p. 43).

Houve, portanto, nesse período relatado, uma tentativa frustrada de construção de um condomínio para a classe alta que ficaria segregado do resto da favela, pois como informado por André Gosi, havia uma intenção de construção de acesso prioritário para essa área, a qual sairia direto na Avenida Niemeyer, próximo ao extinto Hotel Vip's. Também ocorreu uma tentativa de mistura social em determinadas regiões para a conquista de vizinhos, conhecimento aprofundado do local e avanço especulativo. Assim, novos moradores seriam cada vez mais enxertados na dinâmica habitacional. No entanto, celebridades que haviam comprado casas no Vidigal acabaram revendendo por valores menores como Cleo Pires e Rodrigo Faro. O Vidigal continuou com a dinâmica de favela.

Lees (2008) afirma que a gentrificação, descrita como “*o movimento de grupos de rendimento médio para as áreas de baixos rendimentos*” (LEES, 2008, p. 2464), causa efeitos negativos esmagadores, uma vez que “*conduz à*

²⁰⁹ NOVAES, Patrícia Ramos. Sobre a gentrificação periférica na cidade do Rio de Janeiro: um estudo das favelas Babilônia, Chapéu-Mangueira, Vidigal e Santa Marta. 2018. Tese de Doutorado em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

segregação social, polarização social e deslocamento”, sendo o último considerado o mais significativo (*ibidem*, p. 2457), a qual é parte da ideologia revanchista (SMITH, 1996). A autora enfatiza que a mistura social, sustentada na igualdade formal perante a lei, é uma retórica que tende “*a ocultar as desigualdades da fortuna e das circunstâncias económicas que são produzidas através do processo de gentrificação*” (IDEM, p. 2464).

No entanto, a existência de redes familiares e de solidariedade local nas favelas, bem como de comércios populares se mostra como estratégias retardadoras e amortizadoras da necessidade de saída de moradores de determinadas localidades, garantindo a permanência dos mais necessitados por mais tempo.

3.2.3 – O Vidigal e o fracasso da UPP

Em meados de 2017 o Vidigal dava sinais de que algo estava errado, e que a paz prometida pela UPP não era permanente. Sim, os confrontos entre traficantes e policiais voltaram a ocorrer na favela, com morte de moradores inocentes e policiais, pânico e tudo o que havia antes. A segurança mostrou que tem o poder de controlar a economia, a sociabilidade e a evolução urbana de uma favela. Os traficantes voltaram a ter certo controle territorial em algumas favelas com UPPs, e em outras retomaram o controle total.

O fracasso das UPPs se deu com a ineficiência do formato de pacificação adotado, ou com o abandono de seu ideal de pacificação no decorrer de sua existência e do reavivamento de práticas violentas (BOECHAT, 2016) nas favelas. O marco mostrou o fim do era utópica do programa e se deu com a renúncia do cargo de secretário de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, quando houve o emblemático conflito no Pavão- Pavãozinho-Cantagalo (PPG) e as terríveis cenas, visíveis a todos, como a imagem de um homem despencando de uma pedra após ser alvejado por policiais, horrorizaram o bairro de Copacabana, a cidade e o país. Foi o fim de uma imagem pacífica das UPPs, a qual já era de conhecimento dos favelados desde muito antes de 2017, como dito antes. O desinvestimento político nos

programas de segurança pública também provocou a quase extinção das UPPs, bem como contribuiu com sua descredibilidade.

Ao todo nove²¹⁰ UPPs foram extintas, mas a do Vidigal permaneceu, mesmo com o abandono da política pública de segurança. Sua estrutura física sempre foi uma das melhores frente a outras unidades que ainda eram provisórias e alojadas em containers que não davam segurança aos policiais. Componentes do tráfico se fortaleceram frente a crise do estado e, com isso, ocorriam diversos enfrentamentos armados, bem como ataques à UPPs. Retornou a dinâmica de insegurança nas favelas, agora “despacificadas”²¹¹.

Desse modo, após um período glorioso para os investimentos nas favelas garantidos por uma pacificação do território, encarar o descaso do poder público, o retorno do tráfico mais ostensivo e a redução de turistas com o fim dos megaeventos e pelo medo de se tornarem vítimas dos confrontos, foi muito angustiante para os moradores, empresários e comerciantes. Ficou visível que a política de segurança pública para as favelas é frágil e instável, e por isso, não pode ser confiável. Na prática, não se pode entregar tudo o que tem confiando numa política pública que têm altos e baixos. A impressão que se tem é que os investimentos nessas localidades são alto risco. O relato de dois empresários locais, dado à Exame (2018) mostra a frustração sentida por muitos:

“É um fracasso, mas a culpa não é minha. É do Estado, que parece perdido e não sabe como enfrentar o crime organizado E o mais triste é que há muita gente trabalhando duro em várias comunidades do Rio passando pela mesma situação. A história que construí recebendo gente do mundo toda foi bonita. Pena que me obrigaram a interrompê-la”.

“Mesmo com a crise econômica, nos últimos cinco anos, quando chegava dezembro, eu estava com as datas para almoços nos finais de semana preenchidas para o verão. Até agora, as poucas reservas que consegui fechar são de turistas estrangeiros, que chegam na cidade menos informados sobre a situação nos morros. A violência está acabando com meu negócio” (FRANÇA, 2018).

Assim, o período de recesso de paz que se seguiu nas favelas, pelo retorno da instabilidade de segurança, só provou que a sensação de segurança é o elemento que controla a estabilidade de uma favela e promove seu

²¹⁰ Informação coletada em: UPP-ISPdados Abertos. Disponível em: <<http://www.ispdados.rj.gov.br/UPP.html>>.

²¹¹ No sentido de uma pacificação desfeita.

crescimento ou sua desgraça. Muitos moradores que haviam transformado suas casas em estabelecimentos numa espécie de loft living em versão aprimorada (Zukin, 1982), como visto no item 1.3, aos poucos tiveram que desistir e fazer dinheiro com a venda de maquinários e dos demais bens comprados nos momentos de fartura. Não conseguiram manter o negócio porque não tinham mais tantos visitantes externos para consumir e, em geral, a captação de clientes era por demanda individual e espontânea.

Enquanto o Rio de Janeiro estava borbulhando de turistas e a favela era “pacífica” estava tudo muito bem, contudo, quando os megaeventos findaram, e os tiroteios retornaram à dinâmica das favelas, observou-se uma gradativa decadência de público, investimentos e na economia dessas localidades. Os mais prejudicados foram os pequenos empresários que englobam os moradores que se aventuraram em conseguir uma fatia do bolo por seus próprios meios.

Ao contrário dos estabelecimentos do Arvrão (hotel, bares e restaurantes), área que se tornou um pólo de entreterimento e lazer ao estilo e nível financeiro dos visitantes consumidores da classe média, que conseguiram se manter ativos mesmo com as adversidades. A fama garantida pelas mídias e os investimentos de seus proprietários unidos à parceria e interesse das agências de turismo contribuíram para que o lucro chegasse diretamente a esses locais. A grande demanda não é espontânea. Tudo é programado e vendido antecipadamente.

Segundo André Gosi, a diminuição de público no Vidigal fez com que muitos hostels, pousadas e albergues criados para atender a procura dos estrangeiros, se transformassem em bares quando a busca por hospedagem murchou. E, outro fator de recessão no possível avanço da gentrificação foi a chegada da pandemia do Covid-19 e seu agravamento que foi o golpe final em muitos negócios de pequeno porte dentro da favela.

Entretanto, com o avançar da vacinação e diminuição dos níveis de risco provocados pela pandemia, o Vidigal, em 2021, tem recuperado o público visitante. Pelo menos no que se refere ao Arvrão os eventos voltaram a acontecer. O Vidigal voltou a ser atração na cidade e seu espaço físico reapropriados por pessoas externas. Alguns locais fora do Arvrão já deram sinais de atividade. E, por conta da idealização da paisagem, as lajes retomaram o

status de melhores locais para a atração de gente de fora, bem como de lucratividade. O resultado somente com o tempo se poderá perceber. Por hora, é certo que o Vidigal ainda é um point importante da zona sul que atrai pessoas para seu território.

E, com toda essa história descrita até aqui, a pergunta inicial obtém tantas variantes de respostas que individualmente seriam incompletas. Desse modo, tudo o que ocorreu, que foi construído, vivido, disputado, organizado é o Vidigal de hoje. É seu diferencial. Que pode se perder com mudanças, ou resistir e se sobreviver com poucos danos.

3.3 – Surveys sobre gentrificação

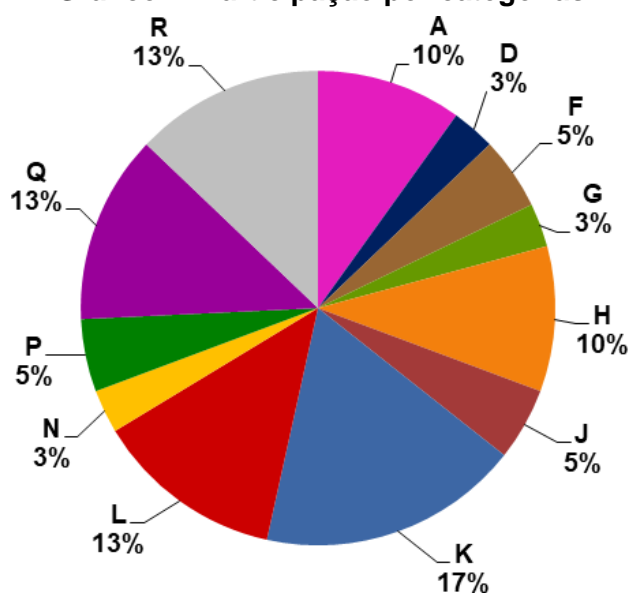
O cronograma de realização da pesquisa de campo para essa tese foi previsto para o ano de 2020, com início em fevereiro e término em agosto. Contudo, diante do advento da pandemia da Covid-19, a qual provocou um alerta pela vida em todo o mundo, os governos nacionais decretaram um longo período de confinamento na tentativa de controlar o avanço e os terríveis efeitos da doença na população, visto que não se tinha conhecimento algum do novo vírus, e principalmente, de como proteger as pessoas (medicação e vacinas), a pesquisa teve que ser realizada de modo virtual, através de dois formulários, os quais foram compartilhados em redes sociais e redes comunitárias.

Os questionários eram direcionados para grupos distintos em busca de compreender até que ponto os participantes tinham conhecimento sobre a temática da gentrificação e seus efeitos. O primeiro questionário (Anexo 1) foi dirigido aos moradores de favelas, e o segundo (Anexo 2) para um grupo de profissionais e estudantes que teriam alguma relação com a temática.

3.3.1 - Formulário 1 (categorias profissionais e estudantes)

O total absoluto de participantes nesse primeiro survey foi de 57 profissionais e/ou estudantes da área de favela ou questões sociourbanas. As categorias convidadas foram as seguintes, cujo percentual de participação consta no gráfico 1, a seguir:

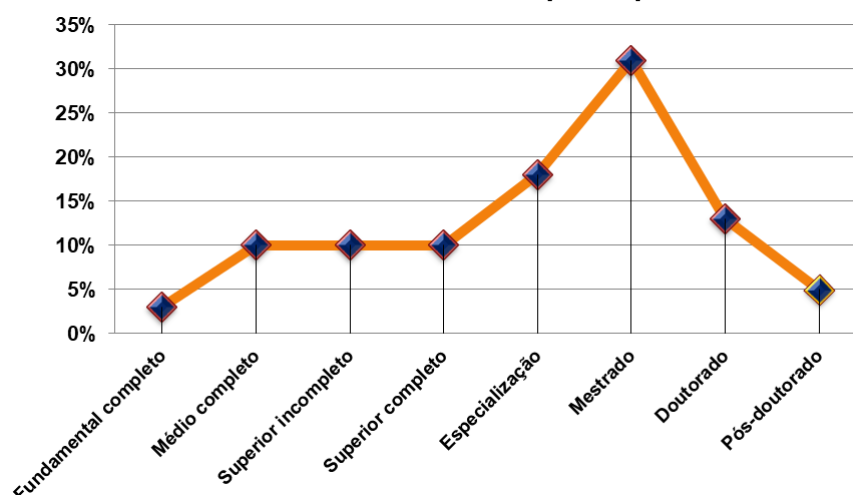
- A. Liderança comunitária/local em favelas ou assentamentos precários;
- B. Liderança religiosa em favelas ou assentamentos precários;
- C. Comunicador social em favelas ou assentamentos precários;
- D. Comerciante ou empresário em favelas ou assentamentos precários;
- E. Militante de movimentos sociais urbanos;
- F. Ativista da memória local e comunitária (fundador/a, trabalhador/a, voluntário/a) de museus em favelas e/ou assentamentos precários;
- G. Profissional do meio artístico com vínculo ativo em as favelas ou assentamentos precários;
- H. Trabalhador contratado por ONG/O.S./Entidade Filantrópica com atuação em favelas e/ou assentamentos precários;
- I. Desenvolvedor/a de projeto social com financiamento próprio/particular em favelas e/ou assentamentos precários;
- J. Financiador/a e/ou trabalhador/a de projeto social desenvolvido por empresas/instituições privadas, públicas ou de sociedade mista em favelas e/ou assentamentos precários;
- K. Professor/a universitário vinculado a questões sociourbanas, favelas e/ou assentamentos precários;
- L. Estudante de pós-graduação em questões sociourbanas;
- M. Político/a;
- N. Funcionário público da área de planejamento urbano e obras públicas;
- O. Guia ou condutor/a de turismo em favelas e/ou assentamentos precários;
- P. Arquiteto/a, engenheiro/a, urbanista, geógrafo/a que atua (ou atuou) profissionalmente em questões sociourbanas, favelas e/ou assentamentos precários;
- Q. Assistente social, sociólogo/a, historiador/a, psicólogo/a, advogado/a que atua (ou atuou) profissionalmente em questões sociourbanas, favelas e/ou assentamentos precários;
- R. Outro

Gráfico 1: Participação por categorias

Fonte: Construção da autora.

Verificou-se que a pesquisa não alcançou os elegíveis correspondentes às letras B, C, E, I, M e O. Mas, em linhas gerais, o perfil desses participantes foi o seguinte: 92% eram brasileiros e 7% tinham nacionalidade de países da América Latina. Dentre os brasileiros 81% informou ser natural do estado do Rio de Janeiro e 85% do total de participantes tem residência permanente no mesmo estado, 13% em cidades internacionais (América Latina e Europa) e 6% em outras cidades brasileiras. Sobre a unidade territorial de vizinhança 41% disseram morar em favela/morro, 3% em loteamento periférico (área ou terreno sem regularização fundiária com a maioria dos imóveis sem registro formal - posse), 5% em conjunto habitacional popular (construído por programas públicos), 8% em condomínio fechado particular e 44% em bairro (somente).

Quanto à questão racial, 20% se declararam pretos, 39% pardos e 41% brancos, segundo a classificação do IBGE. E, em relação à escolaridade 3% informaram ter nível fundamental completo, 10% nível médio completo, 10% nível superior incompleto, 10% nível superior completo, 18% especialização, 31% mestrado, 13% doutorado, e 5% pós-doutorado, como pode ser visto no gráfico abaixo:

Gráfico 2: Escolaridade dos participantes

Fonte: Construção da autora.

Sobre a temática pesquisada os participantes informaram que ouviram falar sobre gentrificação entre as décadas de 1970 e 2020. Cerca de 7% informaram que conheceram o termo gentrificação antes da primeira década dos anos 2000, e o mesmo percentual diz nunca ter ouvido falar sobre essa temática, 24% dos participantes ouviram o termo na primeira década deste século, 58% na década de 2010 e 4% na década de 2020. Com isso, verifica-se que mais da metade dos participantes tomaram conhecimento sobre gentrificação na década dos megaeventos em que o tema se tornou corriqueiro no discurso acadêmico, midiático e social.

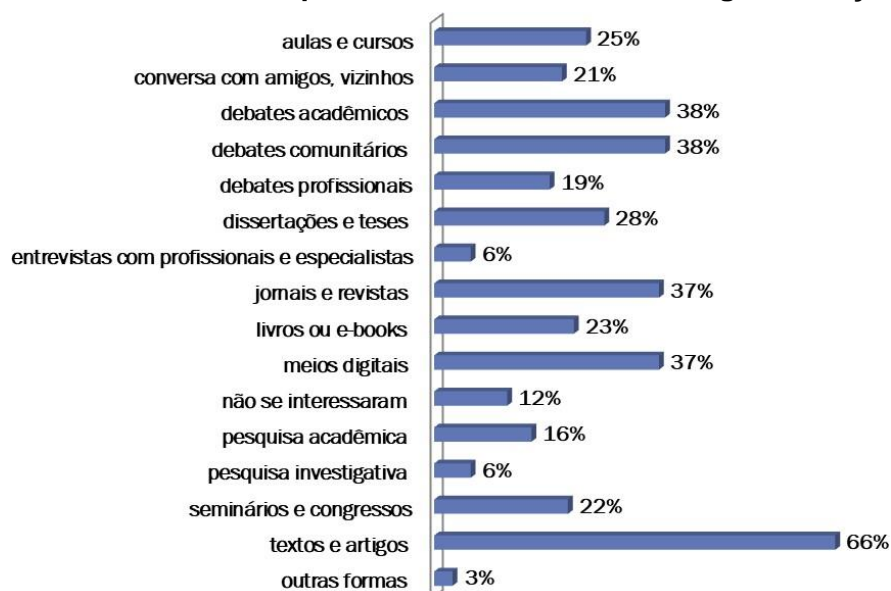
Em relação aos meios que os participantes tiveram conhecimento sobre a gentrificação 53% responderam que foi através da academia (aulas, artigos, livros, eventos e pesquisa), 17% disseram que foi com a vivência pessoal como remoções, entrada das UPPs nas favelas e debates comunitários, 7% informaram que foi por meio do trabalho voltado para a intervenção em favelas como os programas de urbanização e mais 7% tomou ciência através de rede social e conversa com amigos, e 16% informou que não lembra ou não teve conhecimento de nenhuma forma. Assim, mais da metade dos participantes teve o primeiro contato sobre o tema no meio acadêmico e isso remete à possibilidade de pouca circulação dessa informação em meio a população. Há de fato, um domínio científico sobre o tema, mas que deve ser passado à população, principalmente aos ameaçados de remoção.

A primeira impressão para a maioria os participantes ao tomar conhecimento sobre a gentrificação foi negativa para 72% em contraposição a

12% que receberam a informação de forma positiva. Outros 16% declararam não terem tido avaliação a respeito. E, sobre o interesse por maior conhecimento sobre o assunto foram dadas alternativas em seleção múltipla em que os participantes tinham podiam selecionar todas as opções que representassem seu investimento para a ampliação do universo sobre a temática.

Desse modo, as formas mais utilizadas são apresentadas a seguir, em ordem decrescente: 66% através de leitura de textos e artigos, 38% através de participação em debates comunitários, 37% buscaram leituras de jornais e revistas, 37% por meios digitais (vídeos, áudios, etc...), 38% participando de debates acadêmicos, 28% por leitura de dissertações e teses, 25% participando de aulas e cursos, 22% com leitura de livros ou e-books, 22% com participação em seminários e congressos, 22% buscou aprofundamento através de conversa com amigos, vizinhos ou pessoas próximas, 19% em debates profissionais, 16% realização de pesquisa acadêmica, 6% com realização de entrevistas com profissionais e especialistas, 6% realização de pesquisa investigativa; 3% de outras formas e como exposto no gráfico abaixo. Entretanto, 12% não se interessaram se aprofundar sobre essa temática. Abaixo segue o gráfico em escala comparativa.

Gráfico 3: Formas de aprofundamento teórico sobre gentrificação



Fonte: Construção da autora.

Os participantes foram questionados se sua compreensão acerca da gentrificação modificou (reforçada) com o passar do tempo. O resultado foi que 52% disseram que sim e 48% informaram que não. E, entre os pontos principais

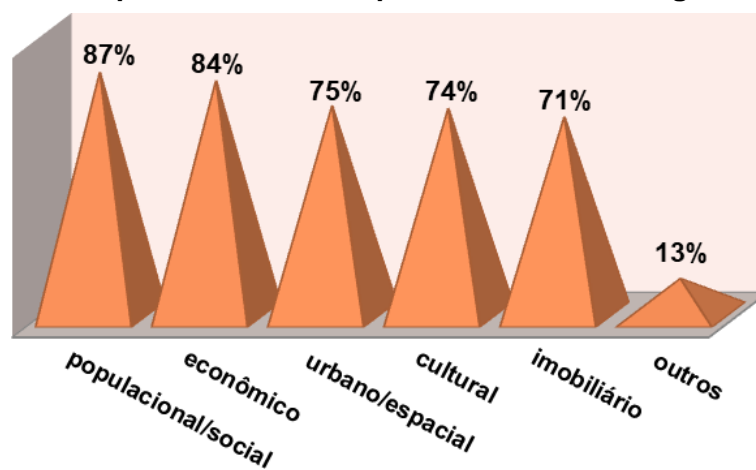
que promoveram, ou agregaram, um avanço do pensamento sobre o tema tem destaque: a compreensão que a gentrificação favorece o sistema capitalista deixando de lado as reais demandas da comunidade; o processo de expulsão simbólica; a transformação da cidade; as mudanças de perfil dos novos moradores e a criação de muitos hostels e comércios; a íntima vinculação com a ideia de especulação imobiliária e atendimento dos interesses do capital privado do setor imobiliário; a elitização em favelas da zona sul; as diversas formas locais que o fenômeno se apresenta em diferentes contextos; a generalização do termo e sua limitação para abordar contextos latino-americanos; a compreensão de que os processos são históricos sempre existiram e acompanharam o crescimento das cidades; compreensão do fenômeno de uma forma mais complexa, entendendo efeitos múltiplos sobre a sociabilidade na cidade, tanto positivos quanto negativos; o reconhecimento que a regularização e a titulação fundiária podem levar à gentrificação; a expropriação do patrimônio historicamente nas mãos de grupos sociais marginais para entregá-lo aos investidores; o conhecimento de diferentes formas de olhar o fenômeno; a exploração do espaço público, segregando os moradores de baixa renda ou nenhuma renda; a ocorrência simultânea de segregação social e o discurso de enobrecimento; e, a descaracterização da cultura local e conseqüente apagamento da memória com o afastamento dos primeiros moradores.

Com essas informações percebe-se que à medida que os participantes se aprofundaram no conhecimento da gentrificação ela se apresentou com uma quantidade diversificada de efeitos negativos sobre a cidade e sobre a população dos locais que são alvo de intervenções gentrificantes. A maioria das falas mostra certo incômodo frente ao fenômeno. E, por conta disso, a descrição da gentrificação no ponto de vista dos participantes se deu em torno de: transformação estrutural com impactos sociais, econômicos para a comunidade em entorno; valorização de áreas e expulsão da população local; retirada de direito dos pobres; descaracterização da favela; especulação imobiliária com utilização do dinheiro público; revitalização e mudanças nos padrões dos imóveis residenciais e comerciais; elitização; usurpação de área; renovação urbana de regiões específicas; processo de que expulsa comunidades locais de renda menor; reapropriação de espaços historicamente esquecidos pelo capital; remoção direta e indireta; mercadorização da cidade; ressignificação profunda da estética e dos usos do espaço urbano; fenômeno decorrente de políticas

urbanas neoliberais; forma de exclusão socioespacial de população pobre e negra; processo de acumulação urbana baseado na especulação e expropriação de terras e imóveis; e, um mal sem cura que substitui o valor comunitário por valores individualistas e egocêntricos, o que descaracteriza o termo comunidade.

Quando questionados quais seriam os aspectos essenciais a serem considerados para a ocorrência de uma gentrificação os participantes responderam, por seleção múltipla: 87% populacional/social; 84% econômico; 75% urbano/espacial; 74% cultural; 71% imobiliário; e, 13% outros, como mostrado no gráfico a seguir:

Gráfico 4: Aspectos essenciais para a ocorrência de gentrificação



Fonte: Construção da autora.

Quanto à certeza de ocorrência de gentrificação no Brasil, as respostas coletadas indicaram um percentual positivo de 90%. E, no que se refere aos locais gentrificados, segundo a compreensão dos participantes, temos: as cidades de São Paulo (Morumbi, Av. Roberto Marinho), Recife, Belém, Curitiba, Santos, Salvador (Pelourinho); no Rio de Janeiro (Campos dos Goytacazes, região central da cidade, região portuária e seu torno, as favelas do Vidigal e Rocinha, a Zona Oeste, as favelas da zona sul, Lapa, Bairro de Fátima, áreas da Barra da Tijuca e adjacências, Praia do Pinto, Cantagalo, Alto do Leme, favelas urbanizadas ou próximas a áreas turísticas, Favela Brás de Pina, Parque da Cidade, Favelinha em São Conrado, Complexo da Maré e áreas adquiridas pelo mercado imobiliário).

A partir dessas respostas, verifica-se que há uma em grande parte há uma incompreensão do que é a gentrificação que pode ser consequência de

uma generalização do termo que por muitas vezes é entendido como uma intervenção pública que diferencia a área, ou mesmo pela simples frequência de pessoas externas. Enfim, ao considerar favelas gentrificadas há um indicativo que tais áreas teriam se tornado áreas nobres, mas essa noção não corresponde à realidade, pois os moradores ainda são pobres. Parece que a compreensão do termo está de algum modo exacerbado e romantizado, agregando qualquer definição que possibilite uma suposta valorização do local. Basta saber se tais conclusões tem alguma intencionalidade (positiva ou negativa) ou são apenas regidas pela ignorância.

Sobre a possibilidade de ocorrência de gentrificação em favelas, 87% dos participantes responderam que sim, tendo como elementos necessários para que favelas sejam gentrificadas: a desconstrução do mito da marginalidade; maior nível de segurança; o descaso do estado; elementos de urbanização (saneamento básico, mobilidade e áreas de lazer); aumento do custo de vida; projetos utópicos que agradam os de fora; expulsão de população; mudanças do uso cultural do espaço; aumento das taxas por serviços; valorização imobiliária; atrativos turísticos; regularização fundiária; localização na cidade (proximidade com áreas nobres); o uso dos espaços por uma população flutuante (turismo); ocupação desordenada do espaço público; afastamento de moradores para dar lugar a pontos comerciais; interesse do capital imobiliário não regulado pelo poder público; o interesse do "gringo" e sua curiosidade pela vivência comunitária; a opção de mais 70% dos moradores em se desfazer do seu imóvel; remoções do governo; a política da ausência; forças de segurança permanente; falta de políticas públicas que acompanhem os processos de urbanização.

Bem, diante de tantos elementos, os quais muitos são objeto de luta pelos favelados, de um modo geral, para que seus direitos sociais sejam garantidos e suas vidas e familiares tenham o gozo urbano de todos os habitantes da cidade formal, resta a reprodução de parte de uma das respostas: *"Parece que os mais pobres ficam eternamente condenados à situações precárias de moradia"* (Participante 43).

Sim, pois, ao que parece, uma vez que os favelados não tem proteção legislativa urbanística e nenhum governo se esforça para isso, pois não lhes gera lucro ou qualquer outro benefício, para se garantir uma estabilidade

habitacional esse grupo social pelo menos no Brasil, tem que se conformar com o abandono público e com a precariedade de serviços. A melhoria das condições locais atrai exploradores e oportunistas. Depois do poço cavado e da água em abundância todo mundo quer uma porção. E, quem tem influência (econômica, política, cultural) leva vantagem até mesmo sobre os que fizeram todo o trabalho.

Como reverter isso? Como romper com o ciclo de valorização exploratória e deslocamento do lucro? São necessárias reações urgentes, se não o poço vai secar. As favelas ameaçadas clamam por uma militância comunitária que lutem por si mesmos, ou seja, pelo eu coletivo.

Quando questionados se conheciam algum exemplo de gentrificação de favelas 22% dos participantes responderam que não, mas 78% exemplificaram, com a quantidade ilimitada de exemplos, as seguintes favelas: Vidigal (44%); Babilônia (17%), Rocinha (17%), Vila Autódromo (11%), Providência (11%) e Santa Marta, Tavares Bastos, Santa Marta e Vila Parque da Cidade, ambas com 6% cada. Entretanto, ao considerarem a dimensão da gentrificação nessas favelas 57% ponderou que o fenômeno ocorreu apenas em partes da favela, e 17% entendeu que ocorreu na favela como um todo.

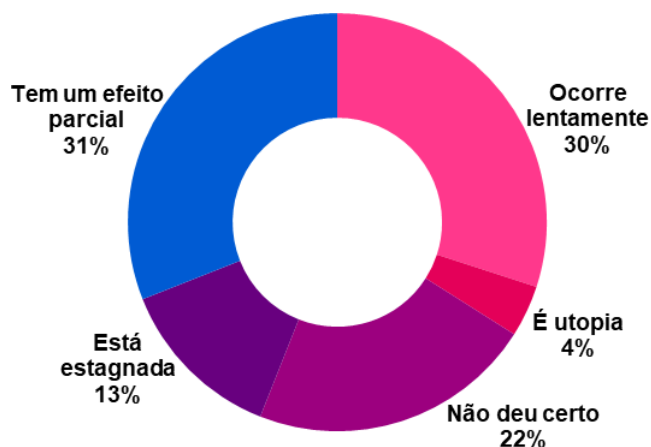
Cabe destacar aqui que na ocorrência de gentrificação deve haver necessariamente a substituição de moradores por novos habitantes com nível maior de classe, ou de poder financeiro. Então, há de se verificar se isso ocorreu, nessas favelas. Se realmente moradores de classe média ou alta estão morando nas áreas favelizadas, ou em partes destas. Nenhuma informação oficial garante isso e o que há de informação a respeito de gentrificação em favelas se remete a relações de consumo e frequência, como visto no capítulo 2, e não de habitação. Será que a classe média quer viver dentro da favela ou fazer um condomínio nela?

Sobre a opinião dos participantes sobre a proposta de gentrificação de favelas²¹² 30% acredita que ocorre lentamente, pois é inevitável, outros 31% creem que apenas tem um efeito parcial, 22% diz que não deu certo por conta

²¹² Cabe lembrar que as respostas foram coletadas no período de pandemia e que tudo estava impreciso e estagnado, o que pode ter interferido na avaliação dos participantes, apesar de solicitar que desconsiderassem essa interferência.

da complexidade de questões existentes nestas localidades, 13% alegaram que está estagnada por falta de investimento público, e, 4% declaram que é uma utopia, como pode ser verificado no gráfico abaixo. Assim, é notório que mais de 95% dos participantes acreditam que a gentrificação pode se concretizar nas favelas, independente da forma, do período ou das forças que tencionam o processo. Para estes a gentrificação nas favelas é um fato.

Gráfico 5: Opinião sobre a proposta de gentrificação de favelas



Fonte: Construção da autora.

Sobre uma das consequências que a gentrificação poderia implicar nas favelas - a alteração do status urbano²¹³, as respostas indicaram que para 44,5% dos participantes a favela passaria a ter outro status e para 55,5% isso não ocorreria. Contudo, considerando a questão sobre a indicação de um novo status urbano, esse último percentual foi reduzido para 35%, pois 19% dos participantes desse grupo indicaram um novo status para a favela pós- gentrificação. Entre os status urbanos indicados temos: 26% para bairro, 13% para conjunto habitacional/residencial, 5% para condomínio, 5% indicaram favela-bairro e outros 17% não definiu claramente o status. Com essa nova contabilidade, o percentual que entende que a favela gentrificada teria um novo status urbano é de 66%.

Somada a essa ideia substitutiva de status urbano 60,9% dos participantes acreditam que o status social da favela, ou seja, sua posição adquirida na sociedade é melhorada com a noção de gentrificação em seu território. As reflexões positivas a respeito estão relacionadas à desconstrução

²¹³ É a classificação urbana de uma área a partir do tipo de ocupação, demarcação, qualificações existentes e valor imobiliário.

da perspectiva marginal em relação a favela pelo interesse econômico, ao reconhecimento do protagonismo diferenciado determinada favela (ex: Vidigal), a melhoria construtiva das residências, a melhoria da infraestrutura, ao crescimento do comércio gerando melhoria de renda para os moradores; a mudança de estigma a partir da substituição da população favelada e da cultura local a exemplo de bairros europeus e norte americanos, ao turismo como exaltador dos melhores atributos locais, ao empreendedorismo como transformador do local e beneficiador para os moradores, à perda gradativa do valor comunitário e a perda total do sentido de comunidade, a noção da favela mais bonita e menos violenta, aos elementos que o asfalto valoriza e que passam a ser ofertados nas favelas, ao discurso por parte dos agentes de interesse ao mercado imobiliário, à noção geral da favela como um lugar exótico, a constituição de um pertencimento do uso e valor do território em relação à valorização do espaço e aos deveres de cidadão a partir do cumprimento de suas obrigações, e, ao sentimento de pertença que mudaria por conta das transformações espaciais.

Os 39,1% das participantes que responderam negativamente relacionaram a não mudança de status social da favela após a noção de gentrificação porque a favela é altamente valorizada como patrimônio cultural e local atrativo para o consumo e para o turismo; a gentrificação não melhora o "status social" de qualquer território de favela; nenhum esforço econômico será capaz de alcançar a transformação da totalidade de favelas grandes e complexas; ao não investimento, ou a falta de regular, do poder público em espaços favelados; ao estigma da favela que é cultural ultrapassando qualquer tipo de reestruturação; a perpetuação da categoria Favela para além da gentrificação, bem como da visão da cultura e das características urbanas da favela.

Quanto à comprovação da gentrificação em uma favela, os participantes que entendem que isso é possível destacaram: Transformações estruturais básicas, construção de conjuntos prediais, chegada novo perfil de morador com poder econômico mais elevado, estrutura urbana mais complexa, construções de prédios, incremento e encarecimento do comércio e serviços, segurança pública mais atuante e vigilância policial, "expulsão" de moradores devido a especulação imobiliária, saneamento básico, áreas de lazer, mobilidade, melhoramento das moradias existentes e construção de novas, interferência na cultura local,

urbanização; aumento do preço dos imóveis e aluguéis, aquisição e utilização de propriedades residenciais ou comerciais por pessoas de fora da favela, a falta de diversidade social e racial, reformas internas de imóveis, desconhecimento da história local, falta de integração e integração com a vizinhança, a permanência das políticas da ausência nas favelas para entrada do capital especulativo e lavagem de dinheiro, aumento do custo de vida local, a gritante diferença da utilização dos espaços, modernização de muitos em detrimento da precarização da maioria dos moradores.

Há, portanto, uma unanimidade entre os participantes em relação ao não beneficiamento de todos os moradores em relação à ocorrência de gentrificação. Com isso, pode-se deduzir que tanto os que são favoráveis, quanto aos que são desfavoráveis à gentrificação entendem que esse fenômeno causa prejuízos, obrigatoriamente, aos moradores ou parte deles. Assim, fica claro que esse fenômeno, antes de ser positivo para um grupo é prejudicial para outro e isso mostra que independente do discurso apresentado, ou das possibilidades futuras a gentrificação é fruto de um sistema perverso – o capitalismo, que desfaz e afronta qualquer relação ética estabelecida por conta da lucratividade e do bem estar de quem pode pagar.

Desde quando, e a que preço, passamos a aceitar que uns se beneficiem e outros, ou melhor, muitos sejam prejudicados no processo urbano? Até que ponto fomos capturados por essa lógica de naturalizar o prejuízo alheio como se fosse algo irrelevante? Desde quando é aceitável que o progresso urbano se assente na vulnerabilidade, na desproteção e na exclusão quando seu discurso é a melhoria da cidade que deveria ser para todos? A contradição que desmascara o caráter social de cada um está, justamente, na habilidade de se calar e fechar os olhos diante dessa irracionalidade. É antes de tudo uma transformação capitalista do ser para depois se espriar para o nível local e se materializar em prioridades.

Entre as justificativas negativas relacionadas ao não beneficiamento para o universo de moradores locais foram citadas: a atuação do grande capital, o aumento do custo de vida que inviabiliza a permanência de parte da população no local, o avanço da especulação imobiliária, a característica excludente da gentrificação, o encarecimento dos serviços essenciais, a desarticulação do

tecido social que os moradores construíram, e, a sofisticação do espaço interior e do padrão de vida.

Os participantes, quando questionados sobre os aspectos positivos da gentrificação, para os moradores, 21,73% informaram que não existia. Entretanto, para 78,27% a gentrificação tem aspectos positivos, os quais são relacionados como: investimento em estrutura básica, mobilidade e acessibilidade; segurança pública; especulação imobiliária; lazer e cultura, turismo; transformação da favela em um bairro urbanizado e atrativo para visitantes; desenvolvimento da economia local, empregos, arrendamentos de espaços para filmagens, hostels, restaurantes, réveillon; maior atenção do poder público com recursos de infraestrutura e de serviços sociais; mudança do perfil econômico da comunidade, valorização dos imóveis, novos negócios dentro das favelas, urbanização, elevação da autoestima dos moradores.

Contudo, a análise das respostas mostrou que todos os aspectos positivos citados são, na verdade, ações e empreendimentos que favorecem a transformação local para que a gentrificação ocorra, e não benefícios promovidos por ela. A gentrificação ocorre quando todos os elementos de um local são favoráveis a ponto de substituir a população antiga (mais pobre). Isso mostra que a compreensão de gentrificação, por essa via, envolve os elementos anteriores à concretização do fenômeno como se ele já existisse. Desse modo, tal interpretação se dá a partir das mudanças locais, e por isso, há um entendimento equivocado de que a gentrificação é um fato.

Em contrapartida, em 100% das respostas houve a citação de aspectos negativos que a gentrificação pode gerar, como: a expulsão habitacional voluntária; especulação dos imóveis; o alto custo de vida; perda das características locais anteriores e apagamento da memória local; aumento dos impostos, dos serviços básicos e prejuízos à cultura local; elitização local, aumento dos produtos e concorrência desleal com o comércio local, perda dos laços afetivos, alheamento das dinâmicas sociais mudança compulsória de dinâmica de vida, desarticulação do tecido social, abandono das demandas prioritárias dos moradores por serviços, subordinação dos moradores aos interesses do capital privado, aumento da desigualdade social, retirada compulsória da moradia, requalificação imposta pela política urbana, pressão de especuladores e grupos criminosos para investimentos e controle territorial.

Sobre o que é positivo ou negativo em relação à gentrificação é essencial que se entenda que existem dois lados, e que tais aspectos devem ser referenciados a qual grupo se vincula diretamente. Quanto a opinião em relação aos efeitos causados pela gentrificação para determinados grupos e instituições foram apresentados os seguintes resultados na tabela 1, a seguir:

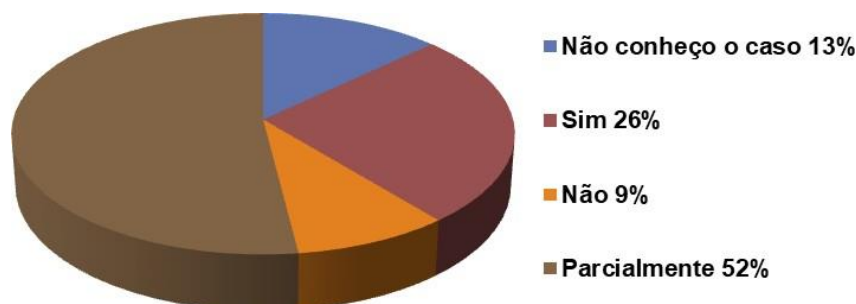
Tabela 1: Efeitos causados pela gentrificação

A GENTRIFICAÇÃO NAS FAVELAS É (OU SERIA)	POSITIVO	NEGATIVO	SEM EFEITO
para o mercado imobiliário local	86,96	13,04	----
para turistas e visitantes	78,26	13,04	8,70
para a economia local	78,26	13,04	8,70
para a estrutura física dos imóveis locais	78,26	8,70	13,04
para a taxação e cobrança de serviços públicos	78,26	8,70	13,04
para a arrecadação de impostos	78,26	4,35	17,39
para comerciantes e empreendedores	73,91	21,74	4,35
para os moradores com melhores condições financeiras	73,91	13,04	13,04
para a administração pública	73,91	8,70	17,39
para o bairro do entorno	65,22	8,70	26,09
para a regularização fundiária local	52,17	26,09	21,74
para a segurança pública local	52,17	17,39	30,43
para a cidade	56,52	21,74	21,74
para a imagem social da favela	47,83	26,09	26,09
para as organizações criminosas locais	34,78	39,13	26,09
para a organização espacial da favela	34,78	43,48	21,74
para os projetos sociais e filantrópicos locais	26,09	56,52	17,39
para a dinâmica comunitária local	18,18	72,73	9,09
para as lideranças locais e comunitárias	13,04	73,91	13,03
para a história e memória local	13,04	78,26	8,70
para a cultura local	13,04	82,61	4,35
para os moradores mais pobres	----	100	----

Fonte: Construção da autora.

Quando perguntado se os participantes já tinham ouvido falar sobre a ocorrência de gentrificação no Vidigal, 87% informaram que sim, contudo, quando questionados se achavam que, de fato, havia ocorrido gentrificação no Vidigal 52% avaliaram a ocorrência parcial, 26% disseram que sim (numa perspectiva totalizante), 9% informaram que não, e 13% não conheciam o caso para avaliar, como exposto no gráfico a seguir:

Gráfico 6: Opinião sobre a ocorrência de gentrificação no Vidigal



Fonte: Construção da autora.

Como verificado mais da metade dos participantes entendem a gentrificação no Vidigal como parcial, ou seja, com ocorrência em alguma área específica. Cabe destacar que, a área particular do Vidigal, em que os moradores pagam IPTU, a qual desde sua constituição, na década de 1960, é reconhecidamente habitada pela classe média não há referência de transformação gentrificadora em sua área. Do mesmo modo, a área das mansões que as celebridades têm comprado suas casas de veraneio (região dos cantões) sempre foi habitada por uma classe alta e a ida desses novos compradores em nada muda a dinâmica habitacional local, somente trás publicidade pela superexaltada pela mídia sensacionalista, o que antes não ocorria pela descrição dos proprietários iniciais. E, na área da favela, lado esquerdo de subida da rua principal, tampouco se fala de gentrificação territorial.

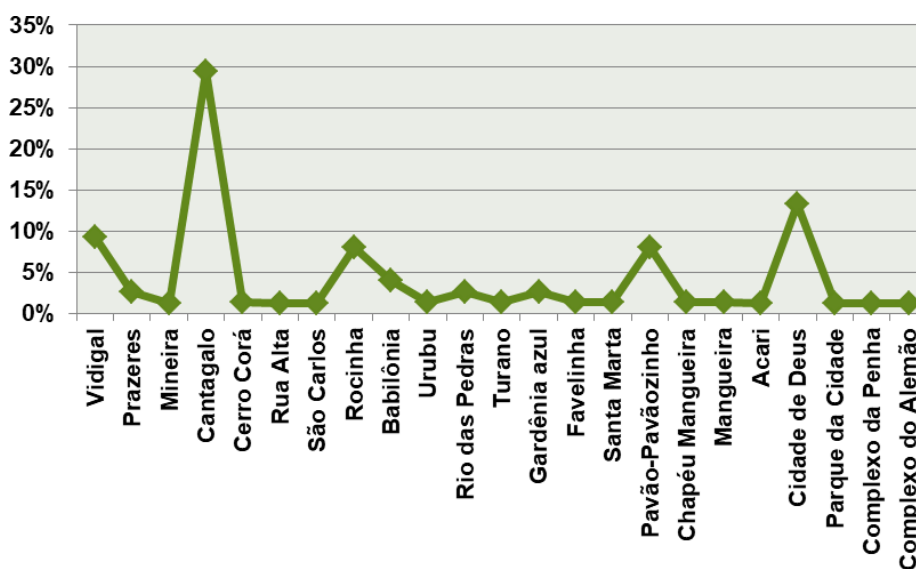
Então, o que sobra do Vidigal para sustentar o discurso da gentrificação? A área do Mirante do Arvrão, é claro. Nela está o foco da gentrificação do Vidigal. E, não há uma gentrificação clássica, ou seja, de substituição populacional por uma classe com renda superior, mas sim uma gentrificação de consumo e de frequência, como visto no capítulo 2. Há dias e períodos para o boom gentrificador nessa localidade. Não é constante. A “gentry” usufrui e vai embora. A “gentry” explora e vai pra sua casa. Enfim, a “gentry” não mora na favela. Sim, a área do Arvrão é favela. O mirante é da favela. Porque os moradores não se reapropriam? Bora tomar de volta.

3.3.2 – Formulário 2 (moradores de favelas)

Esse formulário teve um total de 73 participantes e buscou verificar o conhecimento dos moradores de favelas sobre a gentrificação e contou com a participação de moradores das favelas que constam no gráfico 8. Redes sociais de algumas favelas compartilharam, de forma solidária, o link da enquete em suas páginas, mas outras não, inclusive as referenciadas à favela alvo desse estudo. Cabe destacar que houve a intenção de dar destaque à opinião da população do Vidigal, e, por isso, foram feitas diversas tentativas de contato direto e indireto (telefone, whatsapp, messenger e facebook) com os

responsáveis das redes sociais locais, as quais têm grande visibilidade entre os moradores para realização de parceria para a hospedagem da enquete por tempo determinado. Contudo, nos anos de 2020 e 2021, em que foram feitas as tentativas, não houve resposta por nenhum dos meios citados.

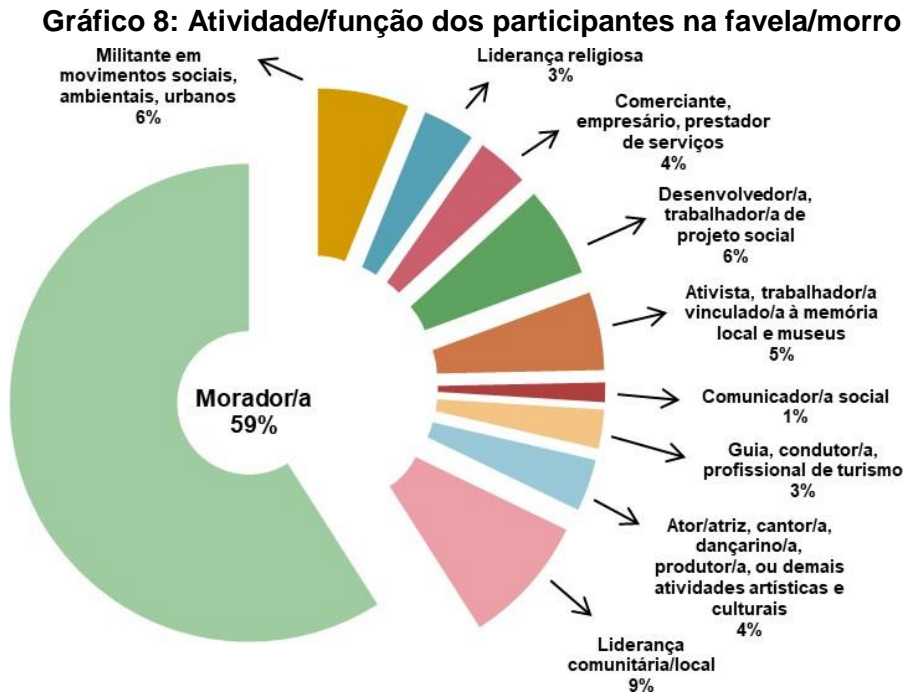
Gráfico 7: Participação dos favelados por localidade



Fonte: Construção da autora.

Com o intuito de conhecer a atividade (ou função) exercida pelos participantes dentro da favela que moram foi proposto uma classificação com 10 itens, as quais podiam ser selecionadas mais de uma opção caso os participantes tivessem exercido ou se reconhecessem enquanto tal. Cabe destacar que, só foram consideradas as respostas dos que informaram morar em favela, e informaram o respectivo nome da localidade, uma vez que 8% do total das respostas não se tornaram elegíveis por este motivo. Contudo, o interesse destes foi uma grata surpresa.

As atividades/funções propostas consideraram que sua realização ocorre dentro do contexto de favelas. A primeira opção e a mais votada foi a de morador/a (apenas), com 59%, o que mostra que o interesse pela temática não ocorre por moradores envolvidos com atividades políticas, educacionais, assistenciais e/ou filantrópicas em seu território. Todas as demais opções foram selecionadas juntamente com o item “morador/a” pelos participantes. Com isso, é precisa a informação que 41% dos participantes além das atividades realizadas também moram na favela que as desempenham, as quais estão expostas no gráfico a seguir:



Sobre a temática desse estudo, foi perguntado se os participantes já tinham ouvido falar sobre gentrificação em algum momento. Metade informou que sim e a outra metade disse que não ou não responderam. E, diante da ausência de resposta, para efeitos dessa questão, foi considerado que tais participantes não tinham conhecimento sobre assunto e, por isso, foram incluídos no conjunto de respostas negativas.

Em seguida, foi solicitado aos participantes que escrevessem suas opiniões sobre o que entendiam por gentrificação. Obteve-se um percentual de 58% que disseram não saber do que se tratava ou não responderam (deixaram em branco). Longe de entender esta pesquisa como representativa do coletivo favelado, mas considerando esse alto percentual de não ciência de um fenômeno urbano que pode alcançar localidades faveladas a depender de diversos fatores, é possível fazer aqui algumas reflexões.

Primeiro, o desconhecimento sobre a gentrificação entre parte dos moradores de favelas pode significar que a circulação desse tipo de informação é limitada a algumas favelas e/ou a núcleos de moradores, tendo uma urgente necessidade de publicização do fenômeno, principalmente dos efeitos negativos que promove aos mais necessitados na escala habitacional e social, por parte dos seus, ou seja, dos que irrevogavelmente defendem a favela (e devem assim proceder) como local de garantia habitacional de uma população pobre,

principalmente, e que tem a obrigação ética de proteger os mais vulneráveis ao assédio financeiro e à remoção de fato.

Segundo, a noção de gentrificação pode não ser reconhecida como uma ameaça direta para favelas localizadas em regiões distantes das áreas nobres da cidade, bem como por moradores das favelas alvo. Isso pode gerar o desinteresse pelo fenômeno, e conseqüentemente o recebimento raso, parcial e distorcido de seu real significado, bem como a desmobilização e ausência de apoio coletivo (e externo) à causa atual de algumas localidades. Antes as favelas apoiavam-se mutuamente, mas muito do distanciamento vivenciado hoje foi gerado pela guerra entre facções de traficantes que tornaram o espaço físico das favelas em terra perigosa para qualquer um que morasse nas áreas de seus rivais. O apoio territorial ficou estremecido, assim como a organização interna. De fato, a ação de traficantes interferiu ao longo do tempo na dinâmica associativa das favelas, como no caso do Vidigal, e em algumas ainda interfere.

Também é reconhecido que algumas favelas alvo, ou parte destas, tem tido seu cotidiano alterado e interferido por dinâmicas e processos tendenciosos ao processo de gentrificação, em que a população local tem enfrentado as questões postas de forma local (a favela por si) e individualizada (o morador por si), gerando um enfrentamento segregado, ou mesmo individualizado. Nisso, verifica-se, para além da interferência de traficantes, mais dois problemas que podem ser reais nessas localidades:

- 1) a favela alvo e suas lideranças podem ter problemas de ordem organizativa e mobilizatória, a partir do não (ou do pouco) reconhecimento da centralidade política de instituições locais e reconhecidamente associativas, assim como problemas relacionais que abalam a confiança nestas, fazendo com que as ações de enfrentamento de ameaças potenciais, ou mesmo o reconhecimento dessas, sejam autônomas e desarticuladas, ao contrário do exemplo do Vidigal (1977-1980).

O resgate do sentido de comunidade e associativismo é muito custoso e pode ser demorado ainda que se tenha um histórico exitoso de lutas e conquistas. A estagnação da história quebra um elo que precisa ser restaurado. A luta nunca para. A ameaça sempre

está posta para os favelados. Não existe favor ou melhorias sem algo em troca. E, se tratando de favelados a recompensa de poderosos (de quem tem poder de capital) sempre será a tomada da terra pelo mando ou pela recompensa.

A destruição da memória associativa através da queima²¹⁴ e destruição dos registros e documentos comunitários que ocorreu no Vidigal representou a cisão do elo entre a história comunitária de sucesso e o tempo de agora, um tempo que irei chamar de restauração. E só ele, o tempo mostrará se todo o esforço deu certo.

- 2) Parece que a noção de recompensa tem se sobreposto à noção de comunidade e à capacidade de enfrentamento dos processos assediadores de compra e venda de imóveis por valores acima do mercado, em algumas situações. Antes a saída era compulsória para uma casa e localidade periférica. Hoje a saída é voluntária para uma casa onde se quer, ou onde se pode comprar. O processo decisório e de mudança fica completamente a cargo do morador. Dá menos trabalho para quem tem o poder de apropriação. Dá-se uma falsa impressão de protagonismo do processo para o morador concedente. Ora, o problema anterior era a distância e a ausência de infraestrutura? Era a compulsoriedade? Ou era a luta pela permanência da comunidade? Se o último for o escolhido, se for o principal, o que falta para a união de todos para que a favela seja mantida em sua essência? Cuidado com os discursos de melhoria. E, por falar nisso, qual é o limite de melhoria para que se tenha estabilidade numa favela? Esta é uma pergunta que precisa urgentemente de uma resposta. Contudo, esse debate transcende os objetivos dessa tese.

No questionamento seguinte do formulário, os participantes foram solicitados a escrever sobre o que entendiam por gentrificação. Entre as respostas, verificou-se uma variabilidade que foi necessária uma subdivisão em 4 tópicos, a saber: *alheias ao fenômeno* (que não tem relação com a

²¹⁴ Muitos arquivos e documentos da AMVV foram queimados (destruídos com fogo) pelos que se apoderaram da AMVV sem eleição democrática.

gentrificação); *positivas* (que descreveram o fenômeno como algo favorável); *descritivas* (que descreveram genericamente a gentrificação); e, *críticas* (que descrevem ao mesmo tempo que agregam crítica pelo efeito de exclusão direcionado a populações pobres residentes nos locais alvo).

Cabe destacar que 17% dos que responderam não ter ouvido falar sobre gentrificação na questão anterior responderam a atual questão. Entre estes, 50% deu respostas alheias ao fenômeno como: “contagem exata de moradores, tipo senso” ou “união de todos”; 34% inseriu uma resposta sucinta incompleta como “tem haver com a mudança do local” ou “alteração na composição do local”; e 16% responderam relacionando a valorização local com a retirada de moradores antigos. Desse modo, os dois últimos grupos, ao que parece buscaram tiveram interesse pelo assunto e buscaram atender ao chamado da questão pesquisando a temática. Isso é louvável e reflete o alcance da intenção provocativa do questionário, e possível busca por ampliação desse conhecimento por partes desses participantes, assim como a viabilidade de disseminação da temática para mais pessoas, inclusive moradores de favelas. Que estes sejam multiplicadores!

Em relação às respostas dos que informaram ter ouvido falar sobre gentrificação (50% da questão anterior), os resultados foram os seguintes: 15% não conseguiram formular resposta e estão incluídos nos 58% do total de participantes que disseram *não saber do que se tratava ou não responderam (deixaram em branco)*, como informado no início da análise dessa questão; 8% deram respostas alheias ao fenômeno com “quando se faz algum trabalho, e ganha dinheiro em troca pelo trabalho feito” ou “acesso a serviços essenciais” que se refere a direitos sociais, os quais são acessados, ainda que precariamente pela população favelada; 9% deram respostas descritivas genéricas que relacionavam mudanças construtivas, desenvolvimento local, revitalização e aumento do custo de vida; e, 11% descreveu o fenômeno como algo positivo com respostas do tipo: “valorização da região” e “progresso”.

Sobre a positividade identificada por alguns participantes é bom lembrar que nem sempre o que é ruim ou prejudicial é facilmente identificável. As vezes um processo perverso se mostra bom e tão complexo e pulverizado que é difícil de ser reconhecido enquanto tal. A ameaça de remoção compulsória é facilmente identificada e gera movimentos de autoproteção, empatia e

mobilização entre os favelados. E, nesse sentido, a noção de gentrificação pode ser recebida de forma distorcida por parte dos moradores que passam a apoiar e incentivar a mudança e a disseminação de informações favoráveis dentro da favela, como se esse o braço do capital fosse capaz de resolver o que o governo não conseguiu promover na localidade. A ambiguidade de significados dificulta ainda mais a mobilização e a autoproteção da localidade.

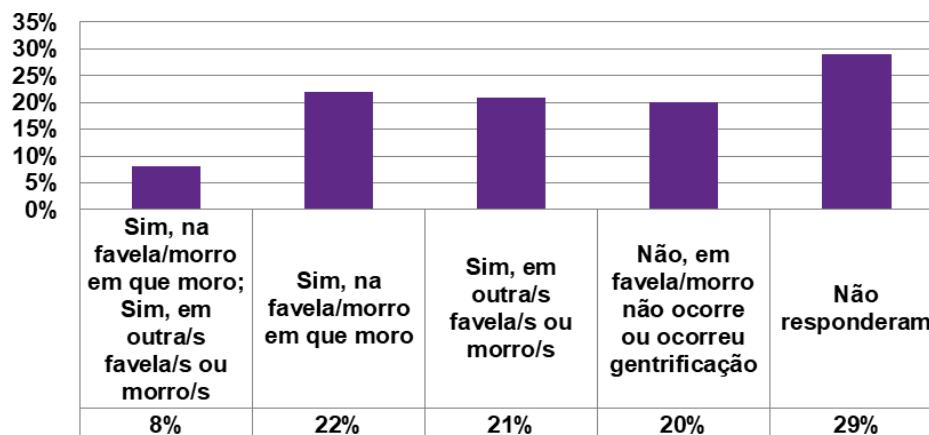
O inimigo velado não aparece de imediato, e no caso dos gentrificadores, muitos simpáticos por sinal, conseguem alcançar o desejo do favelado que é a melhoria habitacional, ou para alguns, um bom dinheiro no bolso para conquistar o que sempre desejou e tinha que ralar anos a fio para tal. Contudo, o ônus da remoção se torna em escolha dominada pelo poder do dinheiro. No fim das contas, a relação *dominante X dominado* se mantém, antes regida pela força e hoje regida pelo poder financeiro. De fato, fica difícil uma agregação coletiva para proteger, reagir e defender a localidade. O capital tem esse poder de esfacelar a possibilidade de união.

Continuando a análise, restaram 57% de participantes que responderam ter tido conhecimento sobre a gentrificação, antes de acessarem o questionário, os quais contribuíram com uma descrição crítica do fenômeno a partir dos seguintes exemplos selecionados: “um eufemismo para ‘higienização social’”; “remoção branca”; “expulsão gradativa dos moradores mais pobres e antigos de uma favela em função da pressão econômica e mudança de costumes”; e, “um processo de transformação urbana que “expulsa” moradores de bairros periféricos e transforma essas regiões em áreas nobres”. Estes fazem relação da promoção de melhorias urbanas, impulso econômico e substituição populacional.

E, para finalizar a enquete, foi perguntado se os participantes avaliavam que a gentrificação estava acontecendo, ou se havia acontecido, em alguma favela/morro. Houve um percentual de 29% de não respostas (em branco), que pode ter ocorrido por desconhecimento do assunto, como identificado anteriormente. Para 20% a gentrificação não ocorre ou não ocorreu no espaço das favelas ou morros, mas para 51% a resposta foi positiva como pode ser verificado no gráfico a seguir. Entres esses, 21% afirmaram que o fenômeno ocorreu em outras favelas, 22% concluiu que a favela em que vivem estava vivenciando a gentrificação, e os 8% restantes fizeram as duas opções anteriores, ou seja, tanto disseram que a gentrificação estava acontecendo em

suas localidades como também estava ocorrendo em outras favelas, não sendo considerado um fenômeno isolado.

Gráfico 9: Avaliação sobre a ocorrência da gentrificação



Fonte: Construção da autora.

Certamente, como verificado nesses resultados, há uma enorme variabilidade de entendimentos sobre a gentrificação que faz com que muitos, principalmente o público mais ameaçado, de ser prejudicado não tenham uma posição contrária e protetiva, caso esse fenômeno alcance suas localidades habitacionais. Sim, é necessário se proteger e se posicionar, e buscar uma consciência coletiva contra a gentrificação e suas ramificações. É necessária uma vigilância constante, um monitoramento, uma organização comunitária, uma atividade política interna nas favelas alvo. Pois, alguns são inclinados a considerar as melhorias espaciais e econômicas como um avanço local, sem atentar para a seletividade de classe intrínseca, bem como na impossibilidade de controle quando o fenômeno se enraizar e avançar sem considerar tradições, direitos e necessidades.

Uma coisa é certa. A área do Vidigal foi e pode ainda ser alvo de remoção. Na conjuntura carioca isso sempre esteve claro. O ideal de uma cidade que se diz maravilhosa é uma cidade sem favelas. Só se engana quem quer. Cabe destacar que, as redes constituídas pelo capital social²¹⁵.

envolvem obrigações mútuas e fomentam vigorosas normas de reciprocidade (...), reciprocidade generalizada, onde ocorre uma relação de troca contínua calcada em expectativas mútuas da

²¹⁵ Trata-se, segundo Putnam (1986), das “características das redes de relações sociais, como confiança, normas e sistemas, que contribuem para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas” (PUTNAM, 1993 apud SILVA; SANTOS, 2008, p. 4).

retribuição de favores no futuro e, sendo assim, o componente da confiança se encontra disseminado entre sua população, permitindo a formação de vínculos sociais mais densos e com interações sociais mais abrangentes. Vínculos sociais mais densos fazem a informação circular com mais eficiência e de forma mais horizontal (SILVA; SANTOS, 2008, p. 4-5)

E, nesse sentido, ao ser perdido se torna irreparável, uma vez que o capital social sendo *“fruto de raízes históricas e culturais”* não pode ser promovido ou mediado pelo Estado nem mesmo ser criado ou modificado *“por meio da instituição de regras de reciprocidade ou sistemas de participação cívica”* (PUTNAM, 1986 *apud* SILVA; SANTOS 2008, p. 5).

Por fim, diante de todas as propostas de definição sobre o fenômeno da gentrificação, ao longo das décadas, de intensivas batalhas teóricas, que só pulverizam cada vez mais a noção da gentrificação se faz necessária uma compreensão prática do fenômeno, sem desconsiderar o esforço dos que se debruçaram sobre ele, mas numa tentativa de facilitar a informação mais importante do que Glass trouxe à luz para a comunidade acadêmica e que interessa a população alvo, acima de qualquer especulação teórica.

De acordo com López-Morales et. al. (2016), a conceituação de gentrificação por Clark (2005) pode ser tomada como referencial de análise sobre o fenômeno por ser *“ampla o suficiente para reconhecer diferenças contextuais entre os casos, sem perder a perspectiva relacional e sensível à classe que a lente de gentrificação oferece”* (LÓPEZ-MORALES et. al, 2016, p. 3), uma vez que sua natureza genérica *“reúne aspectos renovados da política urbana, a classe - recuperação controlada do espaço urbano, diferenciação social e cultural e, muitas vezes, externalidades invisíveis derivadas do investimento privado em busca de renda em áreas abandonadas”* (*ibidem*, 2016, p. 3).

Nesse sentido, a escolha por essa definição como referencial teórico da gentrificação, independente de suas causas particulares ancoradas nas diferenças locais e culturais, ou nas promoções políticas e econômicas, traz a noção principal de substituição populacional e domínio espacial pelo poder econômico. Assim, por Clark (2005), trata-se de

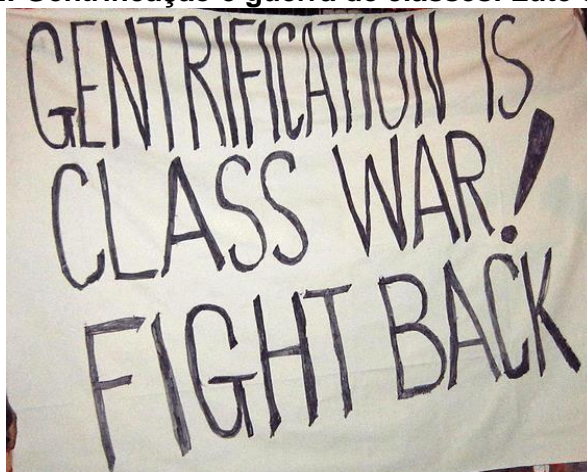
um processo que envolve uma mudança na população de usuários da terra de modo que os novos usuários tenham um status socioeconômico mais elevado do que os usuários

anteriores, juntamente com uma mudança associada no ambiente construído por meio de um reinvestimento em capital fixo. Quanto maior a diferença de status socioeconômico, mais perceptível o processo, até porque quanto mais poderosos são os novos usuários, mais marcada será a mudança concomitante no ambiente construído. Não importa onde, não importa quando. Qualquer processo de mudança que se enquadre nesta descrição é, no meu entendimento, gentrificação (CLARK, 2005, p. 25).

O movimento antigentrificação, necessário a qualquer comunidade favelada que tenha o objetivo de se manter no local conquistado e garanti-lo a seus descendentes, deve iniciar por um entendimento simples que Glass (1964) mostrou e que Clark (2005) simplificou a compreensão. Não há meio termo. Não há exceções. A gentrificação não considera o passado, a história ou outra valorização de quem viveu no local dominado. Apaga-se tudo para se construir uma vida distinta, conforme os gostos da classe dominante. O anexo 3 traz um panorama de como ocorre a gentrificação.

Não há alternativa para os favelados a não ser a vigilância contra tudo que sorrateiramente se aproxima e disfarçadamente sob o aspecto de melhoria e que tende a se enraizar nas profundas relações constituídas a décadas de existência para destruir um patrimônio local – a própria favela. Várias possibilidades de reação podem ser criadas e implementadas pelas associações de moradores, mas essa é uma construção coletiva e depende das questões locais que influenciam no direcionamento que se quer dar para o futuro local. Entretanto, vale fixar a noção que a figura 2 traz:

FIGURA 2: Gentrificação é guerra de classes! Lute contra.



Fonte: Flickr²¹⁶.

²¹⁶ Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/goggla/6019139914>>.

Considerações finais

A dinâmica espacial da cidade do Rio de Janeiro é muito peculiar, cheia de altos e baixos, planícies e morros. E, a atenção habitacional sempre se deu nas áreas baixas da cidade. Tanto que os pobres que não tinham onde viver, subiram os morros para estar próximos às áreas de trabalho e conseguirem sobreviver. Assim como em Londres, a cidade teve períodos de aumento populacional que ampliou sua incapacidade de absorção habitacional e o resultado foi a aglomeração dos mais pobres em torno de regiões que estavam próximas a indústrias que ofertavam empregos em massa.

Desde a democratização, a partir dos anos 1980, foi se consolidando a noção que as favelas deveriam ser urbanizadas e os moradores permanecerem no mesmo local. Diversas obras de urbanização estruturaram as encostas e as tornaram seguras. Em alguns casos, as favelas possuem vistas de paisagens maravilhosas, as quais são cobiçadas por muitos, como o Vidigal. As remoções doravante se dão pelas lógicas do mercado.

Quando Ruth Glass identificou e nomeou o fenômeno da gentrificação em Londres, em 1964, o Rio de Janeiro vivia um período de intensas remoções de favelas da zona sul carioca. Essa região viveu um processo de transformação urbana que alcançou, sobretudo, os bairros do Leblon, Gávea e Lagoa. A intercessão desses bairros formava um conglomerado de moradias pobres e precárias – as favelas – as quais estavam assentadas em terrenos públicos, cujas casas eram construídas com materiais provisórios e facilmente destrutíveis que facilitavam as ações de remoção.

Na Londres de Glass, grande parte da classe trabalhadora não tinha a propriedade dos imóveis que habitava, como visto no capítulo 1. Em geral, eram casas particulares partilhadas e públicas (do governo), acessadas pelo pagamento de aluguéis. Essa relação de contrato habitacional tornava a permanência dos moradores no local muito instável, pois dependiam da empregabilidade e que o valor cobrado fosse compatível com sua renda familiar, assim, como a relação com o local e sua noção de pertencimento.

Verificou-se desde o cercamento das terras comunais, iniciado no século XVII, na Inglaterra, a desapropriação fundiária como direito dos que tinham posses, assim como uma certa aceitação da condição de subordinação e de um destino habitacional impreciso pela classe trabalhadora inglesa, o que não ocorreu com a classe trabalhadora carioca, pois ainda que não tivessem a propriedade da terra, grande parte deles tinha o recurso de ir morar nas encostas dos morros da cidade, prática existente desde o século XVIII no Rio de Janeiro. Com isso supriam a necessidade de moradia e a de necessidade de proximidade com o local de trabalho.

No século XIX, o governo inglês investiu em habitações públicas que acolhiam a classe trabalhadora, mas não lhe dava direito de propriedade. Com o avanço dos investimentos em reestruturação urbana, a oferta de habitações públicas se mostrava muito eficiente, tanto em qualidade, quanto em estilo. Somava-se o sonho de transformação das cidades pelo resgate glamoroso do passado, sempre vinculado à noção de nobreza. Isso atraiu a classe média para tais habitações, principalmente a partir da disponibilidade destas para a compra financiada pelo próprio governo.

Foi visto também que as formas de enfrentamento da questão habitacional na Inglaterra desde a Revolução Industrial se apoiavam em investimentos privados e acolhimento filantrópico. A questão sanitária, que incluía a questão habitacional, era a principal causa de deslocamento da classe trabalhadora inglesa, assim como o discurso removedor de favelas no Rio de Janeiro em meados do século XX. Posteriormente, a intervenção do governo londrino em busca do remodelamento urbano promoveu maiores deslocamentos da classe trabalhadora e no século XX, a gentrificação se mostrava como consequência do reinvestimento urbano londrino pela classe média a partir da apropriação de imóveis públicos e privados destinados à moradia do primeiro grupo.

Nesse sentido, Glass observou a retomada da classe média de bairros degradados após a guerra, cuja ação também foi facilitada pela capacidade financeira de investimento em reformas e compra de antigas casas e de pagamento de aluguéis com valor mais elevado pela classe média, dada revalorização urbana promovida pela melhoria dos imóveis públicos, os quais se mostravam até mesmo melhores que os particulares, chamando a atenção da

classe média e gerando uma transformação populacional, bem como a adequação de bairros a essa classe.

No Brasil, as políticas habitacionais mantiveram a provisoriedade das reservas habitacionais das áreas planas ocupadas por favelas, bem como dos morros, através da proibição de construções de alvenaria até a década de 1970 (GONÇALVES, 2013). Com o fim das remoções e o início da urbanização de favelas, os moradores foram sentindo confiança para substituir seus barracos por casas de tijolo e cimento.

Desse modo, criou-se uma noção de permanência local mais robusta, pois o investimento habitacional era próprio do morador e isso lhe dava direitos de restituição do investimento, ainda que a terra não fosse sua. O pobre favelado não era mais um miserável que podia ser levado a qualquer momento para qualquer lugar. Agora, sua casa é mais difícil de destruir e sua luta tinha mais um sentido agregado – o investimento sacrificado de muito trabalho e esforço. Além disso, grande parte dos espaços e equipamentos coletivos das favelas foram construídos pelos próprios moradores e muitos dos primeiros projetos de urbanização, como o mutirão remunerado, contava com a participação direta dos moradores nas obras.

A possibilidade de a classe média morar nas encostas ocupadas por favelas também se tornou real na década de 1960, a exemplo do Vidigal, como visto antes. No entanto, era mais comum gringos ou moradores da classe média frequentarem locais de entreterimento dentro das favelas sem necessariamente se estabelecerem nessas áreas.

Contudo, o atual período de mudanças em algumas favelas se torna distintivo, não pela maior frequência de visitantes em dias e horários específicos para locais prioritários, ou pela grande variação de transeuntes externos turistificando, nem pela maior variação de entreterimento pago disponível aos fins de semana e feriados, ou mesmo pelo valor abusivo que é cobrado para frequentadores de fora. O que se destaca da normalidade é a compra de imóveis (informais) da favela por uma população não originária e de renda superior para explorar a favela a partir do mercado de imóveis, de serviços e de entreterimento. E, isso se tornou possível pela uma garantia estatal, a pretensa

pacificação de favelas pelas UPPs, passando a ocorrer em uma escala maior a partir da década passada.

Cabe destacar que não foi a oferta de serviços, não foi a urbanização, nem tampouco a paisagem da orla os promovedores de mudanças que sustentaram o discurso gentrificador nas favelas. Todos esses elementos sempre fizeram parte da vida no Vidigal e de outras favelas cariocas. Só que antes, tais localidades eram consideradas de alto risco, perigosas e só habitava ali quem realmente tinha necessidade e não tinha outro local para viver. A resistência em meio a violência era necessária para a sobrevivência. O que o Vidigal tinha a oferecer era apenas visitado. Mas, com as UPPs, morar no Vidigal poderia se tornar atrativo para um público externo.

No Vidigal, por sua pluralidade geográfica, desde a década de 1960, uma classe média (baixa) de fronteira sobreviveu ao risco de viver próximo a uma favela. Certamente, por conta da resistência local, bem como pela ausência de política de segurança pública capaz de tornar a área mais segura, assim como a distinção entre os lotes fundiários, não houve um avanço dessa classe média para a área favelada. Como já dito, a classe média não escolhe viver em área de risco, ela não tem necessidade de viver em meio ao perigo, pois tem outras opções habitacionais.

Os pobres, por sua vez, não tem muita alternativa na zona sul da cidade. Essa classe média baixa se manteve no Vidigal porque a criminalidade não se instalava ou circulava territorialmente na área particular da favela até, ao menos, a década de 2000. Foi uma classe média que se estabilizou, ou seja, foi estabelecida dentro de um limite e, assim, se manteve, não avançando, nem recuando territorialmente.

A atual classe média, se assim pode ser classificada, que se espraia em áreas específicas do Vidigal nesse momento, não dá sinais de que tem potencial de substituição da grande parcela de favelados existentes, mas pode ser entendida (e acredito que esta seja a melhor classificação) como um “grupo de gentrificadores”, seja colonizadores, consumidores, concorrentes, capitalistas e até curadores (rever item 1.3.5). Isso porque, como visto anteriormente, exercem pressões econômicas, políticas e sociais sobre a comunidade existente (SCHLICHTMAN et. al., 2017).

Esse grupo suporta (talvez pelo retorno lucrativo) o estereótipo de marginalidade, e se beneficia com a informalidade dos imóveis e se aproveitam disso para crescer economicamente e se favorece das condições urbanas promovidas pelo Estado para uma população de baixa renda. E, convertem a promoção da paz territorial em transtornos provocados pela dinâmica turística criada, como o intenso fluxo de visitantes aos fins de semana e feriados que desestabilizam a estabilidade de transitar na rua principal.

Eventualmente, esse novo grupo poderia ser classificado como os pioneiros de um processo de gentrificação, os quais, mais tarde, também seriam substituídos por grupos de estratos econômicos superiores. E, a partir dessa segunda geração, o processo de elitização seria mais rápido, pois não conta com a resistência, nem tampouco capacidade de sustentar a cultura local. Com isso, é necessário lembrar, antes que seja tarde demais, a importância dos moradores originais e o papel fundamental que têm na proteção local e no cuidado com os mais vulneráveis.

É certo que o impulso capitalista, a necessidade de sobrevivência e o ímpeto pela lucratividade alcançam de modo hipnotizador a todos, inclusive os que estão dentro do processo e são alvos diretos das mudanças locais. A deliberação dos sujeitos que, em alguns casos, só reage às armadilhas capitalistas e conseguem uma brecha para competir no processo, dá significativa contribuição para um possível processo de gentrificação.

Assim, o que ocorre atualmente na área do Arvrão do Vidigal poderia ser classificado, em termos gentrificadores, como uma gentrificação de visitaçao, consumo e frequência como refletido por Bidou-Zachariasen (2006), visto no item 2.3.1. No entanto, não se observa no Vidigal, ao menos por enquanto, indícios de uma substituição significativa da população.

Contudo, não se pode desprezar a ameaça. O fracasso das UPPs e o retorno da disputa territorial pelo tráfico nas favelas, seguido da pandemia de Covid-19, colaboraram com um tempo de estagnação que retraiu o avanço dos elementos fundantes da gentrificação em favelas. Contudo, não se pode achar que a dinâmica se encerrou. Podemos estar diante do que foi identificado por Smith e Hackworth (2000), como prelúdio do que aconteceu durante a terceira onda de investimentos habitacionais em Londres, em que a retomada econômica

promoveu uma maior intensidade de ações voltadas para as transformações nos bairros, junto com um aumento do intervencionismo do Estado, e diminuição da resistência dos grupos militantes de antigentrificação, como visto no item 1.3.1.

Há de se ter limites ao promover a satisfação de grupos externos para que estes não se sintam tão confortáveis que cogitem a possibilidade de dominar o local. Park (1967) bem destacou que a mobilidade na cidade é provocada pela variedade e pelos estímulos que atraem indivíduos e populações, que sustentam o ajuste de grupos após conquistarem localidades ideais para sua reprodução, o que contribui para a segregação da cidade. O grupo gentrificador já está respondendo ao estímulo turístico, especulativo e paisagístico do Vidigal.

Quanto aos resultados da pesquisa, estes mostraram o que é de conhecimento ampliado. De fato, a gentrificação é um conceito muito genérico e de fácil adaptação a situações e contextos distintos (os mais diversos possíveis), pois quase sempre a interpretação dos autores que direcionam a escolha de uma gama de definições existentes, assim como as categorias que se vinculam às necessidades de comparação e adaptação à realidade que se pretende analisar. É tudo muito fluido e a concretude só se tem quando o processo de perdas para os moradores originais já está consolidado.

A compreensão da gentrificação como um processo de renovação capitalista no espaço urbano faz com que os efeitos sempre sejam analisados de forma ambígua. É necessário que, a noção de coletividade e de responsabilidade com o grupo social a que pertence seja resgatada, em sua essência, e posta em prática pelo coletivo de moradores de favelas para a preservação dessa forma humanitária, social e habitacional de reprodução e manutenção da vida. Destaco que as formas individualistas de reprodução da vida são próprias do sistema capitalista (ROSE, 1984), como visto no item 1.3.5, e estas não devem sobrepor ao coletivo. Favela é coletivo.

Para concluir, cabe destacar que esta tese tentou promover uma compreensão mais ampla da questão urbana que envolve a favela do Vidigal no atual momento e fosse mais acessível aos moradores de favelas, pois esses são o público mais importante dessa dinâmica, de forma que estes busquem formas de autoproteção contra essa ameaça. O Vidigal se tornou referência em gentrificação de favelas, porque sua história, conquistas, cultura, características

paisagísticas e demais aspectos constituem uma maturidade sociourbana que o torna em fronteira de gentrificação.

Por enquanto, a gentrificação nas favelas é intenção, mas sempre há uma possibilidade de se tornar uma total realidade. Bem, diante de tudo que aqui foi explorado e refletido, compreendo que a dita gentrificação no Vidigal é mais um discurso do que uma ameaça. Falar que o Vidigal, ou que parte dele é gentrificado, se torna no mínimo um discurso que tenta encaixar uma utópica mudança territorial e populacional que não ocorre de fato. Contudo, há a necessidade de trabalhos de campo mais aprimorados para se detalhar os caminhos da intenção gentrificadora e as formas de resistência a ela.

Com isso, deixo aqui a prospecção que desejo alcançar com essa tese:

- Tomada de consciência ampliada e coletiva dos moradores do Vidigal sobre a ameaça que vivenciam em seu território;
- Ampliação do movimento de resistência, autoproteção, organização comunitária e luta coletiva para que o Vidigal continue sendo um modelo de resistência e permanência da favela carioca;
- Criação de limites, por parte dos moradores e das instituições locais, à exploração econômica dos espaços do Vidigal;
- Constituição e legitimação, por órgãos públicos, de normas de uso de todo espaço comunitário do Vidigal a partir da participação efetiva dos moradores com base na definição dos mesmos do que os beneficia e protege habitacionalmente;
- E, que todos os vidigalenses compreendam definitivamente que gentrificação é remoção, e lutem contra seus tentáculos, internos e externos.

Referências Bibliográficas

ABRIC, Jean-Claude. **A abordagem estrutural das representações sociais**. In: MOREIRA, Antonia Silva Paredes; OLIVEIRA, Denize Cristina de. (Org.). Estudos interdisciplinares de representação social. Goiânia: AB, 1998.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural: feminismos plurais**. São Paulo; Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ARANTES, Antonio A. **Paisagens paulistanas: transformações do espaço público**. Campinas, Editora da Unicamp/Imprensa Oficial, 2000.

ARANTES, Otilia Beatriz Fiori. Uma estratégia fatal: A cultura nas novas gestões urbanas. In.: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICAT, Ermínia. **A Cidade do Pensamento Único: Desmanchando Consenso**. Petrópolis: Editora Vozes, 3a edição, 2002. Disponível em: <https://privatizacaodarua.reporterbrasil.org.br/dadosabertos/bibliografia/A%20cidade%20do%20pensamento%20%C3%BAnico%20-%20Ot%C3%ADlia%20Arantes,%20Carlos%20Vainer,%20Erm%C3%ADnia%20Maricato.pdf>. Acesso em: 20/08/2021.

AUTHIER, Jean-Yves. Gentrificação do bairro Saint-Georges em Lyon: a convivência de mobilidades diferenciadas. In.: BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine (Et. Al.). **De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de revitalização dos centros urbanos**. Tradução: Helena Menna Barreto Silva. Ed. Annablume, São Paulo, 2006. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/De_volta_%C3%A0_cidade.html?hl=pt-BR&id=3H5bhgirqvcC&redir_esc=y Acesso em: 29/07/2021.

BASTOS, Daniel Schneider. **O direito à subsistência em xeque: um olhar sobre a lei dos pobres e o ato de emenda de 1834**. História econômica & História de empresas, vol. 21, nº 1, 2018. Disponível em: <https://www.hehe.org.br/index.php/rabphe/article/view/546> Acesso em: 20/04/2021.

BERNHARDT, Erica Maria Barroso. **Gentrificação e Revitalização: perspectivas teóricas e seus papéis na construção de espaços urbanos contemporâneos**. Brasília: Revista Urbanidades, Universidade de Brasília, nº 5, 2008. Disponível em: http://www.urbanidades.unb.br/05/artigo_5_eric_bernhardt.pdf Acesso em: 16/07/2018

BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. Introdução. In.: BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine (Et. Al.). **De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de revitalização dos centros urbanos**. Tradução: Helena Menna Barreto Silva. Ed. Annablume, São Paulo, 2006. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/De_volta_%C3%A0_cidade.html?hl=pt-BR&id=3H5bhgirqvcC&redir_esc=y Acesso em: 29/07/2021.

BIJARI, Estúdio de arte, design e tecnologia. **A Gentrificação**. Dossiê Centro Vivo, 2006. In.: RAMOS, Diana Helene. A guerra dos lugares nas ocupações de edifícios abandonados do centro São Paulo. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp147835.pdf>. Acesso em: 20/04/2021.

BODDY, Martin e GRAY, Fred. **Filtering Theory, Housing Policy and the Legitimation of Inequality**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/233563716_Filtering_Theory_Housing_Polic Acesso em: 27/4/2020.

BOECHAT, Yan. **Os fatores que levaram ao fracasso das UPPs**. Deutsche Welle, 2016. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/os-fatores-que-levaram-ao-fracasso-das-upps/a-36020134>. Acesso em: 22/07/2021.

BONAMICHI, Nayana Corrêa. **Favela on sale: regularização fundiária e gentrificação de favelas no Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/keypass/YzBpQzNZUnJQTVJpcmdRQIIRSTdSU3R4dGJ0eG16RmdzMkE5Y2RjYmx1UT0tLTFiUjFRTi9taTZXZXRNangvcnNTU0E9PQ==--58906846f7e4d254624a408a639c0f96d1bd575e/t/bzWba-NMS5U8k-gqMjX/resource/work/25092634/FAVELA_ON_SALE_Regulariza%C3%A7%C3%A3o_fundi%C3%A1ria_e_gentrifica%C3%A7%C3%A3o_de_favelas_no_Rio_de_Janeiro?email_work_card=title Acesso em: 20/08/2021.

BONDUKI, Nabil. **Intervenções urbanas na recuperação de centros históricos**. Brasília, DF: Iphan / Programa Monumenta, 2010. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/ColArg3_Intervencoes_Urbanas_na_Recuperacao_de_Centros_Historicos_m.pdf Acesso em: 13/08/2021.

BOTELHO, Adriano. **A renda fundiária urbana: uma categoria de análise ainda válida**. *GEOgraphia*, 10(19), 2010, p. 24-45. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2008.v10i19.a13551> Acesso em: 15/06/2021.

BOTELHO, Tarcísio R. **Revitalização de centros urbanos no Brasil: uma análise comparativa das experiências de Vitória, Fortaleza e São Luis**. Revista Eure, Vol. XXXI, Nº 93, Santiago de Chile, agosto 2005. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/eure/v31n93/art04.pdf> Acesso em: 12/08/2021.

BOVIER, Clara Mona-Lisa. **Dinâmicas urbanas e mecanismos de gentrificação nas favelas do Rio de Janeiro a véspera dos megaeventos: o caso do Chapéu Mangueira**. Dissertação de Mestrado em Engenharia Urbana e Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: http://www.urb.puc-rio.br/upload/dissertations/dissertacao_clara_bovierV76lWRjPWbOCgMIWTc_4.pdf Acesso em: 23/08/2021.

BOYER, George. **English Poor Laws**. EH. Net Encyclopedia, edited by Robert Whaples. May 7, 2002. Disponível em: <http://eh.net/encyclopedia/article/boyer.poor.laws.england> Acesso em: 20/04/2021.

BRANDSTETTER, Maria Carolina Gomes de Oliveira. **Relação entre carreira habitacional e o conceito de filtragem - variáveis para o projeto do produto imobiliário**. In.: XXVII Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP). Foz do Iguaçu, PR, 2007. Disponível em: http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2007_TR610456_0410.pdf Acesso em: 04/06/2018.

BRASIL. **Boletim Epidemiológico Especial. Doença pelo Novo Coronavírus – COVID-19**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, 2021.

Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/outubro/11/boletim_epidemiologico_covid_83.pdf>. Acesso em: 15/10/2021.

BRASIL. **Censo das Favelas: aspectos gerais**. Prefeitura do Distrito Federal, 1949. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=281075&view=detalhes> Acesso em: 30/01/2018.

BRASIL. **Censo Demográfico de 1960**. Fundação IBGE. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/68/cd_1960_v4_gb_favelas.pdf. Acesso em: 30/01/2018.

BRASIL-MJ. **Relatório de Acompanhamento da Ação de Regularização Fundiária Sustentável na Rocinha e no Vidigal – Aspectos Administrativos e Jurídicos**. Centro Regional de Treinamento em Segurança Pública – TREINASP. Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Ministério da Justiça, agosto e setembro de 2007. Disponível em: https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes_externas/pagina-4/8regularizacao-fundiaria-da-rocinha-e-do-vidigal-ii.pdf Acesso em: 16/09/2021.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. **A cidade e o urbano: experiências, sensibilidades, projetos**. URBANA: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade, Campinas, SP, v. 6, n. 1, p. 63–94, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/urbana/article/view/8635293/pdf>> Acesso em: 10/04/2021.

BRUM, M. S. **Cidade Alta: história, memórias e estigma de favela num conjunto habitacional do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

BRUM, Mario Sérgio. **“O povo acredita na gente”: Rupturas e continuidades no movimento comunitário das favelas cariocas nas décadas de 1980 e 1990**. Dissertação (Mestrado em História Social) – PPGH/UFF, Niterói, 2006. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Dissert-2006_BRUM_Mario_Sergio_Ignacio-S.pdf> Acesso em: 27/01/2017.

BURGOS, Marcelo Baumann. Dos Parques Proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. Em: Zaluar, Alba; Alvito, Marcos (Orgs.). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

CALABI, Donatella. O "mal" cidade: diagnóstico e terapia. In.: CALABI (et al): **História do urbanismo europeu**. Editora Perspectiva, São Paulo, 2012. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=3107137&forceview=1>> Acesso em: 15/03/2021.

CALOW, Dennis. **Home Sweet Home: A century of Leicester housing 1814-1914**. Leicester: University of Leicester: Coleções especiais online, 2007. Disponível em: <<http://specialcollections.le.ac.uk/digital/collection/p15407coll5/id/1304/>> Acesso em: 20/03/2021.

CARDOSO, Adauto Lúcio. **Política Habitacional no Brasil: balanço e perspectivas**. Revista Proposta, nº 95, 2003. FASE- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional. Disponível em: <<https://fase.org.br/wp-content>>

</uploads/2016/07/Proposta-Revista-Trimestral-de-Debate-da-Fase-n%C2%BA-95-2003-02.pdf>> Acesso em: 19/06/2016.

CARDOSO, Lourenço. **Branquitude acrítica e crítica: A supremacia racial e o branco anti-racista.** *Rev. latinoam. cienc. soc. niñez juv* [online]. 2010, vol.8, n.1, pp.607-630. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/Colombia/alianza-cinde-umz/20131216065611/art.LourencoCardoso.pdf>>. Acesso em: 10/10/2021.

CARVALHO, M. C. B. **O conhecimento da vida cotidiana: base necessária à prática social.** In: _____; NETTO, J. P. *Cotidiano: conhecimento e crítica.* 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CBN. **Especulação imobiliária faz moradores se mudarem de favelas da Zona Sul do Rio.** 17/04/2014. Disponível em: <<http://cbn.globoradio.globo.com/rio-de-janeiro/2014/04/17/ESPECULACAO-IMOBILIARIA-FAZ-MORADORES-SE-MUDAREM-DE-FAVELAS-DA-ZONA-SUL-DO-RIO.htm>>. Acesso em: 06/07/2021.

CERDÁ, Ildelfonso. **Teoría General de la Urbanización, y aplicacion de sus principios y doctrinas: reforma e ensanche de Barcelona (1859).** Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2276345&forceview=1>> Acesso em: 11/04/2021.

CLARK, Eric. The order and simplicity of gentrification: a political challenge. In: LEES, Loretta; SLSTER, Tom; WYLY, Elvin. **The Gentrification Reader.** London: Routledge, p. 24-29, 2005. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/288811765_The_order_and_simplicity_of_gentrification_A_political_challenge/link/57876da308aea8b0f0c2bcb6/download>. Acesso em: 26/8/2016.

CLAY, Phillip. **Neighborhood Renewal: Middle-Class Resettlement and Incumbent Upgrading in American Neighborhoods (Renovação de bairros: reassentamento de classe média e melhoria de ocupantes em bairros americanos).** Massachusetts: Lexington Books, 1979. Disponível em: <<https://archive.org/details/neighborhoodrene0000clay/page/58/mode/2up>> Acesso em: 03/07/2021.

COSTA, Reginaldo Scheuermann. **A fundação Leão XIII educando os favelados (1947-1964).** Tese de Doutorado em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<https://ppqe.educacao.ufrj.br/teses2015/treginaldoshwerman.pdf>> Acesso em: 24/10/2016.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Notas sobre cidadania e modernidade.** Rio de Janeiro, 1994. Disponível em: <<http://www.rabaneda.adv.br/download/Ciencias%20Pol%EDticas/NOTAS-SOBRE-CIDADANIA-E-MODERNIDADE-Carlos-Nelson-Coutinho.pdf>> Acesso em: 30/06/2015.

CULLINGWORTH, J. Barry; NADIN, Vincent. **Town and Country Planning in the UK.** Routledge, London, 1997. Disponível em: <<https://www.taylorfrancis.com/books/mono/10.4324/9780203462560/town-country-planning-uk-barry-cullingworth-vincent-nadin>> Acesso em: 15/04/2021.

CUMMINGS, Jason. **Confronting the favela chic: Gentrification of informal settlements in Rio de Janeiro, Brazil**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano) - Department of Urban Planning and Design, Harvard University Graduate School of Design, Cambridge, 2013.

CUNHA, M. I. da. **Formalidade e informalidade**. Questões e perspectivas. Etnográfica, vol. X, n. 2, 2006.

DAFLON, Rogério. **Roubaram a praia do Vidigal. Pública, 2017**. Disponível em: <https://apublica.org/colecao/particular/2017/11/roubaram-a-praia-do-vidigal/> Acesso em: 11/09/2021.

DAMASCENO, Fernando. **A "Trilha das lágrimas" - um capítulo vergonhoso da história dos EUA**. In.: Já Reparou?, 2011. Disponível em: <<http://jareparou.blogspot.com.br/2011/09/trilha-das-lagrimas-um-capitulo.html>>. Acesso em: 05/06/2016.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo Guy Debord (1931 – 1994)**. Tradução em português: Railton Souza Guedes. Coletivo periferia. Terraviva, 1997 (2003). Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/debord/1967/11/sociedade.pdf> Acesso em: 10/08/2021.

DEDORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Coletivo Periferias, 2003. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/socespetaculo.pdf>> Acessado em: 30/09/2016.

DRUMOND, Mauricio. **O Circuito da Gávea**. In.: **História do esporte**. 2013. Disponível em: <https://historiadesporte.wordpress.com/2013/09/09/o-circuito-da-gavea/> Acesso em: 22/08/2021.

EDWARDS, Michael. **A memoir of UCL / The Bartlett**. In.: Publications of Michael Edwards, 2008. Disponível em: <<https://michaeledwards.org.uk/2008/11/01/a-memoire-of-ucl-the-bartlett/>> Acesso em: 27/05/2020.

EDWARDS, Michael. **Ruth Glass na UCL**. In.: Publications of Michael Edwards, 2012b. Disponível em: <<https://michaeledwards.org.uk/2012/03/29/ruth-glass-at-ucl/>> Acesso em: 27/5/2020.

EDWARDS, Michael. **UCL proposed new campus at Stratford, replacing the Carpenters Estate**. In.: Publications of Michael Edwards, 2012a. Disponível em: <<https://michaeledwards.org.uk/2012/11/01/ucl-proposed-new-campus-at-stratford-replacing-the-carpenters-estate/>> Acesso em: 27/05/2020.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra, 1845**. Tradução B. A. Schumann; supervisão, apresentação e notas José Paulo Netto. [Edição revista]. São Paulo: Boitempo, 2010. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4662435/mod_resource/content/1/ENGELS.pdf> Acesso em: 10/11/2020.

EVELEIGH, David (2008). **Serviços vitorianos e eduardianos (casas) 1850–1914**. Universidade da Inglaterra Ocidental, Bristol. Disponível em: <http://fet.uwe.ac.uk/conweb/house_ages/services/section1.htm> Acesso em: 17/4/2021.

EXTRA. **Alemão que comprou 37 imóveis no Vidigal desiste de projeto hoteleiro.** 28/10/2009. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/alemao-que-comprou-37-imoveis-no-vidigal-desiste-de-projeto-hoteleiro-190478.html> Acesso em: 12/09/2021.

FAGERLANDE, Sergio Moraes Rego. **Mobilidade e turismo em favelas cariocas.** Caderno Virtual de Turismo. Rio de Janeiro, v. 15, n. 3., p. 346-361, dez. 2015. <<http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1223>> Acesso em: 20/08/2021.

FAMILYSEARCH. **England New Poor Law, 1834 through 1948.** In.: English: Poor Law and Parish Chest Records. The National Institute for Genealogical Studies, 2012. Disponível em: <[https://www.familysearch.org/wiki/en/England_New_Poor_Law_1834_through_1948_\(National_Institute\)](https://www.familysearch.org/wiki/en/England_New_Poor_Law_1834_through_1948_(National_Institute))> Acesso em: 10/02/2021.

FERNANDES, Ana; GOMES, Marco Aurélio A. de. Operação Pelourinho: o que há de novo, além das cores. In: ZANCHETTI, Sílvio Mendes; MILLET, Vera; MARINHO, Geraldo (orgs). **Estratégias de intervenção em áreas históricas.** Ed. MDU-UFPE, Recife, 1995. Disponível em: <<https://www.goodreads.com/book/show/53380944-estrategias-de-intervencao-em-areas-historicas>> Acesso em: 22/07/2021.

FONTENELLE, Deborah da Costa. **Quilombos, Abolicionismo e a cidade: Política e simbolismo na inserção do quilombo do Leblon na dinâmica urbana do Rio de Janeiro do final do século XIX.** Dissertação de Mestrado em Geografia pelo Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://objidiq.ufrj.br/16/teses/825069.pdf> Acesso em: 14/08/2021.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOWLER, Simon. **The workhouse: The people, the places, the life behind closed doors.** The National Archives, 2007. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/read/444693648/The-Workhouse-The-People-the-Places-the-Life-Behind-Doors>> Acesso em: 03/04/2021.

FRANÇA, Renan. **O balde de água fria na economia das favelas.** Exame, 2018. Disponível em: <<https://exame.com/pme/o-balde-de-agua-fria-na-economia-das-favelas/>>. Acesso em: 13/06/2021.

FRASER, Derek. **The Evolution of the British Welfare State: A History of Social Policy since the Industrial Revolution.** 2009. Disponível em: <<https://link.springer.com/book/10.1007/978-1-349-06939-2>> Acesso em: 21/03/2021.

FRIGERI, Ana Vittori; SANTOS, Giordanna Laura da Silva. **Os processos urbanos sob a ótica da colonialidade do poder, do ser e do saber.** Raído, Dourados, MS, v. 14, n. 34, jan./abr. 2020. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raido/article/download/11066/5874>> Acesso em: 22/01/21.

FRÚGOLI JR., Heitor; SKLAIR, Jessica. **O bairro da Luz em São Paulo: questões antropológicas sobre o fenômeno da gentrification.** Cuadernos de Antropología Social Nº 30, pp. 119–136, 2009. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/1809/180913916007.pdf>> Acesso em: 22/08/2021.

FULLILOVE, Mindy Thompson. **Root Shock: How Tearing Up City Neighborhoods Hurts America, and What We Can Do About It.** One World / Ballantine, 2005.

GARCIA, Cleydson. **História do Morro dos Dois Irmãos/Vidigal.** In.: Rio Antigo. 2019. Disponível em: <http://urbecarioca.com.br/historia-do-morro-dos-dois-irmaosvidigal-de-cleydson-garcia/> Acesso em: 28/08/2021.

GAUDIO, Eduardo Viana. **Representação Social: uma teoria em construção.** 2004. Disponível em: <<http://www.neaad.ufes.br/subsite/psicologia/obs12eduardo.htm>> Acesso em: 05/1/2009.

GLASS, Ruth. **London: aspects of change.** Centre for Urban Studies/MacGibbon e Kee, Londres, 1964.

GLASS, Ruth. **Social Determinants of Housing Design.** In.: Arquitetura Oficial e Planejamento , vol. 28, nº 5. Alexandrine Press, 1965. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/44216839>> Acesso em: 28/6/2020.

GLOBO (20/10/2021). Brasil chega a 50% da população totalmente imunizada contra Covid. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/coronavirus/vacinas/noticia/2021/10/20/brasil-chega-a-50percent-da-populacao-totalmente-imunizada-contracovid.ghtml>>. Acesso em 20/10/2021.

GONÇALVES, Rafael Soares. **Favelas do Rio de Janeiro: história e direito.** Pallas, Editora PUC-Rio, 2013.

GONÇALVES, Rafael Soares; BAUTÈS; Nicolas; MANEIRO, Maria. A Informalidade Urbana em Questão. In.: **O Social em Questão** - Ano XXI - nº 42 - Set a Dez/2018. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_42_Apresenta%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em: 15/07/2019.

HARVEY, AD (julho de 1999). **Boroughs de Londres.** History Day, vol. 49, edição 7, 1999. Disponível em: <<https://www.historytoday.com/archive/london%E2%80%99s-boroughs>> Acesso em: 17/4/2021.

HARVEY, David. **Do direito à cidade à revolução urbana.** Cidades Rebeldes. São Paulo, Martins Fontes, 2014.

HERZER, H.; VIRGÍLIO, M. M. D.; RODRÍGUEZ, M.C.; REDONDO, A. **Informalidad o informalidades?** Hábitat popular e informalidades urbanas em áreas urbanas consolidadas (Ciudad de Buenos Aires), Pampa, n. 4, 2008.

HIGDON, Mike. **You might be a gentrifier if... our quiz reveals if you're causing gentrification.** Reno Gazette-Journal, 2018. Disponível em: <<https://www.rgj.com/story/life/2018/07/18/new-book-gentrification-quiz/793659002/>> Acesso em: 07/06/2021.

HOBBSAWM, Eric J. **A Era das Revoluções: 1789-1848**. São Paulo: Paz e Terra, 2010. Disponível em: <<http://lutasocialista.com.br/livros/V%C1RIOS/HOBBSAWM,%20E.%20A%20era%20das%20revolu%E7%F5es.pdf>> Acesso em: 15/12/2020.

HOPKINS, Eric. **Childhood transformed: working-class children in nineteenth-century England**. Manchester University Press, 1994. Disponível em: <<https://bukufreedownloadmurah.club/download/0719038669>> Acesso em: 04/03/2021.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário da Houaiss da Língua Portuguesa**. Editora Objetiva, 2009.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. 17 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=420029>> Acesso em: 10/04/2021.

IBGE. **As favelas do Distrito Federal e o Senso Demográfico de 1950. Conselho Nacional de Estatística**. Serviço Nacional de Recenseamento. Documentos Censitários, série C, número 9, 1950. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/doccensitarios_c/As%20favelas%20do%20Distrito%20Federal%20e%20o%20censo%20demografico%20de%201950.pdf. Acesso em: 30/08/2021.

JACQUES, Paola Berenstein. **Patrimônio cultural urbano: Espetáculo contemporâneo?** Adaptação do trabalho *Patrimônio cultural urbano: algumas questões contemporâneas*, apresentado no III Seminário Internacional "Patrimônio e cidade contemporânea: políticas, práticas e novos protagonistas", Salvador, 2002. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/viewFile/3229/2347>> Acesso em: 01/06/2018.

KANIKADAN, Paula Yuri Sugishita; MARQUES, Maria Cristina da Costa. **Uma trajetória dos profissionais de saúde ingleses, 1815-1858**. História, Ciência, Saúde - Manguinhos, vol. 20, nº 1. Rio de Janeiro, jan/mar., 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702013000100003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt> Acesso em: 14/3/2021.

LACERDA, Lélica Elis P. **Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas**. In: Serviço Social & Sociedade. Nº117, São Paulo, Scielo, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282014000100003&script=sci_arttext> Acesso em: 04/07/2015.

LANDER, Edgardo (org). Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In.: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas**. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/>>. Acesso em: 25/8/2020.

LEES, Loretta. **Gentrification and Social Mixing: Towards an Inclusive Urban Renaissance?** In.: Urban Studies, 45(12) 2449–2470, November 2008. Disponível em: <https://www.academia.edu/4649407/Gentrification_and_Social>

Mixing Towards an Inclusive Urban Renaissance?email work card=view-p aper> Acesso em: 09/05/2020.

LEFEBVRE, Henri. O capital e a propriedade da terra. In.: **A cidade do capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 2ª ed., Cap. V, 1999. Disponível em: <<https://pt.slide.share.net/CarlosAlbertoMonteir2/a-cidade-do-capital-henri-lefebvre>> Acesso em: 13/6/2021.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo. Ed. Documentos, 1969.

LEITE, Rogério Proença. **Cities and Gentrification in Contemporary**. In.: *Current Urban Studies Brazil*, 2015, 3, 175-186. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.4236/cus.2015.33015>> Acesso em: 15/08/2021.

LEITE, Rogerio Proença. **Contra-Usos e Espaço Público: notas sobre a construção social dos lugares na Manguetown**. *Revista ANPOCS* N. 49 – 2002. <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/v6ync4yt8tMpKWYRrvTpR5p/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 15/08/2021.

LEY, David . **Reply: The Rent Gap Revisited**. *Annals of the Association of American Geographers*. Vol.77(3), p.465-468, 1987. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1111/j.1467-8306.1987.tb00172.x>> Acesso em: 26/06/2021.

LEY, David. **Alternative Explanations for Inner-City Gentrification: A Canadian Assessme**. *Annals of the Association of American Geographers*, Vol.76(4), p.521-535, 1986. Disponível em: <<http://roh cavamaintenant.free.fr/USB%20KEY%20Fahriye/GENTRIFICATION/DAVID%20LEY-INNER%20CITY%20GENTRIFICATION.pdf>> Acesso em: 07/07/2021.

LIMA, Armando Almeida. **Resistências e Conquistas do Vidigal**. Editora Nelpa, 2010.

LINDEN, Marcel van der. **O conceito marxiano de proletariado: uma crítica**. *Sociol. Antropol.*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, pág. 87-110, abril de 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752016000100087&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 27/02/2021.

LÓPEZ-MORALES, Ernesto, Shin, Hyun Bang y Lees, Loretta. Introdução: Latim Gentrificações americanas. In.: **Geografia Urbana, Questão especial 'latino Americanogentrificações'**, 37 (8): 1091-1108, 2016. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/02723638.2016.1200335>> Acesso em: 14/05/2019.

LÓPEZ-MORALES, Ernesto; SHIN, Hyun Bang; LEES, Loretta. Introduction: Latin American gentrifications. In.: **Urban Geography, Special Issue 'Latin American gentrifications'**, 37(8): 1091-1108, 2016. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/02723638.2016.1200335>> Acesso em: 15/08/2021.

LUCCHESI, Maria Cecilia. **O planejamento urbano de Londres (1943– 1947)**. *Risco Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo* (Online), 2012.

Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.1984-4506.v0i15p67-81>> Acesso em: 12/04/2021.

MARTINS, José de Souza. Exclusão social e a nova desigualdade. Paulus, 2ª ed., 1997.

MARTINS, Mayã. **Porto de expectativas: enobrecimento e resistências nas intervenções do projeto “Porto Maravilha”, cidade do Rio de Janeiro.** Pós - Revista Brasileira de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Número 1, Volume 15, pp. 33-65, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revista_pos/article/view/29464> Acesso em: 20/08/2021.

MARX, Karl. **A Ideologia alemã: Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845).** Tradução: Rubens Enderle, Nélcio Schneider e Luciano Cavini Martorano. Ed. Boitempo. São Paulo/SP. 2007. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5668739/mod_resource/content/1/MARX_%20A%20Ideologia%20Alem%C3%A3.pdf> Acesso em: 12/04/2021.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel (1843).** Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus; [supervisão e notas Marcelo Backes]. - [2.ed revista]. - São Paulo: Boitempo, 2010. Disponível em: <<http://www.afoice.com.br/posfsa/Autores/Marx,%20Karl/Critica%20da%20Filosofia%20do%20Direito%20de%20Hegel.pdf>> Acesso em: 24/02/2021.

MARX, Karl. **O Capital:** Crítica da economia política (Livro I - O processo de produção do capital, 1867). Tradução de Rubens Enderle. Editora Boitempo, 2011. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf> Acesso em: 03/05/2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Capital.** Crítica da economia política (Livro III - O processo global da produção capitalista, 1894). Editora Boitempo, 2017.

MENDES, Luís. **O contributo de Neil Smith para uma geografia crítica da gentrificação.** Requiem for Neil Smith: A retrospective of the author's thought on gentrification from the lens of critical geography. ACME: An International Journal for Critical Geographies, 2018, 17(3): 618-633. Disponível em: <<https://acme-journal.org/index.php/acme/article/download/1378/1440/>> Acesso em: 12/05/2021.

MENDES, Luís; SALINAS, Luis; VALENCA, Marcio Moraes e MARTINEZ- RIGOL, Sergi. **Apresentação do Dossiê: As novas fronteiras da gentrificação no mundo ibero-americano.** Sociabilidades Urbanas – Revista de Antropologia e Sociologia, v2, n6, p. 15-29, novembro de 2018. ISSN 2526- 4702. DOSSIÊ <<http://www.cchla.ufpb.br/sociabilidadesurbanas/>> Acesso em: 15/08/2020.

MIRANDA, Irma Miranda; FORTUNATO, Rafael Ângelo. **O turismo sobe o morro do Vidigal (Rio de Janeiro, Brasil): uma análise exploratória.** Turismo & Sociedade. Curitiba, v. 9, n. 2, p. 1-20, maio-agosto de 2016. Disponível em:

<<https://revistas.ufpr.br/turismo/article/download/47540/30215>> Acesso em: 23/04/2021.

MOLOTCH, Harvey. Strategies and Constraints of Growth Elites. In.: Scott Cummings, ed., **Business Elites and Urban Development: Case Studies and Critical Perspectives**. Albany: State University of New York Press, 1988, pp. 25-47. Disponível em: <<https://whorulesamerica.ucsc.edu/power/molotch> 1988.html?print> Acesso em: 23/06/2021.

MORAN, Joe. **Early Cultures of Gentrification in London, 1955-1980**. In.: Joe Moran's words: on the everyday, the banal and other important matters. Journal of Urban History, 2007. Disponível em: <<https://wp.me/P5UVqx-2h>> Acesso em: 13/03/2021.

MOREIRA, Jane Bomsucesso; ANDRÉ; Marcílio. **A História do bairro – Leblon**. In.: Rio de Janeiro: sua histórias e seus encantos. Disponível em: <http://www.marcillio.com/rio/enleblon.html> Acesso em: 28/08/2021.

MOREIRA, Roberto José. **Renda da natureza e territorialização do capital: reinterpretando a renda da terra na competição intercapitalista**. In.: Estudos Sociedade e Agricultura, 4, julho 1995: 89-111. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/quatro/moreira4.htm>>. Acesso em: 20/06/2021.

MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social**. Editado em inglês por Gerard Duveen; traduzido do inglês por Pedrinho A. Guareschi. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

NASCIMENTO, Barbara. **Vidigal: Narrativas de Memórias**. Dissertação de Mestrado em Memória Social pelo Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Diss455.pdf>>. Acesso em: 26/8/2021.

NERI, Marcelo Côrtes. **The New Middle Class in Brazil: The Bright Side of the Poor** / Marcelo Côrtes Neri (Coord.). Rio de Janeiro: FGV/CPS, 2010. [134] pages. Disponível em: <https://www.cps.fgv.br/ibrecps/ncm2010_eng/NMC_Research_FGV_CPS_Neri_FORMAT_ENG_FIM_apres_SITE.pdf> Acesso em: 23/08/2021.

NICHOLLS, George. **A History of the English Poor Law, in Connexion with the Legislation and Other Circumstances Affecting the Condition of the People. 1854**. Disponível em: <https://play.google.com/store/books/details/George_Nicholls_A_History_of_the_English_Poor_Law?id=VURLAAAcAAJ> Acesso em: 27/02/2021.

NOBRE, Eduardo. **Intervenções urbanas em Salvador: turismo e "gentrificação" no processo de renovação urbana do Pelourinho**. Anais do X Encontro Nacional da ANPUR, 2003 - <http://labhab.fau.usp.br/biblioteca/textos/nobre_intervencoes_urbanas_salvador.pdf> Acesso em: 12/08/2021.

NOVAES, Patrícia Ramos. **Impactos da Urbanização Neoliberal em favelas da cidade do Rio de Janeiro**. 18º Congresso Brasileiro de Sociologia 26 a 29

de julho de 2017, Brasília (DF). Disponível em: <<http://www.adaltech.com.br/anais/sociologia2017/resumos/PDF-eposter-trab-aceito-1959-1.pdf>> Acesso em: 30/01/2021.

NOVO MILENIUM. **Impressões do Brazil no Século Vinte**. [38-D], editada em 1913. In.: Histórias e Lendas De Santos - Santos em 1913. Biblioteca Novo Milenium, 2010. Disponível em: <http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0300q38d.htm> Acesso em: 27/08/2021.

NUNES, Pablo. **Favela, mídia e remoções: discurso jornalístico, imagens sociais e políticas públicas de habitação em favelas cariocas**. Transversos: Revista de História. Rio de Janeiro, nº. 09, abr. 2017. <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/27715/20248>> Acesso em: 13/08/2021.

O GLOBO. **Vidigal terá hotel de charme cinco estrelas**. Por Maria Elisa Alves, 08/05/2012. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/vidigal-tera-hotel-de-charme-cinco-estrelas-4847662> Acesso em: 10/09/2021.

O GLOBO. **‘Aburguesamento’: Vidigal em alta**. Por Inês Garçon, 19/05/2013. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/aburguesamento-vidigal-em-alta-8436755> Acesso em: 30/08/2021.

O GLOBO. **Ninguém fala, Todo mundo dança**. 03/12/1966. In.: Disponível em: https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Oslo/pt-br/file/09_Cultural/09-02-Sal_a_da_Cultura_Alfredo_4.pdf?fbclid=IwAR000gGFDvJhFFlhZrBYp92lyhk1CL9Wnj7urknpcFb3KXDrB99qKu52IX0 Acesso em: 13/08/2021.

O GLOBO. **O morro do Vidigal visto do alto**. Por Inês Garçon, 19/05/2013. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/o-morro-do-vidigal-visto-do-alto-8434256> Acesso em: 12/08/2021.

O GLOBO. **Vidigal passa por febre de expansão imobiliária**. Por Waleska Borges, 20/05/2012. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/vidigal-passa-por-febre-de-expansao-imobiliaria-4953902>>. Acesso em: 06/06/2021.

OLIVARES, Pilar. **Slumdog gringos**. In.: Reuters, The wider images. 2013. Disponível em: <<https://widerimage.reuters.com/story/slumdog-gringos>> Acesso em: 13/07/2021.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de; NUÑEZ, Izabel Saenger. Os Direitos à Moradia e à Propriedade – **Um Estudo de Caso da Regularização Fundiária Urbana em Favelas Cariocas**. In.: Direitos Fundamentais & Justiça - Ano 8, nº 26, p. 78- 110, jan./mar. 2014. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/11952/1/document.pdf>. Acesso em: 16/09/2021.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil**. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 26, nº 01, 2010.

OLIVEN, R. G.; DAMO, A. S. **Entrevista com Keith Hart**, Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 22, n. 45, 2016. Disponível em: 22/02/2021.

OST, Sabrina; FLEURY, Sonia. **O Mercado Sobe o Morro. A Cidadania Desce? Efeitos Socioeconômicos da Pacificação no Santa Marta.** DADOS: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 56, nº 3, 2013, pp. 635 a 671.

<[QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In.: a colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.** Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. Disponível em: <\[http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdfURL\]\(http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdfURL\)>. Acesso em: 25/8/2020.](https://www.google.com/search?q=.+O+Mercado+Sobe+o+Morro.+A+Cidadania+Desce%3F+Efeitos+Socioecon%3%B4micos+da+Pacifica%3%A7%C3%A3o+no+Santa+Marta&rlz=1C1AVFA_enBR892BR892&oq=.+O+Mercado+Sobe+o+Morro.+A+Cidadania+Desce%3F+Efeitos+Socioecon%3%B4micos+da+Pacifica%3%A7%C3%A3o+no+Santa+Marta&aqs=chrome..69i57.1612j0i4&sourceid=chrome&ie=UTF-8#> Acesso em: 18/08/2021.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PARK, Robert Ezra. **A Cidade: Sugestões Para a Investigação do Comportamento Humano no Meio Urbano.** In.: SIMMEL, Georg, et. al. O fenômeno urbano. Organização e Introdução de Otávio Guilherme Velho, Rio de Janeiro, 1967. Disponível em: <http://www.marcoareliossc.com.br/03velho_completo.pdf> Acesso em: 10/06/2021.

PATTISON, Timothy James. **The Process of Neighborhood Upgrading and Gentrification.** Thesis. MCP - Massachusetts Institute of Technology. Department of Urban Studies and Planning, 1977. Disponível em: <<https://dspace.mit.edu/bitstream/handle/1721.1/30979/04258689-MIT.pdf?sequence=2&isAllowed=y>> Acesso em: 01/06/2021.

PAULO II, João. **Discurso do Papa João Paulo II aos Moradores da Favela do Vidigal no Rio de Janeiro.** In.: Libreria Editrice Vaticana. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1980/july/documents/hf_jp-ii_spe_19800702_vidigal-brasile.html Acesso em: 15/07/2021.

PEREIRA, Alvaro Luis dos Santos. **A gentrificação e a hipótese do diferencial de renda: limites explicativos e diálogos possíveis.** Cad. Metrop., São Paulo, v. 16, n. 32, pp. 307-328, nov 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2014-3201>> Acesso em: 15/06/2021.

PEREIRA, Verônica Sales. **Memória Industrial e Transformações Urbanas na Virada do Século XXI: os Casos do Brás, Mooca, Belezinho e Pari.** Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, 2 de agosto de 2007. Disponível em: <<http://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/07/2007-art-1.pdf>> Acesso em: 02/08/2021.

PÉRES, Clara Gomes Polycarpo. **Os “inimigos urbanos” de um novo projeto de cidade: atualizando as representações coletivas das camadas médias do Leme “pós-pacificação”.** Universidade Federal Fluminense Programa De Pós-Graduação Em Sociologia. Niterói, RJ. 2018 - Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/7253/1/DISSERTA%3%87%C3%83O%20FINAL.pdf>> Acesso em: 15/08/2021.

PERLMAN, J. **O mito da marginalidade.** Favelas e política no Rio de Janeiro. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1977.

R7. **Otto, Marcelo Mello Jr. e até Madonna! Conheça os famosos que tem casa no morro do Vidigal no Rio.** Atualizado em 19/01/2015. In.: Famosos e TV. Disponível em: <https://entretenimento.r7.com/famosos-e-tv/fotos/otto-marcelo-mello-jr-e-ate-madonna-conheca-os-famosos-que-tem-casa-no-morro-do-vidigal-no-rio-06102019> Acesso em: 28/08/2021.

REEH, Martin. **Londoner Stadtplaner über Gentrifizierung: “Alles ist außer Kontrolle“** (Planejadores da cidade de Londres sobre gentrificação: "Tudo está fora de controle"). Entrevista com Michael Edwards. TAZ, 2013. Disponível em: <https://taz.de/Londoner-Oekonom-ueber-Gentrifizierung!/5062307/> Acesso em: 30/04/2021.

RIO DE JANEIRO. **Área de Proteção do Ambiente Cultural – APAC - Leblon.** 2007. Disponível em: http://www0.rio.rj.gov.br/patrimonio/apac/anexos/leblon_textos.pdf. Acesso em: 30/07/2021.

RIO DE JANEIRO. **Decreto n.º 33.352 de 10 de janeiro de 2011.** Disponível em: <http://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/Arquivos/PDF/D33352M.PDF>. Acesso em: 02/07/2018.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 3158, de 23 de julho de 1981.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/1981/316/3158/decreto-n-3158-1981-estabelece-a-denominacao-a-codificacao-e-a-delimitacao-dos-bairros-da-cidade-do-rio-de-janeiro-1981-07-23-versao-original>. Acesso em: 04/09/2021.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 5280 de 23 de Agosto de 1985.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/1985/528/5280/decreto-n-5280-1985-este-ato-ainda-nao-esta-disponivel-no-sistema>. Acesso em: 10/03/2021.

RIO DE JANEIRO. Favela-Bairro. Secretaria Municipal de Habitação, s/d. Disponível em: http://www0.rio.rj.gov.br/habitacao/favela_bairro.htm. Acesso em: 20/09/2021.

RIO DE JANEIRO. **Lei Municipal nº 1995 de 18 de junho de 1993.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/lei-ordinaria/1993/199/1995/lei-ordinaria-n-1995-1993-delimita-a-xxvii-regiao-administrativa-rocinha-criada-pelo-decreto-n-6011-de-4-de-agosto-de-1986-cria-e-delimita-o-bairro-da-rocinha-altera-a-delimitacao-da-vi-ra-laqa-e-dos-bairros-da-gavea-sao-conrado-e-vidigal-subdivide-o-bairro-da-rocinha-em-areas-segundo-especificidades-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 20/08/2021.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 2704 de 08 de dezembro de 1998.** Disponível em: <https://cm-rio-de-janeiro.jusbrasil.com.br/legislacao/268190/lei-2704-98>. Acesso em: 10/08/2021.

RIO DE JANEIRO. **Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro - Lei Complementar nº 111 de fevereiro de 2011.** Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4600307/4117400/lei_compl_111.pdf Acesso em: 25/01/2017.

RIO DE JANEIRO. **Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro - Lei Complementar nº 16, de 04 de junho de 1992.** Disponível em: <<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/573ad0b372ea8c96032564ff00629eae/758414dfce085d47032577220075c7e4?OpenDocument>>. Acesso em: 25/01/2017.

RIO DE JANEIRO. **Síntese da avaliação do programa Favela-Bairro: primeira fase - 1995-2000.** Coleção Estudos Cariocas. SMH/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Urbanismo. Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos. 2006. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=sintese+da+avalia%C3%A7%C3%A3o+do+programa+favela+bairro&rlz=1C1AVFA_enBR892BR892&oq=sintese+da+avalia%C3%A7%C3%A3o+do+programa+favela+bairro+&ags=chrome..69i57.16141j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8#>>. Acesso em: 15/08/2021.

ROLNIK, Raquel. **Territórios Negros nas Cidades Brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro).** 1989. Disponível em: <<https://raquelrolnik.files.wordpress.com/2013/04/territc3b3rios-negros.pdf>> Acesso em: 04/06/2016.

ROQUE, Tatiana. **Resistir a quê? Ou melhor, resistir o quê?** Revista Lugar Comum, nº 17, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://uninomade.net/wp-content/files_mf/113003120958Resistir%20a%20qu%C3%83%C2%AA%20Ou%20melhor%20resistir%20o%20qu%C3%83%C2%AA%20-%20Tatiana%20Roque.pdf> Acesso em: 08/12/2018.

ROSE, Damaris. **Rethinking Gentrification: Beyond the Uneven Development of Marxist Urban Theory.** Environment and Planning D Society and Space 2(1):47-74, 1984. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/235979647_Rethinking_Gentrification_Beyond_the_Uneven_Development_of_Marxist_Urban_Theory/link/56bb92d608ae47fa3956a9bb/download> Acesso em: 07/07/2021.

ROSE, Michael E. **Settlement, Removal and the New Poor Law.** In.: FRASER (ed.), The New Poor Law in the Nineteenth Century. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007%2F978-1-349-15643-6_2.pdf> Acesso em: 12/3/2021.

RUSK, David. The Sprawl Machine. In.: **Inside Game/Outside Game: Winning Strategies for Saving Urban America** (pp. 82-100). Washington, D.C.: Brookings Institution Press, 1999. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/10.7864/j.ctvc5c76.9>> Acesso em: 15/06/2016.

SANTOS JUNIOR, Orlando; WERNECK, M. e NOVAES, Patrícia Ramos. **Contradições do experimento neoliberal do Porto Maravilha no Rio de Janeiro.** Revista de Urbanismo, 42, 1-16 (2020). <<https://doi.org/10.5354/0717-5051.2019.54265>> Acesso em: 03/03/2021.

SANTOS, Andreia Nogueira dos. **A “participação” dos favelados em projetos de (re)urbanização: o caso do PAC no Pavão-Pavãozinho-Cantagalo.** Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. Rio de Janeiro, 2017. Disponível

em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/29972/29972.PDF>>. Acesso em 14/07/2017.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. **A Desordem é só uma Ordem que Exige uma Leitura mais Atenta**. Revista de Administração Municipal, ano 29, n.165, p. 6-17, 1982.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. **Como Projetar De Baixo Para Cima: Uma Experiência Em Favela**. In.: Revista de administração municipal, ano XXVII, Rio de Janeiro, 1980, pp. 6-27.

SCOTT, James C. **Exploração normal, resistência normal**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5, Brasília, 2011.

SCOTT, Russel Parry. **Remoção populacional e projetos de desenvolvimento urbano**. ABEP, 2016. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/745/717>> Acesso em: 29/05/2016.

SILVA, Afrânio de Oliveira; SANTOS, Caroline. **Capital Social, Capital Humano e Educação: o ensino da sociologia e a construção da cidadania**. Perspectiva Sociológica: A Revista de Professores de Sociologia, 2008. Disponível em: <<https://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/PS/article/view/426/360>>. Acesso em: 15/08/2021.

SILVA, Eduardo. **Rui Barbosa e o quilombo do Leblon (uma investigação de história cultural)**. In.: LUSTOSA, Isabel et. al. Estudos históricos sobre Rui Barbosa. Rio de Janeiro. Edições Casa de Rui Barbosa, 2000. Disponível em: <http://antigo.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/o-z/FCRB_EduardoSilva_RuiBarbosa_quilombo_Leblon.pdf>. Acesso em: 10/08/2021.

SILVA, Erika Ludmila de Araújo. **Favela Tour na Rocinha: a percepção da comunidade acerca dos impactos do turismo**. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo pela Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2009. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/1160/1/67%20-%20Erika%20Silva.pdf>>. Acesso em: 27/4/2020.

SILVA, Fernanda Furtado de Oliveira e. **Recuperação de mais-valias fundiárias urbanas na América Latina: debilidade na implementação, ambigüidades na interpretação**. Tese de Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Disponível em: <<https://www.suelourbano.org/wp-content/uploads/2017/09/FURTADO-1999-TESE-Recupera%C3%A7%C3%A3o-de-mais-valias-fundi%C3%A1rias-urbanas-na-Am%C3%A9rica-Latina-debilidade-na-implementa%C3%A7%C3%A3o-ambig%C3%BCidades-na-interpreta%C3%A7%C3%A3o.pdf>> Acesso em: 12/04/2021.

SILVA, Soraia Santos da. Brás de Pina: memória da experiência participativa na urbanização de uma favela. In.: MARTINS, Bianca Camargo (org.). **Arquitetura e urbanismo: planejando e edificando espaços**. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. Disponível em: <<https://www.atenaeditora.com.br/arquivos/ebooks/arquitetura-e-urbanismo-planejando-e-edificando-espacos>> Acesso em: 03/04/2021.

SILVA, Soraia Santos da. **Brás de Pina: o olhar dos estudantes do Colégio Estadual Scudese sobre o bairro**. Niterói, 2018. Dissertação de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, 2018. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/8839/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20vers%C3%A3o%20FINAL.pdf>> Acesso em: 03/04/2021.

SKYSCRAPERCITY. **Pacificadas, favelas do Rio de Janeiro já vivem boom imobiliário**. Disponível em: <<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1223083>> Acesso em: 26/05/2016.

SLATER, Tom. **Neil Smith: Key urban writings**. University of Edinburgh, and to appear in A. Latham and R. Koch, (Eds) Key Thinkers on Cities (London: Sage), 2016. Disponível em: <<https://www.geos.ed.ac.uk/~tslater/assets/SmithKeyThinkersonCities.pdf>>. Acesso em: 30/6/2021.

SMITH, Neil. **Gentrification and capital: practice and ideology in society Hill** (Gentrificação e Capital: Prática e Ideologia em Society Hill). Antipode, Volume 11, Issue 3 p. 24-35, 1979b. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1467-8330.1979.tb00135.x>>. Acesso em: 27/05/2021.

SMITH, Neil. **Gentrification and the Rent Gap** (Gentrificação e o Diferencial de Renda. Annals of the Association of American Geographers, vol. 77(3), p. 462-465, 1987a. Disponível em: <<https://lambethrenters.files.wordpress.com/2014/04/smith-n-gentrification-and-the-rent-gap.pdf>> Acesso em: 30/01/2021.

SMITH, Neil. **Gentrification and Uneven Development** (Gentrificação e Desenvolvimento Desigual) - Smith, Neil. Economic Geography, Vol.58 (2), p.139-55, 1982. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/143793>> Acesso em: 17/06/2021.

SMITH, Neil. **Of yuppies and housing: gentrification, social restructuring, and the urban dream**. Environment and Planning D, Society Environment and Planning. Department of Geography, Rutgers University, Now Brunswick, Vol.5(151), p.151-172, 1987b. Disponível Em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1068/d050151>> Acesso em: 01/07/2021.

SMITH, Neil. **The New Urban Frontier: Gentrification and the revanchist city**. Routledge, New York, 1996. Disponível em: <<http://rohcamaintenant.free.fr/USB%20KEY%20Fahriye/k%C4%B1tap%20Neil%20Smith%20The%20New%20Urban%20Frontier%20Gentrification%20and%20the%20Revanchist%20City.pdf>> Acesso em: 23/06/2021.

SMITH, NEIL. **Towards a Theory of Gentrification - Movement Back to the City for Capital, Not for People** (Rumo a uma Teoria de Gentrificação - Movimento de Volta à Cidade pelo Capital, Não pelas Pessoas). Journal of the American Planning Association 45 (4): 538–48, 1979a / 2007. Disponível em: <<https://eportfolios.macaulay.cuny.edu/chin15/files/2015/02/Smith-Theory-of-Gentrification.pdf>> Acesso em: 30/06/2021.

SMITH, Neil; HACKWORTH, Jason. **The Changing State Of Gentrification**. Published by Blackwell Publishers, 108 Cowley Road, Oxford OX4 1JF, UK and 350 Main Street, Malden MA 02148, USA Received: May 2000; revised

November, 2000. *Economische en Sociale Geografie* – 2001, Vol. 92, No. 4, pp. 464–477. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/1467-9663.00172>> Acesso em: 03/06/2021.

SOBREIRA, Frederico Garcia. **Estudo das encostas ocupadas desordenadamente na cidade do Rio de Janeiro: a favela do Vidigal**. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1989. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/3835> Acesso em: 27/08/2021.

STORCH, Robert D. **O policiamento do cotidiano na cidade vitoriana**. Trad. C. M. Azevedo. In *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, vol. 5, nº 8/9, set. 1984/ abril 1985. Disponível em: <https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=1906> Acesso em: 23/12/2020.

TARN, John Nelson. **Five Per Cent Philanthropy: An Account of Housing in Urban Areas between 1840 and 1914**. Cambridge at the University Press, 1973. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/aehr.161br2>>. Acesso em: 13/04/2021.

TAWNEY, R. H. **The Rise of the Gentry, 1558-1640**. In.: *The Economic History Review*, Vol. 11, no. 1 (1941). Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/2590708>> Acesso em: 03/05/2020.

TELLES, Tiago Santos; REYDON, Bastiaan Philip; FERNANDES, Vitor Bukvar. **Os determinantes do preço das terras agrícolas na história do pensamento econômico**. *Economia e Sociedade* [online]. 2018, v. 27, n. 2, pp. 525-545. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3533.2017v27n2art6>> Acesso em: 26/06/2021.

TEPEDINO, Cristina de Azeredo Lopes. **Cotidiano escolar e mudança sociocultural: A experiência do colégio Stella Maris**. Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica (PUC), 2007. <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/10741/10741_5.PDF>. Acesso em: 30/02/2020.

UCL. **Remembering Ruth Glass and the Centre for Urban Studies at UCL**. 2014. Disponível em: <<https://www.ucl.ac.uk/urban-lab/events/2014/apr/remembering-ruth-glass-and-centre-urban-studies-ucl>> Acesso em: 27/05/2020.

UNITED KINGDOM. **Metropolis Management Act, 1855**. UK Parliament. Disponível em: <<https://5qstp2rtitjvpmiwkp62y4i3h4-ij2cvlaia66be-www-legislation-gov-uk.translate.goog/ukpga/Vict/18-19/120/enacted>> Acesso em: 22/03/2021.

UNITED KINGDOM. **Sunderland and the Public Health Act**. UK Parliament, s/d, p.1. Disponível em: <<https://www.parliament.uk/about/living-heritage/transformingsociety/towncountry/towns/tyne-and-wear-case-study/about-the-group/public-administration/sunderland-and-the-public-health-act/>> Acesso em: 10/04/2021.

URIARTE, Urpi Montoya. **Habitar casarões ocupados no centro histórico de Salvador, Bahia, Brasil: velhos cortiços e novas experiências e direitos**. Caderno C R H, Salvador, v. 32, n. 86, p. 383-393, Maio/Ago. 2019. Disponível

em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/pr6yGsTJMvvGfCzvDSx47bp/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 10/07/2021.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: **A cidade do pensamento único**. Petrópolis, Vozes, 2002.

VALLA, Victor Vincent (org.). **Educação e favela - Políticas para as favelas do Rio de Janeiro, 1940-1985**. Petrópolis, Vozes, 1986.

VALLA, Victor Vincent (org.). **Educação e favela: Políticas para as favelas do Rio de Janeiro, 1940-1985**. Petrópolis, Vozes, 1986.

VALLADARES, Lícia do Prado (org.). **Repensando a Habitação no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

VALLADARES, Lícia do Prado. **Habitação em questão**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-11/341-habitacao-no-brasil-uma-introducao-a-literatura-recente/file>> Acesso em: 20/8/2020.

VALLADARES, Lícia do Prado. **Repensando a Habitação no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

WEDNESBURY. **Municipal Housing**. By Bev Parker, s/d. Disponível em: <<http://www.historywebsite.co.uk/articles/Wednesday4/bgground.htm>> Acesso em: 15/04/2021.

YÁZIGI, Eduardo Abdo. **A alma do lugar: turismo, planejamento e cotidiano em litorais e montanhas**. 2ed, São Paulo: Contexto, 2001. Disponível em: <<https://repositorio.usp.br/item/001129689>>. Acesso em: 07/09/2020.

ZUKIN, Sharon. **Gentrification: Culture And Capital In The Urban Core**. Department of Sociology, Brooklyn College, City University of New York, Brooklyn, New York 11210, and City University Graduate Center, New York, New York 10036. *Annual Reviews Social* 13: 129-47, 1987. Disponível em: <<https://www.annualreviews.org/doi/pdf/10.1146/annurev.so.13.080187.001021>> Acesso em: 30/06/2021.


ZUKIN, Sharon. **Loft Living: Culture and Capital in Urban Change**. Baltimore and London: The Johns Hopkins University Press, 1982. Disponível em: <<https://southwarknotes.files.wordpress.com/2009/12/zukin-sharon-loft-living-culture-and-capital-urban-change.pdf>> Acesso em: 28/06/2021.

Anexos

Anexo 1

Formulário Categorias profissionais e estudantes

02/01/2021 Editar pesquisa



GENTRIFICAÇÃO DE FAVELAS

Bitte wählen Sie eine Sprache aus. / Veuillez s'il vous plaît choisir une langue. / Please choose a language. / Selezionare una lingua. / Lützen bir dil seçin. / Por favor, seleccione un idioma. / Por favor escolha um idioma. / Kies een taal. / Välj ett språk. / Vennligst velg et språk. / Vælg sprog. / Valitse kieli. / الرجاء اختيار لغة.

Português
 English
 Español
 Français

CONSIDERAÇÕES DA AUTORA

1. **Oiá,**
 Sou Andreia Nogueira dos Santos e meu orientador é o professor Doutor Rafael Soares Gonçalves. Esta pesquisa busca entender como as pessoas relacionadas com a questão sóciourbana entendem a gentrificação e seus efeitos nas favelas ou assentamentos precários. E você recebeu este link por conta de sua vinculação com tais temáticas.

Portanto, te convido a participar da minha pesquisa de Doutorado em Serviço Social, pela PUC-Rio, respondendo a este questionário. Serão ao todo 46 questões, com perguntas abertas e fechadas, totalizando cerca de 30 minutos para sua realização.

Sua participação é de suma importância para mim, enquanto pesquisadora, estendendo-se sua relevância tanto para academia, e principalmente para a sociedade. Deixo claro que, ao final da conclusão da tese (maio/2021), lhe enviarei uma cópia desta em pdf, como forma singela de agradecimento pela sua contribuição e participação, e também para que você possa compartilhar do conhecimento produzido. Ressalvo que, sua identidade será devidamente mantida em sigilo, tendo em vista que, as considerações da pesquisa se apoiarão no coletivo (grupos), conforme as categorias dos perfis informados abaixo:

CATEGORIAS: Liderança comunitária/local ou religiosa, Comunicador social, Comerciante ou empresário em favelas ou assentamentos precários; Militante de movimentos sociais urbanos; Ativista da memória local e comunitária (fundador/a, trabalhador/a, voluntário/a) de museus em favelas e/ou assentamentos precários; Profissional do meio artístico com vínculo ativo em as favelas ou assentamentos precários; Trabalhador contratado por ONGs/O.S./Entidade Filantrópica com atuação em favelas e/ou assentamentos precários; Desenvolvedor/a de projeto social com financiamento próprio/particular em favelas e/ou assentamentos precários; Financiador/a e/ou trabalhador/a de projeto social desenvolvido por empresas/instituições privadas, públicas ou de sociedade mista em favelas e/ou assentamentos precários; Professor/a universitário vinculado a questões sóciourbanas, favelas e/ou assentamentos precários; Estudante de pós-graduação em questões sóciourbanas; Político/a; Funcionário público da área de planejamento urbano e obras públicas; Guia ou condutor/a de turismo em favelas e/ou assentamentos precários; Arquiteto/a, engenheiro/a, urbanista, geógrafo/a que atua (ou atuou) profissionalmente em questões sóciourbanas, favelas e/ou assentamentos precários; Assistente social, sociólogo/a, historiador/a, psicólogo/a, advogado/a que atua (ou atuou) profissionalmente em questões sóciourbanas, favelas e/ou assentamentos precários; Outro.

Qualquer dúvida, me contate, por favor: whatsapp 55 21 98612-7586 ou andreianogs.pucRio@gmail.com
 Atenciosamente, Andreia Nogueira dos Santos.

Questionário de Pesquisa registrado em AVCTORIS.

Informe abaixo se você concorda em participar desta pesquisa: *

sim
 não

https://www.onlinepesquisa.com/?url=survey_det&uid=2087548 1/11

02/01/2021 Editar pesquisa

Módulo 1 – CONHECENDO VOCÊ E SEU LUGAR DE FALA

2. NOME (primeiro nome e um sobrenome): *

3. IDADE *
 anos

4. E-MAIL (para contato e retorno da conclusão da tese) *

5. NATURALIDADE *
País
Cidade

6. ESTADO CIVIL *
 Solteiro
 Casado
 União estável
 Divorciado, Desquitado, Separação
 Viúvo

7. CORRAÇA (BGE-Brasil) *
 Preta
 Parda
 Branca
 Indígena
 Amarela

https://www.onlinepesquisa.com/?url=survey_de&id=2087548 2/11

02/01/2021 Editar pesquisa

8. ESCOLARIDADE: *
 Analfabeta
 Fundamental incompleto
 Fundamental completo
 Médio incompleto
 Médio completo
 Técnico incompleto
 Técnico completo
 Superior incompleto
 Superior completo
 Especialização
 Mestrado
 Doutorado
 Pós-graduado

9. VOCÊ TRABALHA ou JÁ TRABALHOU? *
 sim
 não

10. SITUAÇÃO TRABALHISTA/PREVIDENCIÁRIA: *
 Aposentado/a ou Pensionista
 Desempregado/a (sem renda)
 Empregado/a Formal (contrato de trabalho ativo ou carteira de trabalho assinada)
 Autônomo/a (trabalhador contribuinte previdenciário)
 MEI (microempreendedor individual registrado - CNPJ)
 Trabalhador/a Informal (sem contrato de trabalho e sem contribuição previdenciária)

11. PROFISSÃO ou OCUPAÇÃO: *

12. RESIDÊNCIA (permanente): *
Cidade
País

https://www.onlinepesquisa.com/?url=survey_de&id=2087548 3/11

02/01/2021 Editar pesquisa

Módulo 2 – VOCÊ E A GENTRIFICAÇÃO

17. EM QUE ANO VOCÊ OUVIU FALAR PELA PRIMEIRA VEZ SOBRE GENTRIFICAÇÃO? *

18. EM QUE CIRCUNSTÂNCIAS ISSO OCORREU? (informar lugar, evento, pessoas envolvidas, artigo, reportagem, etc.) *

19. NAQUELE MOMENTO VOCÊ ENTENDEU QUE A GENTRIFICAÇÃO ERA ALGO: *

Positivo
 Negativo
 Não sei/não

20. DESCREVA O QUE MAIS TE CHAMOU ATENÇÃO NESSE ASSUNTO: *

02/01/2021 Editar pesquisa

Módulo 2 – VOCÊ E A GENTRIFICAÇÃO

14. BAIRRO DE MORADIA: *

14. UNIDADE TERRITORIAL DE VIZINHANÇA: *

Favela/floco
 Lotamento periférico (área ou terreno sem regularização fundiária com a maioria dos imóveis sem registro formal - posse)
 Conjunto habitacional popular (constituído por programas públicos)
 Condomínio fechado particular
 Bairro (comente)
 Outro – especifique:

15. AÇÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL (em favelas e/ou assentamentos precários, ou em relação à questão sócio-urbana): *

Liderança comunitária/local em favelas ou assentamentos precários
 Liderança religiosa em favelas ou assentamentos precários
 Comunitário social em favelas ou assentamentos precários
 Comerciante ou empresário em favelas ou assentamentos precários
 Militante de movimentos sociais urbanos
 Ativista da memória local e comunitária (fundadora, trabalhadora, voluntária) de museus em favelas e/ou assentamentos precários
 Profissional do meio artístico com vínculo ativo em as favelas ou assentamentos precários
 Trabalhador contratado por ONGS/SENTIDADE FLANTRÓPICA com atuação em favelas e/ou assentamentos precários
 Desenvolvedora de projeto social com financiamento próprio/particular em favelas e/ou assentamentos precários
 Financiadora e/ou trabalhadora de projeto social desenvolvido por empresas/instituições privadas, públicas ou de sociedade mista em favelas e/ou assentamentos precários
 Professora universitária vinculado a questões sócio-urbanas, favelas e/ou assentamentos precários
 Estudante de pós-graduação em questões sócio-urbanas
 Político/a
 Funcionário público da área de planejamento urbano e obras públicas
 Guia ou condutora de turismo em favelas e/ou assentamentos precários
 Arquitetora, engenheira, urbanista, geógrafa que atua (ou atuou) profissionalmente em questões sócio-urbanas, favelas e/ou assentamentos precários
 Pesquisadora social, socióloga, historiadora, pedagoga, antropóloga que atua (ou atuou) profissionalmente em questões sócio-urbanas, favelas e/ou assentamentos precários
 Outro – especifique:

16. INSTITUIÇÃO QUE VOCÊ ESTÁ VINCULADO/A: (em relação à resposta anterior) *

Sem instituição
 Nome da instituição:

02/01/2021 Editar pesquisa

Módulo 2 – VOCÊ E A GENTRIFICAÇÃO

17. EM QUE ANO VOCÊ OUVIU FALAR PELA PRIMEIRA VEZ SOBRE GENTRIFICAÇÃO? *

18. EM QUE CIRCUNSTÂNCIAS ISSO OCORREU? (informar lugar, evento, pessoas envolvidas, artigo, reportagem, etc.) *

19. NAQUELE MOMENTO VOCÊ ENTENDEU QUE A GENTRIFICAÇÃO ERA ALGO: *

Positivo
 Negativo
 Não sei/não

20. DESCREVA O QUE MAIS TE CHAMOU ATENÇÃO NESSE ASSUNTO: *

02/01/2021 Editar pesquisa

Módulo 2 – VOCÊ E A GENTRIFICAÇÃO

17. EM QUE ANO VOCÊ OUVIU FALAR PELA PRIMEIRA VEZ SOBRE GENTRIFICAÇÃO? *

18. EM QUE CIRCUNSTÂNCIAS ISSO OCORREU? (informar lugar, evento, pessoas envolvidas, artigo, reportagem, etc.) *

19. NAQUELE MOMENTO VOCÊ ENTENDEU QUE A GENTRIFICAÇÃO ERA ALGO: *

Positivo
 Negativo
 Não sei/não

20. DESCREVA O QUE MAIS TE CHAMOU ATENÇÃO NESSE ASSUNTO: *

02/01/2021 Editar pesquisa

21. COMO VOCÊ APROFUNDOU SEU CONHECIMENTO SOBRE A TEMÁTICA DA GENTRIFICAÇÃO? (marque todas as alternativas que achar necessário) *

- Não me aprofundi sobre essa temática
- Conversa com amigos, vizinhos ou pessoas próximas
- Meios digitais (vídeo, áudio, etc...)
- Participação em Debates comunitários
- Participação em Debates acadêmicos
- Participação em Debates profissionais
- Leitura de jornais e revistas
- Leitura de textos e artigos
- Leitura de livros ou e-books
- Leitura de dissertações e teses
- Realização de Entrevistas com profissionais e especialistas
- Realização de Pesquisa acadêmica
- Realização de Pesquisa Investigativa
- Participação em Seminários e Congressos
- Participação em aulas e cursos
- Outros - Qualis?

22. SUA COMPREENSÃO SOBRE GENTRIFICAÇÃO MUDOU COM O PASSAR DO TEMPO? *

sim não

23. CITE OS PONTOS PRINCIPAIS QUE MUDARAM OU REFORÇARAM SEU OLHAR INICIAL SOBRE A GENTRIFICAÇÃO: *

24. DESCREVA, COM SUAS PRÓPRIAS PALAVRAS, COMO VOCÊ ENTENDE A GENTRIFICAÇÃO ATUALMENTE: *

https://www.onlineresquisa.com/?url=survey_det&id=2087548 6/11

02/01/2021 Editar pesquisa

25. QUAIS OS ASPECTOS ESSENCIAIS A SEREM CONSIDERADOS NUMA GENTRIFICAÇÃO? (Selecione todos que considerer necessário) *

- Populacional/Social
- Urbano/Espacial
- Imobiliário
- Econômico
- Cultural
- Outro - especificar:

26. PARA VOCÊ A GENTRIFICAÇÃO JÁ ACONTECEU EM ALGUM LUGAR NO BRASIL? *

sim não

27. QUE LOCAL É ESTE? (você pode informar mais de um local, se houver) *

Nenhum local

Localis

Módulo 3 – SOBRE A GENTRIFICAÇÃO DE FAVELAS

28. VOCÊ ACHA POSSÍVEL QUE A GENTRIFICAÇÃO OCORRA EM FAVELAS? *

sim não

29. EM SUA OPINIÃO, QUAIS SERIAM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUE FAVELAS SEJAM GENTRIFICADAS? *

30. VOCÊ CONHECE ALGUM EXEMPLO DE GENTRIFICAÇÃO DE FAVELAS? *

Não

Sim - Qualis?

https://www.onlineresquisa.com/?url=survey_det&id=2087548 7/11

02/01/2021 Editar pesquisa

31. COMO VOCÊ CONSIDERA A GENTRIFICAÇÃO QUE VOCÊ CITOUCI NA QUESTÃO ANTERIOR? *

Total (ocorreu na favela como um todo)
 Parcial (ocorreu em apenas uma ou algumas partes da favela)
 Não citei exemplo algum

32. A PROPOSTA DE GENTRIFICAÇÃO DE FAVELAS: (excluindo os efeitos atuais causados pela pandemia da COVID-19) *

É uma utopia
 Não sou certo por conta da complexidade de questões existentes nestas localidades
 Está estagnada por falta de investimento público
 Tem efeito parcial (ocorre apenas em partes do território de favela/assentamentos precários)
 Como instrumento, pois é inevitável

33. PARA VOCÊ A GENTRIFICAÇÃO DE UMA FAVELA MUDARIA SEU "STATUS URBANO" (posição na classificação urbana), OU SEJA, DEIXARIA DE SER FAVELA? *

sim
 não

34. QUAL SERIA O STATUS URBANO DE UMA FAVELA GENTRIFICADA? *

Favela (não muda o status urbano)
 Bairro
 Condomínio
 Conjunto habitacional/residencial
 Outro - Qual?

35. EM SUA OPINIÃO, O STATUS SOCIAL (posição adquirida na sociedade) DE UMA FAVELA É MELHORADO COM A NOÇÃO DE GENTRIFICAÇÃO EM SEU TERRITÓRIO? *

sim
 não

36. EXPLIQUE O QUE VOCÊ PENSA SOBRE A QUESTÃO ACIMA. *

https://www.onlinpesquisa.com/?url=survey_detail&id=2087548 8/11

02/01/2021 Editar pesquisa

37. PARA VOCÊ, O QUE COMPROVA A GENTRIFICAÇÃO DE UMA FAVELA? *

38. NO CASO DA OCORRÊNCIA DE GENTRIFICAÇÃO EM UMA FAVELA VOCÊ ACREDITA QUE TODOS OS MORADORES LOCAIS SERIAM BENEFICIADOS? *

sim
 não

39. POR QUÊ? (em referência à resposta da questão anterior) *

40. CITE ALGUNS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA GENTRIFICAÇÃO PARA OS MORADORES DE FAVELAS: *

41. CITE ALGUNS ASPECTOS NEGATIVOS QUE A GENTRIFICAÇÃO PODE GERAR PARA OS MORADORES LOCAIS: *

https://www.onlinpesquisa.com/?url=survey_detail&id=2087548 9/11

02012021 Editar pesquisa

42. EM SUA OPINIÃO A GENTRIFICAÇÃO EM FAVELAS É, OU SERÁ: *

	POSITIVO	NEGATIVO	SEM EFEITO
para comerciantes e empreendedores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para turistas e visitantes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para as lideranças locais e comunitárias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para as organizações criminosas locais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para os projetos sociais e filantrópicos locais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a cultura local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a história e memória local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para o mercado imobiliário local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a economia local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a segurança pública local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a regularização fundiária local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a unidade comunitária local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a estrutura física dos imóveis locais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a imagem social da favela	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a organização espacial da favela	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para o bairro de entorno	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a cidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a administração pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a arrecadação de impostos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a geração e oferta de serviços públicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para os moradores mais pobres	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para os moradores com melhores condições financeiras	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

43. * VOCE JÁ OUVIU FALAR SOBRE A OCORRÊNCIA DE GENTRIFICAÇÃO NA FAVELAMORRO DO VIDIGAL (RIO DE JANEIRO, BRASIL)?

sim não

10/11

https://www.zainlinepesquisa.com/?url=survey_def&id=2087548

02012021 Editar pesquisa

44. EM SUA OPINIÃO, A GENTRIFICAÇÃO OCORREU, OU OCORRERÁ, NO VIDIGAL? *

Sim Não Parcialmente Não conheço este caso

45. RELATE SUA COMPREENSÃO SOBRE A GENTRIFICAÇÃO NO CASO DO VIDIGAL; (caso não conheça o caso responda apenas que não conhece) *

46. AQUI VOCÊ PODE FAZER COMENTÁRIOS SOBRE A PESQUISA, INDICAR BIBLIOGRAFIAS, FAZER SUGESTÕES, ETC.:

Você terminou a pesquisa.
 Agradecemos por participar e pedimos que seja um multiplicador enviando este link para outras pessoas que se encaixem no perfil da pesquisa.
<https://www.onlinepesquisa.com/s/gentrificacaodafavela>
 Muito obrigado.
 Agora você pode fechar a janela.

11/11


https://www.onlinepesquisa.com/?url=survey_def&id=2087548

Anexo 2

Formulário Moradores de favelas

GENTRIFICAÇÃO NAS FAVELAS

Enquete destinada aos moradores de favelas/morros sobre a questão urbana

andreianogs.pucrio@gmail.com Alternar conta 

*Obrigatório

E-mail *

Seu e-mail

Seu nome: *

Sua resposta

Você mora em favela/morro? *

SIM

NÃO

Qual é o nome da favela/morro em que mora? *

Sua resposta

Qual é sua função/atividade na favela/morro que você tem vínculo? (marque as alternativas necessárias) *

morador/a

liderança comunitária/local

liderança religiosa

ator/atriz, cantor/a, dançarino/a, produtor/a, ou demais atividades artísticas e culturais nas favelas

comerciante, empresário, prestador de serviços: motoboy, motorista de kombi, uber, taxi, cabeleireiro/a, manicure, outros

comunicador/a social

militante em movimentos sociais, ambientais, urbanos

ativista, trabalhador/a vinculado/a à memória local e museus em favelas

desenvolvedor/a, trabalhador/a de projeto social em favelas

guia, condutor/a, profissional de turismo em favelas

profissional que atua em favelas: assistente social, advogado/a, arquiteto/a, sociólogo/a, psicólogo/a, historiador/a, engenheiro/a, outros

Outro:

Você já ouviu falar em GENTRIFICAÇÃO? *

SIM

NÃO

Em sua opinião, o que é GENTRIFICAÇÃO?

Sua resposta

Para você, a GENTRIFICAÇÃO acontece ou aconteceu em alguma favela/morro? (marque as alternativas necessárias)

Sim, na favela/morro em que moro

Sim, em outra/s favela/s ou morro/s

Não, em favela/morro não ocorre ou ocorreu gentrificação

Você deseja receber uma cópia digital da tese com o resultado desta pesquisa (previsão de conclusão em julho/2021)? Obrigada por sua participação. *

SIM

NÃO

Enviar

Página 1 de 1

Limpar formulário

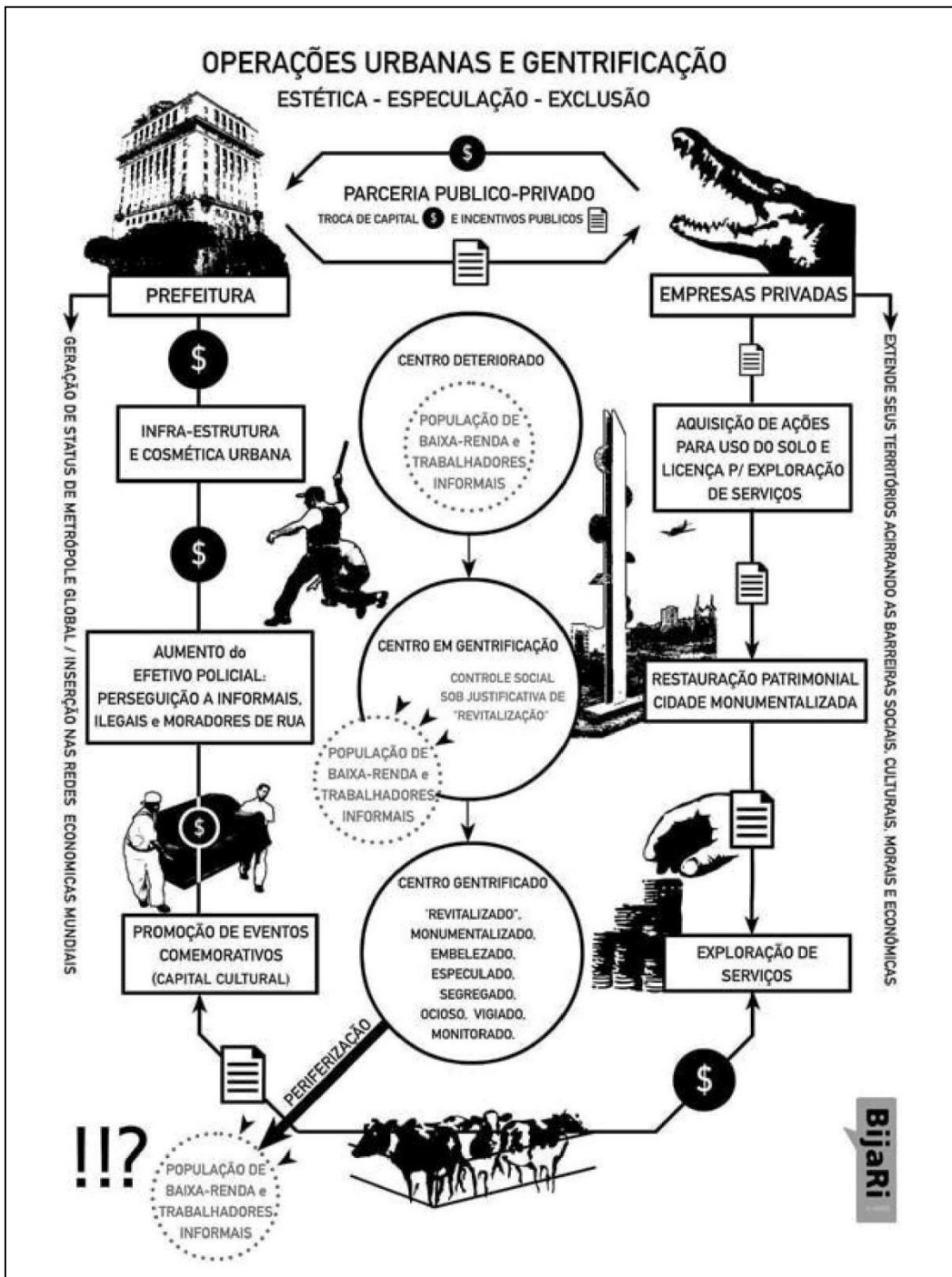
Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

Anexo 3

A Gentrificação



Fonte: Bijari (Dossiê Centro Vivo, 2006). In.: RAMOS, 2009, p. 126.

Anexo 4

Delimitação da Área de Especial Interesse Social e das Áreas Públicas e Privadas (Anexo I do Decreto 33.352 de 11 de janeiro de 2011).

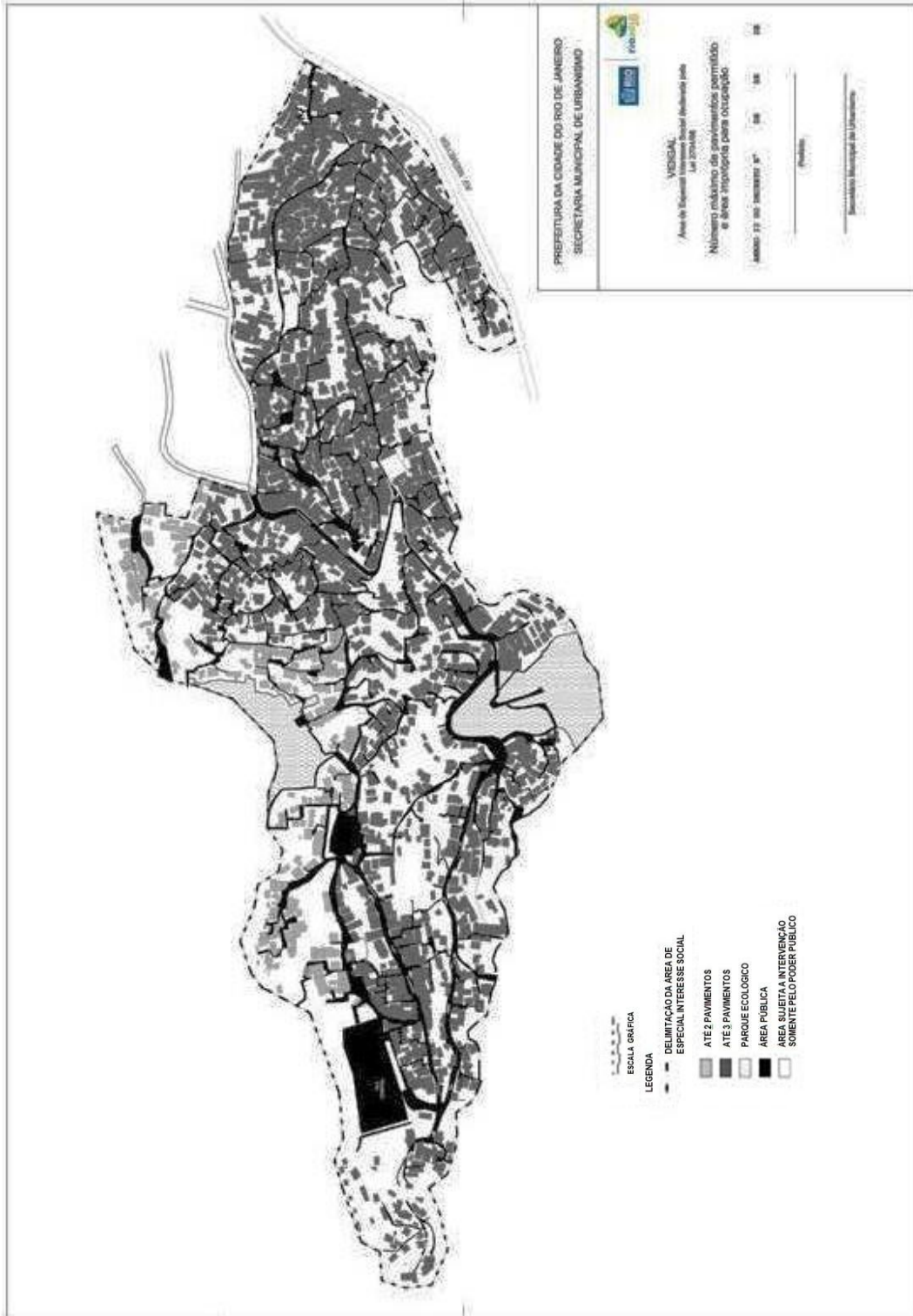
PUC-Rio - Certificação Digital Nº 1712804/CA



Anexo 5

Número máximo de pavimentos permitido e área imprópria para ocupação (Anexo II do Decreto 33.352 de 11 de janeiro de 2011).

PUC-Rio - Certificação Digital N° 1712804/CA



Anexo 6

Formulário (Anexo III do Decreto 33.352 de 11 de janeiro de 2011).

FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO DE OBRAS E CONCESSÃO DE HABITE-SE Comunidade Morro do Vidigal					
1. LOCAL DA OBRA					
Endereço:		Bairro:		RA	
2. IDENTIFICAÇÃO					
2.1. Requerente					
Endereço:		Bairro:		Cep.:	
CIC:					
2.2 . Solicitação: %Licença		%Habite-se		Prazo de Licença:	
3. CARACTERÍSTICAS DA OBRA					
3.1. Licença		% Acréscimo	% Legalização		% Reconstrução
3.2. Uso:		% Residencial	% Comercial		% Misto
3.3 . Número de pavimentos:		%1(um)	% 2(dois)		% 3(três)
3.4. Unidades		tipo	salas	casas	lojas
quantidade:					apartamentos
4. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE					
4.1. Posição:		% Frente		% Fundos	
4.2. Área construída:		:			
4.3. Número de pavimentos:		de			
5. QUADRO DE ÁREAS					
5.1 – Área do terreno		m2			
5.2 – Área do acréscimo		m2			
5.3 – Área total construída		m2			
De acordo com as informações preenchidas nos campos 3 e 4 deste formulário					
Em _____/_____/_____					
_____ Profissional Responsável pelo Levantamento					
6. Observações:					
Concedo a licença em _____/_____/_____ Assinatura _____					
Concedo o Habite-se em _____/_____/_____ Assinatura _____					
O PRESENTE DOCUMENTO SE DESTINA A COMPROVAR A EXISTENCIA LEGAL DA EDIFICAÇÃO E SUA ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE.					
PARA ESSE EFEITO O IMÓVEL DEVERÁ MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E HABITABILIDADE E PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE LUZ E FORÇA, ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL E TELEFONE.					